



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2012

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

PETROBRAS

*(Relatório arquivado na Comissão de Valores Mobiliários em 09 de maio de 2013,
conforme a Instrução CVM N° 480 - Anexo 24)*

Índice

Dados Cadastrais

Dados gerais	1
Endereço	2
Valores mobiliários	3
Auditor	4
Escriturador de ações	5
DRI ou pessoa equiparada	6
Departamento de acionistas	7

1. Dados gerais

Nome empresarial PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Data de início do nome empresarial

Tipo participante Companhia Aberta

Nome empresarial anterior

Data de constituição 03/10/1953

CNPJ 33.000.167/0001-01

Código CVM 951-2

Data de registro CVM 20/07/1977

Situação do registro CVM Ativo

Data de início da situação 20/07/1977

País de origem Brasil

País onde valores mobiliários estão custodiados Brasil

Países estrangeiros em que os valores mobiliários são admitidos a negociação

País	Data de Admissão
Argentina	26/04/2006
Espanha	09/07/2002
EUA	10/08/2000

Setor de atividade Petróleo e Gás

Descrição da atividade Petróleo, gás e energia

Categoria do emissor Categoria A

Data Registro na Atual Categoria 01/01/2010

Situação do emissor Fase Operacional

Data de início da situação 20/07/1977

Espécie de controle acionário Estatal Holding

Data da última alteração do controle acionário

Data da última alteração do exercício social

Dia/Mês encerramento do exercício social 31/12

Página emissor na rede mundial de computadores <http://www.petrobras.com.br>

Jornais nos quais emissor divulga suas informações

Nome Jornal no qual emissor divulga suas informações	UF
Diário Oficial da União (Edição Nacional)	DF
Jornal do Commercio (Edição Nacional)	RJ
Brasil Econômico (Edição Nacional)	SP
Valor Econômico (Edição Nacional)	SP

2. Endereço

Endereço para correspondência

Av. República do Chile, nº 65, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-912, Telefone (21) 32242040, Fax (21) 32246055, E-mail petroinvest@petrobras.com.br

Endereço Sede

Av. República do Chile, nº 65, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-912, Telefone (21) 32242040, Fax (21) 32246055, E-mail petroinvest@petrobras.com.br

3. Valores mobiliários

Ações

Mercado neg	Entidade adm. de	Negociação			Listagem	
		Início	Fim	Segmento de ne	Início	Fim
Bolsa	BM&FBOVESPA	27/08/1968		Tradicional	27/08/1968	

4. Auditor

Possui auditor? SIM

Código CVM 287-9

Tipo auditor Nacional

Nome/Razão social PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

CPF/CNPJ 61.562.112/0002-01

Período de prestação de serviço 16/01/2012

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF
Marcos Donizete Panassol	16/01/2012	063.702.238-67

5. Escriturador de ações

Possui prestador	SIM
Razão social	Banco do Brasil S.A. / Dir. Mercado
CNPJ	00.000.000/4369-92
Período de prestação de serviço	03/09/2004
Endereço de Atendimento	Rua Senador Dantas, nº 105 - 36º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-201, Telefone (21) 38083715, Fax (21) 38083687, E-mail aescriturais@bb.com.br

6. DRI ou pessoa equiparada

Nome	Almir Guilherme Barbassa Diretor de Relações com Investidores
CPF/CNPJ	012.113.586-15
Endereço de correspondência	Av. República do Chile, nº 65 - 23º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-912, Telefone (21) 32241510, Fax (21) 32249999, E-mail dfin@petrobras.com.br
Data de início da atuação	29/07/2005
Data de término de atuação	

7. Departamento de acionistas

CONTATO **Área de Relacionamento com Investidores**

Data início de atuação **21/08/1956**

Data término de atuação

Endereço de correspondência Av. República do Chile, nº 65 - 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-912, Telefone (21) 32241524, Fax (21) 22623678, E-mail acionistas@petrobras.com.br

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medições não contábeis	5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	6
3.4 - Política de destinação dos resultados	7
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	9
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	10
3.7 - Nível de endividamento	11
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	12
3.9 - Outras informações relevantes	13

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	14
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	23
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	24
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	30
4.5 - Processos sigilosos relevantes	32
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	33
4.7 - Outras contingências relevantes	40
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	41

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	42
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	48
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	50
5.4 - Outras informações relevantes	51
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	52
6.3 - Breve histórico	53
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	62
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	76
6.7 - Outras informações relevantes	77
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	78
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	86
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	88
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	97
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	98
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	108
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	109
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	110
7.9 - Outras informações relevantes	111
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	125
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	128
8.3 - Operações de reestruturação	129
8.4 - Outras informações relevantes	135
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	136
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	137

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	139
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	181
9.2 - Outras informações relevantes	210
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	211
10.2 - Resultado operacional e financeiro	219
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	222
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	223
10.5 - Políticas contábeis críticas	224
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	234
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	235
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	236
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	237
10.10 - Plano de negócios	238
10.11 - Outros fatores com influência relevante	246
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	247
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	255
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	256
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	272
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	277
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	279
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	280
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	281
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	289
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	294

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	295
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	297
12.12 - Outras informações relevantes	298

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	300
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	305
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	309
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	313
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	314
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	315
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	316
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	317
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	318
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	319
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	320
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	321
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	322
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	323
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	324
13.16 - Outras informações relevantes	325

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	326
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	329
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	330

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	332
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	333
15.3 - Distribuição de capital	341
15.4 - Organograma dos acionistas	342
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	343
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	344
15.7 - Outras informações relevantes	345
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	346
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	347
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	438
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	439
17.2 - Aumentos do capital social	441
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	443
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	444
17.5 - Outras informações relevantes	445
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	446
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	448
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	449
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	450
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	452
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	454

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	455
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	457
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	458
18.10 - Outras informações relevantes	459
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	462
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	463
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	464
19.4 - Outras informações relevantes	465
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	466
20.2 - Outras informações relevantes	467
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	470
21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	471
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	472
21.4 - Outras informações relevantes	473
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	477
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	478
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	479
22.4 - Outras informações relevantes	480

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Maria das Graças Silva Foster

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Almir Guilherme Barbassa

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	287-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	61.562.112/0002-01		
Período de prestação de serviço	16/01/2012		
Descrição do serviço contratado	Exame e parecer das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas Anuais de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira e normas internacionais de Contabilidade (IFRS). Revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR, auditoria sobre a estrutura de controles internos da Petrobras, de acordo com as normas do PCAOB, SEC e CVM e outros serviços.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Durante o exercício de 2012, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes prestou os seguintes serviços para a Petrobras e suas subsidiárias e controladas: - Auditoria Contábil: R\$ 13.415.327,00 - Auditoria SOX: R\$ 966.624,00 - Serviços adicionais relacionados à auditoria: R\$ 243.391,00 - Outros: R\$ 496.674,00- Total: R\$ 15.122.017,00		
Justificativa da substituição	Não aplicável		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcos Donizete Panassol	16/01/2012	063.702.238-67	Rua da Candelária nº 65, 11º, 14º, 15º e 16º, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20091-020, e -mail: marcos.panassol@br.pwc.com

2.3 - Outras informações relevantes

A KPMG Auditores Independentes, cnpj, 57.755.217/0003-90, prestou os seguintes serviços de auditoria:

Auditoria das Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira, com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos (US GAAP) e com as normas internacionais (IFRS). Revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR.

Início contratação

serviço: 10/4/2006

Fim contratação serviço: 09/04/2012

Foi substituída pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, cnpj, 61.562.112/0002-01, com início de prestação dos serviços em 16/01/2012, tendo como justificativa da substituição:

Atendimento ao que preconiza a instrução CVM 308/99, que obriga a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 anos, à exceção das companhias que mantêm o Comitê de Auditoria Estatutário, que podem alterar a empresa de auditoria independente a cada 10 anos.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2012)	Exercício social (31/12/2011)	Exercício social (31/12/2010)
Patrimônio Líquido	345.433.653.000,00	332.223.611.000,00	309.828.275.000,00
Ativo Total	677.716.287.000,00	600.096.965.000,00	516.845.748.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	281.379.482.000,00	244.176.142.000,00	211.841.891.000,00
Resultado Bruto	70.907.353.000,00	77.236.882.000,00	76.224.852.000,00
Resultado Líquido	21.182.442.000,00	33.313.097.000,00	35.189.366.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	13.044.496.930	13.044.496.930	13.044.496.930
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	26,480000	25,470000	23,750000
Resultado Líquido por Ação	1,620000	2,550000	3,570000

3.2 - Medições não contábeis

a. Valor das medições não contábeis

Ver quadro abaixo.

b. Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Composição do EBITDA

	R\$ milhões	
	2012	2011
Lucro Líquido	20.959	33.110
Resultado financeiro líquido ¹	3.723	(122)
Imposto de renda/contribuição social	6.794	11.241
Depreciação	21.766	17.739
EBITDA	53.242	61.968
Participação em investimentos	(84)	(386)
Perda no valor de Recuperação de Ativos - Impairment	281	664
EBITDA ajustado	53.439	62.246
Margem do EBITDA ajustado (%) ²	19	25

² A Margem do EBITDA ajustado é igual ao EBITDA ajustado dividido pela receita de vendas.

¹ Composição do resultado financeiro

	R\$ milhões	
	2012	2011
Receitas Financeiras	7.241	6.543
Despesas Financeiras	(3.950)	(2.422)
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	(7.014)	(3.999)
Resultado Financeiro Líquido	(3.723)	122

c. Motivo pelo qual a Companhia entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA não é uma medida definida pelas práticas contábeis internacionais (IFRS) e representa o lucro (prejuízo) antes dos juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. A Companhia divulga seu EBITDA ajustado (conforme Instrução CVM nº 527 de 4 de outubro de 2012), excluindo a participação em investimentos e a perda na recuperação de ativos, para proporcionar melhores informações sobre sua capacidade de pagamento de dívidas, manutenção de seus investimentos e da capacidade de cobrir sua necessidade de capital de giro. Ambas medidas não devem ser consideradas como alternativas ao lucro operacional e ao fluxo de caixa operacional, na qualidade de indicador de liquidez, para os períodos apresentados. O EBITDA ajustado pode não ser comparável com o mesmo indicador divulgado por outras empresas.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Os eventos subsequentes a seguir referem-se às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social de 2012.

Captação da PGT

Em 28 de janeiro de 2013 a Petróleo Brasileiro S.A., por meio de sua controlada indireta Petrobras Global Trading B.V. (PGT), assinou contrato de financiamento no montante de US\$ 500 milhões, com vencimento em seis anos, taxa de juros Libor de 6 meses + 1,95 % a.a. e pagamento de juros semestral.

A divulgação das demonstrações financeiras foi realizada em 4 de fevereiro de 2013.

3.4 - Política de destinação dos resultados

a. Regras sobre retenção de lucros

As seguintes regras se aplicam aos 3 últimos exercícios sociais:

Reserva Legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76 das Sociedades por Ações.

Reserva Estatutária

Constituída mediante a apropriação do lucro líquido de cada exercício de um montante equivalente a, no mínimo, 0,5% do capital social integralizado no fim do exercício e destina-se ao custeio dos programas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. O saldo desta reserva não pode exceder a 5% do capital social integralizado, de acordo com o artigo 55 do Estatuto Social da Companhia.

Reserva de Incentivos Fiscais

É constituída mediante destinação de parcela do resultado do exercício equivalente aos incentivos fiscais, decorrentes de doações ou subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei 6.404/76 das Sociedades por Ações. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

Retenção de Lucros

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente nas atividades de exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás, em conformidade com o artigo 196 da Lei 6.404/76 das Sociedades por Ações.

b. Regras sobre distribuição de dividendos

As seguintes regras se aplicam aos 3 últimos exercícios sociais:

Dispõe o Estatuto Social da Petrobras:

Os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos e/ou juros de capital próprio, que não poderão ser inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital da Companhia (art. 8º).

As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do capital e no recebimento dos dividendos, no mínimo, de 5% (cinco por cento) calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, ou de 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, prevalecendo sempre o maior, participando, em igualdade com as ações ordinárias, nos aumentos do capital social decorrentes de incorporação de reservas e lucros (Art. 5º § 2º).

Salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, a Companhia efetuará o pagamento de dividendos e de juros de capital próprio, devidos aos acionistas, no prazo de 60 (sessenta) dias

3.4 - Política de destinação dos resultados

a partir da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social correspondente, observadas as normas legais pertinentes (art. 9º).

Os dividendos não reclamados pelos acionistas dentro de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da Companhia (art. 10º).

Os valores dos dividendos e juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembléia Geral (art. 11º).

c. Periodicidade das distribuições de dividendos

As seguintes regras se aplicam aos 3 últimos exercícios sociais:

Dispõe o Estatuto Social da Petrobras:

Os acionistas terão direito ao recebimento de dividendos em cada exercício social (art.8º).

A Companhia poderá, mediante deliberação de seu Conselho de Administração, antecipar valores a seus acionistas, a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio, sendo esses corrigidos pela taxa SELIC desde a data do efetivo pagamento até o encerramento do respectivo exercício social, na forma prevista no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976 (art. 9º).

A Companhia poderá levantar balanços semestrais, para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, por deliberação do Conselho de Administração (art. 53º).

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não aplicável.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2012	Exercício social 31/12/2011	Exercício social 31/12/2010
Lucro líquido ajustado	19.841.976.398,88	31.375.446.497,37	33.035.162.950,65
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	44,730000	38,250000	35,500000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	6,160000	10,270000	16,360000
Dividendo distribuído total	8.875.914.523,23	12.000.937.175,60	11.727.663.761,90
Lucro líquido retido	12.018.990.598,37	21.099.762.203,57	23.308.825.000,00
Data da aprovação da retenção	15/04/2013	19/03/2012	29/04/2011

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	3.497.953.446,74	30/08/2013	5.953.963.313,60	29/02/2012	5.824.990.550,02	31/03/2011
Preferencial	5.377.961.076,49	30/08/2013	4.481.634.230,40	29/02/2012	4.337.333.580,28	31/03/2011
Dividendo Obrigatório						
Ordinária			893.094.497,04	18/05/2012	893.094.497,04	27/06/2011
Preferencial			672.245.134,56	18/05/2012	672.245.134,56	27/06/2011

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2012	332.282.638.000,00	Índice de Endividamento	0,96000000	
	0,00	Outros índices	0,30000000	Endividamento Líquido / (Endividamento Líquido+Patrimônio Líquido) A Administração da Petrobras acredita que o endividamento líquido/(endividamento líquido+patrimônio líquido) é um indicador suplementar adequado para auxiliar os investidores a avaliar nossa liquidez e auxilia na gestão pela busca em melhorias na alavancagem. A metodologia utilizada para calcular o índice está apresentada no quadro 3.9 deste Formulário.

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2012)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	2.778.808.951,00	3.402.150.650,00	5.800.876.060,00	14.515.062.429,00	26.496.898.090,00
Garantia Flutuante	24.522.990,00	21.179.306,00	33.164.001,00	5.983.672.834,00	6.062.539.131,00
Quirografárias	66.817.251.059,00	31.805.763.645,00	46.997.416.568,00	154.102.769.507,00	299.723.200.779,00
Total	69.620.583.000,00	35.229.093.601,00	52.831.456.629,00	174.601.504.770,00	332.282.638.000,00
Observação					
Demonstrações contábeis apresentadas de acordo com os padrões internacionais (IFRS).					

3.9 - Outras informações relevantes

a) Método utilizado para calcular o índice Endividamento Líquido / (Endividamento Líquido + Patrimônio Líquido), conforme item 3.7 deste Formulário de Referência:

Informações do Sistema Petrobras (consolidadas)	R\$ milhões	
	2012	2011
Endividamento Curto Prazo ¹	15.320	18.966
Endividamento Longo Prazo ¹	180.994	136.588
Total	196.314	155.554
Disponibilidades	27.628	35.747
Títulos públicos federais (vencimento superior a 90 dias)	20.869	16.785
Disponibilidades ajustadas	48.497	52.532
Endividamento Líquido ²	147.817	103.022
Endividamento líquido/(endividamento líquido + patrimônio Líquido)	30%	24%

1 - Inclui Arrendamentos Mercantis Financeiros (R\$ 37 milhões em 31.12.2012 e R\$ 82 milhões em 31.12.2011 - curto prazo e R\$ 176 milhões em 31.12.2012 e R\$ 183 milhões em 31.12.2011 - longo prazo)

2 - Passivo total líquido das disponibilidades ajustadas.

Observação: O endividamento líquido não foi calculado segundo as normas internacionais de contabilidade - IFRS e não deve ser considerado isoladamente ou em substituição ao endividamento total de longo prazo, calculado de acordo com IFRS. O cálculo do endividamento líquido não deve ser base de comparação com o endividamento líquido de outras empresas. A administração acredita que a dívida líquida é uma informação suplementar que ajuda os investidores a avaliar nossa liquidez e auxilia na gestão pela busca em melhorias na alavancagem.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Descrição dos fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. À companhia:

Exploração e produção de petróleo em águas profundas e ultraprofundas envolvem riscos.

A exploração e produção de petróleo envolvem riscos que são aumentados quando realizados em águas profundas e ultraprofundas. A maior parte de nossas atividades de exploração e produção é realizada em águas profundas e ultraprofundas, e a proporção de nossas atividades em águas profundas permanecerá constante ou aumentará devido à localização de nossos reservatórios do pré-sal em águas profundas e ultraprofundas. Nossas atividades, especialmente em águas profundas e ultraprofundas, apresentam vários riscos tais como o risco de derramamentos, explosões em plataformas e operações de perfuração e desastres naturais. A ocorrência de quaisquer destes eventos ou outros incidentes poderia resultar em lesões pessoais, perda de vidas, graves danos ambientais com as despesas resultantes de contenção, limpeza e reparo, danos a equipamentos e responsabilidade em processos civis e administrativos.

Nossas apólices de seguro não cobrem todas as responsabilidades e o seguro pode não estar disponível para todos os riscos. Não pode haver garantia que incidentes não ocorram no futuro, que o seguro cobrirá de modo adequado todo o escopo ou extensão de nossos prejuízos ou que não sejamos considerados responsáveis pelas reivindicações advindas destes e de outros eventos.

Nossa capacidade de atingir nossos objetivos de crescimento a longo prazo depende da nossa capacidade para desenvolver nossas reservas, sem o que podemos não conseguir alcançar nossas metas de longo prazo para o crescimento da produção.

Nossa capacidade de alcançar nossos objetivos de crescimento a longo prazo, incluindo aqueles definidos em nosso Plano de Negócios e Gestão 2014-2018, depende muito da nossa capacidade de conseguir um desenvolvimento bem sucedido de nossas reservas existentes, e, a longo prazo, de nossa capacidade para descobrir reservas adicionais. O desenvolvimento de reservatórios significativos em águas profundas e ultraprofundas, incluindo os reservatórios do pré-sal que nos foram cedidos pelo governo brasileiro, exigiu e continuará a exigir investimentos significativos de capital. Um desafio operacional principal, especialmente para o pré-sal, será alocar nossos recursos para construir a infraestrutura necessária em distâncias consideráveis da costa e garantir mão-de-obra qualificada e serviços offshore relacionados ao petróleo para desenvolver reservatórios de tal tamanho e magnitude de maneira oportuna, um desafio que é especialmente aumentado pelo fato de precisarmos adquirir um nível mínimo de bens e serviços de fornecedores brasileiros. Não podemos garantir que teremos ou que seremos capazes de obter, no período de tempo que esperamos, recursos suficientes para a instalação de infraestrutura, contratação de mão-de-obra qualificada e provisionamento de serviços offshore necessários para explorar os reservatórios em águas profundas e ultraprofundas cuja licença e cessão nos foi cedida pelo governo brasileiro, ou que possa ser licenciado no futuro, inclusive como resultado da promulgação do novo modelo regulatório para a indústria do petróleo e gás no Brasil.

Nossas atividades de exploração nos expõem a riscos inerentes à perfuração, incluindo o risco de que não descubramos reservas comercialmente produtivas de petróleo ou gás natural. Os custos de perfuração são frequentemente incertos, e diversos fatores que estão além do nosso controle (tais como condições inesperadas de perfuração, falhas ou incidentes nos equipamentos e carência ou atrasos na disponibilidade das plataformas de perfuração e a entrega dos equipamentos) podem fazer com que essas operações sejam encurtadas, atrasadas ou canceladas. Estes riscos aumentam quando perfuramos em águas profundas ou ultraprofundas. Além disso, o aumento da concorrência no setor de petróleo e gás no Brasil pode aumentar os custos para obter áreas adicionais em rodadas de licitações para novas

4.1 - Descrição dos fatores de risco

concessões. Podemos não ser capazes de manter nossos objetivos de crescimento a longo prazo para derivados do petróleo, a menos que possamos conduzir as atividades de exploração e desenvolvimento de nossos grandes reservatórios de maneira oportuna.

Nossas estimativas quanto às reservas de petróleo e gás natural envolvem certo grau de incerteza, a qual pode afetar negativamente nossa capacidade de gerar receita.

As reservas provadas de petróleo e gás natural definidas são nossas quantidades estimadas de petróleo, gás natural e líquidos de gás natural cujos dados geológicos e de engenharia demonstram serem recuperáveis a partir de reservas conhecidas sob condições operacionais e econômicas existentes (isto é, os preços e custos das datas em que as estimativas foram feitas) em conformidade com regulamentos pertinentes. Nossas reservas provadas de petróleo e gás natural são reservas que esperamos recuperar através dos poços existentes, utilizando os equipamentos e métodos operacionais existentes. Há incerteza na estimativa de quantidades de reservas provadas em relação aos preços prevalentes do petróleo e gás natural aplicáveis a nossa produção, o que pode nos levar a fazer revisões em nossas estimativas de reservas. As revisões a menor em nossas estimativas de reservas podem nos levar a diminuir a produção futura, o que pode afetar negativamente nossos resultados operacionais e posição financeira.

Podemos ter prejuízos e perder tempo e dinheiro nos defendendo em possíveis processos judiciais e de arbitragem.

Nós atualmente somos parte integrante de uma grande quantidade de processos legais relacionados a ações civis, administrativas, ambientais, trabalhistas e fiscais movida contra nós. Essas ações envolvem quantias substanciais de dinheiro e outras reparações. Várias disputas individuais fazem parte do total de ações movidas contra nós. Caso venhamos a perder os processos que envolvem valores significativos para os quais não temos recursos, ou, caso as perdas estimadas sejam significativamente maiores do que as provisões feitas, o custo agregado das decisões desfavoráveis terá impacto negativo material em nossa posição financeira e nos resultados operacionais. Podemos também estar sujeitos a processos contenciosos e administrativos em relação às nossas concessões e outras autorizações governamentais que podem resultar na revogação de tais comissões e autorizações governamentais. Além disso, nossa administração terá que direcionar seu tempo e atenção para a defesa destes processos, o que poderá prejudicar seu foco em nossos negócios principais. Dependendo do resultado, certos processos contenciosos poderão resultar em restrições às nossas operações e terão impacto material em alguns de nossos negócios.

Estamos vulneráveis a aumentos nas despesas de financiamento resultantes de aumentos nas taxas de juros de mercado e oscilações da taxa de câmbio prevalescentes.

As oscilações nas taxas de câmbio, em especial, uma depreciação do real frente o dólar norte-americano, poderão aumentar nossas despesas financeiras já que a maior parte de nossas receitas é expressa em reais, enquanto que algumas despesas operacionais e investimentos e uma parcela significativa de nosso endividamento são e deverão continuar sendo denominados ou indexados ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. Além disso, nosso passivo líquido em moedas estrangeiras que estão sujeitas à avaliação monetária, aumentou com o tempo. Em 31 de dezembro de 2012, nosso passivo líquido em moeda estrangeira aumentou para aproximadamente US\$ 49.513 milhões em comparação com US\$ 29.627 milhões em 31 de dezembro de 2011. Em um ano como 2012, durante o qual o dólar teve alta de 14,3% em relação ao real, essa valorização resultou em um valor adicional de US\$ 3.278 milhões de despesa financeira para a companhia decorrente da variação cambial de nossa dívida.

A partir de 31 de dezembro de 2012, aproximadamente 50% — US.\$47.889 milhões do total de nossa dívida – consistiam de dívida com taxa variável. Em face de preocupações com custo e análise de mercado, nós decidimos a não firmarmos contratos derivativos ou realizar outros ajustes para nos proteger contra o risco de um aumento nas taxas de juros. Consequentemente, se as taxas de juros do mercado subirem, nossas despesas com

4.1 - Descrição dos fatores de risco

financiamento também subirão, o que pode ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais e condição financeira. Além disso, à medida que refinanciamos nossa dívida existente nos próximos anos, o mix de nosso endividamento poderá mudar, especificamente no que se refere ao coeficiente de taxas de juros fixos a variáveis, ao coeficiente de dívida de curto prazo a longo prazo, e às moedas nas quais nossa dívida está denominada ou indexada. Nós não podemos garantir que tais mudanças não resultarão no aumento de despesas de financiamento pagas por nossa conta.

Não temos seguros contra a paralisação dos negócios de nossas operações no Brasil, e a maioria de nossos ativos não está assegurada contra guerra ou sabotagem.

Não mantemos coberturas de seguros contra interrupções dos negócios de qualquer natureza para as nossas operações no Brasil, incluindo as interrupções de natureza trabalhista. Por exemplo, se nossos trabalhadores entrarem em greve, as interrupções no trabalho poderão nos afetar negativamente. Além disso, não temos seguro para a maioria de nossos ativos, contra guerras ou sabotagem. Desse modo, um ataque ou um incidente operacional que cause a interrupção de nossos negócios poderia ter um impacto negativo relevante em nossa posição financeira ou em nossos resultados operacionais.

Podemos não obter, ou pode ser difícil para nós obter, financiamento para nossos investimentos planejados, o que pode representar um impacto negativo significativo para nós.

Conforme previsto em nosso Plano de Negócios e Gestão 2014-2018, nós pretendemos investir US\$ 220,6 bilhões entre 2014 e 2018. Além disso, aproximadamente 19% de nossa dívida (principal) existente, ou US\$ 17,8 bilhões, irão vencer nos próximos três anos. A fim de implantar nosso Plano de Negócios e Gestão 2014-2018, incluindo o desenvolvimento de nossas atividades de exploração de petróleo e gás natural nas camadas do pré-sal e do pós-sal e o desenvolvimento de capacidade de refino suficiente para processar os volumes crescentes de produção, nós precisaremos captar valores significantes de dívida nos mercados financeiros e de capital, incluindo, por entre outros meios, empréstimos e emissão de títulos de dívida. Nós não podemos garantir que seremos capazes de obter o financiamento necessário para implantar nosso Plano de Negócios e Gestão e rolar a nossa dívida existente em tempo hábil e vantajoso de modo a implantar nosso Plano de Negócios e Gestão 2014-2018.

b. Ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

O contrato de Cessão Onerosa que celebramos com a União é uma transação entre partes relacionadas sujeita ao futuro reajuste de preços.

A Cessão Onerosa do exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos para a companhia, relativa a áreas específicas do pré-sal, é regida pelo Contrato de Cessão Onerosa entre a União, nosso acionista controlador e a companhia. A negociação do Contrato de Cessão Onerosa envolveu questões relevantes, inclusive negociações relativas a (1) área abrangida pela Cessão Onerosa, que abrange blocos exploratórios; (2) o volume máximo de produção de barris de óleo equivalente; (3) o valor a ser pago pela cessão dos direitos; (4) os termos da revisão posterior, que poderá resultar na renegociação do valor do contrato, do volume máximo, do prazo de vigência e dos percentuais mínimos de conteúdo.

Este contrato estabelece um processo de revisão dos termos contratuais, inclusive o preço pago pelos direitos que adquirimos segundo o Contrato de Cessão Onerosa. Esta revisão será conduzida de acordo com os termos do Contrato de Cessão Onerosa, e será influenciado, dentre outros fatores, pelos preços do barril de petróleo e dos custos dos bens e serviços no momento em que a revisão for realizada. Na época em que o Contrato de Cessão Onerosa foi negociado, o valor inicial do contrato baseou-se, dentre outros fatores, no preço assumido do petróleo cru Brent de aproximadamente US\$ 80. Uma vez concluído o processo de revisão, segundo os termos do Contrato de Cessão Onerosa, caso seja constatado que o valor revisado é superior ao valor inicial do contrato, faremos um pagamento adicional à União ou reduziremos a quantidade de barris de óleo equivalente, sujeitos aos termos do Contrato de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Cessão Onerosa. Por outro lado, se for constatado que o valor revisado contrato é inferior ao valor inicial do contrato, a União deverá nos restituir a diferença. Ao longo do curso de vigência do Contrato de Cessão Onerosa, outras questões poderão surgir no decorrer do processo de revisão e em outras cláusulas que poderão exigir negociações entre as partes relacionadas.

O governo brasileiro, na qualidade de nosso acionista controlador, poderá nos exigir o alcance de certas metas macroeconômicas e sociais que poderão ter um impacto negativo nos nossos resultados operacionais e posição financeira.

O governo brasileiro, na qualidade de acionista controlador, já alcançou, e poderá alcançar no futuro, alguns de seus objetivos macroeconômicos e sociais através de nossa companhia, conforme seja permitido por lei. A legislação brasileira exige que o governo federal detenha a maioria de nossas ações com direito a voto e, enquanto isto acontecer, o governo federal terá o poder de eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração e, através deles, a maioria dos membros da diretoria executiva que são responsáveis pela nossa gestão diária. Como resultado, poderemos entrar em atividades que dêem preferência aos objetivos do governo federal brasileiro em vez de nossos próprios objetivos econômicos e empresariais.

Em especial, continuamos a prestar assistência ao governo federal brasileiro para garantir que o suprimento e o preço do petróleo e derivados no Brasil atendam aos requisitos de consumo dos brasileiros. Assim, podemos fazer investimentos, incorrer em custos e realizar vendas em condições que poderão impactar negativamente em nossos resultados operacionais e posição financeira. Antes de janeiro de 2002, os preços do petróleo e derivados eram regulados pelo governo federal, que ocasionalmente estabelecia preços abaixo dos predominantes nos mercados mundiais de petróleo. Não podemos assegurar que os controles de preço não serão restaurados no Brasil.

Nosso orçamento de investimento está sujeito à aprovação do governo federal brasileiro, e o descumprimento na obtenção da aprovação de nossos investimentos planejados poderá afetar de forma adversa nossos resultados operacionais e condição financeira.

O governo brasileiro mantém o controle sobre nosso orçamento de investimento e estabelece limites sobre nossos investimentos e endividamento a longo prazo. Como somos uma entidade estatal, devemos submeter nossa proposta de orçamento anual ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Administração, ao Ministério das Minas e Energia (MME) e ao Congresso Brasileiro para aprovação. Caso nosso orçamento aprovado reduza os investimentos propostos e aquisição de novas dívidas, e não consigamos obter financiamentos que não exijam a aprovação do governo federal, possivelmente não poderemos realizar todos os investimentos que desejamos, inclusive aqueles que concordamos em fazer para expandir e desenvolver nossos campos de petróleo e gás natural. Se não pudermos fazer estes investimentos, nossos resultados operacionais e posição financeira poderão ser negativamente impactados.

c. Aos acionistas da companhia:

O desenvolvimento e a percepção do risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e em países emergentes, podem afetar o preço de mercado dos títulos brasileiros, incluindo nossas ações e recibos, e limitar nossa capacidade de financiar nossas operações.

O valor de mercado dos títulos das companhias brasileiras é afetado em diversos níveis pela condição econômica e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, outros países da América Latina e países emergentes. Apesar das condições econômicas desses países diferirem significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores nesses outros países poderão ter impacto negativo no valor de mercado dos títulos dos emissores brasileiros. As crises em outros países ou suas políticas econômicas podem diminuir o interesse do investidor em títulos de emissores brasileiros, inclusive os

4.1 - Descrição dos fatores de risco

nossos. Isto pode afetar negativamente nossas ações e pode limitar nossa capacidade de financiar nossas operações.

d. Às controladas e coligadas:

A Petrobras possui um grande número de empresas controladas e coligadas (conforme item 8.1), e muitas estão sujeitas a riscos operacionais e de mercado similares aos da companhia, podendo ter efeitos adversos nos resultados consolidados.

Número expressivo de empresas controladas e coligadas da companhia está sujeita a riscos semelhantes aos riscos a que a companhia está sujeita, tais quais riscos de mercado e operacionais, que podem causar um efeito adverso e relevante em seus resultados individuais, podendo, inclusive, dificultar ou mesmo impedir a distribuição de dividendos à companhia. Além disso, eventuais efeitos adversos nos resultados de empresas controladas e coligadas podem prejudicar os resultados da companhia e, eventualmente, reduzir o montante que seria distribuído aos acionistas a título de dividendos ou mesmo prejudicá-lo.

e. Aos fornecedores da companhia:

A Petrobras tem inúmeros projetos em desenvolvimento e, portanto um grande número de encomendas.

Devido ao perfil da indústria de óleo e gás natural, cuja quantidade de fornecedores para alguns equipamentos de alta tecnologia é limitada, talvez não possamos assegurar o recebimento desses equipamentos que necessitamos para nossos investimentos no tempo requerido, prejudicando as nossas metas de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás.

f. Aos clientes da companhia:

Conforme item 7.4.a, os maiores clientes da companhia fazem parte do Sistema Petrobras. Ainda assim, podem ocorrer situações adversas que afetem a capacidade de honrar as obrigações desses ou de outros clientes, impactando nossa receita e nossos resultados.

Os principais clientes da Petrobras são a Petrobras Distribuidora S.A. e a Raizen Combustíveis S.A. que tradicionalmente respondem por parcela significativa dos seus resultados. Em conjunto, foram responsáveis por 35% da receita operacional líquida da Petrobras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Não se pode garantir que os clientes da Petrobras, incluindo a Petrobras Distribuidora e a Ipiranga Produtos de Petróleo ou outras empresas do Sistema Petrobras, honrarão as obrigações assumidas ou que vierem a assumir perante a Petrobras. Podem ocorrer, por exemplo, situações adversas na situação econômico-financeira de clientes que sejam, em conjunto ou isoladamente, representativos para a nossa companhia. Nesse caso, a receita e os resultados da Petrobras poderão ser adversamente afetados.

g. Aos setores da economia nos quais a Petrobras atua:

Os preços internacionais do petróleo e derivados de petróleo são voláteis com impacto significativo sobre a companhia. Talvez não possamos ajustar nossos preços referente os produtos vendidos no Brasil quando os preços internacionais do petróleo cru e derivados de petróleo aumentam ou quando o Real se desvaloriza frente o dólar norte-americano, o que poderia afetar negativamente nossos resultados operacionais.

A maior parte de nossa receita deriva, principalmente, das vendas de petróleo cru e derivados de petróleo no Brasil, e em menor extensão, de gás natural. Mudanças nos preços

4.1 - Descrição dos fatores de risco

do petróleo cru geralmente resultam em mudanças nos preços de derivados de petróleo e gás natural. Historicamente, os preços internacionais do petróleo cru, derivados de petróleo e gás natural têm oscilado muito devido a vários fatores globais e regionais. A volatilidade e a incerteza dos preços internacionais do petróleo cru, derivados de petróleo e gás natural podem persistir. Declínios substanciais ou extensos nos preços internacionais de petróleo cru poderão afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e nossa condição financeira, bem como o valor de nossas reservas provadas.

Nossa política de preços no Brasil pretende estar em paridade com os preços dos produtos internacionais no longo prazo, no entanto, não ajustamos necessariamente nossos preços para diesel, gasolina e outros produtos, para refletir a volatilidade dos preços do petróleo nos mercados internacionais ou movimentações de curto prazo no valor do Real. Com base nas decisões do governo federal na qualidade de nosso acionista controlador, nós temos e podemos continuar tendo períodos durante os quais nossos produtos não estarão em paridade com os preços dos produtos internacionais (Vide Item b. "Fatores de Risco – Riscos relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle – O governo brasileiro, na qualidade de nosso acionista controlador, poderá nos exigir o alcance de certas metas macroeconômicas e sociais que poderão ter um impacto negativo nos nossos resultados operacionais e posição financeira").

Como resultado, quando somos um importador líquido por volume de petróleo e derivados de petróleo para atender a demanda nacional, aumentos nos preços do petróleo cru nos mercados internacionais poderão afetar negativamente os custos das vendas e margens, já que os custos para adquirir petróleo e derivados de petróleo podem exceder o preço pelo qual conseguimos vender esses produtos no Brasil. Um efeito similar ocorre quando o real se desvaloriza em relação ao dólar norte-americano, pois vendemos petróleo e derivados de petróleo no Brasil em reais e os preços internacionais do petróleo cru e derivados de petróleo são definidos em dólares norte-americanos. A desvalorização do real aumenta nosso custo de petróleo importado e derivados de petróleo, sem um aumento correspondente de nossa receita, a menos que sejamos capazes de aumentar os preços nos quais vendemos os produtos no Brasil.

As condições políticas e econômicas brasileiras têm um impacto direto em nossos negócios e poderão ter um efeito adverso em nossas atividades.

As políticas econômicas do governo federal poderão ter efeitos importantes sobre as companhias brasileiras, inclusive sobre nós, e nas condições de mercado e preços dos títulos brasileiros. Nossa posição financeira e resultados operacionais podem ser impactados de modo desfavorável pelos seguintes fatores e resposta do governo federal a eles:

- desvalorizações e outras alterações nas taxas de câmbio;
- inflação;
- políticas de controle de câmbio;
- instabilidade nos preços;
- taxas de juros;
- liquidez de capital interno e mercados de empréstimos;
- política fiscal;
- política regulatória para a indústria de petróleo e gás, incluindo a política de preços;

e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- outros desenvolvimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que venham a afetá-lo.

A incerteza sobre a possibilidade de o governo federal implantar estas ou outras mudanças na política ou regulamentações que possam afetar qualquer um dos fatores mencionados acima ou outros fatores no futuro, poderá gerar incertezas econômicas no Brasil e aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiro e dos títulos emitidos no exterior por companhias brasileiras, o que poderá ter um impacto negativo significativo sobre nossos resultados operacionais e posição financeira.

h. À regulação dos setores em que a Petrobras atua:

Não possuímos nenhuma das jazidas de petróleo e gás natural no Brasil.

De acordo com a legislação brasileira, pertence à União todas as jazidas de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos existentes no território nacional, nele compreendidos a parte terrestre, o mar territorial, a plataforma continental e a zona econômica exclusiva, porém e a concessionária adquire a propriedade do que for produzido a partir das jazidas de acordo com os termos do Contrato de Concessão, arcando com os encargos relativos ao pagamento dos tributos e das participações governamentais incidentes.

Temos o direito exclusivo de explorar e produzir os volumes de petróleo e gás natural existentes nas reservas abrangidas pelos contratos de concessão a nós concedidos pela União, e são de nossa propriedade os hidrocarbonetos que produzimos em conformidade com tais contratos de concessão. O acesso a reservas de petróleo e gás natural é essencial para a produção sustentável e geração de renda de uma companhia de petróleo e gás natural e nossa capacidade de auferir renda seria impactada de modo negativo caso a União nos restringisse ou proibisse de explorar estas reservas de petróleo e gás natural. . Porém, tal restrição ou proibição não pode ser realizada discricionariamente pela União, uma vez esta deve cumprir as obrigações estipuladas no Contrato de Concessão, dentre as quais está o dever de permitir o acesso da concessionária à área concedida e a execução das atividades de exploração e produção. No caso de emergência nacional declarada pelo Presidente da República podem ocorrer limitações às exportações de petróleo e gás natural para atender necessidades do mercado interno ou estoques estratégicos do país. A única hipótese em que nós podemos ter nosso acesso às reservas restringido ou proibido é em caso de descumprimento de alguma de nossas obrigações contratuais. Além disso, podemos estar sujeitos a aplicação de multas pela ANP e revogação de nossas concessões, caso deixemos de cumprir com nossas obrigações contratuais e legais.

A Petrobras está sujeita a uma vasta legislação ambiental, de saúde e segurança, eficiência energética e a normas industriais que estão se tornando mais restritivas e que poderão resultar em elevação nas despesas de capital e operacionais e diminuição da produção.

As atividades da Petrobras estão sujeitas a uma grande variedade de leis, regulamentos, licenças e autorizações federais, estaduais e municipais relacionadas à proteção da saúde humana, segurança e meio ambiente e eficiência energética tanto no Brasil como em outras jurisdições nas quais opera, como também às normas industriais e melhores práticas em evolução. Particularmente no Brasil, o negócio de petróleo e gás está sujeito a uma extensiva regulamentação por parte das agências governamentais, incluindo, mas não se limitando a ANP, ANEEL, ANTAQ e ANTT, bem como a grande variedade de legislação relacionada à proteção e tutela do meio ambiente.

A não observância dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades que podem afetar adversamente as operações da Petrobras. No Brasil, por exemplo, a companhia está exposta a sanções de natureza civil, criminal e administrativa, incluindo notificações, multas, embargos e ordens de execução por descumprimento a regulamentos ambientais, de saúde e segurança, e eficiência energética, os quais, entre outras coisas, limitam

4.1 - Descrição dos fatores de risco

ou proíbem as emissões ou derramamentos de substâncias consideradas nocivas ao meio ambiente e à saúde e segurança do trabalhador e comunidade em geral, produzidas ou decorrentes das operações da companhia. Os regulamentos de tratamento de resíduos e efluentes e mitigação ou neutralização de emissões atmosféricas podem também exigir a implantação de diversas medidas mitigadoras ou compensatórias, incluindo, mas não se limitando à limpeza ou ao retrofit de nossas instalações ou à recuperação do meio ambiente impactado, a custos substanciais, que podem gerar obrigações expressivas financeiramente e bastante complexas de serem cumpridas. Os órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA (que inclui o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e demais órgãos ou entidades estaduais e locais responsáveis pela execução de programas, projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental), e a ANP realizam inspeções de rotina nas instalações da Petrobras, e podem impor multas, restrições nas operações, ou outras sanções associadas a essas atividades de fiscalização, incluindo paradas temporárias de produção não programadas ou outras sanções indenizatórias ou que resultem em obrigações de fazer e/ou não fazer. Além disso, a companhia está sujeita à observância da legislação ambiental, que implica em custos significativos para mitigar ou compensar os impactos negativos ou eventuais danos que um empreendimento/atividade possa causar ao meio ambiente e/ou à saúde e segurança do trabalhador e da comunidade em geral. Esses custos adicionais, assim como eventuais exigências feitas por órgãos responsáveis pela tutela de direitos difusos e coletivos, tais como FUNAI, FCP e IPHAN, podem ter um impacto negativo no lucro dos projetos que a Petrobras pretende implantar ou que já estejam implantados, o que poderão tornar esses projetos e empreendimentos economicamente inviáveis.

À medida que as regulamentações ambientais, de saúde e segurança, eficiência energética e normas industriais se tornam mais restritivas, e que novas leis e regulamentos relacionados ao tema, se tornam aplicáveis às atividades desenvolvidas pela Petrobras, é provável que os gastos de capital e investimentos para atender essas exigências aumentem substancialmente no decorrer do período. Além disso, se a observância dessas leis e normas industriais resultarem em significativas paradas de produção não planejadas, isso poderá ter um efeito material adverso na produção. Embora a Petrobras busque não só a conformidade legal em todas as suas atividades, mas também atingir padrões de excelência no desempenho de SMES, não é possível garantir a obtenção, manutenção e/ou renovação das licenças e alvarás necessários para o regular exercício de suas atividades, tanto em relação a novos projetos como antigos empreendimentos na medida em que tais atos administrativos estão sujeitos à discricionariedade e ao exercício do poder de polícia por parte da Administração Pública. Aumentos das despesas a fim de atender às regulamentações ambientais, de saúde e segurança, e eficiência energética para mitigar o impacto ambiental das operações da companhia ou para restaurar as características biológicas e geológicas das áreas nas quais a Petrobras opera podem resultar em reduções de outros investimentos estratégicos. Qualquer aumento substancial das despesas a fim de atender as regulamentações ambientais, de saúde e segurança e eficiência energética, ou a redução nos investimentos estratégicos e decréscimos significativos na produção devido a paradas não programadas pode ter um efeito material adverso nos resultados operacionais ou condição financeira da Petrobras.

i. Aos países estrangeiros onde a companhia atua:

Estamos sujeitos a riscos significativos relativos às nossas operações internacionais.

Operamos em diversos países, particularmente da América do Sul e na África Ocidental, em áreas nas quais pode haver instabilidades políticas, econômicas e sociais. Os resultados operacionais e a posição financeira de nossas subsidiárias, nesses países, podem ser afetados negativamente pelas oscilações nas economias, instabilidade política e ações governamentais locais relativas à economia, incluindo:

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- a imposição de controle de preços;
- a imposição de restrições nas exportações de hidrocarbonetos;
- a oscilação das moedas locais frente ao real;
- a nacionalização de reservas de petróleo e gás;
- aumentos nas alíquotas do imposto de exportação e do imposto de renda para petróleo e derivados; e
- mudanças institucionais unilaterais (governamentais) e contratuais, incluindo controles sobre investimentos e limitações para novos projetos.

Caso um ou mais dos riscos acima descritos ocorrerem, poderemos perder parte ou todas as nossas reservas no país afetado, e talvez não consigamos alcançar nossos objetivos estratégicos nesses países ou em nossas operações internacionais como um todo, o que pode impactar de forma negativa em nossos resultados operacionais e posição financeira.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

Os riscos apresentados no item anterior são constantemente monitorados pela Petrobras. Neste momento, a Companhia não possui expectativas de redução ou aumento dos riscos apresentados.

PROCESSOS DE NATUREZA CÍVEL

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3.01

Processo n.º 2000.001.014653-1	
a. juízo	25ª Vara Cível - RJ
b. instância	STJ
c. data de instauração	Março/2000
d. partes no processo	<u>Autor:</u> Federação de Pescadores do Rio de Janeiro (FEPERJ) <u>Réu:</u> PETROBRAS
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 69.117.127,25 (dez/2012)
f. principais fatos	<p><u>Objeto:</u> Reparação de danos. A Autora pleiteia, em nome de seus representados, indenizações diversas em razão do vazamento de óleo na Baía da Guanabara, ocorrido no dia 18.01.2000.</p> <p><u>Fase Processual:</u> Já houve o trânsito em julgado da decisão condenatória que determina à Petrobras indenizar os prejuízos causados aos pescadores impactados pelo acidente. O processo encontra-se em fase de liquidação, que visa definir o universo de pescadores efetivamente atingidos (para a Companhia 3.339, para a Feperj 18.000), o período a ser indenizado (para a Companhia 32 dias, para a Feperj 10 anos), havendo consenso apenas quanto ao valor mensal (R\$ 754,00 - base janeiro/2006). Recursos interpostos por ambas as partes contra a sentença de liquidação encontram-se pendentes de julgamento perante o TJ/RJ. Com base nos cálculos elaborados pelos assistentes periciais da Companhia, foi mantido o valor de R\$ 69.117.127,25, por representar o montante que a Companhia entende como limite máximo a ser fixado ao final do processo pelas instâncias superiores.</p>
g. chance de perda:	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A PETROBRAS registrou em sua contabilidade uma obrigação legal no valor de R\$ 50.000.000,00, em dezembro de 2010, que leva em consideração (i) valor mensal por pescador filiado a FEPERJ de R\$ 754,11; (ii) número de pescadores filiados a FEPERJ 3.339; e, (iii) lapso temporal de um ano. Impacto financeiro somente, limitado ao valor do processo.
i. valor provisionado, se houver provisão	R\$ 69.117.127,25

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3.02 Processo n.º 1992.001.118840-4	
a. juízo	19ª Vara Cível - RJ
b. instância	STJ
c. data de instauração	Novembro/1992
d. partes no processo	<u>Autor:</u> Porto Seguro Imóveis Ltda. <u>Réu:</u> PETROBRAS
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.165.070.325,24 (dez/2012)
f. principais fatos	<p>Objeto: Ação Ordinária de perdas e danos decorrentes de privatizações de empresas controladas da PETROQUISA.</p> <p>Fase Processual: Na 1ª instância, o pedido foi julgado procedente, condenando a Cia. a pagar à PETROQUISA a importância de US\$ 3,406 bilhões de dólares, mais 5% a título de prêmio (art. 246, § 2º da Lei 6404/76) e 20% a título de honorários. Em julgamento havido no dia 11.02.2003, a 3ª Câmara Cível do TJ/RJ, por maioria, acolheu o recurso de Apelação Cível da Cia. e reformou a sentença, julgando improcedente o pedido indenizatório formulado, vencido o revisor, que dava parcial provimento ao apelo para reduzir o valor da indenização a US\$ 2,370 bilhões de dólares. Contra esse último julgamento, a Porto Seguro interpôs Embargos Infringentes, julgados, no dia 30.03.2004, pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça/RJ, que, por unanimidade, deu-lhes provimento para, fazendo prevalecer o voto vencido, condenar a Cia. a indenizar à PETROQUISA a importância equivalente a US\$ 2,370 (dois bilhões, trezentos e setenta milhões de dólares), mais 5% de prêmio e 20% de honorários. A Cia. interpôs Recursos Especial e Extraordinário, respectivamente, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em 28.08.2012, por unanimidade, o STJ deu provimento ao Recurso Especial da Cia., julgando improcedente a ação.</p>
g. chance de perda:	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo n.º 01-11-00073-CV	
a. juízo	District Court of Harris County, Texas, 129th Judicial District
b. instância	Court of Appeals for the First District of Texas at Houston, Texas, USA
c. data de instauração	Abril/2010
d. partes no processo	<u>Autores:</u> ASTRA OIL TRADING NV, ASTRA GP, INC., ASTRA TRADECO LP LLC <u>Réus:</u> PETROBRAS AMERICA INC., PAI PRSI TRADING GENERAL LLC, PAI PRSI TRADING LIMITED LLC
e. valores, bens ou direitos envolvidos	US\$ 639.166.258,90
f. principais fatos	Confirmação judicial do laudo arbitral que resolveu disputas relativas à governança da Pasadena Refining System, Inc. (PRSI) e da PRSI Trading Company LP (PRSI Trading) e promoveu o encerramento da "joint-venture" formada entre a PETROBRAS America, Inc. (e afiliadas) e a Astra Oil Trading NV (e afiliadas) em torno da Refinaria de Pasadena, localizada no Texas, EEUU. Fase: o processo foi encerrado em razão da celebração de acordo entre as partes no dia 29.06.2012, tendo a Petrobras America Inc. efetuado o pagamento da condenação imposta no laudo arbitral.
g. chance de perda:	-----
h. análise do impacto em caso de perda do processo	-----
i. valor provisionado, se houver provisão	-----

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais não sigilosos e relevantes**4.3.04**

Processo n.º 00028876520124025101	
a. juízo	29ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro
b. instância	2ª instância – Tribunal Regional Federal da 2ª Região
c. data de instauração	02/03/2012
d. partes no processo	<u>Autor:</u> PETROBRAS <u>Réu:</u> UNIÃO FEDERAL
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.287.319.299,88
f. principais fatos	<u>Objeto:</u> IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, relativo aos exercícios de 1999 a 2002, sobre as remessas efetuadas ao exterior por conta de pagamentos de afretamento de embarcações do tipo plataformas móveis. <u>Fase Processual:</u> No anterior relatório foi noticiado o processo administrativo 18471001620200336, que estava prestes a ser encerrado. No ano de 2012 a questão foi levada ao Poder Judiciário por meio de ação anulatória, que já foi julgada no primeiro grau, com sentença que julgou improcedente o pedido da PETROBRAS. Foi interposta apelação, que ainda não foi julgada. A exigibilidade do crédito estava suspensa em razão de medida cautelar, cuja liminar foi deferida pelo TRF da 2ª, bem como da posterior recepção da apelação no duplo efeito.
g. chance de perda:	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro somente, limitado ao valor máximo de exposição.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

<p>4.3.05 Processo n.º 18471.000278/2007-81</p>	
a. juízo	Administrativo
b. instância	CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
c. data de instauração	Março/2007
d. partes no processo	<u>Autor:</u> Receita Federal do Brasil <u>Réu:</u> PETROBRAS
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.455.946.618,60
f. principais fatos	<p><u>Objeto:</u> Cobrança de CIDE-Combustíveis incidente, no período de março de 2002 a outubro de 2003, sobre vendas de derivados de petróleo efetuadas sem o recolhimento da CIDE, em obediência a ordens judiciais obtidas por Distribuidoras e Postos de Combustíveis.</p> <p><u>Fase Processual:</u> Na 1ª instância julgado procedente o lançamento. A Companhia interpôs Recurso Voluntário, ao qual se negou provimento. Interpostos embargos de declaração com o fim de sanar omissões e pré-questionar a matéria. Os embargos foram julgados e aguarda-se a intimação da decisão para analisar se será interposto recurso à Câmara Superior ou se será judicializada a questão.</p>
g. chance de perda:	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro somente, limitado ao valor máximo de exposição.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes
 4.3.06
 Processos n.º 16682.721161/2012-91 e 16682.721162/2012-35

a. juízo	Administrativo
b. instância	CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
c. data de instauração	06/12/2012
d. partes no processo	<u>Autor:</u> Receita Federal do Brasil <u>Réu:</u> PETROBRAS
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.822.034.850
f. principais fatos	<u>Objeto:</u> IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte e CIDE, relativo ao exercício de 2008, sobre as remessas efetuadas ao exterior por conta de pagamentos de afretamento de embarcações do tipo plataformas móveis. Desconsiderou o afretamento e reputou se tratar de uma importação de serviços. <u>Fase Processual:</u> Na 1ª instância julgado procedente o lançamento. A Companhia interpôs Recurso Voluntário, que se encontra pendente de julgamento.
g. chance de perda:	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	<u>Impacto financeiro somente, limitado ao valor máximo de exposição.</u>
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4.01

Processo n.º 0004577-30.2012.4.01.3300	
a. juízo	13ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	10/2/2012
d. partes no processo	<u>Autor:</u> Romano Guido Nello Gaucho Allegro <u>Réu:</u> Petrobras e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Violação aos art. 147,§ 3º,II, da Lei 6404/76 e 2º,IV, da Instrução CVM 367/2002
f. principais fatos	<u>Objeto:</u> Ação popular em que o autor questiona a eleição de membros do Conselho de Administração da Petrobras ao argumento de suposto conflito de interesses. <u>Fase Processual:</u> Após abrir prazo para o autor popular se manifestar sobre as contestações dos réus, o juiz concedeu vista ao MPF.
g. chance de perda:	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Indenização a ser definida em liquidação.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4.02

Processo n.º 0096770-91.2010.805.0001	
a. juízo	31ª VARA DOS FEITOS CÍVEIS E COMERCIAIS DE SALVADOR
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	28/10/2010
d. partes no processo	<u>Autor:</u> Romano Guido Nello Gaucho Allegro e Marcos da Silva Carrilho Rosa <u>Réu:</u> Petrobras e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Lesão aos interesses da PETROBRAS pela não recompra das ações
f. principais fatos	<u>Objeto:</u> Ação popular em que o autor contesta a não recompra de ações da Petrobras pela própria companhia, dentro do programa de recompra de ações, autorizado pelo seu Conselho de Administração em 2006. . <u>Fase Processual:</u> A Petrobras apresentou sua contestação em 21/6/2011 e argüiu a incompetência da Justiça Estadual para julgar a ação popular. Os autos encontram-se conclusos para despacho do juiz.
g. chance de perda:	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Indenização a ser definida em liquidação.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não há.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

PROCESSOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

4.6.01

a. Autor	Receita Federal do Brasil
b. valores envolvidos	R\$ 3.518.000.000,00
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	Autos de infração que exigem o recolhimento da CIDE em operações de importação de Nafta revendida às centrais petroquímicas para uso petroquímico. A fiscalização vem entendendo que o benefício da alíquota zero só é válido para as centrais petroquímicas e que não haveria como rastrear a destinação efetiva da Nafta para a indústria petroquímica.
d. status	A questão vem sendo discutida pela Companhia no âmbito administrativo e judicial.
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

4.6.02

a. Autor	Receita Federal do Brasil
b. valores envolvidos	R\$ 3.395.000.000,00
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	Exigência de IRPJ/CSLL em autos de infração lavrados pela falta de adição ao lucro líquido, do período de 2005/2006/2007/2008, na determinação do lucro real, de lucros auferidos no exterior através de filiais, sucursais, coligadas e controladas domiciliadas fora do País.
d. status	Os processos que tratam sobre o tema se encontram em segunda instância administrativa para julgamento de recursos apresentados pela Companhia.
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6.03

a. Autor	Receita Federal do Brasil
b. valores envolvidos	R\$ 5.983.000.000,00
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	Exigência de IRPJ/CSLL em autos de infração lavrados em razão de entendimento fiscal pelo qual algumas despesas relativas a benefícios sociais / Plano PETROS seriam indedutíveis da base de cálculo desses tributos.
d. status	Os processos que tratam sobre o tema se encontram tramitando na esfera administrativa, em primeiro (DRJ) e segundo grau (CARF).
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

4.6.04

a. Autor	Receita Federal do Brasil
b. valores envolvidos	R\$ 3.602.000.000,00
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	IOF/2006/2007 e 2008 - Crédito tributário lançado em função do não recolhimento do IOF- Crédito supostamente incidente sobre contratos de mútuo celebrados entre a Petrobras e Controladas, no qual o mutuante é a Petrobras.
d. status	Os processos que tratam sobre o tema se encontram em primeira instância administrativa para julgamento de defesas apresentadas pela Companhia.
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6.05

a. Autor	Receita Federal do Brasil
b. valores envolvidos	R\$ 3.824.000.000,00
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	IRRF – Autos de infração lavrados em razão da falta de recolhimento do imposto supostamente devido sobre remessas em pagamento à PIFCO pela importação de petróleo nos exercícios de 1998 a 2002, 2004/05 e 2008/2009, especificamente sobre parcela do preço que, na visão da fiscalização, seriam juros.
d. status	Os processos que tratam sobre o tema se encontram em segunda instância administrativa para julgamento de recursos apresentados pela Companhia.
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

4.6.06

a. Autor	Estado de São Paulo
b. valores envolvidos	R\$ 4.258.000.000,00
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	Autos de infração lavrados pela Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo referente ao não recolhimento de ICMS na importação de navio-sonda admitido temporariamente no país por porto situado em Niterói/RJ, mas com recolhimento proporcional a São Paulo, assim como multa pelo descumprimento de obrigação acessória na movimentação desse bem.
d. status	A questão relativa à obrigação principal (ICMS) já está judicializada, com sentença favorável à Companhia reconhecendo a improcedência da exigência, enquanto que a questão relativa à multa (obrigação acessória) ainda encontra-se em esfera administrativa, aguardando julgamento de recurso interposto pela Companhia.
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6.07

a. Autor	Estados de Amazonas, Pernambuco e Bahia e o Distrito Federal.
b. valores envolvidos	R\$ 3.832.000.000,00
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	ICMS – Falta de recolhimento do imposto decorrente da apuração de diferenças na medição inicial e final dos estoques de produtos.
d. status	A questão envolve processos em fase administrativa e judicial diversas, onde a companhia tem buscado assegurar o seu direito.
e. chance de perda:	Remota
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

4.6.08

a. Autor	Estado do Rio de Janeiro
b. valores envolvidos	R\$ 2.845.000.000,00
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	ICMS e multa lançados em autos de infração em razão de operações de transferência de LGN de estabelecimento da Companhia situado em Cabiúnas - RJ para estabelecimento situado em Duque de Caxias – RJ (REDUC).
d. status	A questão envolve processos em fase administrativa, onde a companhia tem buscado assegurar o seu direito.
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6.09

a. Autor	Estados de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
b. valores envolvidos	R\$ 1.978.000.000,00
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	ICMS lançado em autos de infração nos quais a fiscalização dos Estados entendeu a eles devido o imposto incidente na importação de gás natural da Bolívia, operação realizada pela Companhia através de seu estabelecimento em Mato Grosso do Sul.
d. status	A questão envolve processos em fase administrativa, onde a companhia tem buscado assegurar o seu direito.
e. chance de perda:	Remota
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

4.6.10

a. Autor	Estado do Rio de Janeiro
b. valores envolvidos	R\$ 1.621.000.000,00
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	Exigência de ICMS lançado em decorrência de operações internas e de exportação de QAV do exercício de 2006 até junho de 2011, referente à diferença entre a alíquota utilizada quando das operações (4%) e a alíquota aplicável em função da decisão na ADIn 3674 (16%), a qual declarou inconstitucional legislação fluminense que reduziu, sem convênio CONFAZ, a alíquota da operação de venda do QAV
d. status	A questão envolve processos em fase administrativa, onde a companhia tem buscado assegurar o seu direito.
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6.11

a. Autor	Estados do Rio de Janeiro, Sergipe e Bahia
b. valores envolvidos	R\$ 944.000.000,00
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	Autos de infração que exigem o recolhimento de ICMS em razão de aproveitamento de créditos de bens tidos pela fiscalização como de “uso e consumo” (brocas e fluidos de perfuração).
d. status	A Companhia vem discutindo a questão em vários processos, tanto em fase administrativa mas sobretudo em fase judicial.
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

4.6.12

a. Autor	Municípios de Anchieta, Aracruz, Guarapari, Itapemirim, Jaguaré, Linhares, Marataízes, Serra, Vila Velha e Vitória.
b. valores envolvidos	R\$ 1.899.000.000,00
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	Autos de infração e execuções fiscais em decorrência do não recolhimento do ISSQN sobre os serviços prestados em águas marítimas para os municípios costeiros onde não estão estabelecidas as empresas prestadoras dos serviços. O imposto vem sendo recolhido, via de regra, ao município de Macaé, na forma do art. 3º, parágrafo 3º, da LC 116/03, uma vez que lá estão estabelecidas as prestadoras de serviços.
d. status	A Companhia vem discutindo a questão em vários processos, tanto em fase administrativa quanto judicial.
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

PROCESSOS DE NATUREZA AMBIENTAL

4.6.13

a. Autor	AMAR - Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, MPF e MPE/PR <u>Réus:</u> PETROBRAS e IBAMA
b. valores envolvidos	R\$ 73.050.313,07
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	<u>Objeto(s):</u> Ações (três) objetivando a condenação em obrigação de fazer e indenização de reparação ambiental e dano moral decorrente do acidente ambiental com vazamento de 4 milhões de litros de óleo ocorrido em 16.07.2000 - Oleoduto São Paulo-Paraná. <u>Observações:</u> Foi apresentada proposta de acordo pela Cia., aprovada pela Diretoria Executiva, da ordem de R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), para as partes autoras MPF, MPE, IAP e IBAMA, em 28.04.2011. Os peritos prestaram esclarecimentos acerca dos questionamentos das partes. Realizada audiência de conciliação em 18.11.2011 que restou infrutífera, em vista da contraproposta apresentada pelo MPE e MPF, da ordem de R\$ 2.240.000.000,00. Em vista deste quadro, o processo retomou seu curso regular, com o prosseguimento do feito, realizado-se inspeção judicial na área impactada (25/09/2012) e audiência de instrução para oitiva das testemunhas arroladas pelo MPE/PR (29/09/2012). Após os autos foram encaminhados para apresentação de memoriais pelas partes, sendo a Companhia a última a apresentar suas razões finais, em 14.02.2013. Depois da apresentação de memoriais pela PETROBRAS os autos foram remetidos à conclusão para prolação de sentença.
d. status	Sem decisão na 1ª instância.
e. chance de perda:	Provável
f. valor provisionado, se houver provisão	R\$ 73.050.313,07

4.7 - Outras contingências relevantes

Não há.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Petrobras está exposta a uma série de riscos decorrentes de suas operações, tais como: risco de mercado relacionado aos preços do petróleo e derivados, às taxas cambiais e de juros, riscos de crédito e de liquidez.

Riscos de variação dos preços de petróleo e derivados

A Petrobras mantém, preferencialmente, a exposição ao ciclo de preços, não utilizando derivativos para a proteção de operações de compra ou venda de mercadorias cujo objetivo é atender às necessidades operacionais da Companhia.

As operações com derivativos destinam-se à proteção dos resultados esperados das transações realizadas no exterior, usualmente de curto prazo, acompanhando o preço das operações comerciais.

A tabela a seguir resume as informações sobre os contratos de derivativos de petróleo e derivados vigentes.

Derivativos de petróleo e derivados			
	Consolidado		Vencimentos
	Valor nominal (em mil bbl)*	Valor justo (R\$ milhões)	
Balço patrimonial	31.12.2012	31.12.2012	
<u>Contratos Futuros</u>	(3.380)	(36)	2013 / 2014
Compromissos de compra	16.500		
Compromissos de venda	(19.880)		
<u>Contratos de Opções</u>	(2.050)	(3)	2013
Compra	(1.080)	(2)	
Posição titular	3.204		
Posição lançadora	(4.284)		
Venda	(970)	(1)	
Posição titular	2.029		
Posição lançadora	(2.999)		
<u>Contratos a termo</u>			
Posição comprada			
Posição vendida			
Total registrado em outros ativos e passivos circulantes		(39)	

* Valor de Referência (Nacional) negativo representa posição vendida.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco Cambial

O risco cambial é um dos riscos financeiros a que a empresa está exposta, sendo este oriundo de movimentos nos níveis ou na volatilidade de taxas de câmbio que referenciam posições ativas e passivas da Companhia.

A tabela a seguir resume os ativos e passivos da Companhia sujeitos à variação cambial.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado**Ativos e Passivos sujeitos à variação cambial**

ATIVOS	R\$ milhões	
	31.12.2012	31.12.2011
Circulante	3.784	14.718
Disponibilidades	1.425	6.284
Recursos aplicados no exterior, via controladas para uso no Brasil nas atividades comerciais	1.228	6.677
Outros ativos circulantes	1.131	1.757
Não Circulante	13.609	12.153
Recursos aplicados no exterior, via controladas, no segmento internacional, em equipamentos de E&P para uso no Brasil e nas atividades comerciais	12.076	10.427
Outros realizáveis a longo prazo	1.533	1.726
Total do Ativo	17.393	26.871
PASSIVOS	R\$ milhões	
	31.12.2012	31.12.2011
Circulante	(20.647)	(19.853)
Financiamentos	(3.667)	(6.277)
Fornecedores	(3.905)	(5.882)
Recursos aplicados no exterior, via controladas para uso no Brasil nas atividades comerciais	(12.632)	(7.463)
Outros passivos circulantes	(443)	(231)
Não Circulante	(67.780)	(36.885)
Financiamentos	(44.447)	(35.746)
Recursos aplicados no exterior, via controladas para uso no Brasil nas atividades comerciais	(22.265)	(882)
Outros exigíveis a longo prazo	(1.068)	(257)
Total do Passivo	(88.427)	(56.738)
(-) Empréstimos FINAME - em reais indexado ao dólar	-	(12)
(-) Empréstimos BNDES - em reais indexado ao dólar	(28.775)	(26.621)
Ativo (Passivo) Líquido em Reais	(99.809)	(56.500)
Derivativos líquidos (valor de referência contratado)	(1.371)	925
Exposição Líquida	(101.180)	(55.575)

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia possui ativos e passivos sujeitos a variações de moedas estrangeiras, cuja exposição é o Real em relação ao Dólar norte-americano. Os saldos de ativos e passivos em moeda estrangeira de subsidiárias e controladas no exterior não são inseridos na exposição apresentada acima, quando realizados em suas moedas equivalentes às suas respectivas moedas funcionais.

A exposição líquida da Petrobras ao risco cambial não é considerado significativo no longo prazo, em função do equilíbrio existente entre passivos, ativos, receitas e compromissos futuros em moeda estrangeira no longo prazo, mitigando o impacto de possíveis variações cambiais no fluxo de caixa, não comprometendo sua liquidez no curto prazo, considerando que grande parcela da dívida vence no longo prazo.

A estratégia de gerenciamento de riscos cambiais pode envolver o uso de instrumentos financeiros derivativos para minimizar a exposição cambial de certas obrigações da Companhia.

A tabela a seguir resume as informações sobre os contratos de derivativos vigentes.

	Consolidado		Vencimentos
	Valor Nominal (em milhões)	Valor justo (R\$ milhões)	
Balanco patrimonial	31.12.2012	31.12.2012	
Cross Currency Swap		156	2016
Posição ativa (JPY) - 2,15%a.a.	JPY 35.000	887	
Posição passiva (US\$) - 5,69%a.a.	USD 298	(731)	
Venda de dólar a termo	USD 1.077	1	2013
Total registrado em outros ativos e passivos		157	

Risco de Taxa de Juros

O risco da taxa de juros a que a Companhia está exposta é, principalmente, em função da LIBOR, para os financiamentos expressos em moeda estrangeira, e da taxa de juros de longo prazo (TJLP) para os financiamentos expressos em Reais. O aumento das taxas implica em acréscimo das despesas financeiras impactando negativamente a posição financeira da Petrobras.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

O quadro abaixo reproduz os valores nominal e justo de operações de swap de taxa de juros em aberto para 31 de dezembro de 2012.

	Consolidado		
	Valor Nominal (em milhões)	Valor justo (R\$ milhões)	Vencimentos
Balço patrimonial	31.12.2012	31.12.2012	
<i>Swap</i>			
Posição passiva	USD 460	(85)	2020
<i>Swap</i>		(2)	2015
Posição ativa – Euribor	EUR 15	1	
Posição passiva – Taxa fixa 4,19%	EUR 15	(3)	
Total registrado em outros ativos e passivos		(87)	

Risco de Crédito

A Petrobras está exposta ao risco de crédito de clientes e instituições financeiras, decorrentes de suas operações comerciais e da administração de seu caixa. Tais riscos consistem na possibilidade de não recebimento de vendas efetuadas e de valores aplicados, depositados ou garantidos por instituições financeiras.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez da Companhia é representado pela possibilidade de insuficiência de recursos, caixa ou outro ativo financeiro, para liquidar as obrigações nas datas previstas.

A política de gerenciamento de risco de liquidez adotada pela Companhia prevê a continuidade do alongamento do prazo de vencimento de suas dívidas, explorando a capacidade de financiamento do mercado doméstico e desenvolvendo uma forte presença no mercado internacional de capitais, através da ampliação da base de investidores em renda fixa.

A Petrobras financia o capital de giro através da centralização do caixa do sistema e assumindo dívidas de curto prazo que normalmente são relacionadas ao fluxo comercial, como notas de crédito de exportação e adiantamentos de contratos de câmbio. Os investimentos em ativos não circulantes são financiados por meio de dívidas de longo prazo como emissão de bônus de no mercado internacional, agências de crédito,

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

financiamento e pré-pagamento de exportação, bancos de desenvolvimento do Brasil e do exterior e linhas de crédito com bancos comerciais nacionais e internacionais.

A tabela a seguir representa o fluxo nominal de principal e juros dos financiamentos a curto, médio e longo prazos para 31 de dezembro de 2012.

Vencimento	Consolidado
2013	22.814
2014	18.168
2015	24.570
2016	37.284
2017	26.433
2018	38.465
2019 em diante	110.322
Em 31 de dezembro de 2012	278.056

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

a. Riscos para os quais se busca proteção

Riscos de variação dos preços de petróleo e derivados

A política de manter a exposição ao ciclo de preços é periodicamente revisada e recomendada ao Comitê de Integração Financeira. Caso seja indicada a proteção, em cenários com probabilidade significativa de eventos adversos, a estratégia de proteção patrimonial (“hedge”) deve ser executada com o intuito de proteger a solvência e a liquidez da Companhia, considerando uma análise integrada de todas as exposições a risco da Companhia, e assegurar a execução do plano corporativo de investimentos.

Risco Cambial

Aproveitando-se de atuar de forma integrada no segmento de energia, a empresa busca, primeiramente, identificar ou criar proteções naturais (“hedges” naturais), ou seja, beneficiar-se das correlações entre suas receitas e despesas. No caso específico da variação cambial inerente aos contratos onde o custo e a remuneração envolvem moedas distintas, esta proteção se dá através da alocação das aplicações do caixa entre real, dólar ou outra moeda.

O gerenciamento de riscos é feito para a exposição líquida. São elaboradas análises periódicas do risco cambial subsidiando as decisões da Diretoria Executiva.

Risco de Taxa de Juros

A Petrobras considera que a exposição às flutuações das taxas de juros não acarreta impacto relevante, de forma que, preferencialmente, a companhia não utiliza instrumentos financeiros derivativos para gerenciar esse tipo de risco; exceto em função de situações específicas apresentadas por empresas do sistema Petrobras.

b. Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia adota uma filosofia de gestão integrada de riscos, segundo a qual o foco da gestão não está nos riscos individuais – das operações ou das unidades de negócio – mas na perspectiva mais ampla e consolidada da corporação, capturando possíveis proteções naturais. Para a gestão de riscos de mercado/financeiro são adotadas ações preferencialmente estruturais, criadas em decorrência de uma gestão adequada do capital e do endividamento da empresa, em detrimento da utilização de instrumentos financeiros derivativos.

c. Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Os instrumentos utilizados são contratos futuros, a termo, “swaps” e opções.

As operações de commodities são realizadas nas Bolsas NYMEX – “New York Mercantile Exchange” e ICE – “Intercontinental Exchange”, bem como no mercado de

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

balcão internacional.

d. Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Riscos de variação dos preços de petróleo e derivados

Os principais parâmetros utilizados na gestão de risco para variações de preços e derivados da Petrobras são o fluxo de caixa operacional em risco (CFAR) e para as avaliações de curto prazo, o Valor em Risco (“*Value at Risk*”-VaR) e “*Stop Loss*”.

e. Operação com instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge)

As operações com instrumentos derivativos são realizadas, exclusivamente, para compensar os efeitos da variação dos preços de qualquer ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista, sendo vedada a utilização de instrumentos derivativos com fins de alavancagem.

f. Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A gestão de riscos da Petrobras é realizada por seus diretores, segundo uma política corporativa de gerenciamento de riscos. Em março de 2010, em atendimento ao novo modelo de governança corporativa desenvolvido pela Companhia, foi instituído pela Diretoria Executiva, o Comitê de Integração Financeira, em substituição ao Comitê de Gestão de Riscos. O Comitê é patrocinado pela Diretoria Financeira e composto por todos os gerentes executivos da área financeira, sendo convocados para discussões de temas específicos os gerentes executivos das áreas de negócios (Abastecimento, Exploração & Produção, Gás & Energia, Internacional, Transpetro, Petrobras Biocombustível, BR Distribuidora, Corporativa e Serviços). Dentre as responsabilidades do Comitê de Integração Financeira está a de avaliar as exposições a riscos e estabelecer diretrizes para medir, monitorar e gerenciar o risco relacionado às atividades da Petrobras, cabendo à Diretoria Executiva decidir sobre os temas.

g. Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A estrutura da Companhia está adequada com controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

Não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta ou na política de gerenciamento de riscos adotada no último exercício social.

5.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram fornecidas.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	03/10/1953
Forma de Constituição do Emissor	A Petrobras foi constituída pela União através da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, sob forma de sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	20/07/1977

6.3 - Breve histórico

A Petrobras foi constituída em 1953, a fim de conduzir as atividades correlatas à indústria de petróleo e gás natural pelo governo brasileiro. A Companhia começou suas operações em 1954 e durante aproximadamente quarenta anos conduziu com exclusividade as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural e de refino de petróleo no Brasil.

Como parte de uma reforma abrangente na regulamentação da indústria de petróleo e gás, o Congresso Brasileiro fez uma emenda na Constituição Federal do Brasil em 1995 a fim de autorizar o governo brasileiro a contratar qualquer empresa privada ou estatal para realizar atividades de exploração, produção, refino, comercialização e transporte de óleo, gás natural e derivados. Em 6 de agosto de 1997, o governo promulgou a lei nº 9.478 (“Lei do Petróleo”) que estabeleceu um sistema regulamentar com base em concessões, cancelou o direito exclusivo da Petrobras de conduzir atividades de petróleo e gás e permitiu a concorrência em todos os aspectos da indústria no Brasil. Desde então, a Companhia está operando em um ambiente desregulamentado e competitivo. A Lei do Petróleo também criou uma agência reguladora independente e vinculada ao Ministério de Minas e Energia, a ANP, para regular a indústria do petróleo, gás natural e combustíveis renováveis no Brasil e promover um ambiente competitivo para o setor. Em 2 de janeiro de 2002, o Brasil desregulou os preços do petróleo, derivados de petróleo e gás natural.

A nova fronteira exploratória descoberta na camada Pré-sal, de elevado potencial e baixo risco, levou o Governo Brasileiro a promulgar em 2010 três leis que constituíram o novo marco regulatório para a exploração e a produção de petróleo e gás natural em áreas não licitadas do Pré-sal: as leis nº 12.276/10 (Cessão Onerosa), 12.351/10 (Partilha de Produção) e 12.304/10 (Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA). As Leis do Novo Marco Regulatório não alteram os termos dos Contratos de Concessão já firmados, que cobrem aproximadamente 28% da área mapeada do Pré-sal. Para mais detalhes sobre as três leis, ver item 7.5 deste Formulário de Referência.

As ações ordinárias e preferenciais da Companhia são comercializadas no BM&FBOVESPA desde 1968. A Petrobras foi constituída como empresa estatal de acordo com a lei nº 2.004 (em vigor a partir de três de outubro de 1953) e a maioria do seu capital votante deve pertencer ao governo federal brasileiro. Em 31 de dezembro de 2012, o governo federal brasileiro possuía 28,67% de nosso capital social em circulação e 50,26% do capital votante. A Petrobras opera através de subsidiárias, joint ventures e empresas associadas estabelecidas no Brasil e em muitos outros países.

Descrevemos a seguir os eventos históricos mais marcantes na história da Companhia desde a sua constituição:

1953

- A Petrobras é fundada no dia 3 de outubro pelo então presidente Getúlio Vargas com o objetivo de executar as atividades do setor petrolífero no Brasil em nome da União.

1954

- Em 10 de maio, a Companhia começa a operar seus primeiros ativos (duas refinarias, a de Mataripe - BA e a de Cubatão - SP), com uma produção de 2.663 barris, equivalentes a 1,7% do consumo nacional da época.

6.3 - Breve histórico

1956

- Em agosto, as ações ordinárias e preferenciais da Petrobras são listadas na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. O primeiro negócio com ações da Companhia é realizado em dezembro de 1957.

1961

- Petrobras dá início à procura de petróleo na plataforma continental, em uma faixa que vai do Espírito Santo ao Maranhão. Neste mesmo ano, inaugura seu primeiro posto de abastecimento, em Brasília, e atinge a autossuficiência de produção dos principais derivados com a Refinaria de Duque de Caxias (REDUC).

1964

- A Petrobras passa a responder por todas as importações de petróleo bruto e derivados, estendendo o monopólio a essa atividade.

1967

- Início da história do setor petroquímico brasileiro, com a constituição da subsidiária Petrobras Química S.A. (Petroquisa).

1968

- As ações ordinárias e preferenciais da Companhia são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa).

- É criado o Cenpes (Centro de Pesquisa e Desenvolvimento), com o objetivo de atender às demandas tecnológicas, que são base para a consolidação e a expansão da Petrobras no cenário de energia mundial. Após receber os maiores prêmios do setor petrolífero mundial, o Cenpes consolidou-se como o maior centro de pesquisas da América Latina.

- Ocorre a primeira descoberta no mar, em Sergipe, no campo de Guaricema, a 80 metros de profundidade, comprovando a existência de petróleo na plataforma continental. Deu-se início à tradição de batizar com nomes de animais aquáticos as descobertas em alto mar.

- Entra em operação a primeira plataforma de perfuração de petróleo construída no Brasil, nomeada como P-1.

1971

- Criação da subsidiária Petrobras Distribuidora, com o objetivo de comercializar, distribuir e industrializar derivados de petróleo e outros produtos para o país. Na época, a empresa era responsável por 21% do mercado.

- Aquisição da refinaria privada de Manaus - AM (Reman).

1972

- É criada a Petrobras Internacional – Braspetro S.A.

1973

- Em junho, a Petrobras lançou a linha de lubrificantes Lubrax, que contava com a tecnologia mais avançada do mundo.

- Aquisição da refinaria privada de Capuava (SP).

6.3 - Breve histórico

1974

- Descoberta da Bacia de Campos, maior província petrolífera do Brasil, com 100 mil km², situada na costa norte do estado do Rio de Janeiro e responsável por mais de 80% da produção nacional de petróleo.

1975

- A Petrobras Distribuidora se torna líder do segmento de distribuição de derivados de petróleo – posição sustentada até hoje.
- A exploração de petróleo no território nacional é aberta à iniciativa privada pelos contratos de risco.

1976

- Primeira perfuração realizada na Bacia de Campos, em lâmina d'água de 100 metros.
- Foram criadas duas subsidiárias: a Petrobras Fertilizantes S.A. – Petrofértil e a Petrobras Comércio Internacional S.A. – Interbrás.
- São lançados mais de cem produtos da Linha Lubrax com diversas aplicações na área automotiva, na indústria, na aviação, no setor ferroviário e marítimo.
- É criada a Engenharia Básica da Petrobras, integrada à área de pesquisa e Desenvolvimento, no Cenpes.

1977

- Início da exploração comercial da Bacia de Campos, no Campo de Anchova, com produção de 10 mil barris por dia em uma plataforma flutuante.
- Foi assinado o primeiro contrato de risco para exploração de petróleo, com a British Petroleum.
- Confirmada a descoberta, pela Braspetro, do campo gigante de Majinon, no Iraque
- Inaugurada a Refinaria Presidente Getúlio Vargas, em Araucária (PR).

1978

- Descoberto o campo de gás de Juruá, primeira descoberta com possibilidades comerciais na Amazônia.
- Inaugurado o segundo pólo petroquímico do Brasil, em Camaçari (BA).
- Petrobras apresenta programas de controle de emissão de gás, reflorestamento em larga escala e treinamento de combate a emergências e, no mesmo ano, participa de um projeto do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que resultou na construção do primeiro Centro de Combate à Poluição do Mar no Brasil e na importação de equipamentos para o combate a poluição do mar por óleo.

1979

- Início da comercialização de álcool hidratado como combustível para automóveis.
- Petrobras começa a operar o primeiro supercomputador do Brasil, o IBM-3090 2VF.

1980

- Inaugurada a Refinaria Henrique Lage, em São José dos Campos (SP).

1981

- Instalados, na Bacia de Campos, os Sistemas de Produção Antecipada, tecnologia desenvolvida por técnicos da Companhia.

1982

- Inaugurado o terceiro pólo petroquímico do Brasil, em Triunfo (RS).

6.3 - Breve histórico

- Criado o prêmio Petrobras de qualidade, para estímulo aos fornecedores de serviços e materiais.

1983

- Petrobras investe em projetos voltados para a biodiversidade marinha, como o Tamar (tartarugas-marinhas), Baleia-Franca, Jubarte, Golfinho Rodador e Peixe-Boi.

1984

- Alcançada meta de produção de 500 mil bpd.
- Descoberta do Campo de Albacora, o primeiro gigante da Bacia de Campos. Essa descoberta marcou a história da Companhia em exploração em águas profundas, nunca antes exploradas.
- Inaugurado o primeiro Centro Modelo de Combate à Poluição no Mar por Óleo, em São Sebastião.

1985

- Descoberta do Campo de Marlim, o segundo gigante da Bacia de Campos (RJ), distante aproximadamente 110 km do litoral do Rio de Janeiro.
- Descoberta de gás natural pela Pecten, na Bacia de Santos, e de óleo pela empresa brasileira Azevedo Travassos, na parte terrestre da Bacia Potiguar, as únicas efetuadas pelas contratantes de risco.

1986

- Petrobras lança o Programa de Capacitação Tecnológica para produção em águas profundas e ultraprofundas (Procap).
- Entrada em operação do campo de Urucu, situado na Bacia do Rio Solimões, confirmando a existência de petróleo comercial na Amazônia.

1987

- Iniciada a produção no Campo de Albacora, a 420 metros de profundidade, um recorde mundial na época.
- Descoberto mais um campo de petróleo gigante na Bacia de Campos: Marlim Sul.

1988

- Entra em produção o Campo do Rio Urucu, no Alto Amazonas.

1989

- Retirada total do chumbo tetraetila da gasolina, com tecnologia própria da Petrobras.

1990

- Extintas as subsidiárias Interbrás e Petromisa.

1992

- Brasil e Bolívia assinam acordo para importação de gás e construção de um gasoduto.
- Petrobras ganha o *OTC Distinguished Achievement Award*, prêmio máximo conferido na *Offshore Technology Conference* (Houston, Estados Unidos) pela contribuição ao desenvolvimento tecnológico da indústria *offshore*.

1993

- Petrobras adota o símbolo BR, antes utilizado apenas nos postos.
- Começa a operar a primeira plataforma semi-submersível totalmente desenvolvida pelos técnicos da Empresa, no Campo de Marlim.

6.3 - Breve histórico

1996

- Descoberto o campo gigante de Roncador, na Bacia de Campos.

1997

- Superada a marca de produção de 1 milhão de barris diários.
- Iniciada a construção do gasoduto Bolívia–Brasil.
- Fim do monopólio estatal do petróleo, por meio da Emenda Constitucional nº 9, de 9 de novembro. A Petrobras começa a operar num mercado competitivo e se torna uma das maiores empresas de petróleo do mundo.

1998

- Assinados os primeiros acordos de parceria entre a Petrobras e empresas privadas para exploração de petróleo.
- Petrobras obtém, da Agência Nacional do Petróleo, 397 concessões em blocos exploratórios.
- Petrobras Distribuidora inaugura primeiro posto na Argentina.
- Petrobras participa da primeira licitação para concessão de blocos exploratórios promovida pela ANP, vencendo em cinco das sete propostas apresentadas.
- Criada a Petrobras Transporte S.A. – Transpetro.
- Petrofértil tem razão social alterada para Petrobras Gás S.A.
- Início do fornecimento de gasolina para a equipe Willians de Fórmula 1.

1999

- Inaugurada a primeira etapa do gasoduto Bolívia–Brasil.
- Petrobras adquire duas refinarias na Bolívia.

2000

- Em agosto, as ações ordinárias da Petrobras começam a ser negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE) sob a forma de American Depositary Shares (“ADSs”), representadas por American Depositary Receipts (“ADRs”).
- Petrobras produz petróleo a 1.877 metros de profundidade no Campo de Roncador, na Bacia de Campos, marcando novo recorde mundial.
- Produção supera a marca de 1,5 milhão de barris/dia.
- Petrobras compra diversas termelétricas, que transformam o gás em energia elétrica. A Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados (Fafen), na Bahia, é a primeira usina com participação da Petrobras a entrar em operação.

2001

- Em fevereiro, as ações preferenciais da Petrobras começam a ser negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE) sob a forma de American Depositary Shares (“ADSs”), representadas por American Depositary Receipts (“ADRs”).
- Constituída a Refap S.A., como parte da troca de ativos com a Repsol–YPF.
- Petrobras ganha pela segunda vez o *OTC Distinguished Achievement Award*.
- Inaugurado o primeiro posto de serviços na Bolívia com bandeira da Petrobras.
- Cenpes inaugura laboratório hiperbárico, para pesquisa a 3 mil metros de profundidade d’água.
- Início do Programa de Excelência em Gestão Ambiental e Segurança Operacional (Pégaso), criado para realizar estudos de impacto ambiental e desenvolver técnicas de prevenção de acidentes e de socorro imediato na indústria petrolífera.

6.3 - Breve histórico

2002

- Em julho, as ações ordinárias e preferenciais da Petrobras começam a ser negociadas no LATIBEX, mercado eletrônico da Bolsa de Valores de Madri onde se negociam títulos latino-americanos.
- Petrobras lança a gasolina Podium, a gasolina mais avançada do mundo e apropriada a qualquer veículo a gasolina.
- Fechado o capital da Petrobras Distribuidora.
- Inaugurado o primeiro posto na Argentina com bandeira Petrobras.
- Adquirido o controle acionário da Perez Companc, que se transforma em Petrobras Energía S.A.

2003

- Descoberta, na Bacia de Santos, da maior jazida de gás natural na plataforma continental brasileira.
- Descoberta de reservas de óleo leve no Espírito Santo e em Sergipe.
- Produção no Brasil e no exterior atinge 2 milhões de barris de óleo equivalente por dia.
- Em 3 de outubro, a Petrobras completa 50 anos de existência.

2004

- Inaugurada a primeira usina eólica da Petrobras, em escala piloto, em Macau (RN).

2005

- A Petrobras bate o recorde brasileiro de profundidade de perfuração, com um poço inclinado que chegou a 6.915 metros além do fundo do mar. O poço foi perfurado na Bacia de Santos, localizado a 200 km da costa sul da cidade do Rio de Janeiro.
- Pela primeira vez, a Petrobras atinge o Grau de Investimento (*Investment Grade*) pela agência classificadora de risco Moody's.

2006

- Em abril, as ações ordinárias e preferenciais da Petrobras começam a ser negociadas na Bolsa de Comercio de Buenos Aires (BCBA).
- Autossuficiência sustentável do Brasil na produção de óleo e gás, com a entrada em operação das plataformas P-34 e P-50. Com a produção média diária de 1,9 milhão de barris por dia, o país passou a exportar mais petróleo do que importar.
- Desenvolvimento do H-Bio, um processo de refino que utiliza uma parcela de óleo vegetal na produção do diesel convencional.
- Em setembro, a Petrobras ingressou no grupo de empresas que compõem o Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI), o mais importante índice mundial de sustentabilidade, usado como parâmetro para análise dos investidores social e ambientalmente responsáveis. Desde 2006, a Companhia vem renovando anualmente sua participação neste índice.

2007

- Em conjunto com o Grupo Ultra e o BNDES, a Petrobras desenvolveu um estudo para a implantação do Complexo Petroquímico, no município de Itaboraí, no Rio de Janeiro.
- Anúncio da descoberta da área de Tupi, na Bacia de Santos, com grande concentração de petróleo e gás em seções de Pré-sal.
- Entrada em operação da primeira planta piloto de bioetanol (etanol de lignocelulose) do Brasil pela via enzimática.

6.3 - Breve histórico

- Em 30 de novembro, Petrobras, Braskem, Petroquisa e Odebrecht S.A. (“Odebrecht”) celebram um acordo de investimentos com o objetivo de dar seguimento à etapa do processo de consolidação da indústria petroquímica nacional, por meio da integração na Braskem de ativos petroquímicos detidos pela Petrobras e Petroquisa.
- A Petrobras atinge o Grau de Investimento (*Investment Grade*) pela agência classificadora de risco Fitch e Standard & Poor’s.

2008

- É criada a Petrobras Biocombustível (PBio), subsidiária responsável pelo desenvolvimento de projetos de produção e gestão de etanol e biodiesel.
- Fortalecimento da presença internacional com a conclusão da compra da Nansei Sekiyu Kabushiki Kaisha (NSS), cujos principais ativos são uma refinaria e um terminal de produtos no Japão.
- Petrobras atinge o lucro de R\$33 bilhões.
- Fim do fornecimento de gasolina para a equipe Willians de Fórmula 1.

2009

- Início da produção no Pré-sal, em 1º de maio, com o Teste de Longa Duração (TLD) na área de Tupi na Bacia de Santos.
- Proposição pelo Governo brasileiro de um marco regulatório específico para a exploração e produção de óleo e gás natural na camada do Pré-sal e em outras áreas que venham a ser consideradas estratégicas.
- Em 30 de julho, a Petrobras celebrou, juntamente com suas subsidiárias Transportadora Associada de Gás S/A (TAG) e Refinaria Abreu e Lima S/A (RNEST), um contrato de financiamento no valor de R\$ 25 bilhões com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os recursos serão recebidos sob a forma de títulos públicos federais e terão como finalidade financiar investimentos relacionados ao aumento da produção de óleo e gás, ampliação da capacidade de refino e à extensão da malha de gasodutos existente no Brasil.
- O teste de formação no poço 1-SPS-55, em águas ultraprofundas da Bacia de Santos, informalmente denominado de Guará, constatou uma altíssima produtividade dos reservatórios com óleo do Pré-sal nesta área.
- Pela primeira vez, a Petrobras publica seu Relatório de Sustentabilidade, uma fusão do Relatório Anual com o Balanço Social e Ambiental.
- As agências classificadoras de risco Fitch, Moody’s, e Standard & Poor’s mantêm Grau de Investimento (*Investment Grade*) da Petrobras.

2010

- Em junho, é aprovado sem alterações, no Senado Federal, o Projeto de Lei referente à Cessão Onerosa e Capitalização da Petrobras. O Projeto autoriza a adoção de um sistema de Cessão Onerosa que concede à Petrobras o direito de exercer atividade de exploração e produção em determinadas áreas do Pré-sal, até o limite de 5 bilhões de barris de petróleo e gás natural.
- Petrobras realiza a maior oferta de ações da história, que resultou na emissão de 2.369.106.798 ações ordinárias e 1.901.313.392 ações preferenciais, totalizando R\$ 120,2 bilhões, dos quais R\$45,5 bilhões foram para o caixa e R\$74,8 bilhões destinaram-se ao pagamento da Cessão Onerosa.

6.3 - Breve histórico

- Em outubro, entrada em operação do primeiro sistema definitivo do pólo Pré-sal, denominado Sistema Piloto de Lula (antigo Tupi), com o navio plataforma Cidade de Angra dos Reis.
- É declarada a comercialidade das áreas de Tupi e Iracema, com volume recuperável total de 8,3 bilhões de barris de óleo equivalente (boe). As denominações sugeridas para estas acumulações foram Campo de Lula e Campo de Cernambi, respectivamente. O Campo de Lula é o primeiro campo supergigante do Brasil, com volume recuperável acima de 5 bilhões de boe.
- Início do Teste de Longa Duração da Descoberta de Guará, no Pré-sal da Bacia de Santos.
- Petrobras e Tereos Participações Ltda. anunciam uma parceria estratégica para investirem conjuntamente na Açúcar Guarani S.A., subsidiária do Grupo Tereos, com o objetivo de acelerar seu crescimento na indústria brasileira de etanol, açúcar e bioenergia.
- Produção de 2.004 mil barris de petróleo por dia (bpd) no Brasil.
- As reservas provadas de óleo e gás natural da companhia, segundo o critério ANP/SPE, alcançam 15,986 bilhões de boe. O Índice de Reposição de Reservas (IRR) ficou em 229% e a relação reserva-produção em 18,4 anos.
- Lucro líquido em 2010 atinge R\$ 35,19 bilhões e geração operacional de caixa medida pelo EBITDA de R\$ 59,39 bilhões.
- Petrobras anuncia nova parceria estratégica da subsidiária integral, Petrobras Biocombustíveis (PBio), envolvendo as subsidiárias integrais do grupo São Martinho Usina Boa Vista S.A. e a SMBJ Agroindustrial S.A., para o crescimento da produção de etanol na região Centro-Oeste do Brasil, no Estado de Goiás.
- Petrobras é eleita a terceira maior companhia de energia do mundo, com base no valor de mercado, segundo o ranking da consultoria PFC Energy.
- A Companhia se mantém pelo quinto ano consecutivo no Dow Jones Sustainability Index (DJSI).

2011

- Divulgação do novo Plano de Negócios 2011-2015, com investimentos totalizando US\$ 224,7 bilhões (R\$ 389 bilhões). Maior enfoque em E&P, principalmente no Pré-sal;
- Início da operação de cinco projetos de produção de óleo: a plataforma P-56 (módulo 3 do campo de Marlim Sul) e quatro novos Testes de Longa Duração (TLDs) nas Bacias de Campos e Santos;
- Projeto Piloto de Lula comprovou alta produtividade do Pré-sal: maior volume de produção de um poço da Companhia, atingindo média de 36.322 boed em maio;
- Foi declarada a comercialidade da área de Guará (atual Campo de Sapinhoá) em dezembro, com volume recuperável total estimado em 2,1 bilhões de boe;
- No Brasil, as reservas provadas atingiram 15,706 bilhões de boe (barris de óleo equivalente) pelo critério SPE/ANP. O Índice de Reposição de Reservas (IRR) ficou em 152% e a relação reserva-produção em 19,2 anos. Pelo vigésimo ano consecutivo, a Companhia mantém um IRR no Brasil acima de 100%;
- A produção de petróleo e gás natural alcançou a média diária recorde de 2.622 mil de boe em 2011. No Brasil, a média da produção de óleo e LGN (líquido de gás natural) foi de 2.022 mil bpd (barris por dia), 1% superior à média de 2010;
- Agência de classificação de risco Moody's reconhece a melhora de risco da Petrobras em moeda estrangeira, e eleva a nota (rating) da Companhia de Baa1 para A3;
- A Companhia, pelo sexto ano consecutivo, foi selecionada para integrar o Índice Dow Jones de Sustentabilidade, o mais importante índice mundial de sustentabilidade.

6.3 - Breve histórico

2012

- Divulgação do novo Plano de Negócios 2012-2016, com investimentos totalizando US\$ 236,5 bilhões (R\$ 416,5 bilhões). Maior enfoque em E&P, principalmente no Pré-sal;
- Em 2012, o lucro líquido foi 36% inferior ao apurado em 2011, refletindo os efeitos da depreciação cambial, maior participação de derivados importados no volume de vendas e aumento das despesas operacionais com maiores baixas de poços secos e subcomerciais;
- A meta de produção estabelecida para o ano foi alcançada, totalizando 1 milhão 980 mil bpd de óleo e LGN no Brasil. A produção total de petróleo e gás natural da Petrobras foi de 2 milhões 598 mil barris de óleo equivalente por dia (boed);
- A entrada em operação do FPSO Cidade de Anchieta, no campo de Baleia Azul, no Pré-sal da Bacia de Campos e o início do Programa de Aumento da Eficiência Operacional na Bacia de Campos (PROEF) elevaram a eficiência operacional da UO-BC de 67%, em abril de 2012, para 78%, em dezembro de 2012;
- As reservas provadas totais atingiram 16,44 bilhões de boe pelo critério SPE/ANP. O Índice de Reposição de Reservas (IRR) no Brasil ficou em 103% e a relação reserva-produção em 19,3 anos. Pelo 21º ano consecutivo, a Companhia mantém um IRR no Brasil acima de 100%;
- A produção no Pré-sal em 2012 atingiu recorde diário de 214 mil barris em 27 de dezembro. Este montante representou 7% da produção de petróleo no Brasil, na média do ano;
- Recorde de processamento de petróleo entre 9 e 12 de agosto (2 milhões 101 mil barris/dia). No ano, produção de derivados foi de 1 milhão 997 mil barris/dia e as vendas no mercado brasileiro de 2 milhões 285 mil barris/dia;
- A Companhia, pelo sexto ano consecutivo, foi selecionada para integrar o Índice Dow Jones de Sustentabilidade, o mais importante índice mundial de sustentabilidade.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

I) INVESTIMENTOS NO BRASIL

Operações com termelétricas e distribuidoras de gás

Aumento de participação na Breitener Energética S.A.

Até 31 de dezembro de 2009, a Petrobras possuía 30% do capital social da Breitener Energética S.A., empresa geradora de energia elétrica, situada na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas. Em 12 de fevereiro de 2010, a Petrobras adquiriu participação adicional de 35% no capital social da Breitener Energética S.A. por R\$ 3 mil, passando a Petrobras a deter o controle acionário da empresa. A avaliação do valor justo dos ativos e passivos não foi concluída, portanto, foi reconhecido preliminarmente um ganho de R\$ 17 milhões.

Em 26 de setembro de 2012, a Petrobras aumentou o capital na Breitener Energética S.A., passando a deter participação de 93,66% no capital social. Esta operação resultou em uma redução de R\$ 4 milhões no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia, como contribuição adicional de capital.

Aquisição da Energética Camaçari Muricy I S.A.

Em 23 de janeiro de 2012, a Petrobras exerceu o direito de subscrever a totalidade das ações emitidas pela termelétrica Energética Camaçari Muricy I S.A. por R\$ 31 milhões, devido ao sócio MDC I Fundo de Investimento em Participações ter renunciado ao direito de subscrição.

No primeiro trimestre de 2012 a Petrobras aportou R\$ 11 milhões passando a deter 59,91% e, em julho de 2012, aportou a parcela remanescente de R\$ 20 milhões, alcançando 71,6% do capital total integralizado na termelétrica (49% em 2011).

A operação foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 28 de fevereiro de 2012.

Aquisição da Arembepe Energia S.A.

Em 24 de janeiro de 2012, a Petrobras exerceu o direito de subscrever a totalidade das ações emitidas pela termelétrica Arembepe Energia S.A. por R\$ 62 milhões, devido ao sócio Nova Cibe Energia S.A. ter renunciado ao direito de subscrição. Adicionalmente, a Petrobras exerceu a opção de compra das ações remanescentes de propriedade de seu sócio por R\$ 63 mil, conforme previsto no Contrato de Contribuição de Capital, passando a deter 100% do capital total (30% em 2011) da termelétrica em 6 de março de 2012.

A operação foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 28 de fevereiro de 2012.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Cia Energética Suape II

A Petrobras possui 20% de participação na Energética Suape II S.A, cujo objetivo é a construção de usina termelétrica no município de Cabo de Santo Agostinho - PE, com potência de 380 MW. O restante da participação (80%) pertence a Nova Cibe Energia S.A.

Em 31 de maio de 2011, a Petrobras efetuou o depósito de R\$ 48,4 milhões referente às ações não subscritas pela Nova Cibe, cujo exercício da opção de compra ocorreu em 5 de maio de 2011, conforme previsto no Acordo de Acionistas de Suape II.

A Petrobras, até 31 de dezembro de 2012, manteve o depósito como direito sobre aquisição de participação acionária, no grupo investimentos, até a resolução da divergência em sede de arbitragem.

Aquisição da Gás Brasileiro Distribuidora S.A. (GBD)

A Petrobras S.A., através da sua subsidiária Petrobras Gás S.A. (“Gaspetro”), assinou, em 26 de maio de 2010, com a Enti Nazionale Idrocarburi S.p.A. – ENI, contrato de aquisição de 100% das ações da Gás Brasileiro Distribuidora S.A. (“GBD”), pelo valor aproximado de US\$ 250 milhões, sujeito a ajustes em função do valor do capital de giro da empresa na data da liquidação da operação.

Em 29 de julho de 2011, a Petrobras Gás S.A.- Gaspetro adquiriu 100% das ações da Gás Brasileiro Distribuidora S.A. – GBD por R\$ 425 milhões (equivalente a US\$ 271 milhões). A avaliação a valor justo dos ativos adquiridos e passivos foi concluída em junho de 2012. Esta avaliação resultou na alocação do preço de compra de R\$ 444 milhões (equivalentes a US\$ 280 milhões) composto por ativos intangíveis de R\$ 332 milhões e em outros ativos e passivos líquidos de R\$ 112 milhões, portanto, não houve reconhecimento de goodwill.

A operação de aquisição foi autorizada pela agência reguladora de São Paulo em abril de 2011 e o aditivo ao contrato de concessão da GBD foi assinado em julho de 2011, atendendo as condições previstas no contrato celebrado com a Ente Nazionale Idrocarburi S.p.A. - ENI em 2010.

A GBD possui a concessão do serviço de distribuição de gás natural na região noroeste do Estado de São Paulo, em uma área que abrange 375 municípios onde atende a demanda industrial, comercial, residencial e veicular da região. Em 2010, a rede de distribuição alcançou 750 km e o volume de vendas foi de aproximadamente 650 mil metros cúbicos de gás natural por dia. O contrato de concessão teve início em dezembro de 1999 com duração de 30 anos, podendo ser prorrogado por mais 20 anos.

Acordo de Investimentos para parceria na Gás Brasileiro Distribuidora GBD

Em 8 de fevereiro de 2012, a Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, a Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD e a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig assinaram um Acordo de Investimentos que prevê o ingresso da Cemig no capital social da GBD,

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

resultando em uma sociedade com 60% de participação da Gaspetro e 40% da Cemig. Atualmente a GBD é 100% controlada pela Gaspetro.

A implementação desse Acordo está sujeita a aprovação dos órgãos reguladores competentes e a conclusão da operação está prevista para ocorrer durante o ano de 2013.

Operações com setor petroquímico

Acordo de Investimento entre Petrobras, Petroquisa, Braskem, Odebrecht e Unipar

A Companhia, a Odebrecht e a Unipar celebraram um Acordo de Investimento, em 22 de janeiro de 2010, para integração das participações petroquímicas na Braskem. O processo de consolidação dos investimentos foi concluído em 27 de dezembro de 2010, por meio das seguintes etapas realizadas em 2010:

- Em 08 de fevereiro, a BRK Investimentos Petroquímicos S.A. (BRK) passou a ser titular de ações ordinárias de emissão da Braskem correspondentes a 93,3% do seu capital votante, anteriormente detidas por Petroquisa (31%) e Odebrecht (62,3%).
- Em 14 de abril, a chamada privada de capital da Braskem S.A. foi finalizada com aumento de capital de R\$ 3.743 milhões, dos quais R\$ 2.500 milhões foram aportados pela Companhia em 05 de abril e R\$ 1 bilhão pela Odebrecht em 30 de março.
- Em 27 de abril, a Braskem adquiriu da Unipar 60% da Quattor Participações e, em 10 de maio, 100% da Unipar Comercial e 33,33% da Polibutenos.
- Em 18 de junho, a Companhia incorporou na Braskem 40% das ações da Quattor Participações S.A. por meio da emissão de 18.000.087 novas ações ordinárias.
- Em 17 de agosto, foi realizada a transferência de 1.515.433 ações preferenciais da Braskem, detidas pela Odebrecht, para a Companhia, por uma quantia nominal.
- Em 30 de agosto, a Companhia incorporou na Braskem 10% das ações da Rio Polímeros S.A. (Riopol) por meio da emissão de 1.280.132 novas ações preferenciais. Essa participação na Riopol foi adquirida do BNDESPAR, em 09 de agosto de 2010, por R\$ 140 milhões, cujo pagamento será em 3 parcelas anuais a partir de 2015, atualizadas pela TJLP mais 2,5% a.a.

Em 27 de dezembro de 2010, foi efetivada a incorporação de ações da Quattor Petroquímica na Braskem.

Como resultado das etapas acima, a Companhia passou a deter 36,1% do capital total da Braskem.

Também, em 22 de janeiro de 2010, a Companhia e a Odebrecht celebraram um Acordo de Associação que prevê que a Braskem assumirá gradualmente as empresas que

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

desenvolvem os negócios petroquímicos do Complexo de Suape e do Complexo do Rio de Janeiro.

Essas operações estão alinhadas com o plano estratégico da Companhia de atuar no setor petroquímico de forma integrada com os seus demais negócios, agregando valor aos seus produtos, e permitindo uma participação mais efetiva na Braskem.

Em 2011, a avaliação dos ativos líquidos adquiridos a valor justo foi concluída, conforme a seguir:

	<u>R\$ milhões</u>
Contraprestação transferida pela compra	2.805
Participação no valor justo dos ativos líquidos adquiridos	(2.240)
Agio por expectativa de rentabilidade futura - goodwill	<u>565</u>
Participação adquirida do capital total (%)	10,69%

Reorganização do portfólio de participações petroquímicas

Foi aprovada a reorganização do portfólio de participações petroquímicas da companhia. A operação incluiu a cisão parcial da sociedade BRK Investimentos Petroquímicos S.A., com incorporação das parcelas cindidas pela Petrobras e Petrobras Química S.A. – Petroquisa, bem como, a incorporação da Petroquisa pela Petrobras. Esta reorganização levou à redução de custos de gestão, maior agilidade e alinhamento nas decisões de negócio e simplificação na aprovação dos investimentos.

Com a incorporação da Petroquisa, as seguintes empresas passaram a ser controladas, controladas em conjunto ou coligadas da Petrobras (participação em 31 de dezembro de 2012):

- Braskem S.A. (36,20%) – tem como principais produtos eteno, polietileno, polipropileno e PVC;
- Deten Química S.A. (27,88%) – produz LAB e LAS, matérias-primas para detergentes;
- Metanor S.A. (34,54%) – Holding da Copenor S.A., que produz metanol, formol e hexamina;
- Fábrica Carioca de Catalisadores (50%) – produz catalisadores e aditivos;
- Petrocoque S.A. (50%) – produz coque calcinado de petróleo;
- Companhia Petroquímica de Pernambuco (100%) – Projeto em implantação para produção de Ácido Tereftálico Purificado (PTA);
- Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (100%) – Projeto em implantação para produção de filamentos de poliéster (POY) e politereftalato de etileno (PET);
- Coquepar – Companhia de Coque Calcinado de Petróleo (45%) – Projeto em implantação para produção coque calcinado de petróleo.

Aquisição de participação na Innova S.A.

Em 31 de março de 2011, a Petrobras passou a deter diretamente 100% do capital social da Innova, empresa petroquímica localizada no Polo de Triunfo (RS), que era

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

indiretamente controlada pela Petrobras Argentina (Pesa). O valor da operação é de US\$ 332 milhões (equivalentes a R\$ 551 milhões), sendo US\$ 228 milhões pagos em abril de 2011 e US\$ 104 milhões com vencimento em 30 de outubro de 2013, corrigidos pela LIBOR (12 meses) a partir da data assinatura do documento de compra e venda de ações (SPA). Essa transação resultou numa redução de R\$ 90 milhões no patrimônio atribuível aos acionistas da Petrobras, como resultado da redução da participação de não controladores neste empreendimento.

Com a participação integral neste ativo petroquímico, a Petrobras passou a ter autonomia para realizar novos investimentos na Innova e para alinhar a atuação desta empresa aos seus negócios atuais e futuros no Brasil. Ao mesmo tempo, a operação permitiu a Pesa concentrar suas atividades na Argentina.

Aquisição da Companhia de Desenvolvimento de Plantas Utilidades S.A – CDPU

Em 23 de dezembro de 2011, a Petrobras adquiriu 80% da Companhia de Desenvolvimento de Plantas Utilidades S.A – CDPU por R\$ 20 milhões. Com essa transação a Companhia passa a deter 100% da CDPU.

A CDPU é uma central de utilidades que concentra as unidades de geração de energia elétrica e vapor, tratamento de água e de efluentes industriais para o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ.

Aquisição de participação na Refinaria Alberto Pasqualini S.A. – REFAP

Em 14 de dezembro de 2010, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, através de sua controlada Downstream Participações Ltda, assinou com a Repsol YPF o Contrato de Compra e Venda de Ações para a aquisição de 30% do capital social da Refinaria Alberto Pasqualini S.A. – Refap pelo valor de US\$ 350 milhões, cujo pagamento ocorreu em 17 de dezembro de 2010 no montante de R\$ 594 milhões.

Essa transação com acionistas não controladores resultou numa redução de R\$ 119 milhões no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia, como contribuição adicional de capital.

Com esta aquisição, a Petrobras volta a deter 100% do controle das ações da Refap. A Repsol havia adquirido a participação de 30% em 2001, como resultado da troca de ativos realizada entre as empresas.

Cisão parcial da Downstream

Em 29 de junho de 2012, a Petrobras passou a deter diretamente 100% das ações da Alberto Pasqualini S.A. – REFAP, após cisão parcial de sua controlada Downstream Participações Ltda. que detinha este investimento. Esta reestruturação não afetou o patrimônio líquido da Companhia.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Distribuição

Cisão parcial da BR Distribuidora

A Petrobras na qualidade de controladora direta da BR e de controladora indireta da Liquigás, deliberou ser estratégico para o Sistema Petrobras a alteração do modelo de governança a fim de segregar a atividade de distribuição de GLP da atividade de distribuição dos demais derivados de petróleo, com a cisão parcial da BR e incorporação da parcela cindida na Liquigás.

Após aprovação por parte da Assembléia Geral Extraordinária da BR e da Liquigás realizadas em 30 de novembro de 2012, a Petrobras passou a deter diretamente a totalidade das ações da Liquigás, exercendo de forma objetiva e direta sua gestão societária na referida companhia e, conseqüentemente, no negócio de distribuição de GLP, trazendo benefícios mútuos, de ordem administrativa e financeira.

Biocombustíveis

BSBios Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A.

Em 1º de julho de 2011, a Petrobras Biocombustível S.A. adquiriu 50% de participação societária na BSBios Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. mediante pagamentos ao longo de 2011 no montante de R\$ 133 milhões da seguinte forma: R\$ 76 milhões em moeda corrente e aporte de R\$ 57 milhões referente a participação na BSBios Marialva Indústria e Comércio de Biodiesel S.A.

A empresa, localizada em Passo Fundo (RS), opera uma planta industrial integrada com unidade de extração de óleos vegetais e produção de 160 milhões de litros/ano de biodiesel. Possui privilegiada posição logística tanto na questão de suprimento de grãos quanto de comercialização de biodiesel, encontrando-se ao lado de uma base de distribuição de combustíveis e de um terminal ferroviário para recepção de grãos e expedição de produtos.

Total Agroindústria Canavieira S.A.

Em 18 de janeiro de 2010, a Petrobras Biocombustível integralizou o montante de R\$ 132 milhões no capital social da Total Agroindústria Canavieira S.A. Em 31 de março de 2011, a Companhia concluiu as etapas de integralizações, atingindo o total de R\$ 155 milhões, e passou a deter 43,58% do capital social da empresa, conforme compromisso estabelecido na Ata de AGE de 22 de dezembro de 2009.

Para ampliação da capacidade de produção de etanol estão sendo investidos R\$ 130 milhões, que possibilitarão dobrar a capacidade de moagem de cana-de-açúcar da usina para 2,4 milhões de t/ano. Conseqüentemente, a capacidade de produção de etanol alcançará 206 mil m³ por ano, que permitirá também, ampliar a venda de energia

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

excedente a partir do bagaço da cana-de-açúcar dos atuais 30 Gwh/ano para 167 Gwh/ano.

Investimento na Guarani S.A.

Em 14 de maio de 2010, a Petrobras Biocombustível integralizou R\$ 683 milhões no capital social da Cruz Alta Participações S.A (controlada da Guarani S.A.), cumprindo a primeira das três etapas prevista para ingresso no capital social da Guarani. Das demais etapas previstas, o fechamento do capital da Guarani, com subsequente troca das ações da Cruz Alta por ações da Guarani foi concluído em 29 de outubro de 2010 e o aporte complementar para alcance da participação de 45,7% no capital social da Guarani ocorrerá em até cinco anos, perfazendo juntamente com o já efetuado, o montante total de R\$ 1.611 milhões, negociado no acordo de investimento. O acordo prevê, ainda, a possibilidade de aportes adicionais por parte dos sócios, até o limite de 49% de participação pela Petrobras Biocombustível.

O primeiro aporte complementar ocorreu em 31 de março de 2011 no valor de R\$ 195 milhões e a participação passou de 26,49% para 31,44%.

Em 2012, a P BIO aportou R\$ 212,5 milhões na Guarani S.A., passando a deter 35,76% das ações da empresa. A operação decorreu do acordo de investimentos firmado com a Tereos Internacional S.A., para a aquisição de até 45,7% da Guarani, por meio de aportes de até R\$ 1,6 bilhão ao longo de cinco anos. Atualmente, a Guarani detém sete unidades em São Paulo e uma em Moçambique.

Estão em curso investimentos de R\$ 748 milhões para expandir a capacidade de processamento de cana-de-açúcar, produção de etanol, açúcar e cogeração de energia até 2015. Com eles, a Guarani elevará sua capacidade atual de moagem de 21,5 milhões t/ano de cana-de-açúcar para 24,6 milhões, ampliando a capacidade de produção de etanol para 1.100 mil m³/ano; a capacidade de produção de açúcar para 1,8 milhão de t/ano; e a de venda de energia excedente, para 1.319 GWh/ano.

Nova Fronteira Bioenergia S.A

Em 01 de novembro de 2010, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da empresa Nova Fronteira Bioenergia S.A., por meio de aportes no montante de R\$ 258 milhões, realizados até 27 de dezembro de 2010, para aquisição de 37,05% do total das ações, iniciando parceria com o Grupo São Martinho S.A.

Em 2011 a Petrobras Biocombustível concluiu as etapas de integralizações atingindo o total de R\$ 432 milhões e passou a deter 49% das ações, conforme previsto no acordo de investimento celebrado em 18 de junho de 2010.

A Nova Fronteira planeja realizar investimentos de R\$ 720 milhões na Usina Boa Vista nos próximos três anos. Os recursos serão aplicados na ampliação da unidade para uma capacidade de moagem estimada em até 8,0 milhões t/ano de cana-de-açúcar, o que possibilitará elevar a produção anual de etanol dos atuais 211 mil m³ por ano para 700 mil m³ por ano. A venda de energia excedente deverá passar de 265 GWh/ano para 600 GWh/ano.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Bioóleo Industrial e Comercial S.A.

Em 24 de agosto de 2010, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da empresa Bioóleo Industrial e Comercial S.A. por meio de aportes no total de R\$ 18 milhões para aquisição de 50% do total das ações

A Bioóleo é uma empresa de extração de óleos vegetais, localizada na cidade de Feira de Santana, no Estado da Bahia, com a capacidade de processar 130 mil toneladas por ano de grãos de várias espécies de oleaginosas.

Avaliação dos ativos líquidos a valor justo - Nova Fronteira, Bioóleo, Guarani e Total Canavieira

Em 2010, a Companhia celebrou acordos de investimentos para ingresso no capital social das empresas Nova Fronteira Bioenergia S.A., Bioóleo Industrial e Comercial Ltda., Guarani S.A e Total Agroindústria Canavieira S.A.. Em 2011, as avaliações dos ativos líquidos adquiridos a valor justo foram concluídas, conforme a seguir:

	R\$ milhões				
	Controladas em conjunto		Coligadas		Total
	Nova Fronteira	Bioóleo	Guarani	Total Agroindústria Canavieira	
Contraprestação transferida pela compra	432	18	878	155	1.483
Participação no valor justo dos ativos líquidos adquiridos	(425)	(16)	(799)	(89)	(1.329)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura - goodwill	7	2	79	66	154
Participação adquirida do capital total (%)	49%	50%	31,44%	43,58%	

A participação no valor justo dos ativos líquidos adquiridos inclui mais valia de imobilizado e intangível no montante de R\$ 136 milhões, que está classificada no grupo de investimentos, assim como o goodwill no montante de R\$ 154 milhões.

Logum Logística S.A

Em 01 de março de 2011, a razão social da PMCC Soluções Logística de Etanol S.A. foi alterada para Logum Logística S.A., conforme acordo de acionistas, cuja composição acionária é a seguinte: Petrobras - 20%; Copersucar S.A.- 20%; Raízen Energia S.A. - 20%; Odebrecht Transport Participações S.A.- 20%; Camargo Correa Óleo e Gás S.A.- 10%; e Uniduto Logística S.A.- 10%.

A Logum é responsável pela construção de um sistema logístico multimodal para transporte e armazenagem de etanol, desenvolvimento e operação do sistema que envolverá poliduto, hidrovias, rodovias e cabotagem.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Opção de compra de Sociedades de Propósitos Específicos -SPE

A Companhia exerceu opção de compra das SPE durante os exercícios de 2010 e 2011, conforme previsto nos Contratos de Opção de Compra e Venda de Ações celebrados com os acionistas das SPE. Durante o exercício de 2012, a Companhia não exerceu opção de compra de SPE.

Estas operações resultaram em um aumento de R\$ 83 milhões no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia, como contribuição adicional de capital, conforme quadro abaixo:

Data da opção	Razão social da SPE	% das ações	Valor da opção	R\$ milhões		
				Contribuição adicional de capital		
				2010	2011	2012
16/03/2010	Cayman Cabiúnas Investments Co. Ltd	100%	151	-	-	-
05/08/2010	Transportadora Urucu Manaus S.A. - TUM	100%	-	170	-	-
01/09/2010	Barracuda & Caratinga Holding Company B.V.	100%	-	(997)	-	-
12/01/2011	Companhia Mexilhão do Brasil - CMB	100%	-	-	112	-
11/11/2011	Transportadora Gasene S.A. - Gasene	100%	-	-	789	-
09/12/2011	Companhia de Recuperação Secundária - CRSec	100%	-	-	9	-
			151	(827)	910	-

Em 24 de junho de 2010, a TUM adquiriu a Cia. de Geração Termoelétrica Manauara por R\$ 10 mil e posteriormente a incorporou. Em 05 de agosto de 2010, a Companhia exerceu a opção de compra da TUM e a incorporou em 18 de agosto de 2010. Em consequência das incorporações, a Codajás Coari Participações Ltda. e a Manaus Geração Termoelétrica Participações Ltda., antigos controladores da Cia. de Geração Termoelétrica Manauara e da TUM, respectivamente, deixaram de ser consolidadas na Petrobras, em função da desvinculação ao Projeto Amazônia.

A Gasene Participações Ltda., antiga controladora da Transportadora Gasene, deixou de ser consolidada na Petrobras a partir de 11 de novembro de 2011.

Em 6 de maio de 2011, a Petrobras exerceu a opção de compra dos ativos de produção de petróleo da SPE Albacora Japão Petróleo Ltda. pelo valor de R\$ 10 mil. A partir desta opção de compra, a SPE deixou de ser consolidada na Petrobras, em função do cumprimento das obrigações contratuais relacionadas.

Constituição da Sete Brasil Participações S.A.

Em 22 de dezembro de 2010, foi realizada a Assembleia Geral de Constituição da Sete Brasil participações S.A., cuja participação da Petrobras é de 10% do capital social em sociedade com investidores de capital através de um fundo de investimentos em participação (FIP Sondas).

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

A Sete Brasil é uma sociedade por ações constituída para deter participação em outras sociedades a serem criadas para construir, operar e fretar sondas de perfuração construídas no Brasil, de última geração, alta performance, custo competitivo e com capacidade de operação plena na área do Pré-Sal brasileiro a serem afretadas por empresas que sejam concessionárias de blocos exploratórios ou para clientes que tenham contratos com essas empresas.

Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

Em 31 de julho de 2012, a Alberto Pasqualini S.A. - REFAP passou a denominar-se Empresa de Logística de E&P S.A., após a transferência dos seus ativos de refino para a Petrobras, tendo como novo objetivo a prestação de serviços de logística para operações de exploração e produção de petróleo no Brasil e cujas atividades operacionais não foram iniciadas. Em 1º de novembro de 2012 a Empresa de Logística de E&P S.A passou a se chamar Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG. A Companhia não teve seu patrimônio líquido afetado em função da transferência dos ativos.

Incorporação de Subsidiárias

Nos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013 as Assembleias Gerais Extraordinárias da Petrobras aprovaram a incorporação de subsidiárias ao seu patrimônio, sem aumento de capital, conforme a seguir:

Data da	Razão social
18/08/2010	Transportadora Urucu Manaus S.A. - TUM
07/12/2010	Marlim Participações S.A.
07/12/2010	NovaMarlim Participações S.A.
31/01/2011	Comperj Petroquímicos Básicos S.A. e Comperj PET S.A.
04/04/2011	Companhia Mexilhão do Brasil - CMB
19/12/2011	Termorio S.A., Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. e Fafen Energia S.A.
27/01/2012	Petrobras Química S.A. - Petroquisa
30/09/2013	Comperj Participações S.A.
30/09/2013	Comperj Estirênicos S.A.
30/09/2013	Comperj Meg S.A.
30/09/2013	Comperj Poliolefinas S.A.
30/09/2013	SFE – Sociedade Fluminense de Energia Ltda.
16/12/2013	Refinaria Abreu e Lima S.A (“RNEST”)
16/12/2013	Companhia de Recuperação Secundária (“CRSec”)
16/12/2013	Petrobras Internacional Finance Company (PifCo) parcela cindida
02/04/2014	Termoaçu S.A.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

02/04/2014 Termoceará Ltda

02/04/2014 Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos - CLEP

Essas incorporações visam simplificar a estrutura societária, minimizar custos e representa a forma mais eficiente de extinção da sociedade e de absorção dos seus ativos.

Em 16/12 /2013 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou Cisão parcial da **Petrobras International Finance Company S.A. (“PIFCO”)** seguida de versão da parcela cindida na Petrobras.

A cisão parcial da PIFCO com versão da parcela cindida na Petrobras faz parte de um processo de simplificação da estrutura societária do Sistema Petrobras e de redução de custos, que ainda inclui, como passos subsequentes, a venda das ações da PIFCO para a PGF, sua incorporação por esta e posterior extinção da PIFCO, consolidando a PGF como veículo preferencial de captação de recursos no mercado.

II) INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No Equador:

Nova lei de hidrocarbonetos

A partir do ano de 2006, o governo equatoriano iniciou uma série de reformas tributárias e regulatórias nas atividades de hidrocarbonetos, o que afetou significativamente os contratos de participação em blocos exploratórios. A partir de 24 de novembro de 2010, todos os contratos exploratórios até então vigentes deveriam migrar para contratos de prestação de serviços.

A Petrobras Argentina S.A. - PESA, por intermédio da Sociedade Ecuador TLC S.A., possuía participação de 30% nos contratos de exploração do bloco 18 e do campo unificado de Palo Azul, localizados na bacia Oriente do Equador.

A PESA decidiu não aceitar a proposta final em migrar seus contratos para a nova modalidade contratual, cabendo ao governo equatoriano indenização dos investimentos realizados naqueles blocos exploratórios.

Ainda no Equador, a PESA possui contrato do tipo Ship or Pay firmado com a Oleoducto de Crudos Pesados Ltd – OCP para transporte de óleo que está em vigor desde 10 de novembro de 2003, com vigência de 15 anos. Por conta dos compromissos assumidos pela capacidade de transporte contratada e não utilizada devido à redução do volume comercializado de óleo, registrou passivo de US\$ 85 milhões em 31 de dezembro de 2010.

Na Argentina:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Venda da Refinaria de San Lorenzo e parte da rede de distribuição na Argentina

Em 02 de maio de 2011, a Companhia vendeu ativos de refino e distribuição na Argentina à Oil Combustibles S.A. por US\$ 102 milhões, conforme acordo assinado em 04 de maio de 2010. A operação, que está sujeita a aprovação do órgão regulador argentino, compreendeu uma refinaria situada em San Lorenzo na província de Santa Fé, uma planta fluvial, rede de comercialização de combustíveis vinculada à refinaria (aproximadamente 360 postos de venda e clientes atacadistas associados), bem como os estoques de petróleo e derivados.

No Japão:

Opção de venda da refinaria Nansei Sekiyu

Em 1º de abril de 2010 a Sumitomo Corporation informou à PIB B.V., subsidiária integral da Petrobras, o interesse de exercer o direito de venda de 12,5% das ações do capital social da refinaria Nansei Sekiyu K.K. (Nansei), como parte do rearranjo de sua participação no setor de derivados de petróleo.

O restante do capital acionário é de propriedade da PIB B.V. desde 2008.

Em 29 de setembro de 2010, o acordo de compra e venda das ações foi assinado e, em 20 de outubro de 2010, o pagamento foi realizado no montante equivalente a R\$ 49 milhões (JPY 2.365 milhões) mediante a entrega das ações.

A Nansei possui uma refinaria localizada na província japonesa de Okinawa, com capacidade de processar 100 mil barris de petróleo leve por dia, e produz derivados de alta qualidade e nos padrões do mercado japonês.

Essa transação com acionistas não controladores resultou numa redução de R\$ 18 milhões no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia, como contribuição adicional de capital.

Nos EUA:

Aquisição da totalidade da Refinaria de Pasadena

Em decisão preliminar proferida em 24 de outubro de 2008, no âmbito de processo arbitral existente entre a Petrobras America Inc. e outras e a Astra Oil Trading NV e outras, que tramita segundo as regras de arbitragem do International Centre for Dispute Resolution, foi considerado válido o exercício da opção de venda (put option) exercido pela Astra Oil Trading NV e outras em relação à Petrobras America Inc. e outras dos 50% remanescentes das ações da Astra Oil Trading NV na Pasadena Refinery Systems Inc., companhia que detém a Refinaria de Pasadena, e na empresa a ela ligada de "trading", ambas com escritórios operacionais no Texas.

No exercício de 2008 foi registrada a baixa total do ágio por expectativa de rentabilidade futura apurado na aquisição da Pasadena Refinery Systems Inc, no montante equivalente a R\$ 384 milhões, tendo em vista mudanças na expectativa de rentabilidade devido a

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

diminuição constante e substancial do preço do petróleo bruto e os derivados nos últimos doze meses, redução do processamento de refino em função da queda da demanda dos produtos refinados e da margem praticada no mercado.

Em março de 2009 foi reconhecida perda no valor de R\$ 341 milhões (US\$ 147 milhões), correspondente à diferença entre o valor dos ativos líquidos e o valor definido pelo painel arbitral.

Em decisão proferida em 10 de abril de 2009, foi confirmado como válido o exercício da put option pela ASTRA, para a PAI e subsidiárias, dos 50% remanescentes das ações da ASTRA na Pasadena Refining System Inc. ("PRSI") e na PRSI Trading Company LP, pelo valor de US\$ 466 milhões.

Os valores correspondentes à compra das ações e ao reembolso do pagamento da garantia do BNP à ASTRA vêm sendo reconhecidos contabilmente pela Companhia desde a decisão arbitral de abril de 2009. Em 31 de dezembro de 2010, esses valores correspondiam a US\$ 513 milhões e US\$ 185 milhões, respectivamente, já considerados os juros incidentes até essa data.

Em decisão arbitral perante a Corte Estadual do Texas, em dezembro de 2010, foi proferida sentença confirmando o Laudo Arbitral. A PAI e suas subsidiárias interpuseram recurso de apelação contra a sentença da Corte Estadual do Texas. Para tanto, as demandadas apresentaram garantia ao juízo.

Em 2010, a transação com acionistas não controladores resultou numa redução de R\$ 520 milhões no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia, como contribuição adicional de capital.

Em 29 de junho de 2012, a Companhia assinou um acordo extrajudicial que prevê o término de todas as ações judiciais existentes entre as empresas do grupo Petrobras e as empresas do grupo belga Transcor/Astra, controlador da Astra Oil Trading NV (Astra), inclusive aquelas relacionadas ao processo arbitral que reconheceu em abril de 2009 o exercício da opção de venda de ações da Astra para a Petrobras America S.A. - PAI, de sua participação acionária (50%) na Pasadena Refining System Inc - PRSI e Trading Company.

O valor fixado no acordo de US\$ 820,5 milhões já estava quase todo provisionado para pagamento, restando o complemento de US\$ 70 milhões (equivalentes a R\$ 140), reconhecido no resultado do 2º trimestre de 2012. Com a assinatura do acordo e o pagamento do respectivo valor, que ocorreu na mesma data da assinatura do acordo, as partes dão ampla e geral quitação recíproca em relação a todos os processos judiciais em que litigavam

No Chile:

Aquisição de negócios de logística e distribuição de combustíveis e lubrificantes

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

no Chile

Em 30 de abril de 2009, a Petrobras, através das suas subsidiárias integrais Petrobras Venezuela Investments & Services B.V e Petrobras Participaciones, S.L., localizadas na Holanda e Espanha, respectivamente, concluíram o processo de aquisição dos negócios de distribuição e logística da ExxonMobil no Chile com o pagamento de US\$ 463 milhões, líquidos das disponibilidades das empresas adquiridas.

Em 2010, a Companhia concluiu a avaliação do valor justo dos ativos líquidos adquiridos, alocando R\$ 163 milhões no imobilizado e R\$ 27 milhões no intangível, além do reconhecimento de um ágio (goodwill) de R\$ 81 milhões.

Essa aquisição consolida a presença da Companhia no segmento de distribuição de combustíveis e lubrificantes na América Latina, onde, além do Brasil, a empresa já opera na Argentina, Colômbia, Paraguai, Chile e no Uruguai, através de uma rede de cerca de mais de 1200 postos de serviços.

Obs: O quadro societário relativo aos três últimos exercícios sociais encontra-se na seção 8.1, item c.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não Aplicável.

6.7 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram fornecidas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

A Petrobras é a maior companhia integrada de petróleo e gás do Brasil e uma das maiores da América Latina em termos de receitas. Como resultado de nosso legado como fornecedor antigo e exclusivo de petróleo e derivados no Brasil e nosso compromisso contínuo com o desenvolvimento e crescimento, operamos a maior parte dos campos produtores de petróleo e gás no Brasil e possuímos uma grande base de reservas provadas, bem como uma infraestrutura operacional totalmente desenvolvida. Em 2012, a produção média nacional diária de petróleo foi de 1.980 mbb/d, correspondente a 91,6% da produção total brasileira. Mais de 73,5% de nossas reservas nacionais provadas situam-se em campos grandes e contíguos e altamente produtivos na bacia offshore de Campos, o que nos permite otimizar nossa infraestrutura e limitar os custos de exploração, desenvolvimento e produção. Em 44 anos de desenvolvimento das bacias offshore brasileiras, a Petrobras desenvolveu conhecimentos específicos em exploração e produção em águas profundas, as quais são exploradas tanto no Brasil como em outras regiões petrolíferas em alto-mar.

As atividades da Petrobras abrangem seis segmentos de negócios:

- **Exploração e Produção:** exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás no Brasil;
- **Refino, Transporte e Comercialização:** inclui refino, logística, transporte, exportação e importação de petróleo cru e derivados de petróleo, bem como o setor petroquímico no Brasil;
- **Distribuição:** distribuição dos derivados de petróleo, etanol e gás natural veicular aos atacadistas e através da rede varejista “BR” no Brasil;
- **Gás e Energia:** transporte e comercialização de gás natural e GNL, bem como a geração e comercialização de energia elétrica e o negócio de fertilizantes;
- **Biocombustível:** produção de biodiesel, derivados e atividades relacionadas ao etanol, tais como investimentos acionários, produção e comercialização de etanol, açúcar e energia elétrica excedente gerada a partir do bagaço da cana-de-açúcar; e
- **Internacional:** exploração e produção de petróleo e gás, refino, transporte, comercialização e distribuição de gás e operações de energia no exterior.

As atividades de exploração e produção de petróleo e gás no Brasil compõem a maior parte do portfólio da Petrobras. Cerca de 78% da área de blocos exploratórios da companhia são *offshore* (no mar), em águas profundas, localizados ao longo da costa brasileira, sendo os mais relevantes: as Bacias de Campos, de Santos e do Espírito Santo.

Com a descoberta do pré-sal, a companhia aumentou as atividades de perfuração exploratória em águas profundas e ultraprofundas nessas bacias, e vem desenvolvendo tecnologias para perfurar poços em lâminas d’água superiores a 3.000 metros, para elevação da produtividade, e para redução dos custos de extração.

Já a produção *onshore* (terrestre) está concentrada, principalmente, nas regiões Norte e Nordeste e, em menor escala, no Sudeste, no Espírito Santo. Embora os volumes produzidos sejam considerados baixos, se comparados à atividade *offshore*, o retorno financeiro é compensador para a companhia, devido ao baixo custo das operações.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Bacia de Campos. Com aproximadamente 115.000 km², é a principal bacia de petróleo e gás do Brasil, em termos de produção e reservas. A Bacia de Campos é nossa maior região produtora de óleo e gás, produzindo a média de 1.618,3 mbbbl/d de óleo e 13,2 mmm³/d de gás natural associado de 45 campos produtores. Durante 2012, 77,0% de nossa produção nacional veio desta Bacia. As reservas provadas de óleo bruto e gás natural na Bacia de Campos representaram, em 2012, respectivamente, 77,8% e 47,5% do nosso total de reservas provadas de óleo bruto e gás natural no Brasil. Espera-se que as futuras produções, na Bacia de Campos, venham predominantemente de campos petrolíferos localizados em águas profundas.

Bacia de Santos. Com aproximadamente 348.900 km², é uma das áreas de exploração offshore mais promissoras da costa brasileira. As reservas provadas de petróleo e de gás natural da companhia na Bacia de Santos representavam, ao final de 2012, 14,1% e 24,7% do total das reservas provadas da companhia, respectivamente. Nos últimos anos, foram feitas diversas descobertas em águas rasas na camada do pós-sal, especialmente de reservas de gás natural, bem como de petróleo de boa qualidade em águas profundas, principalmente na camada do pré-sal.

Bacia do Espírito Santo. Nos últimos anos, foram descobertos petróleo leve, de boa qualidade, e gás natural na camada do pós-sal nessa região de aproximadamente 75.000 km² offshore e 14.000 km² onshore. As reservas provadas de petróleo e de gás natural da companhia na Bacia de Santos representavam, ao final de 2012, 0,7% e 4,8% do total das reservas provadas da companhia, respectivamente. Além de desenvolver novos projetos de produção, a Petrobras também está otimizando recursos existentes na área do Espírito Santo por meio da construção do Gasoduto Sul Norte Capixaba, com capacidade para transportar 7 mmm³/d. O duto, que parte da área do Parque das Baleias à unidade de tratamento de gás Cacimbas, começou a operar em novembro de 2012.

Reservatórios do pré-sal. O pré-sal é uma região com aproximadamente 800 km de extensão e 200 km de largura, que se estende desde a Bacia de Campos até a Bacia de Santos. Em 2012, foram perfurados 19 poços exploratórios nessa região. Desses reservatórios, a Petrobras detém direitos de exploração e produção em aproximadamente 26,6%, enquanto outras empresas, em conjunto, detêm aproximadamente 4%. Os direitos de exploração e produção sobre os 69,4% restantes ainda não estão sob concessão. O licenciamento dessas áreas do pré-sal será feito sob regime de partilha de produção de acordo com a Lei nº 12.351, de dezembro de 2010.

Outras Bacias. A Petrobras também detém direitos de exploração e produção em áreas de 19 outras bacias no Brasil. Entre essas, as mais significativas são a Bacia em águas rasas offshore de Camamu e as bacias onshore de Potiguar, Recôncavo e Solimões.

No ano de 2012, a média de produção de gás e petróleo no Brasil foi de 2.355 mboe/dia. As reservas provadas de óleo e gás natural da companhia no Brasil e no exterior, segundo o critério ANP/SPE, alcançaram 16,440 bilhões de barris de boe, o que representou um aumento de 0,2% em relação ao ano anterior. Em 2012, foi perfurado um total de 599 poços de desenvolvimento.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Informações adicionais sobre Reservas e Produção

A produção de petróleo e gás natural no Brasil é dividida entre a produção onshore e offshore, correspondendo a 11% e 89% do total da produção no Brasil, respectivamente. A Bacia de Campos é uma das maiores e mais produtivas bacias offshore de gás e petróleo, com mais de 60 campos de hidrocarbonetos descobertos, oito grandes campos de petróleo e uma área total de aproximadamente 115.000 km² (28,4 milhões de acres). Em 2012, a Bacia de Campos produziu a média de 1.618,3 mbb/d de petróleo e 498,5 mmcf/d (13,2 mmm³/d) de gás natural associado durante o ano, referente a 77% de nossa produção total no Brasil. Nós também realizamos operações limitadas de mineração de xisto betuminoso em São Mateus do Sul, na bacia do Paraná, no Brasil, e usamos o xisto betuminoso desses depósitos para produzir óleo e gás sintéticos. Nossa unidade de negócios de industrialização do xisto betuminoso não utiliza o método de fracionamento ou o método de fraturamento hidráulico para fins de produção de petróleo, já que eles não são adequados para este fim. Nós esmagamos e, posteriormente, aquecemos em temperaturas elevadas todo o xisto que produzimos obtendo uma segregação adequada dos produtos derivados de tal processo. Não injetamos água ou qualquer produto químico no solo, em conexão com os nossas operações de mineração de xisto betuminoso.

Em 31 de dezembro de 2012, as nossas estimativas de reservas provadas de petróleo, condensado e gás natural no Brasil totalizaram 12,3 bilhões de barris de óleo equivalente, segundo o critério SEC (Securities and Exchange Commission), incluindo: 10,5 bilhões de barris de petróleo e condensado e 274,1 bnm³ (10,3 tcf) de gás natural. Em 31 de dezembro de 2012, as nossas reservas provadas nacionais de petróleo e condensado desenvolvidas representaram 61% de nossas reservas provadas totais desenvolvidas e não desenvolvidas de petróleo e nossas reservas provadas nacionais desenvolvidas de gás natural representaram 66% de nossas reservas provadas totais desenvolvidas e não desenvolvidas de gás natural. O total de reservas provadas nacionais de petróleo e condensado aumentou à taxa média anual de 3% nos últimos cinco anos. As reservas provadas totais de gás natural aumentaram à taxa média anual de 1% no mesmo período.

Nós calculamos as reservas com base nas previsões da produção no campo, que depende de parâmetros técnicos, como interpretação sísmica, mapas geológicos, testes de poços, estudos de engenharia dos reservatórios e dados econômicos. Todas as estimativas de reservas envolvem incertezas. Essas incertezas dependem principalmente da amostra dos dados geológicos e de engenharia disponíveis no momento da estimativa e da interpretação de tais dados. As nossas estimativas são feitas usando os dados mais confiáveis no momento da estimativa, de acordo com as boas práticas na indústria do petróleo e gás e dos regulamentos promulgados pela SEC.

Alterações nas Reservas Provadas segundo o critério SEC

No exercício encerrado em 2012, comparado com o exercício findo em 2011, adicionamos um total líquido de 588 mmbœ às nossas reservas provadas nacionais não desenvolvidas e 2,4 mmbœ às nossas reservas provadas internacionais não desenvolvidas, resultando em um

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

aumento líquido de 590,4 mmboe para a companhia. Desta forma, tivemos um total de 5.062,2 mmboe de reservas provadas não desenvolvidas em 31 de dezembro de 2012, contra 4.471,8 mmboe de reservas provadas não desenvolvidas em 31 de dezembro de 2011, no âmbito da Companhia.

No Brasil, o aumento líquido de nossas reservas provadas não desenvolvidas na comparação entre 2011 e 2012 resultou em 434,4 mmboe de extensões e descobertas nas áreas do pré-sal da Bacia de Santos e em outras áreas da Bacia de Campos, os 180,6 mmboe de revisões técnicas para estimativas prévias, os 26,2 mmboe de revisões econômicas para estimativas prévias e os 273,3 mmboe de recuperação melhorada. Além disso, convertemos um total líquido de 326,6 mmboe de nossas reservas provadas não desenvolvidas em reservas provadas desenvolvidas no Brasil em 2012, principalmente através da perfuração de vários poços nos campos de produção existentes.

Fora do Brasil, o aumento líquido de nossas reservas provadas não desenvolvidas na comparação entre 2011 e 2012 deveu-se principalmente às reservas recentemente estimadas nos Estados Unidos, que foi compensado pela conversão de 71,3 mmboe de reservas provadas não desenvolvidas para reservas provadas desenvolvidas.

Todos os volumes de reservas descritos acima são "líquidos", uma vez que incluem apenas a participação proporcional da Petrobras nos volumes das reservas e excluem as reservas atribuídas aos nossos parceiros.

Em 2012, investimos um total de US\$ 11,3 bilhões em desenvolvimento de projetos, dos quais aproximadamente 89% (US\$ 10,1 bilhões) foram investidos em Brasil.

A maioria de nossos investimentos são projetos de desenvolvimento a longo prazo, que são desenvolvidos em fases devido aos grandes volumes e extensões envolvidos e à infraestrutura em águas profundas e ultraprofundas e à complexidade dos recursos de produção. Nestes casos, o desenvolvimento total das reservas relativas a estes investimentos podem exceder os cinco anos.

Em 2012, convertemos um total de 397,9 mmboe de reservas não desenvolvidas em reservas desenvolvidas comprovadas, aproximadamente 82% (326,6 mmboe) das quais são reservas brasileiras.

No exercício encerrado em 2012, tivemos no total 5.062,2 mmboe de reservas provadas não desenvolvidas na Companhia, das quais aproximadamente 3% (134,3 mmboe) permaneceram não desenvolvidas durante cinco anos ou mais, devido a vários fatores que afetam o desenvolvimento e a produção, dentre eles a complexidade intrínseca de projetos de desenvolvimento em águas ultraprofundas, especialmente no Brasil, e as restrições na capacidade de nossa atual infraestrutura.

A maioria dos 134,3 mmboe de nossas reservas não desenvolvidas comprovadas que permanecem não desenvolvidas por cinco anos ou mais consiste em reservas nas bases de Santos e Campos, para as quais estamos realizando investimentos para desenvolver a infraestrutura necessária.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Controles Internos sobre Reservas Provadas

O processo de estimativa de reservas começa com uma avaliação inicial dos nossos ativos por geofísicos, geólogos e engenheiros. Os Coordenadores de Reservas Corporativas, ou CRCs, protegem a integridade e a objetividade de nossas reservas estimadas supervisionando e fornecendo suporte técnico aos Coordenadores de Reservas Regionais, ou CRRs, responsáveis pela preparação das estimativas de reservas. Nossos CRRs e CRCs são graduados em geofísica, geologia, engenharia de petróleo, contabilidade e economia e são treinados internamente e no exterior em seminários sobre estimativa de reservas internacionais. Os CRCs são responsáveis pelo cumprimento das regras e regulamentações da CVM, consolidando e auditando o processo de estimativa de reservas. O principal responsável técnico por fiscalizar a preparação das nossas reservas locais é membro da Sociedade de Engenheiros de Petróleo (SPE) e possui 23 anos de experiência nesse campo, além de atuar na Petrobras há 29 anos. O principal responsável técnico por fiscalizar a preparação de nossas reservas internacionais é atualmente o Presidente da SPE – Seção do Brasil. Ele possui sete anos de experiência nesse campo, doutor em engenharia de reservatórios e atua na Petrobras há 33 anos. Nossas estimativas de reserva são apresentadas à nossa Diretoria e submetidas à aprovação final do conselho de administração.

DeGolyer and MacNaughton (D&M) usaram nossas estimativas de reserva para realizar uma auditoria de reservas de 93% das reservas líquidas provadas de petróleo bruto, condensado e gás natural em 31 de dezembro de 2012, a partir de certas propriedades que possuímos no Brasil. A D&M usou suas próprias estimativas das nossas reservas para conduzir uma avaliação de reservas de 100% das reservas líquidas provadas de petróleo bruto, condensado, LGN e gás natural a partir de 31 de dezembro de 2012, das propriedades que operamos na Argentina. Além disso, a D&M usou nossas estimativas de reserva para realizar uma auditoria de reservas de 98% das reservas líquidas provadas de petróleo bruto, condensado e gás natural em 31 de dezembro de 2012 a partir de certas propriedades que operam na América do Norte e na América do Sul (exceto Brasil e Argentina). As estimativas de reservas foram elaboradas de acordo com as definições de reservas da Regra 4-10 (a) do Regulamento S-X da SEC.

Obrigações de Retiradas de Ativos e Recuperações Ambientais.

Em diversos contratos, permissões e regulamentos, temos obrigações materiais legais de remoção de equipamentos e restauração de terra ou fundo do mar ao final das operações em locais de produção. Nossas obrigações mais significativas de remoção de ativos envolvem a remoção e descarte das instalações offshore de produção de petróleo e gás em todo o mundo. Provisionamos os custos de decomissionamento descontados estimados para a desmontagem e remoção destas instalações no momento da instalação dos ativos. Também estimamos os

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

custos de futuras limpezas ambientais e recuperações com base nas informações atuais sobre custos e planos esperados para recuperação. A estimativa dos custos para retirada e remoção de ativos e de recuperação ambiental exige a realização de cálculos complexos que necessariamente envolvem um julgamento significativo, uma vez que nossas obrigações ocorrerão no futuro, os contratos e regulamentações possuem descrições vagas das práticas de remoção e restauração e certos critérios terão que ser atendidos quando os casos de remoção e restauração realmente ocorrerem e as tecnologias e custos de remoção de ativos constantemente mudam, juntamente com as considerações políticas, ambientais, de segurança e relações públicas. Consequentemente, o tempo e os valores dos fluxos de caixa futuros estão sujeitos a incertezas significativas.

Em 2012, analisamos e revisamos nossos custos estimados associados ao abandono e desmobilização de áreas de produção de petróleo e gás, assim como as baixas das taxas de desconto e depreciação do Real perante o dólar americano. Portanto, nossa previsão de custos de desativação aumentou em US\$ 5 bilhões, principalmente, pelo impacto de:

- a) Desvalorização de 9% do Real em relação ao dólar americano (R\$ 1,8758 em 31 de Dezembro de 2011 - R\$ 2,0435 em 31 de Dezembro de 2012) - aumento de US\$ 400 milhões;
- b) Queda de 25,2% da taxa de crédito livre de risco (3,09% em 31 de Dezembro de 2011 - 2,31 em 31 de Dezembro de 2012) - aumento de US\$ 2.100 milhões; e
- c) Aumento do custo atual de desativação, resultante de fatores técnicos e econômicos para refletir principalmente períodos mais extensos de operação com base em recentes abandonos de poços e desativação de estrutura, compensados pelo efeito positivo de datas de desativação mais extensas do que o devido a revisões técnicas e condições econômicas mais favoráveis - US\$ 2.400 milhões.

A companhia está constantemente conduzindo estudos para incorporar tecnologias e procedimentos de modo a otimizar as operações de abandono, considerando as melhores práticas da indústria.

Para mais informações sobre as alterações anuais nas provisões de desativação, por favor consulte a Nota 18 de nossa declaração financeira auditada e consolidada em 31 de Dezembro de 2012.

A Petrobras possui 12 refinarias no Brasil. Em 31 de dezembro de 2012 operamos quase toda a capacidade de refino do Brasil. A maioria delas está localizada no Sudeste brasileiro e próxima à Bacia de Campos, onde são produzidos: diesel, gás liquefeito de petróleo, gasolina, lubrificantes, nafta, óleo combustível e querosene de aviação. A capacidade nacional de refino da Petrobras, de 2.018 mbb/dia, está equilibrada com sua produção nacional de refino de 1.944 mbb/dia.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

A tabela abaixo demonstra a capacidade instalada de nossas refinarias brasileiras em 31 de dezembro de 2012 e a produção média diária de nossas refinarias em 2012, 2011 e 2010.

Capacidade e Rendimento Médio das Refinarias					
Nome (Nome Alternativo)	Localização	Capacidade de Destilação Crua em 31 de dezembro de 2012	Rendimento Médio		
			2012	2011	2010
		(mbbl/d)	(mbbl/d)		
LUBNOR.....	Fortaleza (CE)	8	8	7	8
RECAP (Capuava)	Capuava (SP)	53	53	43	36
REDUC (Duque de Caxias) ...	Rio de Janeiro (RJ)	239	263	254	256
REFAP (Alberto Pasqualini) ..	Canoas (RS)	189	154	148	145
REGAP (Gabriel Passos)	Betim (MG)	151	145	129	143
REMAN (Isaac Sabbá)	Manaus (AM)	46	38	42	42
REPAR (Presidente Getúlio Vargas).....	Araucária (PR)	195	199	193	170
REPLAN (Paulínia)	Paulinia (SP)	396	387	373	316
	São José dos				
REVAP (Henrique Lage)	Campos (SP)	252	248	240	238
RLAM (Landulpho Alves)	Mataripe (BA)	281	239	233	250
RPBC (Presidente Bernardes).....	Cubatão (SP)	172	172	166	160
RPCC (Potiguar Clara Camarão).....	Guamaré (RN)	36	37	34	33
Total		2,018	1,944	1,862	1,798

O segmento de Refino, Transporte e Comercialização da companhia também inclui operações petroquímicas que agregam valor aos hidrocarbonetos produzidos e atendem às necessidades da economia brasileira, em crescimento.

A companhia participa da maioria dos negócios relativos ao mercado de brasileiro de gás natural. Espera-se que o percentual de gás natural cresça na matriz energética brasileira no futuro com a expansão da produção de gás associado e não associado, principalmente nos campos offshore nas bacias de Santos, Campos e Espírito Santo. A Petrobras utiliza terminais de GNL e importa gás natural da Bolívia para suprir a demanda e diversificar seu fornecimento. Em 2012, a oferta de gás natural superou a de 2011 em 22%, atingindo 74,9 milhões de m³ por dia.

A Petrobras está presente no mercado doméstico de energia, por meio de investimentos em centrais termoelétricas a gás, e possui participação em negócios de fertilizantes, outra fonte importante de demanda de gás natural. O parque gerador da companhia possui 18 unidades (próprias, de subsidiárias ou de empresas em que possui participação acionária) com capacidade instalada de 6.235,2 megawatts (MW). A geração em 2012 foi 313% maior em

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

relação ao ano anterior, devido ao atendimento à solicitação de despacho pelo ONS, ao atendimento a compromissos de inflexibilidade, ao fornecimento de vapor aos clientes e à exportação de energia para o Uruguai.

Na área internacional, a Petrobras atua em 24 países, nos cinco continentes. Também mantém acordos de cooperação para desenvolvimento de tecnologia e negócios com diversos parceiros.

Na tabela abaixo podem ser observadas as áreas de atuação da companhia no Brasil e exterior.

Países	Atividades				
	Exploração & Produção	Gás & Energia	Refino / Petroquímica	Distribuição / Comercialização	Representação
Continente Americano					
Argentina	√	√	√	√	
Bolívia	√	√			
Brasil	√	√	√	√	Sede
Chile				√	
Colômbia	√			√	
E.U.A.	√		√		√
México	√				
Paraguai				√	
Peru	√				
Uruguai	√	√		√	
Venezuela	√				
Continente Africano					
Angola	√				
Benin	√				
Libia	√				
Namíbia	√				
Nigéria	√				
Gabão	√				
Tanzânia	√				
Continente Europeu					
Holanda				√	√
Inglaterra*					√
Portugal	√				
Continente Asiático					
China*					√
Singapura*					√
Japão			√		√
Turquia	√				

As principais subsidiárias da Petrobras são: a **Petrobras Distribuidora**, maior distribuidora de combustíveis do Brasil, que atua na distribuição, comercialização e industrialização de produtos de petróleo e derivados, e também em atividades de importação e exportação, além de possuir uma rede de 7.641 postos de serviços; a **Transpetro**, que atende às atividades de transporte e armazenamento de petróleo e derivados, álcool, biocombustíveis e gás natural e opera 7.179 km de oleodutos, 7.355 km de gasodutos, 48 terminais – 20 terrestres e 28 aquaviários – e 60 navios; a **Petrobras Biocombustível**, que é responsável pela produção e gestão de etanol e biodiesel e opera com três usinas de biodiesel; e a **Gaspetro**, que se relaciona diretamente com a ampliação da oferta do gás natural em todo o país.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados

	Segmento
E&P	Abrange as atividades de exploração, desenvolvimento da produção e produção de petróleo, líquido de gás natural (LGN) e gás natural no Brasil, objetivando atender, prioritariamente, as refinarias do país e, ainda, comercializando nos mercados interno e externo o excedente de petróleo, bem como derivados produzidos em suas plantas de processamento de gás natural (UPGN), atuando, também, de forma associada com outras empresas em parcerias.
ABASTECIMENTO	Contempla as atividades de refino, logística, transporte e comercialização de derivados e petróleo, exportação de etanol, extração e processamento de xisto, além das participações em empresas do setor petroquímico no Brasil.
G&E	Engloba as atividades de transporte e comercialização do gás natural produzido no país ou importado, de transporte e comercialização de GNL, de geração e comercialização de energia elétrica, assim como as participações societárias em transportadoras e distribuidoras de gás natural e em termoeletricas no Brasil, além de ser responsável pelos negócios com fertilizantes.
BIOCOMBUSTÍVEIS	Contempla as atividades de produção de biodiesel e seus co-produtos e as atividades de etanol, através de participações acionárias, da produção e da comercialização de etanol, açúcar e o excedente de energia elétrica, gerado a partir do bagaço da cana-de-açúcar.
DISTRIBUIÇÃO	Responsável pela distribuição de derivados, etanol e gás natural veicular no Brasil, representada principalmente pelas operações da Petrobras Distribuidora.
INTERNACIONAL	Abrange as atividades de exploração e produção de petróleo e gás, de abastecimento, de gás e energia e de distribuição, realizadas no exterior, em diversos países das Américas, África, Europa e Ásia.
CORPORATIVO	No grupo de órgãos corporativos são alocados os itens que não podem ser atribuídos às demais áreas, notadamente aqueles vinculados à gestão financeira corporativa, o "overhead" relativo à Administração Central e outras despesas, inclusive as atuariais referentes aos planos de pensão e de saúde destinados aos aposentados e beneficiários.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

R\$ Milhões

Segmento	2010*		2011*		2012*	
E&P	95.451	26%	124.028	28%	145.573	28%
ABASTECIMENTO	172.244	46%	198.516	45%	227.643	44%
G&E	14.936	4%	16.295	4%	23.209	5%
BIOCOMBUSTÍVEIS	478	0%	535	0%	895	0%
DISTRIBUIÇÃO	65.568	18%	73.633	17%	79.601	16%
INTERNACIONAL	23.777	6%	28.374	6%	34.985	7%
ELIMINAÇÕES	(160.612)		(197.205)		(230.527)	
CONSOLIDADO	211.842		244.176		281.379	

* Os percentuais estão considerados sobre o agregado da receita dos segmentos, não considerando as eliminações.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais**c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia**

R\$ Milhões

Segmento	2010		2011		2012	
E&P	29.691	84%	40.594	122%	45.446	215%
ABASTECIMENTO	3.729	10%	(9.955)	-30%	(22.931)	-108%
G&E	1.285	4%	3.109	9%	1.638	8%
BIOCOMBUSTÍVEIS	(92)	0%	(157)	-1%	(218)	-2%
DISTRIBUIÇÃO	1.276	4%	1.175	4%	1.793	8%
INTERNACIONAL	1.277	4%	1.949	6%	1.305	6%
CORPORATIVO	(1.023)	-3%	(1.237)	-4%	(4.936)	-23%
ELIMINAÇÕES	(954)	-3%	(2.165)	-6%	(915)	-4%
CONSOLIDADO	35.189	100%	33.313	100%	21.182	100%

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. Características do processo de produção

As atividades da **exploração e produção** de petróleo e gás no Brasil são o maior elemento da carteira da Petrobras. Essas atividades normalmente começam com pesquisas geológicas e trabalhos sísmicos, seguidos por perfuração exploratória. Quando resultados positivos são obtidos, a companhia prossegue com testes de longa duração, perfurações de desenvolvimento e produção-piloto, que usualmente compreendem investimentos substanciais. Normalmente são necessários até sete anos para que uma atividade de exploração bem sucedida seja refletida no aumento das reservas e da produção.

Os campos de petróleo mais ricos do Brasil estão situados em áreas marítimas, em sua maioria em águas profundas. Desde 1971, quando foi iniciada a exploração na Bacia de Campos, a Petrobras tem operado ativamente nessas águas, sendo reconhecida mundialmente como uma empresa inovadora na tecnologia necessária para a exploração e produção de hidrocarbonetos em águas profundas e ultraprofundas. A companhia é a maior operadora mundial (em termos de barris de óleo equivalente/dia) de campos localizados em águas profundas e ultraprofundas de acordo com a PFC Energy, uma empresa de consultoria no segmento de energia. Em 2012, a produção marítima representou 89% da produção total (Brasil e internacional) e a produção em águas profundas foi responsável por 78% da produção no Brasil.

Os custos da exploração, desenvolvimento e produção marítima são geralmente mais altos do que aqueles em terra, mas a companhia consegue compensar estes custos maiores com melhores índices de sucesso de descobertas e volumes de produção maiores. Historicamente, a Petrobras teve sucesso na descoberta e desenvolvimento de importantes jazidas petrolíferas marítimas, o que permitiu atingir economias de escala ao distribuir os custos totais de exploração, desenvolvimento e produção sobre uma base de produção elevada. Ao focar nas oportunidades próximas da infra-estrutura de produção existente, a Petrobras reduziu suas necessidades de capital, e pôde acelerar o desenvolvimento de novos campos.

Também estamos implementando várias ações destinadas a aumentar a recuperação de petróleo de campos existentes e reduzir o declínio natural dos campos de produção maduros, elevando a vida útil desses ativos.

Abastecimento: A Petrobras tem participação dominante no mercado nacional de refino, transporte e comercialização de petróleo e derivados, possuindo e operando 12 refinarias no Brasil, com um total de capacidade de destilação de 2.018 mbbbl/d.

O petróleo bruto produzido atualmente no Brasil é relativamente pesado ou intermediário, enquanto as refinarias foram originalmente projetadas para processar petróleo bruto importado mais leve. A Petrobras importa petróleo bruto mais leve para equilibrar a mistura para as refinarias e está investindo para maximizar a capacidade para processar o petróleo bruto nacional mais pesado. Esses investimentos darão flexibilidade para ajustar a mistura entre petróleos brutos pesados e leves para tirar vantagem dos preços de mercado e combinar a produção das refinarias às demandas de derivados.

Nos últimos anos, a Petrobras fez investimentos substanciais em seu sistema de refino, com os seguintes objetivos:

- Melhorar a qualidade da gasolina e do diesel para cumprir regulamentos ambientais mais rígidas;

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- Aumentar a flexibilidade do mix de óleos crus utilizados no refino, visando processar mais óleo cru brasileiro, aproveitando os diferenciais de preço dos óleos cru leve/pesado;
- Aumentar a conversão de resíduo; e
- Reduzir os impactos ambientais de nossas operações de refino.

O segmento de **Abastecimento** também inclui operações **petroquímicas** que agregam valor aos hidrocarbonetos produzidos e fornecem insumos benéficos para a economia brasileira. As operações de petroquímicos propiciam um mercado crescente para o petróleo bruto e outros hidrocarbonetos produzidos, aumentam o valor agregado para a companhia e proporcionam fornecimento nacional de produtos que, de outra forma, teriam que ser importados.

No passado, a indústria petroquímica brasileira era pulverizada em um grande número de pequenas empresas, muitas não competitivas internacionalmente. A Petrobras participou da consolidação e reestruturação da indústria petroquímica brasileira através de uma série de fusões e subscrições de capital, criando assim a maior indústria petroquímica do Brasil - Braskem S.A. (Braskem) uma empresa de capital aberto na qual detém uma participação de 36,20%. A Braskem opera fábricas petroquímicas, produz petroquímicos básicos e plásticos e conduz operações de processamento de resíduos e de distribuição.

As principais estratégias para o setor incluem o aumento da produção doméstica de petroquímicos básicos e o envolvimento em atividades de segunda geração e biopolímeros através de investimentos em empresas no Brasil e no exterior, capturando sinergias em todos os negócios.

Teste de recuperabilidade de ativos - Impairment (exceto propriedades de produção de petróleo e gás)

O teste de recuperabilidade consiste na comparação entre o valor contábil de um ativo individual ou de uma unidade geradora de caixa com seu valor recuperável. Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso. O valor em uso é estimado tendo como base o valor presente dos fluxos de caixa futuros ponderados pelo risco que se esperam ocorrer como resultado do uso contínuo de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa.

O valor em uso é geralmente utilizado para fins de teste de recuperabilidade de ativos, incluindo teste de recuperabilidade de investimentos em coligadas – dos quais os mais significativos são em empresas Petroquímicas. Para esses investimentos, o fluxo de caixa futuro esperado é calculado com base na especificidade do ciclo de negócio (incluindo os efeitos dos projetos em desenvolvimento) e é ajustado para o país, moeda e riscos de preço. A taxa de desconto resulta do custo médio ponderado do capital ponderado pelo risco para refletir a forma em que o mercado avaliaria os riscos específicos associados com os fluxos de caixa estimados do ativo, excluindo-se os riscos para os quais os fluxos de caixa estimados já foram ajustados.

A avaliação do valor em uso de um ativo envolve o uso de estimativas, como, por exemplo, curvas de produção, preços futuros de commodity, crescimento das receitas de venda, margens operacionais, taxas de desconto, taxas cambiais, taxas de inflação e investimento exigidos para a execução dos projetos.

Dentre suas participações societárias, a Petrobras têm investimentos em sua coligada Braskem S.A. que é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial. As ações da Braskem são negociadas nas

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

bolsas de valores de São Paulo, Madri e Nova York. O valor contábil deste investimento em 31 de dezembro de 2012 era de R\$ 5.523 milhões, incluindo ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill). O valor de mercado cotado em 31 de dezembro de 2012 era de R\$ 3.009 milhões, com base nos valores cotados de nossa participação em ações ordinárias (47% das ações em circulação), assim como em ações preferenciais (22% das ações em circulação). Apenas aproximadamente 3% das ações ordinárias da Braskem são de titularidade de não associados e sua negociação é extremamente limitada. A principal diferença entre as ações ordinárias e preferenciais é que as ações ordinárias dão direito a voto e as preferenciais têm preferência em dividendos. Se as ações ordinárias tivessem sido avaliadas no mesmo preço das preferenciais, o valor de mercado cotado teria sido de R\$ 3.689 milhões.

Considerando a relação operacional entre a Petrobras e a Braskem, a avaliação de recuperabilidade dos nossos investimentos nesta coligada não é realizada com base nos seus valores de cotação em bolsa, mas com base em seu valor em uso, considerando nossa participação no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados da Braskem. Desta forma, concluímos que o valor em uso é maior que o valor contábil, não apresentando indicativo de perda na recuperabilidade dos investimentos na Braskem.

As principais estimativas nas quais baseamos nossas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da Braskem resultaram das avaliações desta coligada e do plano de negócio da Petrobras, conforme aprovados pelo Conselho de Administração da seguinte forma:

- taxa de câmbio média estimada de R\$2,00 para US\$1,00 em 2013, com a apreciação do Real sobre o dólar norte-americano para R\$1,85 a longo prazo;
- preço petróleo Brent de US\$107,00 em 2013, reduzindo para US\$100,00 a longo prazo;
- preços de matéria prima e petroquímicos refletindo as tendências internacionais (projetado);
- crescimento dos volumes de vendas de produtos petroquímicos estimados com base no crescimento global e brasileiro do PIB;
- aumento na margem de EBITDA acompanhando o próximo ciclo de crescimento da indústria petroquímica durante os próximos anos e com queda em seguida; e
- uma taxa de desconto pré-imposto de 16,5% resultante do custo pós-imposto do acionista, de acordo com o modelo Capital Asset Price Model - CAPM (modelo de avaliação dos ativos financeiros).

Adicionalmente, realizamos uma análise de sensibilidade e determinamos que mesmo que as margens futuras atuais estiverem 20% abaixo das margens que projetamos, nosso investimento na Braskem ainda seria plenamente recuperado.

Para informações mais detalhadas sobre as políticas de recuperabilidade de ativos, consultar as notas explicativas 4.9 e 10 de nossas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Gás Natural e Energia:

Durante muitos anos, a Petrobras desenvolveu simultaneamente os mercados, a infra-estrutura e as reservas de gás natural do Brasil. A companhia desenvolveu reservas de gás na costa do Brasil e na Bolívia, aumentando o suprimento efetivo de gás natural de cerca de 11 mmm³/dia em 1999 para 74,9 mmm³/dia em 2012. Para monetizar a produção crescente, construiu o gasoduto Bolívia-Brasil (inaugurado em 1999), dois terminais de GNL (inaugurados em 2009) e continua investindo na ampliação do sistema de gasodutos para aumento da capacidade de transporte do gás nacional e na capacidade de geração de energia elétrica a gás.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Estima-se que os planos de desenvolvimento das operações de Exploração e Produção resultem em aumentos substanciais na produção de gás nas bacias do Espírito Santo e de Santos na costa brasileira, incluindo reservas do pré-sal. A Petrobras continuará investindo em infra-estrutura de transporte para entregar esses novos volumes para os mercados no nordeste e sudeste do Brasil e para melhorar a flexibilidade do sistema de distribuição. O gás natural importado da Bolívia irá exercer um papel menor, porém ainda importante, na medida em que se aumenta a produção nacional. As importações de GNL irão complementar a demanda de gás no Brasil, particularmente com relação a aumentos na demanda relacionados à geração de energia termoeleétrica. A companhia também está melhorando as operações comerciais através de um conjunto de contratos de venda de gás natural que permite combinar melhor o suprimento e a demanda por gás, especialmente a demanda por gás para geração de energia elétrica, que é bastante volátil.

As atividades do segmento de gás natural incluem a transmissão e distribuição de gás, a regasificação do GNL, a fabricação de fertilizantes à base de nitrogênio, geração de energia a gás, geração de energia de fontes renováveis, incluindo energia solar, eólica e hidroelétricas de pequena escala.

O aumento da produção de fertilizantes tem como finalidade atender às crescentes necessidades da agricultura brasileira, substituir as importações, e expandir o mercado para a produção crescente de nosso gás natural associado.

Biocombustíveis: A Petrobras tem como objetivo tornar-se a maior produtora de biodiesel no Brasil e participar ativamente do desenvolvimento da crescente indústria do etanol do Brasil, particularmente na produção, transporte e exportação. O país tem clima e condições de solo altamente favoráveis para o cultivo da cana-de-açúcar e plantações para a manufatura de óleo vegetal, insumos básicos para a produção do etanol e do biodiesel, respectivamente.

Atualmente, 83,1% dos veículos leves novos vendidos no Brasil são *flexfuel*, e as estações de serviço oferecem a opção de 100% de etanol e da mistura etanol/gasolina. Por lei, todo o diesel vendido no país, a partir de janeiro de 2010, deve conter no mínimo 5% de biodiesel. Num esforço para aderir a essa norma, a Petrobras está garantindo o suprimento de biodiesel para pequenos distribuidores, assim como para seus postos de serviço.

O etanol da cana-de-açúcar é amplamente usado como substituto da gasolina no Brasil. A Petrobras pretende expandir sua participação neste negócio através de parcerias na produção de etanol e na logística de transporte e exportação.

A Petrobras compra óleos vegetais de fazendeiros familiares e produtores industriais a fim de suprir suas plantas de biodiesel. A companhia controla diretamente três usinas de biodiesel e através da participação de 50% na BSBIOS Energia Renovável S.A. (BSBIOS) controla duas outras usinas. A capacidade de produção de biodiesel dessas cinco usinas soma 13,1 mbb/d, posicionando a Petrobras entre os cinco maiores produtores de biodiesel no Brasil. A criação da Petrobras Biocombustível em julho de 2008 para consolidar todas as iniciativas com relação à produção do etanol e do biodiesel reforça o compromisso da companhia com o meio ambiente e responsabilidade social.

Devido a participação acionária na Guarani S.A. (Guarani), a terceira maior processadora de cana-de-açúcar do Brasil, na Nova Fronteira Bioenergia S.A. (Nova Fronteira) e na Total Agroindústria Canavieira S.A (Total Agroindústria), também operamos em toda a cadeia produtiva de etanol: na produção e distribuição de etanol e na comercialização da energia

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

excedente gerada com a queima do bagaço da cana-de-açúcar. Possuímos toda a infraestrutura necessária para a distribuição e exportação de etanol.

Em 2012 investimos aproximadamente US\$ 104,0 milhões (R\$ 212,5 milhões) na Guarani em 2012, aumentando nossa participação de 31,44% para 35,76%.

O segmento de negócio **internacional** engloba as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, de abastecimento, de comercialização de gás, de energia, e de distribuição fora do Brasil.

b. Características do processo de distribuição

O segmento de **Distribuição** vende derivados de petróleo que são produzidos, principalmente, pela área de Abastecimento, e trabalha para expandir sua fatia de mercado. A Petrobras supre e opera a Petrobras Distribuidora S.A. — BR, que responde por 38,1% do total do mercado (market share) de distribuição brasileiro. A BR distribui derivados de petróleo, etanol, biodiesel, e gás natural veicular para o varejo, e possui clientes comerciais e industriais.

A BR também liderou o mercado de varejo em 2012, com seus postos de serviço próprios e franqueados respondendo por 38,1% das vendas de diesel, gasolina, etanol, gás natural veicular e lubrificantes, de acordo com a ANP. A maioria dos postos BR (7.641 em dezembro de 2012) pertence a franqueados que utilizam a marca BR sob licença e compram exclusivamente da Petrobras. A companhia também fornece apoio técnico, treinamento e propaganda, além de possuir 743 dos postos próprios, sendo obrigada por lei a subcontratar a operação de todos estes postos próprios para terceiros.

O mercado de varejo para combustíveis no Brasil é altamente competitivo e a companhia espera que os preços estejam sujeitos a uma pressão contínua. Buscamos aumentar a nossa participação no mercado e a fidelidade do cliente ao fortalecer a imagem de nossa marca, fornecer produtos e serviços de qualidade superior, pela reforma dos postos de serviço e inclusão de centros de lubrificação e lojas de conveniência.

Também são distribuídos derivados de petróleo e biocombustíveis sob a bandeira BR para clientes comerciais e industriais, incluindo empresas de aviação, transporte e indústria em geral, bem como empresas de serviços públicos e entidades governamentais, as quais geram uma demanda relativamente estável.

São vendidos, ainda, derivados de petróleo produzidos pela área de Abastecimento para outros varejistas e atacadistas.

A distribuidora de GLP do Sistema Petrobras, a Liquigás Distribuidora, detém uma participação de mercado de 22,6% e estava em segundo lugar em vendas de GLP no Brasil em 2012, de acordo com a ANP.

Além disso, a Petrobras opera uma grande e complexa infraestrutura de dutos e terminais e uma frota de navios para transporte de derivados de petróleo e petróleo bruto para os mercados nacionais e de exportação, devidamente autorizada pela ANTAQ e ANP. A maioria das refinarias está localizada próxima de dutos de petróleo bruto, instalações de armazenamento, dutos de produtos refinados e instalações petroquímicas, facilitando o gerenciamento da logística de transporte de nossos produtos.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Antes da promulgação da Lei do Petróleo em 1997, a Petrobras possuía o monopólio sobre o transporte por dutos de petróleo e gás natural, assim como da importação e exportação de petróleo e seus derivados. A Lei do Petróleo proporcionou a concorrência aberta na construção e operação de instalações de dutos e concedeu à ANP o poder para autorizar outras entidades a transportar petróleo bruto, derivados de petróleo e gás natural. Para atender a essa nova norma, a companhia transferiu sua rede de transporte e armazenamento e a frota de navios para uma subsidiária integral, a Petrobras Transporte S.A.—Transpetro. A transferência foi exigida pela Lei do Petróleo e facilita o acesso à nossa capacidade excedente por terceiros, sem discriminação. A Petrobras detém o acesso preferencial à rede da Transpetro, com base nos níveis históricos de utilização. Na prática, terceiros fazem uso muito limitado desta rede.

A Petrobras também importa e exporta petróleo e derivados. A companhia importa alguns derivados, especialmente o diesel, pois a demanda brasileira excede os limites da capacidade de refino. A Petrobras espera que a demanda por importação diminua no futuro com o aumento da capacidade de refino e modernização das refinarias, a fim de facilitar o processamento do petróleo produzido internamente.

c. Características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

A Petrobras possui uma posição dominante de mercado na produção de petróleo e gás natural de 91,6%, opera 95% da capacidade de refino e detém 38,1% da distribuição de derivados no Brasil. A experiência da companhia como única exploradora de petróleo e seus derivados no período anterior a desregulamentação do mercado possibilitou a criação de uma extensa rede de operações e grande reserva de petróleo e gás. Sua longa história, vultosos recursos e o estabelecimento de diversas bases no Brasil garantem à companhia vantagens competitivas frente aos participantes do setor de petróleo e gás natural.

A Petrobras tem participações que variam de 24% a 100% em 21 das 27 distribuidoras locais de gás. Deteve, aproximadamente, uma participação líquida de 25% nos 54,7 mmm3/d combinados de gás natural distribuídos pelas distribuidoras brasileiras em 2012.

De acordo com nossos cálculos, nossas duas mais significativas empresas, CEG Rio e Bahiagás, são a terceira e quarta maiores distribuidoras de gás do Brasil. Essas companhias, junto com as distribuidoras independentes Comgás e CEG, suprem 60% do mercado brasileiro.

A Petrobras gerou 2.699 MW médios para o Sistema Interligado Nacional (SIN), por meio das 18 usinas termelétricas (UTES) próprias e alugadas que compõem o seu parque gerador termelétrico no SIN, com capacidade instalada de 6.235,2 MW.

No segmento Petroquímico participamos da produção doméstica de petroquímicos básicos e das atividades de segunda geração através de investimentos em empresas do setor.

No segmento de biocombustíveis, nossa participação na produção de etanol se dá através da participação minoritária em empresas produtoras. Nossas principais participações são na Total Agroindústria Canavieira S.A., na Nova Fronteira Bioenergia S.A. e na Guarani S.A..

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

ii. condições de competição nos mercados

Como conseqüência da gradual abertura do setor de petróleo e gás natural no Brasil, a Petrobras enfrenta competição em todos os segmentos de suas operações.

No segmento de exploração e produção, os procedimentos licitatórios realizados pelo Governo Federal para exploração de novas áreas permitiram que diversas empresas regionais e multinacionais iniciassem a exploração de petróleo no Brasil. Caso esses competidores venham a descobrir quantidades economicamente viáveis de petróleo e se tornem capazes de processá-lo no país, o mercado brasileiro tenderá a uma competição mais acirrada.

No segmento de abastecimento, ainda não se tem enfrentado forte concorrência desde o fim do monopólio estatal. No entanto, com a desregulamentação do setor, outras empresas passaram a poder refinar, transportar e comercializar produtos derivados de petróleo no Brasil. Conseqüentemente, com a possibilidade de importação de produtos refinados por estas empresas, os derivados de petróleo produzidos nas refinarias nacionais podem sofrer maior competição no acesso ao mercado. A companhia precisa competir com as importações globais, a preços internacionais. Esta concorrência influencia os preços cobrados pela companhia por seus produtos no país.

A companhia espera um crescimento na concorrência enfrentada em seu segmento de distribuição. Dentre todos os segmentos de operação da companhia, este é o segmento que atualmente enfrenta a maior concorrência. Isso porque o mercado de distribuição brasileiro está passando por um processo de consolidação que já redundou em algumas fusões e incorporações, e que também envolve a entrada de novos competidores com experiência no negócio de distribuição.

No segmento de gás natural, a companhia espera um aumento da competição em função do estabelecimento do novo marco regulatório, a Lei do Gás, que estimula a entrada de novos atores e/ou investimentos no setor, além do aumento da oferta de gás natural produzido por terceiros no País. No segmento de energia elétrica, a companhia pretende expandir sua participação, mesmo atuando num ambiente de competição com outras fontes energéticas, como a geração hidrelétrica, o carvão e a biomassa. Essa expansão se dará principalmente através da construção ou ampliação de usinas termelétricas a gás natural ou óleo combustível.

A indústria petroquímica brasileira era fragmentada, possuindo um grande número de pequenas empresas, muitas das quais não eram competitivas internacionalmente. A partir de 2008, a Petrobras participou da consolidação e reestruturação da indústria petroquímica brasileira, que hoje é notadamente mais competitiva. Com a consolidação do setor, as companhias ganharam uma maior capacidade de competir em nível internacional, inclusive substituindo importações. A Petrobras participa desse mercado, principalmente, através de associações minoritárias, ainda que relevantes, com outras companhias.

O mercado de Biocombustíveis, especialmente o de etanol e biodiesel, ou seja, os que a Petrobras possuiu maior interesse, é pulverizado e de forte concorrência. O país tem clima e condições de solo altamente favoráveis para o cultivo da cana-de-açúcar e plantações para a produção de óleos vegetais, que são insumos para o etanol e o biodiesel. Assim, o país continua atraindo entrantes nesse mercado, que buscam não apenas o mercado interno, mas também a produção para exportação.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A Petrobras atua no mercado de fertilizantes produzindo amônia e uréia. Esse mercado é muito dependente de importações, e, por isso, vemos grande oportunidade em aproveitar o crescimento da economia brasileira e a substituição de importação para ampliar nossa participação de mercado. A integração dos negócios da companhia, aproveitando nossa produção de hidrocarbonetos, nos garante uma vantagem competitiva.

No segmento internacional, a companhia espera continuar enfrentando concorrência em regiões nas quais já atua, incluindo o Golfo do México, África e Cone Sul. Especificamente no segmento de distribuição, onde a competição é mais presente, enfrentamos forte posicionamento dos concorrentes nos mercados da Argentina e Colômbia, estando melhor posicionados no Paraguai e Uruguai. Em razão das peculiaridades encontradas em cada mercado (legais, concorrências e geográficas), a característica de ser uma empresa integrada pode representar vantagem competitiva, pela possibilidade de aproveitamento de sinergias.

d. Eventual sazonalidade

Existe certo nível de sazonalidade na indústria de petróleo e gás, que pode afetar o equilíbrio entre oferta e demanda dos produtos produzidos e comercializados pela companhia. A Petrobras está sujeita à sazonalidade no mercado interno e no exterior, que pode influenciar a demanda por derivados de petróleo e energia elétrica, tais como sazonalidade agrícola e as estações de inverno e verão no hemisfério norte.

e. Principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Em seu relacionamento com fornecedores, a Petrobras tem como diretriz priorizar as empresas nacionais de bens e serviços sempre que estas se mostrarem competitivas. Para estimular o desenvolvimento de novas empresas fornecedoras de materiais e serviços, a Petrobras estabelece parcerias para cooperação tecnológica e convênios envolvendo fornecedores, universidades e outros centros de pesquisa.

Procurando fortalecer as empresas de pequeno porte, a companhia mantém um convênio com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), que incentiva a inserção competitiva e sustentável na cadeia produtiva de óleo e gás. A companhia utiliza o Portal Petronect, o portal de compras eletrônicas da Petrobras, que inclui fornecedores do Brasil, Argentina, Bolívia, Colômbia, Equador, Estados Unidos, entre outros.

Além disso, a Petrobras mantém um cadastro corporativo de fornecedores de bens e serviços, que contempla requisitos técnicos, econômicos, legais e gerenciais, além de requisitos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), específicos para fornecedores de serviços. O cadastro serve de base para a seleção de fornecedores em licitações e contratações. As exigências para cadastramento ficam disponíveis no site da companhia.

Para o fornecimento de bens, estão em vigor as Condições de Fornecimento de Materiais (CFM-2005), estabelecidas a partir da interação com associações de classe. Os padrões de

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

contratação e as diretrizes contratuais da Petrobras constam do Manual de Procedimentos Contratuais (MPC). Os documentos também estão disponíveis no site da companhia.

As contratações na Petrobras são regidas pelo Decreto 2.745/98 – Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A..

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Não há dependência relevante de poucos fornecedores ainda que, em alguns nichos intensivos em capital, o fornecimento de serviços ou equipamentos seja feito por um número reduzido de companhias.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Grande parte dos custos da indústria de óleo e gás é relacionado aos preços internacionais desses produtos. Portanto, as alterações nos preços do petróleo podem implicar em alterações nos custos da Petrobras.

No caso de recursos críticos para a atividade de exploração e produção, a Petrobras busca firmar contratos de longo prazo, para garantir estabilidade de preços e evitar volatilidade. Por exemplo, a companhia planeja cuidadosamente as futuras necessidades de sondas de perfuração. Utilizando uma combinação de sondas próprias e unidades contratadas por períodos de cinco anos ou mais, a Petrobras tem historicamente garantido a disponibilidade das unidades de perfuração para atender as necessidades de nosso plano de negócios.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**a. Montante total de receitas provenientes do cliente**

Razão Social do Cliente	2012	
	Receita Líquida (R\$) 2012	Participação %
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	54.860.156.606,87	25%
RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	21.472.594.015,84	10%
	76.332.750.622,71	35%

Obs.: Participação calculada com base na Receita Líquida da Petrobras Controladora.

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Cliente	2012	
	Segmento	Receita Líquida (R\$) 2012
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	Abastecimento	54.188.329.559,55
	E&P	3.149.650,82
	Gás & Energia	668.677.396,50
		54.860.156.606,87

Cliente	2012	
	Segmento	Receita Líquida (R\$) 2012
RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	Abastecimento	21.472.594.015,84
		21.472.594.015,84

Obs.: Participação calculada com base na Receita Líquida da Petrobras Controladora.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

- Atividades de Exploração e Produção

O Governo Federal iniciou em 1995 uma ampla reforma do marco regulatório para as atividades do setor de petróleo e gás. Em 9 de novembro de 1995, a Constituição Federal brasileira foi modificada, através da Emenda Constitucional (EC) 09/95, para autorizar a contratação, pelo Governo Federal, de empresas estatais ou privadas para a realização das atividades previstas nos incisos I a IV do artigo 177 da CF, dentre as quais aquelas referentes aos segmentos de exploração e produção e de abastecimento da indústria brasileira de petróleo e gás. Com o advento da Lei 9.478/97, de 06 de agosto de 1997 (Lei das Concessões), foi revogada a Lei 2004/53 e a Petrobras deixou de ser a única executora do monopólio da União sobre as atividades de exploração e produção. A Lei das Concessões instituiu a criação da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e estabeleceu, diante da modificação constitucional, que a Petrobras desenvolveria as suas atividades em caráter de livre competição. Segundo a Lei das Concessões, por ocasião da sua promulgação, a Petrobras teria ratificados seus direitos sobre cada um dos campos que se encontravam em efetiva produção e teria o direito a prosseguir nas atividades de exploração ou desenvolvimento da produção em áreas onde a Companhia comprovasse a capacidade de investimento, inclusive por meio de financiamentos. Em ambas as situações o prosseguimento das atividades de exploração e produção se deu efetivamente mediante a celebração, com a ANP, de Contratos de Concessão, dispensada a licitação. Tais contratos se tornaram conhecidos como “Contratos de Concessão da Rodada Zero”.

A condução das atividades de exploração, desenvolvimento e produção no Brasil é realizada através de Contratos de Concessão, precedidos de licitações realizadas pela ANP. Algumas das atuais concessões da Companhia foram outorgadas pela ANP diretamente à Companhia, em 1998, na chamada “Rodada Zero”, em conformidade com a Lei das Concessões. Desde aquela época, à exceção dos Contratos de Concessão da Rodada Zero, todos os demais Contratos de Concessão firmados entre a Petrobras e a ANP foram oriundos da participação vencedora da Companhia nas rodadas de licitação promovidas pela Agência.

Além disso, nos termos do artigo 29 da referida Lei, é permitida a transferência do Contrato de Concessão, preservando-se seu objeto e as condições contratuais, desde que o novo concessionário atenda aos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos pela ANP e, mediante sua prévia e expressa aprovação. Trata-se da cessão de direitos e obrigações, prevista também nos Contratos de Concessão.

- Novo Marco Regulatório

A nova fronteira exploratória descoberta na camada Pré-sal, de elevado potencial e baixo risco, levou o Governo Brasileiro a promulgar as Leis nºs 12.276/10 (Cessão Onerosa), 12.304/10 (Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA) e 12.351/10 (Partilha de Produção), que constituem o novo marco regulatório para a exploração e a produção de petróleo e gás natural em áreas do Pré-sal.

As Leis do Novo Marco Regulatório não alteram os termos dos Contratos de Concessão já firmados para aproximadamente 28% da área mapeada do Pré-sal.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Dentre as Leis promulgadas, destaca-se a Lei nº 12.351/10 que criou o regime de partilha de produção para as áreas do Pré-sal e áreas que venham a ser consideradas estratégicas pelo Governo Federal. Nos termos da Lei, a Petrobras será a operadora única, com um percentual mínimo de 30% de participação nos projetos. Com isso, a Companhia fica responsável pela condução das atividades de exploração e produção no regime de partilha de produção e, como consequência da sua qualidade de operador único, responsável por providenciar os recursos críticos para o cumprimento desses objetivos.

No regime de partilha de produção, os Contratos poderão ser celebrados diretamente com a Petrobras, dispensada a licitação ou, mediante licitação na modalidade leilão. Na segunda hipótese, o julgamento da licitação identificará a proposta mais vantajosa segundo o critério da oferta de maior excedente em óleo para a União, respeitado o percentual mínimo proposto definido pelo CNPE. O excedente em óleo, ou também chamado de "lucro em óleo", é o resultado da diferença entre o volume total da produção de um determinado campo e as parcelas relativas aos royalties devidos, ao "custo em óleo", que são os custos relacionados à produção do petróleo e, quando exigível, a participação do proprietário da terra.

A Lei nº 12.351/10 criou também o Fundo Social, a ser constituído com recursos obtidos (i) de parcela do valor do bônus de assinatura relativos aos Contratos de Partilha de Produção; (ii) de parcela dos royalties que cabe à União; (iii) da receita advinda da comercialização de petróleo e gás natural da União; (iv) dos royalties e da participação especial das áreas localizadas no Pré-sal contratadas sob o regime de concessão destinados à administração da União; (v) dos resultados de aplicações financeiras e, (vi) de outros recursos destinados ao Fundo por Lei.

Além da Lei nº 12.351/10, que estabeleceu o regime de partilha de produção e o Fundo Social, o Governo Brasileiro promulgou a Lei nº 12.276/10, que autorizou a União a ceder onerosamente à Petrobras o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos até o limite de 5 bilhões de boe. Esta Lei autorizou ainda a capitalização da Companhia.

O Contrato de Cessão Onerosa foi firmado entre Petrobras e União, por intermédio do MME, do MF e da PGFN, na data de 03 de setembro de 2010, sendo o valor total inicial do Contrato de R\$ 74.807.616.407,00, sujeito a revisão. A ANP figura como interveniente anuente neste Contrato. A Companhia pagou pelo valor inicial da Cessão Onerosa com recursos da oferta pública, cujo pedido de registro foi protocolado junto a CVM em 03 de setembro de 2010. (A íntegra do Contrato de Cessão Onerosa poderá ser encontrada na nossa página da rede mundial de computadores www.petrobras.com.br/ri)

Por fim, foi promulgada a Lei nº 12.304/10, que autorizou o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S. A – Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), à qual competirá, dentre outros, praticar atos necessários à gestão dos Contratos de Partilha de Produção.

Diante do novo marco regulatório, pode-se afirmar que a indústria convive com três regimes distintos de exploração e produção de petróleo e gás natural: concessão, partilha de produção e cessão onerosa.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- Contratação de Bens e Serviços relacionados à Exploração e Produção

Relacionamento com as Agências Nacional de Transporte Aquaviários – ANTAQ, Nacional de Aviação Civil – ANAC e Nacional de Transportes Terrestre – ANTT.

Com a finalidade de desempenhar as atividades de exploração, desenvolvimento e produção das suas áreas de concessão, a Petrobras contrata no mercado fornecedor da cadeia de óleo e gás, bens e serviços que servem de insumos para a execução de sua atividade.

Para tanto, observa o regramento jurídico incidente na espécie conforme o tipo de área aonde vai ser alocado determinado bem ou serviço tomado. Nas áreas de concessão 100% Petrobras, segue o regramento contido no Regulamento anexo ao Decreto n. 2.745/98. Nas áreas de consórcio onde atua na qualidade de operadora, segue o regramento incidente conforme o tipo de consorciamento existente.

Dentro desse contexto, é importante ressaltar que algumas dessas atividades contratadas no mercado necessitam de autorizações governamentais, demandando, dos prestadores de bens e serviços, ou ainda da própria Petrobras a depender do caso concreto, um relacionamento com determinada Agência Reguladora.

Um exemplo desses é o afretamento de embarcações utilizadas no transporte de cargas e de passageiros, cuja atividade é regulamentada pela Agência de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

No caso de afretamento “por tempo” de embarcação de apoio marítimo, detentora de bandeira estrangeira, que pode ser citado a título de exemplo, a Petrobras, conforme Resolução ANTAQ 495, de 13 de setembro de 2005, tem que realizar procedimento prévio junto à ANTAQ denominado circularização, onde informa ao mercado o tipo de embarcação desejada, a modalidade de afretamento, o período de mobilização e o prazo de duração do contrato, a descrição dos serviços que serão desempenhados pela embarcação, buscando a certificação que inexistente embarcação de bandeira brasileira apta para atendimento da referida demanda existente na Companhia. Caso exista embarcação de bandeira nacional disponível, esta poderá oferecer bloqueio, que, se aceito pela ANTAQ, importará na contratação obrigatória da embarcação de bandeira nacional. Ocorre, assim, uma regulamentação especial sobre os afretamentos de embarcações que dão apoio às Unidades Marítimas da Companhia.

Vale ressaltar que, para que seja possível para a Petrobras celebrar contratos de afretamento por tempo para a navegação de apoio marítimo deve ela obter autorização da ANTAQ para realizar a respectiva navegação na condição de Empresa Brasileira de Navegação (EBN) necessitando, para tanto, comprovar junto à Agência reguladora todas as exigências da legislação destinadas às EBN's, tal como a detenção da gestão náutica (armação e tripulação pela própria Companhia - EBN) de pelo menos uma embarcação própria ou afretada a casco nu por período maior que um ano.

Em suma, a Petrobras como possuidora de autorização para ser Empresa Brasileira de Navegação (EBN) no segmento de apoio marítimo, segue as regras constantes na Resolução 2510 de 29 de junho de 2012, submetendo-se diretamente à fiscalização da ANTAQ, para manter sua condição de EBN.

Para as atividades portuárias desempenhadas pela Petrobras, a ANTAQ concede autorizações específicas, conforme previsto na Lei 8.630/93, com vigência suspensa pela Medida Provisória nº 595,

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

de 06 de dezembro de 2012 e em Resoluções da citada Agência Reguladora, como, por exemplo, a Resolução n.º 1695 de 10 de maio de 2010.

Algumas contratações também demandam que a Petrobras se relacione com a Marinha do Brasil. Conforme NORMAM 01/DPC/2005 e NORMAM 04/DPC/2003, a Petrobras deve solicitar autorizações específicas para exercer atividades de prospecção e extração de petróleo e minerais quando utilizar unidades marítimas e embarcações nacionais e estrangeiras. Para renovar as referenciadas autorizações, a Petrobras submete-se, periodicamente, à fiscalização da Marinha, conforme as regras contidas na NORMAM 07. Para executar atividades portuárias a Petrobras, também necessita de aval da Marinha, que, inclusive, realiza fiscalizações nas instalações portuárias utilizadas pela Companhia.

Já quando a Petrobras busca constituir subsidiária integral e qualificá-la como Operadora de Transporte Multimodal de Cargas (OTM), como fez no ano de 2012 ao criar sua subsidiária Petrobras Logística S.A., com fundamento na Lei n.º 9.611/98, passou a ter uma relação com a Agência Nacional de Transportes Terrestres em razão das funções fiscalizadoras definidas em lei que se encontram a cargo da ANTT, independentemente do tipo de modal utilizado no transporte multimodal contratado, se aéreo, marítimo ou terrestre. Ocorre que, a despeito de tal fato, a Petrobras não restou inserida na figura de transportadora terrestre de cargas, uma vez que a Companhia na execução de seu objeto social não realiza transporte terrestre ou ferroviário de cargas para terceiros, mas, tão somente, toma serviços de transportadores autorizados, tal como ocorrerá com a Petrobras Logística S.A., cujas atividades sociais estarão diretamente submetidas à regulação da ANTT, uma vez concluída sua habilitação na figura de OTM.

Por fim, a Petrobras realiza os afretamentos de aeronaves de asa fixa (aviões) e rotativas (helicópteros) com empresas de táxi aéreo que se encontram submetidas às regras contidas na Lei n.º 7.565 de 19 de dezembro de 1986, mas não necessita solicitar, junto à ANAC, autorizações para realizar estes afretamentos, visto que a legislação de regência não exige qualquer providência regulatória do afretador.

Todas as autorizações para operação são obtidas diretamente pelas empresas de táxi aéreo que disponibilizam as aeronaves à Petrobras, visto que tais empresas mantêm contato direto e sofrem fiscalização da ANAC em razão da qualidade e da natureza da atividade que desempenham, não possuindo a Petrobras, em nenhum aspecto, qualquer condição ou qualidade que a qualifique, até a presente data, como em condição para operar diretamente uma aeronave em espaço aéreo brasileiro.

- Aproveitamento de substâncias minerais

A PETROBRAS MINERAÇÃO S.A (PETROMISA) foi extinta por decreto governamental, fundado no art. 4º da Lei 8.029/90, bem como no art. 5º, II da CF/88 e, conforme regulado na mencionada Lei, coube à Petrobras, em decorrência do controle acionário da PETROMISA, a sucessão dos ativos e direitos remanescentes desta sociedade, na forma estabelecida pelo Decreto 244/91 em consonância com a Lei 8.029/90 que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal.

Entre outros direitos e ativos remanescentes, foi outorgado à Petrobras o de concessão para pesquisa e lavra da silvinita, carnalita, salgema e taquiditra em relação a algumas áreas situadas no Estado de Sergipe listadas no Decreto 78.716/76, que pertenciam à PETROMISA.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Nesse contexto, a Petrobras, como titular da concessão de lavra outorgada pelo Decreto 78.716 firmado em 28/10/1991 Contrato de Arrendamento com a VALE para pesquisa e lavra mineral com interveniência do Ministério da Infra-Estrutura, pelo prazo de 25 (vinte cinco) anos, o qual se encontra averbado no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

Em 23 de abril de 2012, com a finalidade de melhor regular a relação já existente entre as partes, foi firmado novo Contrato de Arrendamento, com o mesmo objeto contratual, cujo prazo de duração é de 30 (trinta)anos.

Nesse cenário, a Petrobras, em relação a sua atividade minerária, deverá observar o Código de Mineração (Decreto-Lei 227/67), diplomas legais complementares e Portarias do DNPM e sujeita-se a regulação e fiscalização da referida autarquia.

Destaque-se que consoante dispõe o Código de Mineração regulado por Portaria do DNPM, os atos de cessão ou transferência de direitos minerários deverão ser submetidos à anuência prévia e averbação do DNPM, sem o que não terão validade.

- Atividades de Gás e Energia

No que concerne à regulação da indústria do gás natural, de acordo com a Lei nº 11.909/2009 (Lei do Gás), há a necessidade de autorizações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP") para a exploração do monopólio estatal da União, referentes às atividades insculpidas no artigo 177, incisos III e IV, da CF (autorização para transporte de gás envolvendo acordo internacional), e autorizações para o desenvolvimento de atividades econômicas não monopolizadas (autorizações para construção e operação dos Terminais de GNL, Unidades de Liquefação e Regaseificação, Instalações de Tratamento e Processamento, gasodutos de transferência e escoamento da produção, bem como para o exercício das atividades de acondicionamento e estocagem e de comercialização de gás natural). Cumpre destacar que, para o exercício da atividade de importação ou exportação de gás natural, a Lei do Gás requer autorização do Ministério de Minas e Energia ("MME"). Além disso, a Lei nº 9.478/1997 (Lei do Petróleo) previu o regime de concessão para a exploração e produção de gás natural e a Lei do Gás determinou regime similar para a exploração da atividade de transporte de gás natural por meio de gasodutos de transporte considerados de interesse geral. Ademais, em dezembro de 2010, foi publicado o Decreto nº 7.382/2010 que regulamentou os Capítulos I a VI e VIII da Lei do Gás, dispondo sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o artigo 177 da CF, bem como sobre as atividades de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural. Assim sendo, desde a publicação do Decreto em referência foram publicadas resoluções e portarias do MME e da ANP com o objetivo de regulamentar inúmeros aspectos atinentes à Lei do Gás e ao citado Decreto.

Regulação das Atividades no Setor Elétrico

No que se refere à regulação das atividades da Petrobras no setor elétrico, são exigidas, conforme determinação dos artigos 4º, 6º e 7º da Lei nº 9.074/1995 e artigos 3º e 4º do Decreto nº 2.003/1996, autorizações (geração, autoprodução e comercialização de energia elétrica), permissões (geração e distribuição de energia elétrica) ou concessões (geração, autoprodução, transmissão e distribuição de energia elétrica) outorgadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), nos termos do Decreto nº 2.335/1997, que regulamentou a Lei nº 9.427/1996 (Lei que instituiu a ANEEL) ou pelo

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Ministério de Minas e Energia, nos termos dos artigos 60 e 61 do Decreto nº 5.163/2004. Quanto à autorização ou concessão para a geração de energia elétrica, há dois tipos: uma para o Produtor Independente de Energia Elétrica (“PIE”) (artigo 11 da Lei nº 9.074/1995), que se enquadra no caso das Usinas Termelétricas (“UTE’s”), e outra para o Autoprodutor de Energia Elétrica (“APE”) (artigo 2º, inciso II do Decreto nº 2.003/1996), que se enquadra no Caso das Refinarias.

- Atividades de Produção de Fertilizantes

Quanto às atividades de produção de fertilizantes, exigem-se os seguintes documentos:

- Alvará de Funcionamento na unidade, documento emitido pela Secretaria da Fazenda do Estado e válido para todos os produtos;
- Autorização do Órgão de meio ambiente, relacionado a todas as atividades e produtos da unidade;
- Registro de estabelecimento produtor de fertilizante e Registro de cada produto, junto ao Ministério da Agricultura.

Para a Amônia Anidra e o Ácido Nítrico, exige-se documento emitido pela Polícia Federal que atesta a autorização para exercer atividades com produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências;

Para o Ácido Nítrico, exige-se documento emitido pelo Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, relacionado à aquisição, armazenamento, comércio, exportação, fabricação e utilização industrial e laboratorial.

Já para o estabelecimento produtor de alimentação animal é exigido registro junto ao Ministério da Agricultura, sendo que, para o produto Reforce N, em todos os seus tipos de embalagens é exigido Registro de Produto para Alimentação Animal, junto ao Ministério da Agricultura.

A Petrobras produz, desde outubro de 2012, o ARLA 32 (Aditivo Redutor Líquido Automotivo), visando cumprir as exigências da Resolução CONAMA n.º 403, de 11 de novembro de 2008. O ARLA 32 é uma solução de uréia de alta pureza, diluída a 32% em água desmineralizada, utilizada em motores do ciclo diesel destinados a veículos pesados para abatimento de emissões de NOx. A Petrobras possui Certificado de Conformidade IQA N°13A-0003, conforme Portaria INMETRO nº 139 de Março de 2011.

- Atividades de Abastecimento

As atividades incluídas no Abastecimento da Petrobras são essencialmente reguladas, exceto a atividade petroquímica. Nessa linha, por força dos artigos 8º, V, XV e XVI; 53; 56 e 60 da Lei 9.478/1997 e do artigo 1º, § 1º, da Lei 9.847/99, todas as atividades de refino, transporte marítimo e dutoviário de petróleo, derivados de petróleo e biocombustíveis, comercialização, importação e exportação de petróleo, derivados de petróleo e biocombustíveis e a construção de dutos e terminais dependem de autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A resolução ANP nº 16/10 traz as regras para a regulação da atividade de refino de petróleo, que abrange a construção, modificação, ampliação de capacidade e operação de Refinaria de Petróleo, e condicionou tais atividades à prévia e expressa autorização da ANP.

Conforme artigo 27, XXII, da Lei 10.233/2001, as atividades de construção e exploração de terminais portuários de uso privativo, bem como o afretamento de navios, demandam autorização da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. A ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres regulamenta o transporte de cargas perigosas em modal rodoviário. A área de Abastecimento da Companhia também desenvolve atividades sujeitas ao controle preventivo e repressivo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Por fim, ressaltamos a inexistência de regulamentação específica para a atividade petroquímica.

Em dezembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 595, que trouxe um novo regime jurídico para a construção e exploração de portos públicos e terminais privados. Além da autorização para a exploração de terminais privados, a licitação para o arrendamento de áreas e instalações portuárias localizadas em portos públicos passa a ser atribuição da ANTAQ – e não mais das autoridades portuárias.

No que concerne ao relacionamento da Petrobras com os órgãos de controle governamentais, esclarecemos que existe uma gerência específica na estrutura da área de Abastecimento da Companhia criada essencialmente para se relacionar com órgãos de controle governamentais. Sendo assim, devido a este canal de relacionamento, o histórico recente não demonstra dificuldades com a administração pública na obtenção de tais autorizações.

b. Política ambiental da companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

As instalações da Petrobras no Brasil estão sujeitas a uma ampla variedade de leis, regulamentos e exigências de licenciamento, nos níveis federal, estadual e municipal, com relação à proteção da saúde humana e do meio ambiente, atuando cada ente federativo em sua esfera de competência, conforme disposto na LC 140/2011. No nível federal, as atividades marítimas e aquelas que envolvem mais de um Estado-membro no Brasil estão sujeitas à autoridade administrativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que emite licenças operacionais e de perfuração. A companhia é obrigada a apresentar relatórios, incluindo os relatórios de monitoramento de segurança e poluição (IOPP) ao IBAMA a fim de manter suas licenças. A PETROBRAS está sujeita, também, dentre outras, à autoridade reguladora do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), bem como dos órgãos seccionais e locais responsáveis pela execução de programas, projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental.

. Os empreendimentos e as atividades da companhia estão submetidos, em sua maioria, ao licenciamento nas esferas federal ou estadual, a depender do critério de localização e desenvolvimento ou espécie /tipologia do empreendimento/atividade.

Importa salientar que existe previsão legislativa no âmbito federal, estadual e, por vezes, no municipal que dispõem sobre responsabilização rigorosa por danos ambientais, mecanismos para a aplicação de normas ambientais e exigências de licenciamento para a localização, instalação, ampliação e a

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental. As pessoas físicas ou jurídicas cuja conduta ou atividade provoque danos ao meio ambiente estão sujeitas à responsabilização nas esferas civil, criminal e administrativa. As agências governamentais de proteção ambiental também poderão impor sanções administrativas por não cumprimento de leis e regulamentos ambientais, incluindo:

- suspensão de registro, licença ou autorização;
- cancelamento de registro, licença ou autorização;;perda ou restrição de incentivos ou benefícios fiscais;
- Proibição de contratar com a administração Pública;
- perda ou suspensão da participação em linhas de crédito fornecidas por entidades oficiais de crédito;
- Advertência;
- Multa simples e diária;
- Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas;
- Demolição de obra;
- Suspensão parcial ou total das atividades.

Importante mencionar que a Lei Complementar 140/2011, que entrou em vigor em 09/12/2011, trouxe bases mais seguras nas questões de competência em sede de licenciamento ambiental e de fiscalização ambiental.

Em 2012, a Petrobras investiu cerca de R\$ 2,5 bilhões em projetos ambientais. Esses investimentos foram direcionados principalmente à redução de emissões e resíduos resultantes de processos industriais, gestão de efluentes e do uso da água, recuperação de áreas impactadas, implementação de novas tecnologias ambientais, modernização dos dutos e o aperfeiçoamento da capacidade de responder a situações de emergência.

A Petrobras possui um Comitê Ambiental, formado por três membros de seu Conselho de Administração. As responsabilidades deste comitê são: (i) supervisionar e administrar questões ambientais e de segurança ocupacional; (ii) estabelecer metas ambientais mensuráveis e assegurar seu cumprimento; e (iii) recomendar mudanças na política ambiental, de saúde e segurança, se necessário, para o Conselho de Administração.

As ações da Companhia para tratar das questões de meio ambiente e assegurar o cumprimento dos regulamentos ambientais incluem:

- Política e diretrizes corporativas de SMS, focadas nos princípios de desenvolvimento sustentável, cumprimento da legislação e indicadores de desempenho ambiental;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- Dez centros de proteção ambiental e treze bases avançadas para a prevenção, controle e resposta de derramamentos de óleo, planos de contingência local e regional, terrestres e marítimos, para derramamentos de óleo, envolvendo os serviços públicos e as comunidades, três embarcações dedicadas à recuperação de derramamentos de óleo (OSRVs) totalmente equipadas para o controle de derramamentos de óleo e combate a incêndios;
- Ao final do ano de 2012, 88% das 295 unidades certificáveis no Brasil e no exterior estavam em conformidade com as normas ISO 14001 (relativa a meio ambiente) e BS 8800 ou OHSAS 18001 (relativas à segurança e saúde), recebendo as respectivas certificações, concedidas por organismos nacionais e internacionais. A Frota Nacional de Petroleiros foi totalmente certificada com o Código de Gestão Internacional IMO para Operação Segura de Navios e Prevenção de Poluição (Código ISM) desde dezembro de 1997;
- Compromisso regular e ativo com o Ministério das Minas e Energia do Brasil e IBAMA, incluindo a negociação de novos regulamentos de compensação ambiental e a discussão de questões ambientais com relação a novos gasodutos, projetos de produção de petróleo e gás e outros aspectos de nossas operações;
- Um novo objetivo estratégico que busca maximizar a eficiência energética e reduzir a intensidade de emissão dos gases de efeito estufa foi aprovado pela Diretora em novembro de 2010 em conjunto com um grupo de indicadores de desempenho e metas para monitorar o progresso desse novo desafio. Nosso objetivo é atingir níveis de excelência na indústria de óleo e gás e contribuir para a sustentabilidade do negócio;
- O projeto SMS e Eficiência Energética nos Investimentos, iniciado em 2011, objetiva identificar oportunidades, riscos bem como assegurar a integração entre aspectos de segurança, meio ambiente, saúde e eficiência energética (SMES) por todo o ciclo de vida de novos projetos de investimento. Dado o alto volume de investimentos planejado para os próximos anos o projeto traz a oportunidade de aumentar o desempenho em SMES com custos marginais mais baixos, contribuindo para a redução de perdas, a continuidade operacional e uma menor exposição a multas e passivos.

Além disso, a companhia realiza estudos ambientais para todos os novos projetos, conforme exigido pela legislação ambiental brasileira. A gerência de SMS verifica a conformidade dos projetos com todas as exigências de SMS e a adoção das melhores práticas durante o ciclo de vida do projeto.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Petrobras é uma companhia comprometida com a pesquisa e o desenvolvimento, fundamentais para que se possa estender a busca por novas fronteiras de produção e alcançar melhorias contínuas nas operações. A companhia tem um histórico de sucesso no desenvolvimento e implantação de tecnologias inovadoras, incluindo os meios de perfuração, conclusão e produção de poços em águas profundas. Além disso, é uma das maiores investidoras em pesquisa e desenvolvimento dentre as grandes companhias de petróleo do mundo. O Estatuto Social da Companhia exige que pelo menos 0,5% do capital social integralizado seja reservado para despesas com pesquisa e desenvolvimento.

Nos últimos três anos (2010, 2011 e 2012), a companhia teve concedidas 75 patentes no Brasil e 147 no exterior, decorrentes de suas atividades em pesquisa e desenvolvimento. Contudo, a Petrobras

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

não tem dependência significativa de patentes, de licenciamento de patentes e de contratos correlatos para o desenvolvimento de suas atividades.

No que se refere ao portfólio de marcas da Petrobras, a crescente internacionalização da companhia tornou as suas marcas de produtos e serviços potencialmente globais, transformando-as em ativos estratégicos. Dessa forma, o desenvolvimento de marcas e o estabelecimento de cláusulas de proteção passaram a considerar sua possível utilização em diversos mercados do mundo. Hoje são 466 marcas depositadas/concedidas no Brasil e no exterior; sendo 1188 processos no Brasil (incluindo os processos em que a Petrobras é a depositante/titular da marca e os processos de marcas de terceiros em que a Petrobras é interessada) e 2903 processos no exterior (incluindo processos próprios e de terceiros).

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**a. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Petrobras e sua participação na receita líquida total da Companhia**

		2012	
Código - Emissor da Ordem	País - Emissor da Ordem	Receita Líquida (R\$)	Participação %
BR	Brasil	176.421.395.367,02	81%

Obs.: Participação calculada com base na Receita Líquida da Petrobras Controladora.

b. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

		2012	
Código - Emissor da Ordem	País - Emissor da Ordem	Receita Líquida (R\$)	Participação (%)
NL	Países Baixos	14.591.694.065,29	7%
HK	Hong Kong	8.244.096.675,46	4%
SG	Cingapura	7.748.546.733,11	4%
US	Estados Unidos	2.861.058.225,75	1%
IE	Irlanda	1.507.178.963,14	1%
CL	Chile	1.088.889.552,38	1%
Outros	Outros	4.882.849.907,79	2%
		40.924.314.122,92	19%

Obs.: Participação calculada com base na Receita Líquida da Petrobras Controladora.

c. Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

		2012	
Emissor da Ordem		Receita Líquida (R\$)	Participação %
Países Estrangeiros		40.924.314.122,92	19%

Obs.: Participação calculada com base na Receita Líquida da Petrobras Controladora.

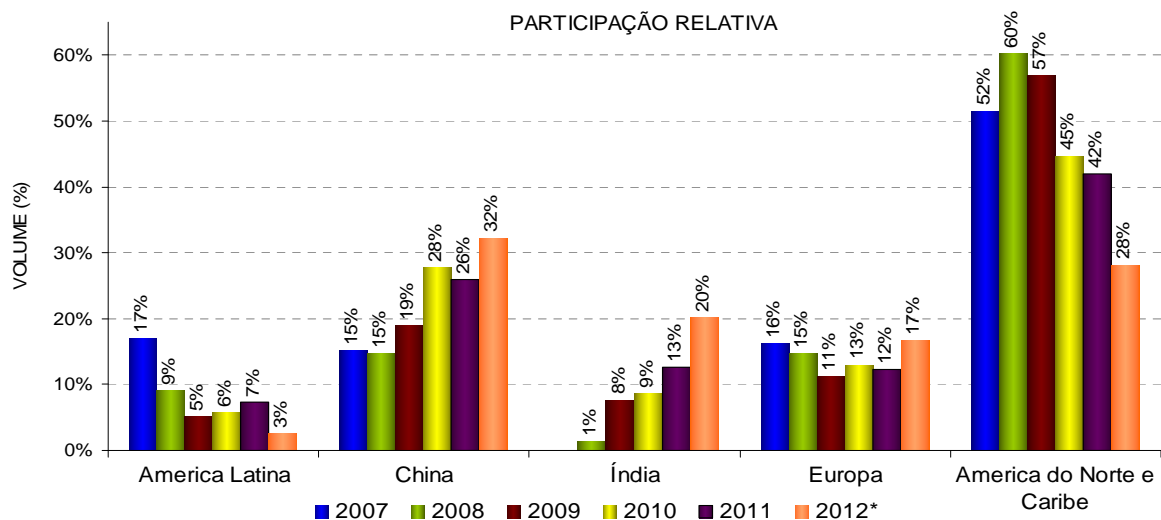
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Aproximadamente 81% das nossas receitas advêm do Brasil; 19% de outros países, principalmente pela exportação de petróleo e derivados. Note-se que petróleo e derivados são commodities, portanto são produtos que possuem demanda mundial, ou seja, todos os países consomem petróleo e seus derivados.

Num mercado de commodity como o petróleo, o cliente, aquele para quem se vende a produção, tem pouca relevância. Como a demanda é mundial, se não conseguirmos vender para um determinado mercado (cliente), haverá demanda em outros mercados. A prova de que a demanda por petróleo e derivados é mundial é a existência de um preço mundial de referência para o petróleo (assim como para os derivados) que é a cotação do petróleo tipo BRENT, dentre outras de menor importância.

Atualmente, a Petrobras possui uma carteira de mais de 30 clientes, distribuídos pelas Américas, Europa e Ásia. São refinadores que regularmente já processaram ou processam petróleos brasileiros e teriam potencial para absorver cerca de 750 mil bpd.

O gráfico adiante mostra que o petróleo exportado pela Petrobras encontra-se distribuído nos diversos mercados, com destaque para o robusto crescimento de nossas vendas para o mercado do Extremo Oriente nos últimos anos – tendência que deverá permanecer para os próximos anos.



Assim sendo, como hoje a nossa receita internacional é composta majoritariamente pela exportação de petróleo e derivados e o preço dessas commodities é formado pelo nível de oferta e demanda mundial, um único cliente não influencia no preço, então a regulação imposta nesses países estrangeiros é de pouca ou nenhuma relevância para a companhia.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

A Petrobras publica anualmente em seu website o Relatório de Sustentabilidade, contendo informações e resultados relacionados às dimensões social, ambiental, de governança corporativa e econômico-financeira da Companhia.

Para consulta e/ou download do Relatório, acessar o website (<http://www.petrobras.com.br>), na seção Meio Ambiente e Sociedade -> Relatório de Sustentabilidade.

7.9 - Outras informações relevantes

Responsabilidade Social e Ambiental

O crescimento da nossa companhia está diretamente relacionado ao respeito pelo meio ambiente e ao compromisso com a sociedade. A Petrobras pauta todas as suas atividades e operações na Responsabilidade Social e Ambiental e busca sempre integrar a sustentabilidade ao seu negócio.

Gestão em Responsabilidade Social

A Petrobras investiu R\$ 323,2 milhões em 839 projetos sociais, ambientais e de esporte educacional. Em setembro, lançou as seleções públicas do Programa Petrobras Ambiental e do Programa Petrobras Desenvolvimento & Cidadania, que destinarão, em dois anos, R\$ 102 milhões para projetos ambientais e R\$ 145 milhões para projetos sociais. A divulgação das iniciativas selecionadas está prevista para o primeiro trimestre de 2013.

Um dos segmentos do Programa Petrobras Esporte & Cidadania foca na inclusão social e no desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio de atividades esportivas. A seleção pública, que terá um investimento de R\$ 30 milhões durante dois anos, contemplou 32 iniciativas em projetos de esporte educacional de 17 estados brasileiros.

Desde 2011, a Petrobras vem desenvolvendo intenso trabalho de relacionamento com as comunidades utilizando a metodologia Agenda 21 Local no entorno das obras do Comperj. Ao todo, 14 municípios receberam o plano de desenvolvimento local da Agenda 21, realizado a partir de um trabalho de mobilização junto ao poder público, Terceiro Setor, empresas e comunidade. Como parte do processo de implementação do Programa Petrobras Agenda 21, a Petrobras promove caravanas de sensibilização junto às unidades e áreas da companhia.

Foi realizada a segunda edição da seleção pública Integração Petrobras Comunidades. Serão destinados R\$ 14 milhões para 74 projetos sociais desenvolvidos nas comunidades do entorno das unidades da companhia nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Em junho, foi realizada no Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), com a participação de mais de 100 chefes de Estado e de governo, além de empresas e representantes da sociedade civil. A Petrobras, uma das patrocinadoras oficiais do evento, destacou a tecnologia de produção do etanol de segunda geração.

A presidente da Petrobras, Maria das Graças Silva Foster, participou do Fórum de Mulheres Líderes e do Fórum de Sustentabilidade Corporativa da Rio+20. Neste último, foi anunciada como integrante do Conselho Internacional do Pacto Global das Nações Unidas, por indicação do secretário-geral da ONU, Ban Ki-Moon.

7.9 - Outras informações relevantes

Pelo sétimo ano consecutivo, a Petrobras foi selecionada para integrar o Índice de Sustentabilidade Dow Jones, que reúne 340 empresas, sendo 26 do setor de óleo e gás. A companhia recebeu pela sexta vez a nota máxima do setor no critério “transparência”, além de ser também considerada *benchmark* nos critérios “combustíveis mais limpos” e “políticas e sistemas de gestão ambiental”.

A Petrobras foi classificada, pelo terceiro ano seguido, como uma das 100 empresas mais sustentáveis do mundo durante o Fórum Econômico Mundial, em Davos. O *ranking* Global 100, elaborado pela revista canadense Corporate Knights, avaliou 3.500 empresas com base em critérios como gestão energética, emissões de gases do efeito estufa, recursos hídricos, resíduos, inovação, segurança e transparência.

Segurança, Meio Ambiente, Eficiência Energética e Saúde

A Petrobras aplicou R\$ 5,1 bilhões em suas operações e projetos de investimento ligados à gestão integrada de segurança, meio ambiente e saúde.

Para aperfeiçoar o desempenho de SMES, a companhia desenvolveu iniciativas para atender à legislação e incorporar práticas para a operação segura e rentável de suas unidades, procurando sempre minimizar os impactos de suas atividades operacionais e de seus produtos sobre o meio ambiente com vistas a reduzir os potenciais efeitos e o consumo de recursos naturais.

A aplicação de R\$ 58 milhões em projetos na área de eficiência energética, os investimentos em otimização, confiabilidade, e as mudanças em procedimentos operacionais proporcionaram economia de cerca de 4 mil boed. Destacam-se o aproveitamento da energia renovável e o desenvolvimento de ações visando ao aumento da eficiência energética.

No final de 2012, 88% das 295 unidades de operações da Petrobras no Brasil e no exterior estavam certificadas em conformidade com as normas ISO 14001 (gestão ambiental) e OHSAS 18001 (gestão de saúde e segurança). Todo o petróleo refinado no País foi processado em unidades certificadas segundo estas normas.

Informações complementares sobre Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Esta seção contém informações adicionais sobre as atividades de exploração e produção de petróleo e gás da companhia, em conformidade com o Tópico de Codificação 932 – Atividades de Extração - Petróleo e Gás, emitido pela da “*Securities and Exchange Commission*” (SEC). Os itens (i) a (iii) contêm informações sobre custos históricos, referentes aos custos incorridos em exploração, aquisição e desenvolvimento de áreas, custos capitalizados e resultados das operações. Os itens (iv) e (v) contêm informações sobre o volume de reservas provadas estimadas líquidas da Petrobras, a mensuração padronizada dos fluxos de caixa líquidos futuros descontados relativos às reservas provadas, e mudanças das estimativas dos fluxos de caixa líquidos futuros descontados.

7.9 - Outras informações relevantes

A área geográfica "Internacional" compreende atividades na América do Sul, que inclui Argentina, Colômbia, Equador, Peru, Uruguai e Venezuela; na América do Norte, que inclui o México e os Estados Unidos da América; na África, que inclui Angola, Líbia, Namíbia, Nigéria e Tanzânia, e Outros, que incluem Portugal, Nova Zelândia e Turquia. As empresas Venezuelanas atuantes em atividades de exploração e produção são divulgadas na coluna "Coligadas".

I) Custos capitalizados relativos às atividades de produção de petróleo e gás

A tabela a seguir apresenta o resumo dos custos capitalizados referentes às atividades de exploração e produção de petróleo e gás, juntamente com as correspondentes depreciação, exaustão e amortização acumuladas, e provisões para abandono:

Em milhões de reais	Consolidado							Investidas por
	Brasil	América do Sul	América do Norte	África	Outros	Internacional	Total	Equivalência Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2012								Total
Reservas de petróleo e gás não provada	98.609	1.440	3.210	3.066	51	7.767	106.376	-
Reservas de petróleo e gás provadas	106.286	8.072	7.443	5.041	-	20.556	126.842	1.004
Equipamentos de suporte	113.883	3.041	1	54	14	3.110	116.993	-
Custos capitalizados brutos	318.778	12.553	10.654	8.161	65	31.433	350.211	1.004
Depreciação e exaustão	(88.436)	(6.157)	(1.278)	(2.892)	(7)	(10.334)	(98.770)	(348)
	230.342	6.396	9.376	5.269	58	21.099	251.441	656
Imobilizado em curso	55.816	22	5	-	-	27	55.843	-
Custos capitalizados, líquidos	286.158	6.418	9.381	5.269	58	21.126	307.284	656
Em 31 de dezembro de 2011								
Reservas de petróleo e gás não provada	97.116	981	3.560	1.112	68	5.721	102.837	-
Reservas de petróleo e gás provadas	82.423	7.344	4.016	6.068	-	17.428	99.851	1.078
Equipamentos de suporte	96.621	2.098	45	(45)	4	2.102	98.723	2
Custos capitalizados brutos	276.159	10.423	7.621	7.135	72	25.251	301.410	1.080
Depreciação e exaustão	(74.128)	(5.509)	(851)	(2.468)	(2)	(8.830)	(82.958)	(371)
	202.031	4.914	6.770	4.667	70	16.421	218.452	709
Imobilizado em curso	44.344	537	-	170	-	707	45.051	-
Custos capitalizados, líquidos	246.375	5.451	6.770	4.837	70	17.128	263.503	709

II) Custos incorridos na aquisição, exploração e desenvolvimento de campos de petróleo e gás

Os custos incorridos incluem valores reconhecidos no resultado e capitalizados, conforme demonstrado a seguir:

7.9 - Outras informações relevantes

Em milhões de reais	Consolidado						Investidas por
	Brasil	América do Sul	América do Norte	África	Outros	Internacional	Equivalência Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2012							
Aquisição de campos com reservas:							
Provadas	-	242	1.104	-	-	1.346	1.346
Não provadas	-	-	-	-	-	-	-
Custos de exploração	11.086	577	1.143	175	1	1.896	12.982
Custos de desenvolvimento	31.623	1.551	1.099	583	122	3.355	34.978
Total	42.709	2.370	3.346	758	123	6.597	49.306
Em 31 de dezembro de 2011							
Aquisição de campos com reservas:							
Provadas	-	21	-	-	68	89	89
Não provadas	8	364	645	28	-	1.037	1.045
Custos de exploração	9.472	601	301	604	38	1.544	11.016
Custos de desenvolvimento	24.122	820	185	-	-	1.005	25.127
Total	33.603	1.806	1.131	632	106	3.675	37.278
Em 31 de dezembro de 2010							
Aquisição de campos com reservas:							
Provadas	-	32	-	(112)	-	(80)	(80)
Não provadas	74.914	-	-	55	-	55	74.969
Custos de exploração	7.397	312	88	152	997	1.549	8.946
Custos de desenvolvimento	24.855	713	1.353	322	-	2.388	27.243
Total	107.166	1.057	1.441	417	997	3.912	111.078

III) Resultados das atividades de produção de petróleo e gás

Os resultados das operações da companhia referente às atividades de produção de petróleo e gás para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 estão apresentados na tabela a seguir. A companhia transfere substancialmente toda a sua produção nacional de petróleo bruto e gás natural para o seu segmento de Abastecimento no Brasil. Os preços calculados através da metodologia adotada pela companhia podem não ser indicativos do preço que a companhia poderia conseguir pelo produto se o mesmo fosse comercializado em um mercado à vista não regulado. Além disso, os preços calculados através dessa metodologia também podem não ser indicativos dos preços futuros a serem realizados pela companhia. Os preços adotados para gás são aqueles contratados com terceiros.

Os custos de produção são os custos de extração incorridos para operar e manter poços produtivos e os correspondentes equipamentos e instalações, que incluem custos de mão-de-obra, de materiais, suprimentos, combustível consumido nas operações e o custo de operação de unidades de processamento de gás natural.

As despesas de exploração incluem os custos de atividades geológicas e geofísicas e de poços de exploração não produtivos. As despesas de depreciação e amortização referem-se aos ativos empregados nas atividades de exploração e de desenvolvimento. De acordo com o Tópico de Codificação 932 da SEC – Atividades de Extração - Petróleo e Gás, o imposto de renda se baseia nas alíquotas nominais, considerando as deduções permitidas. Despesas e receitas financeiras não foram contempladas nos resultados a seguir.

7.9 - Outras informações relevantes**III) Resultados das atividades de produção de petróleo e gás (continuação)**

Em milhões de reais	Consolidado						Investidas por
	Brasil	América do Sul	América do Norte	África	Outros	Internacional	Equivalência Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2012							Total
Receitas operacionais líquidas:							
Vendas a terceiros	1.700	2.240	37	719	-	2.996	4.696
Intersegmentos	143.873	3.232	566	3.674	-	7.472	151.345
	145.573	5.472	603	4.393	-	10.468	156.041
Custos dos produtos	(52.888)	(2.664)	(79)	(348)	-	(3.091)	(55.979)
Despesas de exploração	(7.114)	(352)	(96)	(163)	(112)	(723)	(7.837)
Depreciação, exaustão e amortização	(12.763)	(921)	(342)	(370)	(2)	(1.635)	(14.398)
Perda no valor de recuperação de ativos	(71)	(1)	-	(33)	-	(34)	(105)
Outras despesas operacionais	(3.523)	(384)	(218)	340	(82)	(344)	(3.867)
Resultado antes dos impostos	69.214	1.150	(132)	3.819	(196)	4.641	73.855
Imposto de Renda e Contribuição Social	(23.533)	(295)	(1)	(1.820)	2	(2.114)	(25.647)
Resultado das operações	45.681	855	(133)	1.999	(194)	2.527	48.208

Em milhões de reais	Consolidado						Investidas por
	Brasil	América do Sul	América do Norte	África	Outros	Internacional	Equivalência Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2011							Total
Receitas operacionais líquidas:							
Vendas a terceiros	863	1.734	14	494	-	2.242	3.105
Intersegmentos	123.165	2.615	182	3.576	-	6.373	129.538
	124.028	4.349	196	4.070	-	8.615	132.643
Custos dos produtos	(42.355)	(2.012)	(53)	(226)	-	(2.291)	(44.646)
Despesas de exploração	(3.674)	(383)	(48)	(157)	(166)	(754)	(4.428)
Depreciação, exaustão e amortização	(12.763)	(685)	(89)	(441)	(1)	(1.216)	(13.979)
Perda no valor de recuperação de ativos	(412)	3	-	-	-	3	(409)
Outras despesas operacionais	(2.972)	(418)	(347)	415	(36)	(386)	(3.358)
Resultado antes dos impostos	61.852	854	(341)	3.661	(203)	3.971	65.823
Imposto de Renda e Contribuição Social	(21.030)	(266)	(1)	(1.395)	-	(1.662)	(22.692)
Resultado das operações	40.822	588	(342)	2.266	(203)	2.309	43.131

Em milhões de reais	Consolidado						Investidas por
	Brasil	América do Sul	América do Norte	África	Outros	Internacional	Equivalência Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2010							Total
Receitas operacionais líquidas:							
Vendas a terceiros	425	1.303	12	-	-	1.315	1.740
Intersegmentos	95.026	2.297	98	2.864	-	5.259	100.285
	95.451	3.600	110	2.864	-	6.574	102.025
Custos dos produtos	(33.595)	(1.471)	(50)	(147)	-	(1.668)	(35.263)
Despesas de exploração	(2.601)	(273)	(97)	(499)	(326)	(1.195)	(3.796)
Depreciação, exaustão e amortização	(10.707)	(604)	(55)	(564)	(1)	(1.224)	(11.931)
Perda no valor de recuperação de ativos	104	(11)	-	-	-	(11)	93
Outras despesas operacionais	(3.328)	(248)	(64)	(125)	114	(323)	(3.651)
Resultado antes dos impostos	45.324	993	(156)	1.529	(213)	2.153	47.477
Imposto de Renda e Contribuição Social	(15.410)	(259)	(1)	(284)	-	(544)	(15.954)
Resultado das operações	29.914	734	(157)	1.245	(213)	1.609	31.523

7.9 - Outras informações relevantes

IV) Informações sobre reservas

As reservas provadas líquidas de petróleo e gás natural estimadas pela companhia e as correspondentes movimentações para os exercícios de 2012, 2011 e 2010 estão apresentadas no quadro a seguir. As reservas provadas foram estimadas por engenheiros especialistas da companhia, em conformidade com os conceitos de reservas definidos pela *Securities and Exchange Commission*.

Reservas provadas de petróleo e gás natural são os volumes de petróleo e gás natural que, mediante análise de dados geocientíficos e de engenharia, podem ser estimadas com certeza razoável como sendo, a partir de uma determinada data, economicamente recuperáveis de reservas conhecidas e com as condições econômicas, técnicas operacionais e normas governamentais existentes, até o vencimento dos contratos que prevêm o direito de operação, salvo se evidências dêem certeza razoável da renovação, independentemente de serem usadas técnicas determinísticas ou probabilísticas nas estimativas. O empreendimento de extração dos hidrocarbonetos deve ter sido iniciado ou o operador deve ter razoável certeza de que o empreendimento será iniciado dentro de um prazo razoável.

Reservas desenvolvidas de petróleo e gás são reservas de qualquer categoria passíveis de serem recuperadas: (i) através de poços, equipamentos e métodos operacionais existentes ou em que o custo dos equipamentos necessários é relativamente menor comparado com o custo de um novo poço; e (ii) através de equipamentos de extração instalados e infraestrutura em operação no momento da estimativa das reservas, caso a extração seja feita por meios que não incluam um poço.

Em alguns casos, há a necessidade de novos investimentos substanciais em poços adicionais e equipamentos para recuperação dessas reservas provadas. Devido às incertezas inerentes e aos dados limitados sobre as reservas, as estimativas das reservas estão sujeitas a ajustes à medida que se obtém conhecimento de novas informações.

As reservas comprovadas na Bolívia não foram classificadas como tal em 2010 devido à nova Constituição Boliviana, que restringe a divulgação das reservas estimadas em áreas sob sua autoridade. O saldo inicial das reservas comprovadas na Bolívia para 2010 foi ajustado no item "Revisões de estimativas anteriores".

7.9 - Outras informações relevantes

IV) Informações sobre reservas (continuação)

O quadro a seguir apresenta um resumo das movimentações anuais nas reservas provadas de petróleo (em milhões de barris):

Reservas provadas desenvolvidas e não desenvolvidas	Consolidado						Investidas por Equivalência Patrimonial	
	Brasil	América do Sul	América do Norte	África	Internacional	Oleo Sintético	Total	
Reservas em 31 de dezembro de 2009	9.919,4	224,6	7,3	110,9	342,8	6,8	10.269,0	39,9
Revisão de estimativas anteriores	367,8	(9,3)	3,4	13,9	8,0	1,8	377,6	(3,7)
Extensões e descoberta	777,7	26,9	-	-	26,9	-	804,6	-
Aprimoramento na extração	8,9	0,1	-	20,7	20,8	-	29,7	-
Vendas de reservas	-	(5,9)	(0,1)	-	(6,0)	-	(6,0)	-
Aquisições de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção no ano	(694,8)	(26,6)	(0,5)	(20,6)	(47,7)	(1,2)	(743,7)	(2,7)
Reservas em 31 de dezembro de 2010	10.379,0	209,8	10,1	124,9	344,8	7,4	10.731,2	33,5
Revisão de estimativas anteriores	571,6	(2,5)	36,4	8,1	42,0	2,4	616,0	(1,1)
Extensões e descoberta	151,2	9,4	8,0	-	17,4	-	168,6	-
Aprimoramento na extração	1,9	-	-	6,1	6,1	-	8,0	-
Vendas de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção no ano	(692,5)	(25,5)	(0,8)	(21,0)	(47,3)	(1,2)	(741,0)	(2,8)
Reservas em 31 de dezembro de 2011	10.411,2	191,2	53,7	118,1	363,0	8,6	10.782,8	29,6
Revisão de estimativas anteriores	69,7	(2,6)	23,5	22,4	43,3	0,7	113,7	(3,0)
Extensões e descoberta	424,4	11,4	-	-	11,4	-	435,8	-
Aprimoramento na extração	324,6	0,6	-	18,7	19,3	-	343,9	-
Vendas de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção no ano	(690,7)	(25,2)	(3,3)	(19,0)	(47,4)	(1,0)	(739,1)	(2,3)
Reservas em 31 de dezembro de 2012	10.539,2	175,4	74,0	140,2	389,6	8,3	10.937,1	24,3

O quadro a seguir apresenta um resumo das movimentações anuais de reservas provadas de gás natural (em bilhões de pés cúbicos):

Reservas provadas desenvolvidas e não desenvolvidas	Consolidado						Investidas por Equivalência Patrimonial	
	Brasil	América do Sul	América do Norte	África	Internacional	Oleo Sintético	Total	
Reservas em 31 de dezembro de 2009	9.859,3	1.039,9	51,5	31,8	1.123,2	5,6	10.988,1	63,2
Revisão de estimativas anteriores	339,0	(20,3)	3,6	8,6	(8,1)	8,3	339,2	(1,9)
Extensões e descoberta	960,6	324,0	-	-	324,0	-	1.284,6	-
Aprimoramento na extração	10,4	4,7	-	-	4,7	-	15,1	-
Vendas de reservas	-	(1,0)	(0,1)	-	(1,1)	-	(1,1)	-
Aquisições de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção no ano	(615,3)	(111,6)	(3,3)	-	(114,9)	(1,9)	(732,1)	(1,5)
Reservas em 31 de dezembro de 2010	10.554,0	1.235,7	51,7	40,4	1.327,8	12,0	11.893,8	59,8
Revisão de estimativas anteriores	993,9	(9,7)	15,2	(1,1)	4,4	3,3	1.001,6	(15,0)
Extensões e descoberta	192,3	76,3	9,1	-	85,4	-	277,7	-
Aprimoramento na extração	0,3	-	-	-	-	-	0,3	-
Vendas de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção no ano	(673,5)	(112,7)	(4,1)	-	(116,8)	(1,9)	(792,2)	(1,3)
Reservas em 31 de dezembro de 2011	11.067,0	1.189,6	71,9	39,3	1.300,8	13,4	12.381,2	43,5
Revisão de estimativas anteriores	373,4	(18,3)	2,7	6,2	(9,4)	1,8	365,8	5,2
Extensões e descoberta	275,8	19,6	-	-	19,6	-	295,4	-
Aprimoramento na extração	(624,3)	0,8	-	-	0,8	-	(623,5)	-
Vendas de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção no ano	(747,3)	(108,0)	(6,9)	-	(114,9)	(1,9)	(864,1)	(0,9)
Reservas em 31 de dezembro de 2012	10.344,6	1.083,7	67,7	45,5	1.196,9	13,3	11.554,8	47,8

7.9 - Outras informações relevantes

IV) Informações sobre reservas (continuação)

Reservas provadas desenvolvidas, líquidas:	2012				2011				2010			
	Óleo		Gás		Óleo		Gás		Óleo		Gás	
	Petróleo	Sintético	Natural	Sintético	Petróleo	Sintético	Natural	Sintético	Petróleo	Sintético	Natural	Sintético
	(milhões de barris)		(bilhões de pés cúbicos)		(milhões de barris)		(bilhões de pés cúbicos)		(milhões de barris)		(bilhões de pés cúbicos)	
Entidades Consolidadas												
Brasil	6.397,5	8,3	6.811,5	13,3	6.973,5	8,6	6.836,0	13,4	6.931,5	7,4	6.975,0	12,0
América do Sul	96,5	-	414,1	-	106,6	-	440,9	-	118,8	-	489,2	-
América do Norte	21,2	-	25,2	-	4,5	-	32,1	-	4,6	-	30,3	-
África	77,8	-	35,8	-	70,3	-	39,3	-	59,5	-	40,4	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Internacional	195,5	-	475,1	-	181,4	-	512,3	-	182,9	-	559,9	-
Total de Consolidadas	6.593,0	8,3	7.286,6	13,3	7.154,9	8,6	7.348,3	13,4	7.114,4	7,4	7.534,9	12,0
Entidades Não Consolidadas												
Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
América do Sul	12,7	-	14,6	-	17,5	-	20,2	-	18,7	-	25,0	-
América do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
África	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Internacional	12,7	-	14,6	-	17,5	-	20,2	-	18,7	-	25,0	-
Total de Não Consolidadas	12,7	-	14,6	-	17,5	-	20,2	-	18,7	-	25,0	-
Total de Consolidadas e Não Consolidadas	6.605,7	8,3	7.301,2	13,3	7.172,4	8,6	7.368,5	13,4	7.133,1	7,4	7.559,9	12,0

Reservas provadas não desenvolvidas, líquidas:	2012				2011				2010			
	Óleo		Gás		Óleo		Gás		Óleo		Gás	
	Petróleo	Sintético	Natural	Sintético	Petróleo	Sintético	Natural	Sintético	Petróleo	Sintético	Natural	Sintético
	(milhões de barris)		(bilhões de pés cúbicos)		(milhões de barris)		(bilhões de pés cúbicos)		(milhões de barris)		(bilhões de pés cúbicos)	
Entidades Consolidadas												
Brasil	4.141,7	-	3.533,0	-	3.437,5	-	4.231,0	-	3.447,3	-	3.579,0	-
América do Sul	78,9	-	669,5	-	84,7	-	748,6	-	91,0	-	746,3	-
América do Norte	52,8	-	42,5	-	49,3	-	40,1	-	5,6	-	21,6	-
África	62,4	-	9,8	-	47,8	-	-	-	65,3	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Internacional	194,1	-	721,8	-	181,8	-	788,7	-	161,9	-	767,9	-
Total de Consolidadas	4.335,8	-	4.254,8	-	3.619,3	-	5.019,7	-	3.609,2	-	4.346,9	-
Entidades Não Consolidadas												
Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
América do Sul	11,6	-	33,2	-	12,1	-	23,3	-	14,8	-	34,8	-
América do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
África	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Internacional	11,6	-	33,2	-	12,1	-	23,3	-	14,8	-	34,8	-
Total de Não Consolidadas	11,6	-	33,2	-	12,1	-	23,3	-	14,8	-	34,8	-
Total de Consolidadas e Não Consolidadas	4.347,4	-	4.288,0	-	3.631,4	-	5.043,0	-	3.624,0	-	4.381,7	-

7.9 - Outras informações relevantes

V) Mensuração padronizada dos fluxos de caixa futuros descontados líquidos relacionados a volumes provados de petróleo e gás e correspondentes movimentações

A mensuração padronizada dos fluxos de caixa líquidos futuros descontados, referentes às reservas provadas de petróleo e gás natural mencionadas anteriormente, é feita em conformidade com o Tópico de Codificação 932 da SEC – Atividades de Extração - Petróleo e Gás.

As estimativas de futuras entradas de caixa da produção no Brasil e no segmento internacional são calculadas pela aplicação do preço médio durante o período de 12 meses anterior à data de fechamento, determinado como uma média aritmética não ponderada do preço do primeiro dia de cada mês dentro desse período, a menos que os preços sejam definidos por acordos contratuais, excluindo indexadores baseados em condições futuras. As variações nos preços futuros se limitam às variações previstas em contratos existentes no fim de cada exercício. Os custos futuros de desenvolvimento e produção correspondem aos dispêndios futuros estimados necessários para desenvolver e extrair as reservas provadas estimadas no fim do exercício com base em indicadores de custo no fim do exercício, tendo como premissa a continuidade das condições econômicas no fim do exercício. A estimativa de imposto de renda e contribuição social futuros é calculada utilizando as alíquotas oficiais em vigor no fim do exercício. Essas alíquotas refletem deduções permitidas, sendo aplicadas aos fluxos de caixa futuros líquidos estimados antes da tributação, deduzidos da base fiscal dos ativos relacionados. Os fluxos de caixa futuros descontados líquidos são calculados utilizando fatores de desconto intermediários de 10%. Esse desconto requer estimativas, ano a ano, do momento em que os dispêndios futuros serão incorridos e as reservas extraídas.

A avaliação determinada pelo Tópico de Codificação 932 da SEC – Atividades de Extração - Petróleo e Gás requer a adoção de premissas em relação ao momento de ocorrência e ao valor dos custos de desenvolvimento e produção futuros. Os cálculos são feitos no dia 31 de dezembro de cada exercício e não devem ser utilizados como indicativos dos fluxos de caixa futuros da Petrobras ou do valor das suas reservas de petróleo e gás.

As informações relativas à mensuração padronizada dos fluxos de caixa líquidos futuros descontados são apresentadas originalmente em dólar norte-americano no *Form 20-F da SEC* e foram convertidas para o real para apresentação neste Formulário de Referência. Desta forma, visando manter a consistência com os critérios utilizados na mensuração das estimativas de futuras entradas de caixa, conforme descrito anteriormente, a taxa de câmbio utilizada para conversão de cada um dos períodos decorre da cotação média do dólar norte-americano durante o período de 12 meses anterior à data de fechamento, determinada como uma média aritmética não ponderada da cotação do primeiro dia útil de cada mês dentro desse

7.9 - Outras informações relevantes

período. As variações cambiais decorrentes desta conversão são demonstradas como Ajuste Acumulado de Conversão nas tabelas de movimentação dos fluxos, conforme a seguir.

V) Mensuração padronizada dos fluxos de caixa futuros descontados líquidos relacionados a volumes provados de petróleo e gás e correspondentes movimentações (continuação)

7.9 - Outras informações relevantes

Em milhões de reais	Consolidado						Investidas por
	Brasil	América do Sul	América do Norte	África	Internacional	Total	Equivalência
							Patrimonial
							Total
Em 31 de dezembro de 2012							
Fluxos de caixa futuros	2.154.418	35.026	14.231	30.499	79.756	2.234.174	8.080
Custo de produção futuros	(891.944)	(17.157)	(3.259)	(6.039)	(26.455)	(918.399)	(5.600)
Custo de desenvolvimento futuros	(113.182)	(4.366)	(3.893)	(7.361)	(15.620)	(128.802)	(344)
Despesa futura de imposto de renda	(397.241)	(3.910)	-	(6.156)	(10.066)	(407.307)	(787)
Fluxos de caixa líquidos futuros não descontados	752.051	9.593	7.079	10.943	27.615	779.666	1.349
Desconto anual* de 10% dos fluxos de caixa estimados	(385.228)	(3.370)	(2.284)	(3.640)	(9.294)	(394.522)	(549)
Fluxos de caixa líquidos futuros padronizados descontados	366.823	6.223	4.795	7.303	18.321	385.144	800

Em milhões de reais	Consolidado						Investidas por
	Brasil	América do Sul	América do Norte	África	Internacional	Total	Equivalência
							Patrimonial
							Total
Em 31 de dezembro de 2011							
Fluxos de caixa futuros	1.823.637	29.199	8.027	21.668	58.894	1.882.531	3.771
Custo de produção futuros	(717.492)	(13.121)	(2.463)	(4.501)	(20.085)	(737.577)	(1.998)
Custo de desenvolvimento futuros	(103.636)	(3.189)	(2.238)	(4.343)	(9.770)	(113.406)	(98)
Despesa futura de imposto de renda	(346.734)	(3.849)	-	(4.567)	(8.416)	(355.150)	(565)
Fluxos de caixa líquidos futuros não descontados	655.775	9.040	3.326	8.257	20.623	676.398	1.110
Desconto anual* de 10% dos fluxos de caixa estimados	(336.686)	(3.326)	(1.445)	(2.510)	(7.281)	(343.967)	(370)
Fluxos de caixa líquidos futuros padronizados descontados	319.089	5.714	1.881	5.747	13.342	332.431	740

Em milhões de reais	Consolidado						Investidas por
	Brasil	América do Sul	América do Norte	África	Internacional	Total	Equivalência
							Patrimonial
							Total
Em 31 de dezembro de 2010							
Fluxos de caixa futuros	1.328.680	39.186	1.813	20.085	61.084	1.389.764	3.508
Custo de produção futuros	(582.553)	(12.963)	(443)	(5.203)	(18.609)	(601.162)	(1.887)
Custo de desenvolvimento futuros	(92.525)	(3.619)	(609)	(4.394)	(8.622)	(101.147)	(125)
Despesa futura de imposto de renda	(226.709)	(12.151)	-	(2.599)	(14.750)	(241.459)	(586)
Fluxos de caixa líquidos futuros não descontados	426.893	10.453	761	7.889	19.103	445.996	910
Desconto anual* de 10% dos fluxos de caixa estimados	(208.245)	(3.914)	(355)	(2.496)	(6.765)	(215.010)	(338)
Fluxos de caixa líquidos futuros padronizados descontados	218.648	6.539	406	5.393	12.338	230.986	572

* Com capitalização semestral

7.9 - Outras informações relevantes**V) Mensuração padronizada dos fluxos de caixa futuros descontados líquidos relacionados a volumes provados de petróleo e gás e correspondentes movimentações (continuação)**

Em milhões de reais	Consolidado					Investidas por Equivalência Patrimonial		
	Brasil	América do Sul	América do Norte	África	Outros		Internacional	Total
Em 01 de janeiro de 2012	319.089	5.714	1.881	5.747	-	13.342	332.431	740
Vendas e transferências de petróleo e gás líquidas do custo de produção	(93.004)	(2.414)	(131)	(3.347)	-	(5.892)	(98.896)	(226)
Custos de desenvolvimento incorridos	31.539	1.551	1.099	583	122	3.355	34.894	36
Varição líquida em decorrência de compras e vendas de minerais	-	-	-	-	-	-	-	-
Varição líquida em decorrência de extensões, descobertas e melhorias de recuperabilidade, menos custos relacionados	34.724	350	1.978	2.668	-	4.996	39.720	78
Revisões de estimativas anteriores de volumes	6.632	478	(115)	3.451	-	3.814	10.446	(113)
Varição líquida de preços, preços de transferência e custos de produção	(13.318)	164	222	(663)	(122)	(399)	(13.717)	(268)
Varição nos custos futuros estimados de desenvolvimento	(17.422)	(1.601)	(738)	(2.059)	-	(4.398)	(21.820)	(221)
Acréscimo de desconto	31.909	944	253	670	-	1.867	33.776	130
Varição líquida do imposto de renda	6.085	300	-	(194)	-	106	6.191	3
Ocorrência	-	(73)	105	-	-	32	32	-
Outros - não especificados	-	(178)	(86)	(544)	-	(808)	(808)	515
Ajuste Acumulado de Conversão	60.589	988	327	991	-	2.306	62.895	126
Em 31 de dezembro de 2012	366.823	6.223	4.795	7.303	-	18.321	385.144	800

7.9 - Outras informações relevantes

V) Mensuração padronizada dos fluxos de caixa futuros descontados líquidos relacionados a volumes provados de petróleo e gás e correspondentes movimentações (continuação)

Em milhões de reais	Consolidado				Investidas por Equivalência Patrimonial		
	Brasil	América do Sul	América do Norte	África		Internacional	Total
Em 01 de janeiro de 2011	218.648	6.539	406	5.393	12.338	230.986	572
Vendas e transferências de petróleo e gás líquidas do custo de produção	(75.868)	(1.785)	(136)	(3.378)	(5.299)	(81.167)	(115)
Custos de desenvolvimento incorridos	23.124	820	185	-	1.005	24.129	73
Varição líquida em decorrência de compras e vendas de minerais	-	-	-	-	-	-	-
Varição líquida em decorrência de extensões, descobertas e melhorias de recuperabilidade, menos custos relacionados	8.114	351	510	625	1.486	9.600	-
Revisões de estimativas anteriores de volumes	32.313	73	1.777	945	2.795	35.108	(52)
Varição líquida de preços, preços de transferência e custos de produção	190.114	1.096	80	4.536	5.712	195.826	221
Varição nos custos futuros estimados de desenvolvimento	(26.509)	(731)	(858)	(198)	(1.787)	(28.296)	(50)
Acréscimo de desconto	21.865	790	38	487	1.315	23.180	90
Varição líquida do imposto de renda	(58.917)	(80)	-	(1.629)	(1.709)	(60.626)	(10)
Ocorrência	-	(116)	44	-	(72)	(72)	45
Outros - não especificados	-	(862)	(141)	(720)	(1.723)	(1.723)	-
Ajuste Acumulado de Conversão	(13.795)	(381)	(24)	(314)	(719)	(14.514)	(34)
Em 31 de dezembro de 2011	319.089	5.714	1.881	5.747	13.342	332.431	740

7.9 - Outras informações relevantes**V) Mensuração padronizada dos fluxos de caixa futuros descontados líquidos relacionados a volumes provados de petróleo e gás e correspondentes movimentações (continuação)**

Em milhões de reais	Consolidado					Investidas por Equivalência Patrimonial	
	Brasil	América do Sul	América do Norte	África	Internacional		Total
Em 01 de janeiro de 2010	155.095	6.506	320	4.122	10.948	166.043	948
Vendas e transferências de petróleo e gás líquidas do custo de produção	(56.062)	(2.006)	(60)	(2.699)	(4.765)	(60.827)	(102)
Custos de desenvolvimento incorridos	24.090	713	1.353	322	2.388	26.478	32
Variação líquida em decorrência de compras e vendas de minerais	-	(102)	(2)	-	(104)	(104)	-
Variação líquida em decorrência de extensões, descobertas e melhorias de recuperabilidade, menos custos relacionados	29.860	384	-	1.870	2.254	32.114	-
Revisões de estimativas anteriores de volumes	13.361	443	155	1.208	1.806	15.167	(102)
Variação líquida de preços, preços de transferência e custos de produção	127.782	1.138	(1.260)	2.384	2.262	130.044	(402)
Variação nos custos futuros estimados de desenvolvimento	(23.893)	(477)	-	(589)	(1.066)	(24.959)	53
Acréscimo de desconto	15.509	875	41	340	1.256	16.765	136
Variação líquida do imposto de renda	(44.223)	(361)	-	(1.832)	(2.193)	(46.416)	158
Ocorrência	-	316	(194)	-	122	122	(23)
Outros - não especificados	-	(24)	96	818	890	890	-
Ajuste Acumulado de Conversão	(22.871)	(866)	(43)	(551)	(1.460)	(24.331)	(126)
Em 31 de dezembro de 2010	218.648	6.539	406	5.393	12.338	230.986	572

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a. Controladores diretos e indiretos

A Petrobras é controlada pela União Federal.

b. Controladas e coligadas

As subsidiárias, controladas, controladas em conjunto e coligadas da companhia estão listadas na letra "c" deste item.

c. Participações da Petrobras em sociedades do grupo

	Participação no capital - % Subscrito e Integralizado		Capital
	2012	2011	2010
Subsidiárias e controladas			
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	100,00%	100,00%	100,00%
Refinaria Abreu e Lima S.A.	100,00%	99,99%	99,99%
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	100,00%	100,00%	100,00%
Petrobras Gás S.A. - Gaspetro	99,99%	99,99%	99,99%
Petrobras Transporte S.A. - Transpetro	100,00%	100,00%	100,00%
Petrobras International Finance Company - PifCo	100,00%	100,00%	100,00%
Petrobras Biocombustível S.A.	100,00%	100,00%	100,00%
Petrobras International Braspetro - PIB BV	88,12%	88,12%	79,87%
Termomacaé Ltda.	99,99%	99,99%	100,00%
Termoçarã Ltda.	100,00%	100,00%	100,00%
Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. - PBEN	99,91%	99,91%	99,91%
Baixada Santista Energia S.A.	100,00%	100,00%	100,00%
Sociedade Fluminense de Energia Ltda. - SFE	99,99%	99,99%	100,00%
Termomacaé Comercializadora de Energia Ltda	100,00%	100,00%	100,00%
5283 Participações Ltda.	100,00%	100,00%	100,00%
Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística - FII	99,00%	99,00%	99,00%
Termobahia S.A.	98,85%	98,85%	98,85%
Cordoba Financial Services GmbH	100,00%	100,00%	100,00%
Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. - E-Petro	99,95%	99,95%	99,95%
Braspetro Oil Services Company - Brasoil	100,00%	100,00%	100,00%
Downstream Participações Ltda.	100,00%	100,00%	99,99%
Comperj Participações S.A.	100,00%	100,00%	100,00%
Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos S.A. - CLEP	100,00%	100,00%	100,00%
Comperj Poliolefinas S.A.	100,00%	100,00%	100,00%
Comperj Estirênicos S.A.	100,00%	100,00%	100,00%
Comperj MEG S.A.	100,00%	100,00%	100,00%
Cayman Cabiunas Investment Co.	100,00%	100,00%	100,00%
Breitener Energética S.A. (a)	93,66%	65,00%	65,00%
INNOVA S.A. (b)	100,00%	100,00%	-
Companhia de Desenvolvimento de Plantas Utilidades S.A. - CDPU (c)	80,00%	80,00%	-
Companhia de Recuperação Secundária S.A. - CRSEC (d)	100,00%	100,00%	-
Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG (d) (e)	100,00%	-	-
Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco S.A. - CITEPE (d)	100,00%	-	-
Companhia Petroquímica de Pernambuco S.A. - PETROQUÍMICASUAPE (d)	100,00%	-	-
Liquigás Distribuidora S.A. (d)	100,00%	-	-
Arembepe Energia S.A. (f)	100,00%	-	-
Energética Camaçari Muricy I Ltda. (f)	71,60%	-	-
Petrobras Química S.A. - Petroquisa (g)	-	100,00%	100,00%
Termorio S.A. (g)	-	100,00%	100,00%
FAFEN Energia S.A. (g)	-	100,00%	100,00%
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. (g)	-	100,00%	100,00%
Braspetro Oil Company - BOC (h)	99,99%	99,99%	99,99%
Comperj Petroquímicos Básicos S.A. (g)	-	-	100,00%
Comperj PET S.A. (g)	-	-	100,00%

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Controladas em conjunto	2.012	2.011	2.010
UTE Norte Fluminense S.A.	10,00%	10,00%	10,00%
Termoaçu S.A.	76,87%	76,87%	76,87%
Logum Logística S.A.	20,00%	20,00%	49,00%
Brasil PCH S.A.	49,00%	49,00%	49,00%
Cia Energética Manauara S.A.	40,00%	40,00%	40,00%
Ibiritermo S.A.	50,00%	50,00%	50,00%
Brasympe Energia S.A.	20,00%	20,00%	20,00%
Participações em Complexos Bioenergéticos S.A. - PCBIOB	50,00%	50,00%	50,00%
Brentech Energia S.A.	30,00%	30,00%	30,00%
Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.	33,20%	33,20%	33,20%
Eólica Mangue Seco 1 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	49,00%	49,00%	49,00%
Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	51,00%	51,00%	51,00%
Eólica Mangue Seco 3 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	49,00%	49,00%	49,00%
Eólica Mangue Seco 4 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	49,00%	49,00%	49,00%
Fábrica Carioca de Catalizadores S.A. - FCC (d)	50,00%	-	-
Petrocoque S.A. Indústria e Comércio (d)	50,00%	-	-
METANOR S.A. - Metanol do Nordeste (d)	34,54%	-	-
Companhia de Coque Calcinado de Petróleo S.A. - COQUEPAR (d)	45,00%	-	-
GNL do Nordeste Ltda. (h)	50,00%	50,00%	50,00%

Coligadas	2.012	2.011	2.010
Braskem S.A.	20,00%	2,15%	2,15%
Bioenergética Britarumã S.A.	30,00%	30,00%	30,00%
UEG Araucária Ltda.	20,00%	20,00%	20,00%
Energética SUAPE II	20,00%	20,00%	20,00%
Termoelétrica Potiguar S.A. - TEP	20,00%	20,00%	20,00%
Companhia Energética Potiguar S.A.	20,00%	20,00%	20,00%
Fundo de Investimento em Participações de Sondas	5,00%	5,03%	-
Sete Brasil Participações S.A.	5,00%	5,00%	10,00%
Deten Química S.A. (d)	27,88%	-	-
Nitroclor Ltda. (d)	38,80%	-	-
Arembepe Energia S.A. (f)	-	30,00%	30,00%
Energética Camaçari Muriçy I Ltda. (f)	-	49,00%	49,00%
BRK - Investimentos Petroquímicos (i)	-	24,29%	24,29%

Sociedades de propósito Específico

Companhia de Desenvolvimento e Modernização de Plantas Industriais
 Charter Development LLC
 Nova Transportadora do Nordeste S.A.
 Nova Transportadora do Sudeste S.A.
 Pdet Offshore S.A.

Concluídos com o exercício da opção de compra

Data da conclusão

Cayman Cabiúnas Investment Company 1T-2010
 Manaus Geração Termelétrica Participações LTDA. 2T-2010
 Barracuda & Caratinga Leasing Company BV 3T-2010
 Codajás Coari Participações LTDA. e suas controlada 3T-2010
 Companhia Mexilhão do Brasil 1T-2011
 Albacora Japão Petróleo LTDA. 2T-2011
 Transportadora Gasene (anteriormente controlada da Gasene Participações Ltda) 4T-2011
 Companhia de Recuperação Secundária 4T-2011

OBS: Não houve alteração, inclusão ou exclusão entre 2011 e 2012 na relação das SPes que integram o quadro societário da Petrobras.

LEGENDA:

- (a) Aquisição de controle a partir de 2010.
 (b) Participação direta em 2011 (indireta em 2010), decorrente de reorganizações societárias em controladas.
 (c) Aquisição em 2011 decorrente de combinação de negócios.
 (d) Participação direta em 2012 (indireta em 2011), decorrente de reorganizações societárias em controladas.
 (e) Alteração de nome durante 2012: de Alberto Pasqualini S.A. (REFAP) para Empresa de Logística de E&P S.A., e depois para Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG.
 (f) Aquisição de controle em 2012 decorrente de combinação de negócios.
 (g) Empresas incorporadas pela Petróleo Brasileiro S.A. .
 (h) Empresas em processo de liquidação.
 (i) Cisão parcial da BRK em 2012 com versão da parcela cindida ao patrimônio da Petrobras, sem aumento do capital social.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

d. Participações de sociedades do grupo na Petrobras

As sociedades do grupo não possuem participação na companhia.

e. Sociedades sob controle comum

A companhia é controlada pela União Federal e mantém diversas transações com o acionista controlador e entidades governamentais no curso normal de suas operações, destacando-se operações com BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Segue abaixo relação de algumas entidades que são controladas pelo Governo Federal:

- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
- Banco do Brasil S.A. - BB
- Caixa Econômica Federal - CAIXA
- Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS
- Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB
- Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS
- Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE
- Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE
- Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
- ELETROSUL Centrais Elétricas S.A. ELETROSUL
- FURNAS - Centrais Elétricas S.A. FURNAS
- Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
- Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB
- Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
- Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME
- Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB
- Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
- Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
- Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV
- Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
- Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL
- Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

Organograma do grupo econômico da Petrobras em 31 de dezembro de 2012:

PETROBRAS

BRASIL	NO EXTERIOR
Petrobras Distribuidora S.A. – BR	Braspetro Oil Services Company - Brasoil
Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. – PBEN	Braspetro Oil Company – BOC
Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. – E-PETRO	Petrobras International Braspetro B.V. - PIBBV
Petrobras Gás S.A. – Gaspetro	Petrobras International Finance Company – PifCo
Petrobras Transporte S.A. – Transpetro	Petrobras Netherlands B.V. - PNBV
Downstream Participações S.A.	Cordoba Financial Services GmbH – CFS
5283 Participações Ltda.	Cayman Cabiunas Investment CO.
Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística – FII	
Baixada Santista Energia Ltda.	
Sociedade Fluminense de Energia Ltda. – SFE	
Termoceaná Ltda.	
Termomacaé Ltda.	
Termomacaé Comercializadora de Energia Ltda.	
Termobahia S.A.	
Ibiritermo S. A.	
Petrobras Biocombustível S.A.	
Refinaria Abreu e Lima S.A.	
Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos S.A. – CLEP	
Comperj Participações S.A.	
Comperj Estirênicos S.A.	
Comperj MEG S.A.	
Comperj Poliolefinas S.A.	
Breitener Energética S.A.	
Innova S.A.	
Companhia de Desenvolvimento de Plantas Utilidades S.A. - CDPU	
Companhia de Recuperação Secundária S.A. - CRSEC	
Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	
Companhia Petroquímica de Pernambuco S.A. - PetroquímicaSUAPE	
Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PBLOG	
Arembepe Energia S.A.	
Energética Camaçari Muricy S.A.	
Liquigás S.A.	

Informações sobre as principais subsidiárias encontram-se disponíveis na página da internet da Petrobras, no endereço:
<http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/perfil/principais-subsidiarias/>

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	02/04/2014
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Em 02 de abril de 2014, a AGE da Petrobras aprovou as incorporações das companhias Termoçu S.A., Termoçarã Ltda. e Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos - CLEP ao seu patrimônio, sem aumento do capital social. A incorporação dessas empresas visa simplificar estrutura societária da companhia, minimizar custos e capturar sinergias, conforme detalhado no item 6.5 - Incorporação de Subsidiárias.
Data da operação	16/12/2013
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Em 16 de dezembro de 2013, a AGE da Petrobras aprovou a incorporação das companhias Refinaria Abreu e Lima S.A. ("RNEST") e Companhia de Recuperação Secundária ("CRSec") ao seu patrimônio, sem aumento do capital social. A incorporação dessas empresas visa simplificar estrutura societária da companhia, minimizar custos e capturar sinergias, conforme detalhado no item 6.5 - Incorporação de Subsidiárias.
Data da operação	16/12/2013
Evento societário	Cisão
Descrição da operação	Em 16 de dezembro de 2013, a AGE da Petrobras aprovou a Cisão parcial da Petrobras International Finance Company S.A. ("PIFCO") seguida de versão da parcela cindida na Petrobras, conforme detalhado no item 6.5 deste Formulário.
Data da operação	30/09/2013
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Em 30 de setembro de 2013, a AGE da Petrobras aprovou a incorporação das companhias Comperj Participações S.A., Comperj Estirênicos S.A., Comperj Meg S.A., Comperj Poliolefinas S.A. e SFE – Sociedade Fluminense de Energia Ltda. ao seu patrimônio, sem aumento do capital social. A incorporação dessas empresas visa simplificar estrutura societária da companhia, minimizar custos e capturar sinergias, conforme detalhado no item 6.5 - Incorporação de Subsidiárias.
Data da operação	30/11/2012
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Cisão parcial da BR Distribuidora
Descrição da operação	Em 30 de novembro de 2012, a Petrobras passou a deter diretamente a totalidade das ações da Liquigás, após aprovação da AGE referente a cisão parcial da BR e da Liquigás, conforme detalhado no item 6.5 – Distribuição (Cisão parcial da BR Distribuidora).
Data da operação	26/09/2012
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 26 de setembro de 2012, a Petrobras aumentou sua participação de 65% para 93,66% no capital da Breitener Energética S.A., conforme detalhado no item 6.5 - Operações com termoelétricas e distribuidoras de gás – (Aumento de participação na Breitener Energética S.A.).
Data da operação	31/07/2012
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Transferência de ativos da PB-LOG para Petrobras

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação	Em 31 de julho de 2012, a Alberto Pasqualini S.A. - REFAP passou a denominar-se Empresa de Logística de E&P S.A., após a transferência dos seus ativos de refino para a Petrobras. Em 1º de novembro de 2012 a Empresa de Logística de E&P S.A passou a se chamar Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG. A Companhia não teve seu patrimônio líquido afetado em função da transferência dos ativos.
Data da operação	29/06/2012
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 29 de junho de 2012, a companhia assinou um acordo extrajudicial que prevê o término de todas as ações judiciais existentes entre as empresas do grupo Petrobras e as empresas do grupo belga Transcor/Astra, controlador da Astra Oil Trading NV (Astra), inclusive aquelas relacionadas ao processo arbitral que reconheceu em abril de 2009 o exercício da opção de venda de ações da Astra para a Petrobras America S.A. - PAI, de sua participação acionária (50%) na Pasadena Refining System Inc - PRSI e Trading Company, conforme detalhado no item 6.5 – Aquisição da totalidade da Refinaria Pasadena.
Data da operação	29/06/2012
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Cisão parcial da Downstream
Descrição da operação	Em 29 de junho de 2012, a Petrobras passou a deter diretamente 100% das ações da Alberto Pasqualini S.A. – REFAP, após cisão parcial de sua controlada Downstream Participações Ltda. que detinha este investimento. Esta reestruturação não afetou o patrimônio líquido da companhia.
Data da operação	28/02/2012
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário
Descrição da operação	Em 28 de fevereiro de 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL aprovou a Petrobras a exercer o direito de subscrever a totalidade das ações emitidas pela termelétrica Energética Camaçari Muricy I S.A. por R\$ 31 milhões. No primeiro trimestre de 2012 a Petrobras aportou R\$ 11 milhões passando a deter 59,91% e, em julho de 2012, aportou a parcela remanescente de R\$ 20 milhões, alcançando 71,6% do capital total integralizado na termelétrica, conforme detalhado no item 6.5 - Operações com termelétricas e distribuidoras de gás – (Aquisição da Energética Camaçari Muricy S.A.).
Data da operação	28/02/2012
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário
Descrição da operação	Em 28 de fevereiro de 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL aprovou o aumento de capital na Arembepe Energia S.A. pela Petrobras, passando a deter participação de 100% no capital, conforme detalhado no item 6.5 - Operações com termelétricas e distribuidoras de gás – (Aquisição da Arembepe Energia S.A.).
Data da operação	08/02/2012
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Acordo de investimentos
Descrição da operação	Em 8 de fevereiro de 2012, a Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, a Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD e a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig assinaram um Acordo de Investimentos que prevê o ingresso da Cemig no capital social da GBD, resultando em uma sociedade com 60% de participação da Gaspetro e 40% da Cemig. Atualmente a GBD é 100% controlada pela Gaspetro.
Data da operação	27/01/2012

8.3 - Operações de reestruturação

Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Em 27 de janeiro de 2012, a Assembleia Geral Extraordinária da Petrobras aprovou a incorporação da Petrobras Química S.A. - Petroquisa e a cisão parcial da BRK Investimentos Petroquímicos S.A. - BRK com versão da parcela cindida ao patrimônio da Petrobras, sem aumento do capital social. Essa reorganização das participações petroquímicas encontra-se detalhado no item 6.5 – Operações com setor petroquímico – Reorganização do portfólio de participações petroquímicas.
Data da operação	23/12/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 23 de dezembro de 2011, a Petrobras adquiriu 80% da Companhia de Desenvolvimento de Plantas Utilidades S.A – CDPU por R\$ 20 milhões, conforme detalhado no item 6.5 – Aquisição da Companhia de Desenvolvimento de Plantas Utilidades S.A. – CDPU.
Data da operação	19/12/2011
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Em 19 de dezembro de 2011, a AGE da Petrobras aprovou a incorporação das companhias Termorio S.A. (TERMORIO), Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. (UTE JUIZ DE FORA) e Fafen Energia S.A. (FAFEN ENERGIA) ao seu patrimônio, sem aumento do capital social. A incorporação dessas empresas visa simplificar estrutura societária da companhia, minimizar custos e capturar sinergias, conforme detalhado no item 6.5 - Incorporação de Subsidiárias.
Data da operação	09/12/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Opção de compra de SPE - Companhia de Recuperação Secundária - CRSec. Em 09 de dezembro de 2011, a Petrobras exerceu a opção de compra de 100% da Companhia de Recuperação Secundária - CRSec, conforme detalhado no item 6.5 - Opção de compra de Sociedade de Propósito Específico.
Data da operação	11/11/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 11 de novembro de 2011, a Petrobras exerceu a opção de compra de 100% das ações da Transportadora Gasene S.A, subsidiária da Gasene Participações S.A, conforme detalhado no item 6.5 - Opção de compra de SPE (Transportadora Gasene S.A.).
Data da operação	29/07/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 29 de julho de 2011, o processo de aquisição de 100% das ações da Gas Brasileiro Distribuidora S.A. (GBD) foi concluído com o pagamento de R\$ 425 milhões (equivalentes a US\$ 271 milhões) realizado pela Petrobras Gás S.A. - Gaspetro à Ente Nazionale Idrocarburi S.p.A. – ENI, conforme detalhado no item 6.5 - Operações com termoelétricas e distribuidoras de gás – (Aquisição da Gás Brasileiro Distribuidora S.A.).
Data da operação	01/07/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 01 de julho de 2011, a Petrobras através de sua subsidiária integral Petrobras Biocombustível S.A., adquiriu 50% do capital social da empresa BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. por R\$ 133 milhões, conforme detalhado no item 6.5 – Biocombustível - (BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A.).
Data da operação	04/04/2011

8.3 - Operações de reestruturação

Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Em 04 de abril de 2011, a AGE da Petrobras aprovou a incorporação da Companhia Mexilhão do Brasil - CMB ao seu patrimônio, por esta representar a forma mais eficiente de extinção da sociedade e de absorção dos seus ativos.
Data da operação	01/04/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 31 de março de 2011, a Petrobras passou a deter diretamente 100% do capital social da Innova, empresa petroquímica localizada no Polo de Triunfo (RS), que era indiretamente controlada pela Petrobras Argentina (Pesa). O valor da operação foi de US\$ 332 milhões (equivalentes a R\$ 551 milhões), conforme detalhado no item 6.5 – Aquisição de participação na Innova S.A.
Data da operação	01/03/2011
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Logum Logística S.A
Descrição da operação	Em 01 de março de 2011, a razão social da PMCC Soluções Logística de Etanol S.A. foi alterada para Logum Logística S.A., conforme detalhado no item 6.5 – Biocombustíveis – (Logum Logística S.A.).
Data da operação	31/01/2011
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Em 31 de janeiro de 2011, a AGE da Petrobras aprovou a incorporação da Comperj Petroquímicos Básicos S.A. e da Comperj PET S.A. ao seu patrimônio, sem aumento do capital social.
Data da operação	12/01/2011
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 12 de janeiro de 2011, a Petrobras exerceu a opção de compra de 100% da Companhia Mexilhão do Brasil - CMB, conforme detalhado no item 6.5 - Opção de compra de SPE (Projeto Mexilhão).
Data da operação	22/12/2010
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Criação de empresas – Sete Brasil
Descrição da operação	Em 22 de dezembro de 2010, foi constituída a Sete Brasil participações S.A., cuja participação da Petrobras é de 10% do capital, conforme detalhado no item 6.5 – Constituição da Sete Brasil Participações S.A.
Data da operação	14/12/2010
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 14 de dezembro de 2010, a Petrobras, através da controlada Downstream, adquiriu da Repsol YPF Peru BV 30% do capital social da Refinaria Alberto Pasqualini S.A. – Refap pelo valor de US\$ 350 milhões (equivalentes a R\$ 594 milhões, conforme detalhado no item 6.5 – Aquisição de participação na Refinaria Alberto Pasqualini S.A.- REFAP.
Data da operação	07/12/2010
Evento societário	Incorporação

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação	Em 07 de dezembro de 2010, a AGE da Petrobras aprovou a incorporação da Marlim Participações S.A. e NovaMarlim Participações S.A. ao seu patrimônio, sem aumento do capital social. Nesta mesma data também foi aprovada a incorporação das empresas Companhia Petrolífera Marlim e NovaMarlim Petróleo S.A. pelas respectivas empresas de participação.
Data da operação	01/11/2010
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Nova Fronteira Bioenergia S.A. Em 01 de novembro de 2010, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da empresa Nova Fronteira Bioenergia S.A., por meio de aportes no montante de R\$ 258 milhões, para aquisição de 37,05% do total das ações. Em 2011, a Petrobras Biocombustível concluiu as etapas de integralizações atingindo o total de R\$ 432 milhões e passou a deter 49% das ações, conforme detalhado no item 6. 5 - Biocombustíveis – (Nova Fronteira Bioenergia S.A.).
Data da operação	01/09/2010
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 01 de setembro de 2011, a companhia exerceu a opção de compra de 100% da Barracuda & Caratinga Holding B.V., conforme detalhado no item 6.5 - Opção de compra de SPE – (Projeto Barracuda & Caratinga).
Data da operação	30/08/2010
Evento societário	Incorporação de ações
Descrição da operação	Em 30 de agosto de 2010, a companhia incorporou na Braskem 10% das ações da Rio Polímeros S.A. (Riopol), adquirida do BNDESPAR em 09 de agosto de 2010 por R\$ 140 milhões, conforme detalhado no item 6.5 - Acordo de Investimento entre Petrobras, Petroquisa, Braskem, Odebrecht e Unipar.
Data da operação	24/08/2010
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 24 de agosto de 2010, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da empresa Bioóleo Industrial e Comercial S.A. por meio de aportes no total de R\$ 18 milhões para aquisição de 50% do total das ações, conforme detalhado no item 6.5 - Biocombustíveis – (Bioóleo Industrial e Comercial S.A.).
Data da operação	05/08/2010
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Opção de compra de SPE – Amazônia (TUM) A Transportadora Urucu Manaus S.A. - TUM adquiriu a Cia. de Geração Termoelétrica Manauara por R\$ 10 mil, em 24 de junho de 2010, e posteriormente a incorporou. Em 05 de agosto de 2010, a companhia exerceu a opção de compra da TUM e a incorporou em 18 de agosto de 2010, conforme detalhado no item 6.5 - Opção de compra de Opção de compra de Sociedade de Propósito Específico.
Data da operação	18/06/2010
Evento societário	Incorporação de ações
Descrição da operação	Em 18 de junho de 2010, em atendimento ao Acordo de Investimento celebrado em 22 de janeiro de 2010, a Companhia incorporou na Braskem 40% das ações da Quattor Participações S.A., por meio da emissão de 18.000.087 novas ações ordinárias, conforme detalhado no item 6.5 - Acordo de Investimento entre Petrobras, Petroquisa, Braskem, Odebrecht e Unipar.
Data da operação	14/05/2010

8.3 - Operações de reestruturação

Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Investimento na Guarani S.A Em 14 de maio de 2010, a Petrobras Biocombustível integralizou R\$ 683 milhões no capital social da Cruz Alta Participações S.A (controlada da Guarani). Em 2012, a PBIO aportou R\$ 212,5 milhões na Guarani S.A., passando a deter 35,76% das ações da empresa, conforme detalhado no item 6.5 - Biocombustíveis – (Investimento na Guarani S.A.).
Data da operação	04/05/2010
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 04 de maio de 2010, a companhia aprovou a venda de ativos de refino e distribuição na Argentina que foi efetivada em 02 de maio de 2011 por um valor total de US\$ 102 milhões, conforme detalhado no item 6.5 - Venda da Refinaria de San Lorenzo e parte da rede de distribuição na Argentina.
Data da operação	05/04/2010
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 05 de abril de 2010 em atendimento ao Acordo de Investimento celebrado em 22 de janeiro de 2010, a Petrobras aportou R\$ 2,5 bilhões na BRK Investimentos Petroquímicos S.A., conforme detalhado no item 6.5 - Acordo de Investimento entre Petrobras, Petroquisa, Braskem, Odebrecht e Unipar.
Data da operação	01/04/2010
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 1º de abril de 2010, a Sumitomo Corporation informou à PIB B.V., subsidiária integral da Petrobras, o interesse de exercer o direito de venda de 12,5% das ações do capital social da refinaria Nansei Sekiyu K.K. (Nansei). O restante do capital acionário é de propriedade da PIB B.V. desde 2008. O pagamento foi realizado no montante equivalente a R\$ 49 milhões (JPY 2.365 milhões) em 20 de outubro de 2010, conforme detalhado no item 6.5 - Opção de venda da refinaria Nansei Sekiyu.
Data da operação	16/03/2010
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 16 de março de 2010, a Petrobras exerceu a opção de compra de 100% das ações da Cayman Cabiúnas Investment Co. Ltd., conforme detalhado no item 6.5 - Opção de compra de SPE (Projeto Cabiúnas).
Data da operação	12/02/2010
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário
Descrição da operação	Em 12 de fevereiro de 2010, a Petrobras adquiriu participação adicional de 35% no capital social da Breitener Energética S.A. por R\$ 3 mil, passando a Petrobras a deter o controle acionário da empresa, conforme detalhado no item 6.5 – Operações com termoelétricas e distribuidoras de gás - (Aumento de participação na Breitener Energética S.A.).
Data da operação	18/01/2010
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 18 de janeiro de 2010, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da Total Agroindústria Canavieira S.A. por meio de aportes no montante de R\$ 132 milhões, realizados até 30 de setembro. Em 31 de março de 2011, a Companhia concluiu as etapas de integralizações atingindo o total de R\$ 155 milhões, passando a deter 43,58% do capital social da empresa, conforme detalhado no item 6.5 - Biocombustíveis – (Total Agroindústria Canavieira S.A.).

8.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram fornecidas.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Todos os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia estão descritos nos itens 9.1.a, 9.1.b e 9.1.c.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Unidade Tratamento de Gás de Caraguatatuba	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Unidade de Coqueamento - REPAR	Brasil	PR	Araucária	Própria
Unidade de Gasolina - REGAP	Brasil	MG	Betim	Própria
UTE Governador Leonel Brizola	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Unidade de Coqueamento - REDUC	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Plataforma de Mexilhão	Brasil	SP	Santos	Própria
Unidade de hidrotreatamento QAV/Diesel - RECAP	Brasil	SP	Mauá	Própria
Unidade de hidrotreatamento QAV/Diesel - REPAR	Brasil	PR	Araucária	Própria
Unidade de Processo - REVAP	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Unidade de hidrotreatamento QAV/Diesel - RLAM	Brasil	BA	Mataripe	Própria
Unidade de Processo - REDUC	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Própria
UPGN-CABIUNAS	Brasil	RJ	Cabiúnas	Própria
Unidade de hidrotreatamento QAV/Diesel - REVAP	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Unidade de Processo - REPLAN	Brasil	SP	Paulina	Própria
Unidade Reforma Catalítica - REVAP	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Unidade de Gasolina - REFAP	Brasil	RS	Canoas	Própria
Unidade de Processo - RPBC	Brasil	SP	Cubatão	Própria
Gasoduto - Bacia de Santos	Brasil	SP	Santos	Própria
Unidade de Destilação - REPLAN	Brasil	SP	Paulina	Própria
Unidade de Craqueamento - REFAP	Brasil	RS	Canoas	Própria
Unidade de Processo - REFAP	Brasil	RS	Canoas	Própria
Gasoduto Sul Norte Capixaba	Brasil	ES	Linhares	Própria
Unidade de Hidrogenio - RLAM	Brasil	BA	Mataripe	Própria
Unidade Hidrodessulfurização - REPLAN	Brasil	SP	Paulina	Própria
UTE Fernando Gasparian	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Unidade de Fracionamento - REDUC	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Própria
Plataforma de bombeamento - PRA-1	Brasil	RJ	Macaé	Arrendada
Gasoduto Catu x Itaporanga	Brasil	BA	Itaporanga	Arrendada
Gasoduto Carmópolis x Pilar	Brasil	SE	Pilar	Arrendada
Gasoduto Campinas-Rio	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Campinas-Rio trecho: Paulínea x Taubaté	Brasil	SP	Taubaté	Arrendada
Unidade de Coque de Petróleo-cdmpi	Brasil	SP	São José dos Campos	Arrendada
Hidrotratamento Nafta de Coque-cdmpi	Brasil	SP	São José dos Campos	Arrendada
P-50 : Floating Production, Storage and Offloading Unit (Plataforma)	Brasil	RJ	Bacia de Campos - Alb. Leste	Arrendada
P-37: Floating Production, Storage and Offloading Unit (Plataforma)	Brasil	RJ	Bacia de Campos - Marlim	Arrendada
P-57: Floating Production, Storage and Offloading Unit (Plataforma)	Brasil	RJ	Bacia de Campos - Jubarte	Arrendada
P-51: Stationary Production Unit (semi-submersible platform)	Brasil	RJ	Bacia de Campos - Marlim Sul	Arrendada
P-52: Semi-Submersible Production Unit (Plataforma)	Brasil	RJ	Bacia de Campos - Roncador	Arrendada
P-54: Floating Production, Storage and Offloading Unit (Plataforma)	Brasil	RJ	Bacia de Campos - Roncador	Arrendada
P-56: Stationary Production Unit (semi-submersible platform)	Brasil	RJ	Bacia de Campos - Marlim Sul	Arrendada
P-43: Floating Production, Storage and Offloading Unit (Plataforma)	Brasil	RJ	Bacia de Campos - Barracuda	Arrendada
P-48: Floating Production, Storage and Offloading Unit (Plataforma)	Brasil	RJ	Bacia de Campos - Caratinga	Arrendada
P-53: Floating Production Unit (Plataforma)	Brasil	RJ	Bacia de Campos - Marlim Leste	Arrendada
UTE Euzébio Rocha	Brasil	SP	Cubatão	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO DE CARGAS MISTAS DE HIDROCARBONETOS DE DIFERENTES ORIGENS	ESTADOS UNIDOS	17/12/2027	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindique sua propriedade intelectual.
Patentes	PROCESSO DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO DE CARGAS MISTAS DE HIDROCARBONETOS DE DIFERENTES ORIGENS	ESTADOS UNIDOS	17/12/2027	-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindique sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO PARA A REDUÇÃO DA ACIDEZ NAFTÊNICA DE PETRÓLEOS OU SUAS FRAÇÕES	MÉXICO	26/7/2025	<p data-bbox="1155 320 1630 504">-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p data-bbox="1155 536 1630 624">Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p data-bbox="1155 655 1630 807">Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p data-bbox="1155 839 1630 904">Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO E DISPOSITIVO PARA ALTERAR A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO DE	ESTADOS UNIDOS	12/3/2027	<p>-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p>Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p>Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p>Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindique sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	ARRANJO DE ELEMENTO COMPENSADOR SUSPENSOR.	MÉXICO	28/2/2025	<p data-bbox="1155 320 1630 504">-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p data-bbox="1155 536 1630 624">Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p data-bbox="1155 655 1630 807">Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p data-bbox="1155 839 1630 906">Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	TRANSDUTOR ÓPTICO PARA MEDIDA SIMULTÂNEA DE PRESSÃO E TEMPERATURA EM POÇOS DE PETRÓLEO	ESTADOS UNIDOS	30/11/2025	<p>-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p>Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p>Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p>Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	SISTEMA SUBMARINO DE PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, MÉTODO DE INSTALAÇÃO E USO DO MESMO	ESTADOS UNIDOS	17/08/2025	<p data-bbox="1155 320 1630 504">-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p data-bbox="1155 536 1630 624">Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p data-bbox="1155 655 1630 807">Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p data-bbox="1155 839 1630 903">Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	ADITIVO MULTIFUNCIONAL PARA MAX. DE PROPRIEDADES RELEVANTES A UM PROCESSO DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO	ESTADOS UNIDOS	08/02/2027	<p>-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p>Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p>Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p>Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindique sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO PARA A HIDROCONVERSÃO DE ÓLEOS VEGETAIS	ALEMANHA	07/10/2025	<p data-bbox="1155 320 1630 504">-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p data-bbox="1155 536 1630 624">Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p data-bbox="1155 655 1630 807">Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p data-bbox="1155 839 1630 904">Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável"</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO PARA REDUÇÃO DE ACIDEZ DE MISTURAS DE HIDROCARBONETOS	ESTADOS UNIDOS	10/03/2027	<p data-bbox="1155 320 1630 499">-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p data-bbox="1155 539 1630 624">Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p data-bbox="1155 663 1630 812">Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p data-bbox="1155 852 1630 903">Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindique sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	BOIA DE SUB-SUPERFÍCIE, SISTEMA DE AMARRAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DINÂMICA E MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE BOIA	REINO UNIDO	6/3/2025	<p data-bbox="1155 320 1630 504">-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p data-bbox="1155 536 1630 624">Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p data-bbox="1155 655 1630 807">Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p data-bbox="1155 839 1630 904">Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindique sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	MÓDULO E SISTEMA PARA BOMBEIO SUBMARINO DE PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETOS COM FRAÇÃO DE GÁS ASSOCIADO	NIGÉRIA	19/03/2030	<p>-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p>Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p>Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p>Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável-</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO E REATOR PARA PIRÓLISE DE CARGAS RESIDUAIS	BRASIL	19/12/2021	<p data-bbox="1155 320 1630 504">-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p data-bbox="1155 536 1630 624">Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p data-bbox="1155 655 1630 807">Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p data-bbox="1155 839 1630 903">Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindique sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	GABARITO INTERNO ROBOTIZADO COM INCIDÊNCIA NORMAL AO OLEODUTO	NORUEGA	13/2/2022	<p data-bbox="1155 325 1630 504">-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p data-bbox="1155 539 1630 628">Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p data-bbox="1155 663 1630 810">Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p data-bbox="1155 845 1630 906">Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO PARA CRAQUEAMENTO CATALÍTICO DE FLUIDO DE CARGAS DE HIDROCARBONETOS COM TEORES DE NITROGENIO	HOLANDA	29/10/2023	<p>-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p>Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p>Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p>Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável-</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindique sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ETANOL A PARTIR DO HIDROLISADO DA FRAÇÃO HEMICELULÓSICA DO BAGAÇO DE CANA	SUÉCIA	3/7/2027	<p data-bbox="1155 320 1608 504">-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p data-bbox="1155 536 1608 624">Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p data-bbox="1155 655 1608 807">Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p data-bbox="1155 839 1608 903">Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindique sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	FPSO EM FORMA DE MONO-COLUNA	CHINA	13/4/2027	<p data-bbox="1155 320 1630 504">-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p data-bbox="1155 536 1630 624">Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p data-bbox="1155 655 1630 807">Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p data-bbox="1155 839 1630 903">Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindique sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ETANOL A PARTIR DE MATERIAIS LIGNOCELULÓSICOS POR VIA ENZIMÁTICA	ESTADOS UNIDOS	16/8/2030	<p>-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p>Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p>Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p>Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindique sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO DE HIDRODESSULFURIZAÇÃO SELETIVA DE CORRENTES OLEFÍNICAS.	ESTADOS UNIDOS	12/10/2024	<p>-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p>Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p>Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p>Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.-</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindique sua propriedade intelectual.
Patentes	PROCESSO PARA A REDUÇÃO DA ACIDEZ NAFTÊNICA DE PETRÓLEOS OU SUAS FRAÇÕES	MÉXICO	26/7/2025	<p>-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindique sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO PARA A REDUÇÃO DA ACIDEZ NAFTÊNICA DE PETRÓLEOS OU SUAS FRAÇÕES	FRANÇA	23/3/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.
Patentes	PROCESSO E DISPOSITIVO P/ ALTERAR A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO DE HC	ESTADOS UNIDOS	12/3/2027	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	ARRANJO DE ELEMENTO COMPENSADOR SUSPENSOR	ESTADOS UNIDOS	18/1/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.
Patentes	ARRANJO DE ELEMENTO COMPENSADOR SUSPENSOR	MÉXICO	28/2/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	TRANSDUTOR ÓPTICO P/ MEDIDA SIMULTÂNEA DE PRESSÃO E TEMPERATURA EM POÇOS DE PETRÓLEO	ESTADOS UNIDOS	30/11/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.
Patentes	SISTEMA SUBMARINO DE PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, MÉTODO DE INSTALAÇÃO E USO	ESTADOS UNIDOS	17/08/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	ADITIVO MULTIFUNCIONAL PARA MAX. DE PROPRIEDADES RELEVANTES A UM PROCESSO DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO	ESTADOS UNIDOS	08/02/2027	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.
Patentes	ADITIVO MULTIFUNCIONAL PARA MAX. DE PROPRIEDADES RELEVANTES A UM PROCESSO DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO	FRANÇA	03/08/2026	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO PARA A HIDROCONVERSÃO DE ÓLEOS VEGETAIS	ALEMANHA	07/10/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.
Patentes	PROCESSO PARA A HIDROCONVERSÃO DE ÓLEOS VEGETAIS	FRANÇA	07/10/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO PARA A HIDROCONVERSÃO DE ÓLEOS VEGETAIS	ITÁLIA	07/10/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.
Patentes	APARELHAGEM E MÉTODO PARA PRÉ-INSTALAÇÃO, POR QUEDA LIVRE, DE CABEÇA DE POÇO SUBMARINA	ESTADOS UNIDOS	11/10/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	APARELHAGEM E MÉTODO PARA PRÉ-INSTALAÇÃO, POR QUEDA LIVRE, DE CABEÇA DE POÇO SUBMARINA	BRASIL	28/12/2021	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.
Patentes	APARELHAGEM E MÉTODO PARA PRÉ-INSTALAÇÃO, POR QUEDA LIVRE, DE CABEÇA DE POÇO SUBMARINA	AFRICA	20/12/2022	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	APARELHAGEM E MÉTODO PARA PRÉ-INSTALAÇÃO, POR QUEDA LIVRE, DE CABEÇA DE POÇO SUBMARINA	CHINA	20/12/2022	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.
Patentes	APARELHAGEM E MÉTODO PARA PRÉ-INSTALAÇÃO, POR QUEDA LIVRE, DE CABEÇA DE POÇO SUBMARINA	MÉXICO	20/12/2022	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO DE HIDRODESSULFURIZAÇÃO SELETIVA DE CORRENTES OLEFÍNICAS	ESTADOS UNIDOS	12/10/2024	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.
Patentes	PROCESSO DE HIDRODESSULFURIZAÇÃO SELETIVA DE CORRENTES OLEFÍNICAS	ÍNDIA	2/7/2023	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO DE HIDRODESSULFURIZAÇÃO SELETIVA DE CORRENTES OLEFÍNICAS	MÉXICO	26/6/2023	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.
Patentes	PROCESSO DE REDUÇÃO DE ACIDEZ NAFTÊNICA EM PETRÓLEO	ESTADOS UNIDOS	31/8/2026	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO DE REDUÇÃO DE ACIDEZ NAFTÊNICA EM PETRÓLEO	ÍNDIA	2/7/2023	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.
Patentes	APARELHAGEM PARA ANCORAGEM RÁPIDA E MÉTODO DE OPERAÇÃO	ESTADOS UNIDOS	17/7/2023	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	ESTRUTURA FLUTUANTE	ESTADOS UNIDOS	2/9/2024	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.
Patentes	ESTRUTURA FLUTUANTE	MÉXICO	10/12/2024	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	APARELHO E PROCESSO PARA O CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO EM REATOR DESCENDENTE	ESTADOS UNIDOS	30/12/2022	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.
Patentes	APARELHO E PROCESSO PARA O CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO EM REATOR DESCENDENTE	CHINA	10/2/2024	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO PARA REDUÇÃO DE ACIDEZ DE MISTURAS DE HIDROCARBONE TOS	ESTADOS UNIDOS	10/03/2027	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.
Patentes	BOIA DE SUB-SUPERFÍCIE, SISTEMA DE AMARRAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DINÂMICA E MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE BOIA	ESTADOS UNIDOS	14/2/2023	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	BOIA DE SUB-SUPERFÍCIE, SISTEMA DE AMARRAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DINÂMICA E MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE BOIA	REINO UNIDO	6/3/2025	Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual
Patentes	BOIA DE SUB-SUPERFÍCIE, SISTEMA DE AMARRAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DINÂMICA E MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE BOIA	ANGOLA	31/7/2021	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO DE CARGAS MISTAS DE HIDROCARBONETOS DE DIFERENTES ORIGENS	CHINA	19/5/2024	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.
Patentes	PROCESSO PARA A REDUÇÃO DA ACIDEZ NAFTÊNICA DE PETRÓLEOS OU SUAS FRAÇÕES	ESTADOS UNIDOS	10/3/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	ESTRUTURA FLUTUANTE.	MÉXICO	10/12/2024	<p>-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p>Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p>Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p>Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.
Patentes	BOIA DE SUB-SUPERFÍCIE, SISTEMA DE AMARRAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DINÂMICA E MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE BOIA	NORUEGA	13/2/2022	<p>-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	MÓDULO DE BOMBEIO E SISTEMA PARA BOMBEIO SUBMARINO DE PRODUÇÃO DE HC C/ ALTA FRAÇÃO DE GÁS ASSOCIADO	NIGÉRIA	19/03/2030	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual
Patentes	PROCESSO E REATOR PARA PIRÓLISE DE CARGAS RESIDUAIS	BRASIL	19/12/2021	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	GABARITO INTERNO ROBOTIZADO COM INCIDÊNCIA NORMAL AO OLEODUTO	NORUEGA	13/2/2022	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.
Patentes	APARATO RETIFICADOR E PROCESSO PARA CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO	ESTADOS UNIDOS	20/3/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO PARA A OXIDÇÃO EXTRATIVA DE CONTAMINANTES DE CORRENTES BRUTAS DE HIDROCARBONETOS	ESTADOS UNIDOS	6/5/2023	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.
Patentes	PROCESSO DE REDUÇÃO DE ACIDEZ NAFTÊNICA EM PETRÓLEO	ESTADOS UNIDOS	31/8/2026	-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	APARELHAGEM PARA ANCORAGEM RÁPIDA E MÉTODO DE OPERAÇÃO	ESTADOS UNIDOS	17/7/2023	<p data-bbox="1155 320 1630 504">-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p data-bbox="1155 536 1630 624">Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p data-bbox="1155 655 1630 807">Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p data-bbox="1155 839 1630 904">Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindique sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	APARELHO E PROCESSO PARA O CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO EM REATOR DESCENDENTE	CHINA	10/2/2024	<p>-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p>Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p>Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p>Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindique sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	APARATO RETIFICADOR E PROCESSO PARA CRAQUEAMENT O CATALÍTICO FLUIDO UTILIZANDO O MESMO	ESTADOS UNIDOS	20/3/2025	<p data-bbox="1155 320 1637 504">-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p data-bbox="1155 536 1637 624">Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p data-bbox="1155 655 1637 807">Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p data-bbox="1155 839 1637 904">Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO PARA A OXIDAÇÃO EXTRATIVA DE CONTAMINANTES DE CORRENTES BRUTAS DE HIDROCARBONETOS	ESTADOS UNIDOS	6/5/2023	<p>-Pedido de nulidade administrativa - Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente.</p> <p>Pedido de nulidade jurídica – Uma patente pode ser quebrada por processo judicial.</p> <p>Caducidade - Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões.</p> <p>Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.</p>	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
5283 Participações Ltda	03.538.572/0001-17	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Sociedade por cota de responsabilidade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro e tem como objeto a participação no capital de outras sociedades.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	111,490000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	114.685.000,00		
31/12/2011	162,120000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Arembepe Energia S.A.	08.627.559/0001-58	-	Controlada	Brasil	BA	Camaçari	Tem por objetivo específico a implantação da UTE Camaçari Polo de Apoio I, termelétrica de 148 MW para geração e comercialização de energia elétrica em todo território nacional, na forma de produtor independente de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	6912,300000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	222.921.000,00		
31/12/2011	-75,610000	0,000000	0,00					
31/12/2010	34,180000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Baixada Santista Energia Ltda.	03.059.729/0001-21	-	Controlada	Brasil	SP	Cubatão	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	-9,890000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	217.221.000,00		
31/12/2011	-3,300000	0,000000	0,00					
31/12/2010	9,620000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Bioenergética Britarumã S.A	33.000.167/0001-01	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Tem por objetivo específico a implantação da UTE Utarumã, termelétrica de 60 MW para a geração e comercialização de energia elétrica e vapor, na forma de produtor independente de energia elétrica.	30,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	33.000,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios. 09271008782								
Brasil PCH S.A.	07.314.233/0001-08	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Tem como objeto social qualquer atividade que seja relacionada à administração, construção, planejamento, operação, manutenção e desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica renovável por meio de PCHs.	49,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	-1,600000	0,000000	21.982.000,00	Valor contábil	31/12/2012	81.257.000,00		
31/12/2011	23,440000	0,000000	5.495.000,00					
31/12/2010	8,740000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Braskem S.A.	42.150.391/0001-70	482-0	Coligada	Brasil	BA	Camaçari	Produção de petroquímicos básicos como eteno, propeno e benzeno, além de gasolina e GLP (gás de cozinha). No segmento de resinas termoplásticas, produzem polietileno, polipropileno e PVC.	36,200000
				Valor mercado				
31/12/2012	1451,830000	0,000000	174.397.000,00	Valor contábil	31/12/2012	3.105.268.000,00		
31/12/2011	-33,730000	0,000000	5.384.000,00					
31/12/2010	100,000000	0,000000	8.987.000,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Braspetro Oil Company - BOC	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Ilhas Cayman			Tem como objeto promover a pesquisa, lavra, industrialização, comercialização, transporte, armazenamento, importação e exportação de petróleo e seus derivados, assim como na prestação de serviços e outras atividades relacionadas com os vários segmentos da indústria do petróleo.	99,990000
-----------------------------	--------------------	---	------------	--------------	--	--	--	-----------

Valor mercado

31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	0,00
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Braspetro Oil Services Company - Brasoil	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Ilhas Cayman			Tem como objeto a prestação de serviços em todas as áreas da indústria do petróleo, bem como no comércio de petróleo e de seus derivados.	100,000000
--	--------------------	---	------------	--------------	--	--	---	------------

Valor mercado

31/12/2012	208,880000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	-364.899.000,00
31/12/2011	7,760000	0,000000	0,00			
31/12/2010	-111,900000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Brasympe Energia S.A.	04.831.696/0001-59	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Tem por objetivo específico a geração e a comercialização de energia elétrica na forma de produtor independente de energia elétrica.	20,000000
-----------------------	--------------------	---	------------	--------	----	----------------	--	-----------

Valor mercado

31/12/2012	0,750000	0,000000	351.000,00	Valor contábil	31/12/2012	15.800.000,00
31/12/2011	9,770000	0,000000	163.000,00			
31/12/2010	4,170000	0,000000	0,00			

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Breitener Energética S.A.	04.816.991/0001-36	-	Controlada	Brasil	AM	Manaus	Tem como objeto social a produção de energia elétrica para fornecimento exclusivo à Comercializadora Brasileira de Energia Elétrica Emergencial (CBEE), para suprimento ao Sistema Interligado, na modalidade de potência contratada e energia fornecida.	93,660000
---------------------------	--------------------	---	------------	--------	----	--------	---	-----------

Valor mercado

31/12/2012	1480,390000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	476.219.000,00
31/12/2011	-62,530000	0,000000	0,00			
31/12/2010	106,820000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Brentech Energia S.A.	07.921.085/0001-90	-	Controlada	Brasil	GO	Aparecida de Goiânia	Tem por objetivo específico a implementação da Usina Termelétrica Goiânia II, de 140 MW, a diesel, para geração e comercialização de energia elétrica em todo território nacional, na forma de produtor independente de energia.	30,000000
-----------------------	--------------------	---	------------	--------	----	----------------------	--	-----------

Valor mercado

31/12/2012	14,070000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	12.074.000,00
31/12/2011	1,220000	0,000000	0,00			
31/12/2010	159,350000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

BRK Investimentos Petroquímicos S.A	11.395.617/0001-70	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Holding criada para deter participação societária representativa do controle da Braskem.	0,000000
-------------------------------------	--------------------	---	----------	--------	----	-----------	--	----------

Valor mercado

31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	0,00
31/12/2011	0,000000	0,000000	32.030.000,00			

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			

31/12/2010	0,000000	0,000000	53.398.000,00					
------------	----------	----------	---------------	--	--	--	--	--

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Cayman Cabiunas Investment CO	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Ilhas Cayman		Grand Cayman	Empresa com Propósito Especifico de captar recursos, juntos a instituições financeiras inernacionais, necessários à contrução de Ativos e tornar proprietárias dos mesmo, tudo de forma a arrendá-los para à Petrobras.	100,000000
-------------------------------	--------------------	---	------------	--------------	--	--------------	---	------------

Valor mercado

31/12/2012	22660,430000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2013	42.562.000,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Cia Energética Manauara S.A.	07.303.379/0001-58	-	Controlada	Brasil	AM	Manaus	Tem como objeto social a implantação de uma usina termelétrica para fornecer energia elétrica para a Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (AME).	40,000000
------------------------------	--------------------	---	------------	--------	----	--------	--	-----------

Valor mercado

31/12/2012	8,710000	0,000000	8.108.000,00	Valor contábil	31/12/2012	62.030.000,00		
31/12/2011	2,910000	0,000000	8.508.000,00					
31/12/2010	183,500000	0,000000	4.204.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Companhia de Coque Calcinado de Petróleo S.A. - COQUEPAR	08.782.537/0001-62	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	A Coquepar , foi constituída em 21 de março de 2007, tem por objeto social; (i) a produção, transformação, compra, venda, importação, exportação, por conta própria ou através de terceiros, de coque de petróleo calcinado e produtos correlatos; (ii) a produção e venda de energia recuperada de seu processo industrial; (iii) a participação em outras sociedades como sócia ou acionista; e (iv) a prestação de serviços técnicos relacionados com a aludida indústria.	45,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	20.426.000,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Companhia de Desenvolvimento de Plantas Utilidades S.A. - CDPU	11.996.987/0001-62	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Tem como objetivo principal a análise, adequação e consolidação e/ou ajustes do projeto básico para a implementação da Central de Utilidades do COMPERJ, assim como a negociação dos contratos e de um pacote de financiamento para a implementação da Central de Utilidades e condução de outras atividades necessárias relacionadas à implementação da Central de Utilidades do COMPERJ.	80,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	-0,210000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2011	19.552.000,00		
31/12/2011	100,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Companhia de Recuperação Secundária S.A. - CRSEC	04.652.792/0001-30	-	Controlada	Brasil	RJ	Macaé	Tem como objeto social a locação de bens à PETROBRAS destinados à complementação do desenvolvimento dos campos Pargo, Carapeba, Garoupa, Cherne e Congro. Também, efetuar a compra e importação de equipamentos em geral e prestação de serviços relacionados à produção de petróleo.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	1,210000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	8.768.000,00		
31/12/2011	100,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Companhia Energética Potiguar S.A.	04.853.028/0001-22	-	Coligada	Brasil	BA	Salvador	Tem por objeto social principal a produção, geração e a comercialização de energia elétrica em todo território nacional, bem como exercer outras atividade que possam, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, serem vinculadas ao seu propósito específico.	20,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	196,810000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	12.757.000,00		
31/12/2011	79,680000	0,000000	0,00					
31/12/2010	354,750000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco S.A. - CITEPE	08.220.101/0001-80	-	Controlada	Brasil	PE	Ipojuca	A Companhia tem por objeto, observados os preceitos legais, a produção, distribuição e comercialização de Polímeros e Filamentos Contínuos de Poliéster e de produtos correlatos, de sua fabricação ou de terceiros, inclusive importação e exportação dos mesmos, no Brasil e no exterior, além de outras atividades correlatas ou afins, podendo ter participação em outras sociedades.	100,000000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
				Valor mercado				
31/12/2012	100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	1.800.607.000,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos S.A. – CLEP	05.911.239/0001-37	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, cuja finalidade é a locação de ativos para exploração e produção de petróleo e gás natural, incluindo a prestação e a contratação de serviços relacionados à produção de petróleo e todas as outras atividades relacionadas.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	1,990000	0,000000	479.000,00	Valor contábil	31/12/2012	1.502.523.000,00		
31/12/2011	0,020000	0,000000	-2.999.000,00					
31/12/2010	-2,580000	0,000000	567.594.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Companhia Petroquímica de Pernambuco S.A. - PETROQUIMICASUAP E	07.986.997/0001-40	-	Controlada	Brasil	PE	Ipojuca	A Companhia tem por objeto observados os preceitos legais, a produção, distribuição, transporte e comercialização de ácido tereftálico e de produtos correlatos, de sua fabricação ou de terceiros, inclusive e exportação deles, no Brasil e no exterior, além de outras atividades correlatas ou afins, podendo ter participação em outras sociedades.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	1.404.112.000,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Comperj Estirênicos S.A.	10.686.006/0001-18	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj tem como principal objetivo aumentar a produção nacional de produtos petroquímicos, com o processamento de cerca de 150 mil barris/dia de óleo pesado nacional.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	4,750000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	87.337.000,00		
31/12/2011	9,040000	0,000000	40.000,00					
31/12/2010	139,450000	0,000000	13.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Comperj MEG S.A.	10.693.983/0001-42	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj tem como principal objetivo aumentar a produção nacional de produtos petroquímicos, com o processamento de cerca de 150 mil barris/dia de óleo pesado nacional.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	-0,060000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	76.911.000,00		
31/12/2011	-0,100000	0,000000	66.000,00					
31/12/2010	92,910000	0,000000	22.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Comperj Participações S.A.	10.693.351/0001-89	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj tem como principal objetivo aumentar a produção nacional de produtos petroquímicos, com o processamento de cerca de 150 mil barris/dia de óleo pesado nacional.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	-120,070000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	-1.663.000,00		
31/12/2011	13466,130000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2010	-6300,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Comperj PET S.A.	10.685.986/0001-34	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj tem como principal objetivo aumentar a produção nacional de produtos petroquímicos, com o processamento de cerca de 150 mil barris/dia de óleo pesado nacional.	0,000000
Valor mercado								
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	0,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000	62.000,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Comperj Petroquímicos Básicos S.A.	10.693.579/0001-79	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj tem como principal objetivo aumentar a produção nacional de produtos petroquímicos, com o processamento de cerca de 150 mil barris/dia de óleo pesado nacional.	0,000000
Valor mercado								
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	0,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Comperj Poliolefinas S.A.	10.686.018/0001-42	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj tem como principal objetivo aumentar a produção nacional de produtos petroquímicos, com o processamento de cerca de 150 mil barris/dia de óleo pesado nacional.	100,000000
Valor mercado								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)				
31/12/2012	0,000000	0,000000	34.000,00	Valor contábil	31/12/2012	651.220.000,00			
31/12/2011	110,840000	0,000000	190.000,00						
31/12/2010	125,970000	0,000000	63.000,00						

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Cordoba Financial Services GmbH - CFS	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Áustria			Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, com sede em Viena, Áustria, que tem como objeto a participação no capital de outras sociedades na Áustria e no exterior. Cordoba é a única acionista do World Fund Financial Services (WFFS), Companhia estabelecida sob as leis das Ilhas Cayman, que tem como objeto atuar em operações bancárias e financeiras fora das Ilhas Cayman.	100,000000
---------------------------------------	--------------------	---	------------	---------	--	--	--	------------

Valor mercado

31/12/2012	10,180000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	45.943.000,00			
31/12/2011	11,590000	0,000000	0,00						
31/12/2010	116671,880000	0,000000	0,00						

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Deten Química S.A	13.546.106/0001-37	-	Coligada	Brasil	BA	Camaçari	FABRICAÇÃO DE MATERIA PRIMAS PARA DETERGENTES BIODEGRADÁVEIS	27,880000
-------------------	--------------------	---	----------	--------	----	----------	--	-----------

Valor mercado

31/12/2012	100,000000	0,000000	13.100.000,00	Valor contábil	31/12/2013	87.321.000,00			
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00						
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00						

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Downstream Participações Ltda.	04.181.609/0001-65	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Participa em sociedades que atuam no segmento de refino.	99,990000
--------------------------------	--------------------	---	------------	--------	----	----------------	--	-----------

Valor mercado

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)				
31/12/2012	-100,120000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	-1.398.000,00			
31/12/2011	-30,740000	0,000000	0,00						
31/12/2010	76,090000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.									
Energética Camaçari Muricy I LTDA	08.620.421/0001-27	-	Controlada	Brasil	BA	Camaçari	Tem por objetivo específico a implementação da UTE Camaçari Muricy I, termelétrica de 148 W para a geração e a comercialização de energia elétrica na forma de produtor independente de energia elétrica.	71,600000	
Valor mercado									
31/12/2012	609,430000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	76.086.000,00			
31/12/2011	-39,510000	0,000000	0,00						
31/12/2010	-28,540000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.									
Energética Suape II S.A.	09.373.678/0001-94	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Tem por objetivo principal a construção da Usina Termelétrica (UTE) Suape II, localizada no município de Cabo de Santo agostinho - Pernambuco, no complexo industrial portuário de Suape.	20,000000	
Valor mercado									
31/12/2012	78,300000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	19.905.000,00			
31/12/2011	262,470000	0,000000	0,00						
31/12/2010	88,380000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.									

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Eólica Mangue Seco 1 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	11.643.458/0001-85	-	Controlada	Brasil	RN	Natal	Construção, instalação, implantação, operação, exploração e manutenção da central geradora eólica denominada Usina de Mangue Seco 1, com capacidade instalada de 26MW. Tem como finalidade, também, comercializar a energia elétrica gerada pela usina.	49,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	2,200000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	16.894.000,00		
31/12/2011	377,090000	0,000000	0,00					
31/12/2010	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	11.643.504/0001-46	-	Controlada	Brasil	RN	Natal	Construção, instalação, implantação, operação, exploração e manutenção da central geradora eólica denominada Usina de Mangue Seco 2, com capacidade instalada de 26MW. Tem como finalidade, também, comercializar a energia elétrica gerada pela usina.	51,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	-8,270000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	17.700.000,00		
31/12/2011	461,230000	0,000000	0,00					
31/12/2010	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Eólica Mangue Seco 3 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	11.643.567/0001-00	-	Controlada	Brasil	RN	Natal	Construção, instalação, implantação, operação, exploração e manutenção da central geradora eólica denominada Usina de Mangue Seco 3, com capacidade instalada de 26MW. Tem como finalidade, também, comercializar a energia elétrica gerada pela usina.	49,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	-5,820000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	18.744.000,00		
31/12/2011	267,530000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2010	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Eólica Mangue Seco 4 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	11.643.647/0001-58	-	Controlada	Brasil	RN	Natal	Construção, instalação, implantação, operação, exploração e manutenção da central geradora eólica denominada Usina de Mangue Seco 4, com capacidade instalada de 26MW. Tem como finalidade, também, comercializar a energia elétrica gerada pela usina.	49,000000
Valor mercado								
31/12/2012	1,820000	0,000000	0,00	31/12/2012	20.725.000,00			
31/12/2011	479,910000	0,000000	0,00					
31/12/2010	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Fábrica Carioca de Catalisadores S.A. - FCC	28.944.734/0001-48	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	a) Desenvolver, produzir, comercializar, importar e exportar catalisadores e produtos afins. b) Participar em outras sociedades e empreendimentos.	50,000000
Valor mercado								
31/12/2012	100,000000	0,000000	11.000.000,00	31/12/2012	141.065.000,00			
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
FAFEN Energia S.A.	04.298.015/0001-39	-	Controlada	Brasil	BA	Camaçari	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	0,000000
Valor mercado								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)				
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	0,00			
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00						
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.									
Fundo de Investimento em Participações de Sondas	12.396.426/0001-95	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Tem como objetivo principal a aquisição de ações de emissão da companhia Sete Brasil Participações S.A.	5,000000	
Valor mercado									
31/12/2012	647,450000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	95.995.000,00			
31/12/2011	100,000000	0,000000	0,00						
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.									
Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística - FIL	03.855.441/0001-63	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Tem por objetivo viabilizar a construção de 4 edifícios administrativos em Macaé por meio da emissão de Certificados Recebíveis Imobiliários através da Rio Bravo Securitizadora S.A., lastreado em direitos creditórios locatícios junto à Petrobras.	99,000000	
Valor mercado									
31/12/2012	-841,910000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	-81.083.000,00			
31/12/2011	259,150000	0,000000	0,00						
31/12/2010	100,000000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.									
GNL do Nordeste Ltda.	03.663.998/0001-00	-	Controlada	Brasil	PE	Recife	Tem como objetivo a construção e operação de um terminal de gas natural liquefeito (GNL) no porto de Suape, incluindo o recebimento, estocagem e regaseificação.	50,000000	
Valor mercado									

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)				
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	0,00			
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00						
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.									
Ibiritermo	04.552.973/0001-94	-	Controlada	Brasil	MG	Ibirité	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	50,000000	
Valor mercado									
31/12/2012	17,510000	0,000000	12.500.000,00	Valor contábil	31/12/2012	55.773.000,00			
31/12/2011	-1,180000	0,000000	18.087.000,00						
31/12/2010	-11,970000	0,000000	25.876.000,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.									
INNOVA S.A.	01.999.166/0001-26	-	Controlada	Brasil	RS	Triunfo	Tem como objeto social a produção e comercialização de insumos petroquímicos.	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2012	14,350000	0,000000	11.976.000,00	Valor contábil	31/12/2012	430.640.000,00			
31/12/2011	100,000000	0,000000	0,00						
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.									
Liquigás S.A.	60.886.413/0001-47	-	Controlada	Brasil	SP	SP	Engarrafar, comercializar e distribuir GLP e correlatos.	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2012	100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	847.885.000,00			

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
LOGUM Logística S.A.	09.584.935/0001-37	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Tem como objeto a realização de estudos que permitam reavaliar a oportunidade de estender a futura construção e operação de uma rede de dutos entre os trechos do Terminal de Senador Canedo e o Terminal de Buriti Alegre, para transportar álcool ao mercado nacional e internacional.	20,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	-19,630000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	42.441.000,00		
31/12/2011	552,740000	0,000000	0,00					
31/12/2010	155,530000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Marlim Participações S.A.	03.301.811/0001-10	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Companhia, com sede na cidade do Rio de Janeiro, criada exclusivamente para participar do capital social da Companhia Petrolífera Marlim (CPM). A CPM, por sua vez, é uma sociedade de propósito específico criada exclusivamente para participar do Consórcio formado com a Petrobras tendo por objeto a conjugação de esforços e recursos das partes com o fim específico de complementar o desenvolvimento da produção do Campo de Marlim.	0,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	0,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
METANOR S.A. - Metanol do Nordeste	16.234.171/0001-15	-	Controlada	Brasil	BA	Camaçari	A Metanor é controladora direta da Copenor - Companhia Petroquímica do Nordeste e controladora indireta da Logipal Trade S.A.. Atualmente, a Metanor opera como uma holding.	34,540000
				Valor mercado				
31/12/2012	100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	15.602.000,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Nitroclor Produtos Químicos Ltda.	13.185.459/0001-59	-	Coligada	Brasil	BA	Salvador	EMPRESA SEM QUALQUER OPERAÇÃO - DESATIVADA.	38,800000
				Valor mercado				
31/12/2012	100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2013	298.000,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Participações em Complexos Bioenergéticos S.A. - PC BIOS	10.174.263/0001-70	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Tem como objeto a participação em complexos bioenergéticos, na qualidade de acionista, ou em qualquer outra sociedade ou empreendimento no Brasil, especialmente para o investimento em sociedades constituídas para o desenvolvimento de bioenergia, sujeito ao prévio e expresso consentimento mútuo dos acionistas.	50,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	-0,590000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	30.993.000,00		
31/12/2011	-1,690000	0,000000	0,00					
31/12/2010	2,860000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Petrobras Biocombustível S.A.	10.144.628/0001-14	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Tem como objeto desenvolver a produção de etanol, biodiesel e de quaisquer outros produtos e atividades correlatos ou afins e a geração de energia elétrica associada às suas operações, podendo também explorar todas essas atividades através da participação em outras sociedades, bem como promover a integração de diversas áreas da empresa em torno do tema biocombustíveis.	100,000000
-------------------------------	--------------------	---	------------	--------	----	----------------	---	------------

				Valor mercado				
31/12/2012	29,760000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	1.916.021.000,00		
31/12/2011	23,700000	0,000000	0,00					
31/12/2010	1093,180000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. - PBEN	05.195.759/0001-90	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	A comercializadora centraliza a gestão da carteira de compra e venda de energia elétrica do Sistema Petrobras, sendo responsável pelas operações de venda de energia elétrica dos ativos de geração do Sistema Petrobras, e eventual compra de energia elétrica do mercado.	99,910000
--	--------------------	---	------------	--------	----	----------------	---	-----------

				Valor mercado				
31/12/2012	-4,800000	0,000000	44.402.000,00	Valor contábil	31/12/2012	256.926.000,00		
31/12/2011	-27,150000	0,000000	145.405.000,00					
31/12/2010	63,740000	0,000000	44.921.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Petrobras Distribuidora S.A. - BR	34.274.233/0001-02	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Opera na área de distribuição, comercialização e industrialização de produtos e derivados de petróleo, álcool, energia e outros combustíveis.	100,000000
-----------------------------------	--------------------	---	------------	--------	----	----------------	---	------------

				Valor mercado				
31/12/2012	2,650000	0,000000	560.609.000,00	Valor contábil	31/12/2011	10.224.519.000,00		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2011	9,260000	0,000000	427.402.000,00					
31/12/2010	19,210000	0,000000	333.854.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Petrobras Gás S.A. - Gaspetro	42.520.171/0001-91	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Participa em sociedades que atuam no transporte de gás natural, na transmissão de sinais de dados, voz e imagem através de sistemas de telecomunicações por cabo e rádio, bem como a prestação de serviços técnicos relacionados a tais atividades. Participa também em diversas distribuidoras estaduais de gás, exercendo o controle compartilhado que são consolidados na proporção das participações no capital social.	99,990000
-------------------------------	--------------------	---	------------	--------	----	----------------	---	-----------

Valor mercado

31/12/2012	-2,380000	0,000000	1.846.998.000,00	Valor contábil 31/12/2012	10.321.923.000,00			
31/12/2011	39,970000	0,000000	235.920.000,00					
31/12/2010	15,850000	0,000000	289.479.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Petrobras International Braspetro B.V. - PIBBV	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Holanda			Participa em sociedades que atuam no exterior em pesquisa, lavra, industrialização, comercialização, transporte, armazenamento, importação e exportação de petróleo e seus derivados, assim como a prestação de serviços e outras atividades relacionadas com os vários segmentos da indústria do petróleo.	88,120000
--	--------------------	---	------------	---------	--	--	---	-----------

Valor mercado

31/12/2012	113,330000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2012	852.724.000,00			
31/12/2011	159,690000	0,000000	0,00					
31/12/2010	100,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Petrobras International Finance Company - PifCo	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Ilhas Cayman			Exerce atividades de comercialização de petróleo e derivados no exterior, de intermediação de compra e venda de petróleo, derivados e materiais para empresas do Sistema Petrobras e de captação de recursos no exterior.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	59,060000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	-3.255.159.000,00		
31/12/2011	67,490000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	04.207.640/0001-28	-	Controlada	Brasil	RS	Canoas	A Sociedade tem por objeto prover serviços logísticos para operações de exploração e de produção de petróleo e gás natural no Brasil, inclusive por intermédio do transporte multimodal de cargas, contratando também com terceiros os serviços de transporte, movimentação e armazenamento de cargas e as operações portuária e aeroportuária, bem como o fornecimento de bens relacionados à atividade de exploração e produção, além de serviços correlatos.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	3.435.182.000,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. - E-Petro	05.070.908/0001-95	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Participação no capital social de sociedades que tenham por objeto atividades realizadas pela internet ou meios eletrônicos.	99,950000
				Valor mercado				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)				
	0,700000	0,000000	502.000,00	Valor contábil	31/12/2012	27.926.000,00			
	8,210000	0,000000	376.000,00						
	4,950000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.									
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Holanda			Atua, diretamente ou por intermédio de controladas, nas atividades de compra, venda, lease, aluguel ou afretamento de materiais, equipamentos e plataformas para a exploração e produção de óleo e gás.	100,000000	
Valor mercado									
	49,290000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	20.512.041.000,00			
	59,780000	0,000000	0,00						
	122,060000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.									
Petrobras Química S.A. - Petroquisa	33.795.055/0001-94	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Participa em sociedades que objetivam a fabricação, comercialização, distribuição, transporte, importação e exportação de produtos das indústrias química e petroquímica e na prestação de serviços técnicos e administrativos relacionados com as referidas atividades.	0,000000	
Valor mercado									
	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	0,00			
	0,000000	0,000000	109.025.000,00						
	0,000000	0,000000	138.877.000,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.									

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Petrobras Transporte S.A. - Transpetro	02.709.449/0001-59	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Exerce, diretamente ou através de controlada, as operações de transporte e armazenagem de granéis, petróleo e seus derivados e de gás em geral, por meio de dutos, terminais e embarcações, próprias ou de terceiros.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	19,730000	0,000000	429.803.000,00	Valor contábil	31/12/2012	3.767.394.000,00		
31/12/2011	22,530000	0,000000	455.517.000,00					
31/12/2010	38,890000	0,000000	134.145.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Petrocoque S.A. Indústria e Comércio	43.218.296/0001-24	-	Controlada	Brasil	SP	Cubatão	A Petrocoque foi constituída em 28 de fevereiro de 1972, tendo atualmente por objetivo principal a industrialização e a comercialização de coque de petróleo calcinado, produto destinado, para abastecer indústrias produtoras de alumínio primário e a venda de energia térmica recuperada de seu processo industrial.	50,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	100,000000	0,000000	1.727.000,00	Valor contábil	31/12/2012	52.967.000,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Refinaria Abreu e Lima S.A.	09.474.270/0001-09	-	Controlada	Brasil	PE	Ipojuca	Sociedade anônima de capital fechado e tem como objeto a construção e operação de uma Refinaria de Petróleo em Ipojuca - PE, bem como refino, processamento, comercialização, importação, exportação e transporte de petróleo e seus derivados, correlatos e biocombustíveis.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	252,560000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	10.567.206.000,00		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2011	48,790000	0,000000	0,00					
31/12/2010	15,560000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.	94.845.674/0001-30	-	Controlada	Brasil	RS	Rio Grande	Tem por objeto a exploração industrial e comercial da destilaria de petróleo na cidade de Rio Grande, de depósitos de armazenamento de combustíveis e indústrias complementares; importação, exportação e comercialização de produtos de petróleo refinado de matérias primas necessárias à indústria e a exploração da indústria de produtos químicos em geral, excetuados os farmacêuticos.	33,200000
---	--------------------	---	------------	--------	----	------------	---	-----------

Valor mercado

31/12/2012	8,310000	0,000000	1.688.000,00	Valor contábil	31/12/2012	18.805.000,00		
31/12/2011	9,670000	0,000000	2.811.000,00					
31/12/2010	226071,430000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Sete Brasil Participações S.A.	13.127.015/0001-67	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na qualidade de acionista ou quotista, com o objetivo de adquirir, alienar, construir, operar ou fretar sondas de perfuração e outros ativos de exploração e produção de petróleo e gás.	5,000000
--------------------------------	--------------------	---	----------	--------	----	----------------	---	----------

Valor mercado

31/12/2012	784,070000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	93.614.000,00		
31/12/2011	100,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Sociedade Fluminense de Energia Ltda. - SFE	02.754.200/0002-46	-	Controlada	Brasil	RJ	Seropédica	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2012	47,650000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	152.968.000,00		
31/12/2011	-44,710000	0,000000	191.593.000,00					
31/12/2010	-27,970000	0,000000	73.841.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Termoaçu S.A.	03.783.964/0001-41	-	Controlada	Brasil	RN	Termoaçu	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	76,870000
				Valor mercado				
31/12/2012	1,970000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	568.756.000,00		
31/12/2011	2,080000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,210000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Termobahia S.A.	02.707.630/0001-26	-	Controlada	Brasil	BA	São Francisco do Conde	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	98,850000
				Valor mercado				
31/12/2012	49,780000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	60.551.000,00		
31/12/2011	19,470000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			

31/12/2010	-41,990000	0,000000	0,00					
------------	------------	----------	------	--	--	--	--	--

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Termoceará Ltda.	04.605.162/0001-04	-	Controlada	Brasil	CE	Caucáia	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	100,000000
------------------	--------------------	---	------------	--------	----	---------	--	------------

Valor mercado

31/12/2012	7,590000	0,000000	24.557.000,00	Valor contábil	31/12/2012	342.913.000,00		
31/12/2011	14,700000	0,000000	0,00					
31/12/2010	17,580000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Termoelétrica Potiguar S.A - TEP	04.853.028/0001-22	-	Coligada	Brasil	BA	Salvador	Tem por objeto social principal a geração e a comercialização de energia elétrica sob a forma de produtor independente de energia elétrica, bem como a participação em outras empresas que tenham por objeto a geração e comercialização de energia elétrica em todo território nacional.	20,000000
----------------------------------	--------------------	---	----------	--------	----	----------	---	-----------

Valor mercado

31/12/2012	-9,260000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	16.722.000,00		
31/12/2011	198,330000	0,000000	0,00					
31/12/2010	37,210000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Termomacacé Comercializadora de Energia Ltda.	02.290.789/0001-98	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Tem por objetivo a comercialização de energia elétrica, compreendendo a compra, intermediação, importação, exportação e venda de energia elétrica a outros comercializadores, ou a consumidores que tenham livre escolha de fornecedor, podendo ainda participar de outras sociedades, ou ainda participar de consórcios.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2012	27,610000	0,000000	48.153.000,00	Valor contábil	31/12/2012	146.506.000,00		
31/12/2011	102,360000	0,000000	11.589.000,00					
31/12/2010	260,320000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Termomacacé Ltda.	02.290.787/0001-07	-	Controlada	Brasil	RJ	Macaé	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2012	7,080000	0,000000	92.873.000,00	Valor contábil	31/12/2012	795.453.000,00		
31/12/2011	1,220000	0,000000	168.421.000,00					
31/12/2010	-21,420000	0,000000	65.483.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Termorio S.A.	03.526.800/0001-39	-	Controlada	Brasil	RJ	Duque de Caxias	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	0,000000
				Valor mercado				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			

31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	0,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000	145.068.000,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	158.492.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

UEG Araucária LTDA	02.743.574/0001-85	-	Coligada	Brasil	PR	Araucária	Tem como objeto social a exploração de serviço de geração de energia, na qualidade de produtor independente.	20,000000
--------------------	--------------------	---	----------	--------	----	-----------	--	-----------

Valor mercado

31/12/2012	4,450000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	133.248.000,00		
31/12/2011	-2,460000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,510000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A.	04.166.097/0001-68	-	Controlada	Brasil	MG	Juiz de fora	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	0,000000
---	--------------------	---	------------	--------	----	--------------	--	----------

Valor mercado

31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	0,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000	17.690.000,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	5.897.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	03.258.983/0001-59	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	100,000000
--	--------------------	---	----------	--------	----	----------------	--	------------

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data		Valor (Reais)		
				Valor mercado				
31/12/2012	-7,300000	0,000000	22.948.000,00	Valor contábil	31/12/2012	93.480.000,00		
31/12/2011	54,490000	0,000000	18.899.000,00					
31/12/2010	8,600000	0,000000	14.881.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

9.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram fornecidas nos itens anteriores.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossa estratégia financeira tem como foco a manutenção da alavancagem financeira em uma faixa adequada, entre 25% e 35%, preservando o custo de capital nos menores níveis possíveis, dado o ambiente financeiro. Daremos continuidade à nossa política de alongamento do prazo de vencimento de nossas dívidas, explorando a capacidade de financiamento do mercado doméstico e desenvolvendo uma forte presença no mercado internacional de capitais, através da ampliação da base de investidores em renda fixa.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A estrutura de capital da Petrobras (Capital de Terceiros Líquido/Passivo Total Líquido) passou de 33% em 2010 e 39% em 2011 para 45% em 2012. A alavancagem líquida [Endividamento líquido/(Endividamento líquido+Patrimônio Líquido)], por sua vez, passou de 16% em 2010 e 24% em 2011 para 30% em 2012. As elevações observadas em 2011 e 2012 devem-se ao maior endividamento líquido da Companhia.

i. hipóteses de resgate

Não há previsão de resgate de ações por parte da Companhia.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há previsão de resgate de ações por parte da Companhia.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Utilizamos nossos recursos próprios principalmente com despesas de capital, pagamentos de dividendos e refinanciamento da dívida. Em 2010, 2011 e 2012, atendemos esses requisitos com recursos gerados internamente, dívidas de curto e longo prazo e recursos decorrentes do aumento de capital. Acreditamos que através da nossa geração de caixa e acessando o mercado de dívidas, manteremos a capacidade de pagamento em relação aos compromissos assumidos sem que haja comprometimento da saúde financeira da Companhia.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em 2010, 2011 e 2012, financiamos nosso capital de giro através de dívidas de curto prazo, normalmente relacionadas ao nosso fluxo comercial, como notas de crédito de exportação e adiantamentos de contratos de câmbio. Os investimentos em ativos não circulantes são financiados através de dívidas de longo prazo como emissão de bônus no mercado internacional, empréstimos de agências de crédito de exportação, financiamento à exportação, pré-pagamento de exportação, financiamentos de bancos de desenvolvimento do Brasil e do Exterior e linhas de crédito com bancos comerciais nacionais e internacionais. Os recursos apurados através do aumento de capital realizado em setembro 2010 vêm sendo aplicados nos investimentos previstos no Plano de Negócios da empresa.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Pretendemos financiar nosso capital de giro através de dívidas de curto prazo, normalmente relacionadas ao nosso fluxo comercial, como notas de crédito de exportação e adiantamentos de contratos de câmbio. Os investimentos em ativos não circulantes deverão ser financiados através de dívidas de longo prazo como emissão de bônus no mercado internacional, empréstimos de agências de crédito de exportação, financiamento à exportação, pré-pagamento de exportação, financiamentos de bancos de desenvolvimento do Brasil e do Exterior e linhas de crédito com

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

bancos comerciais nacionais e internacionais.

- f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:
- i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O Endividamento bruto em 31.12.2012 aumentou R\$ 40.760 milhões, 26% em relação a 31.12.2011, em decorrência de captações de longo prazo e do impacto da depreciação cambial de 8,9%. Esses recursos visam, principalmente, o desenvolvimento de projetos de produção de óleo e gás, construção de navios e de dutos, bem como à ampliação de unidades industriais, em conformidade com o programa intensivo de investimentos da companhia.

As principais captações de longo prazo realizadas em 2012 estão demonstradas a seguir:

a) No exterior

Empresa	Data	Valor em R\$ milhões	Vencimento	Descrição
PifCo	fev/12	12.029	2015, 2017, 2021, 2041	Global notes emitidos de US\$ 1,250 milhões, US\$ 1,750 milhões, US\$ 2,750 milhões e US\$ 1,250 milhões com cupom de 2,875%, 3,500%, 5,375% e 6,750% , respectivamente.
PNBV	abr/12 a jun/12	3.612	2018, 2019 e 2023	Empréstimos no montante de US\$ 1,879 milhões com os bancos Morgan Stanley Bank, JP Morgan Chase, Citibank Internacional PLC, e HSBC Bank PLC – Libor mais juros de mercado.
PNBV	ago/12 a set/12	3.043	2019	Empréstimos no montante de US\$ 1,500 milhões com os bancos Export Development Canadá e HSBC Holdings PLC – Libor mais juros de mercado.
PGT BV	set/12	3.043	2017 e 2018	Empréstimos no montante de US\$ 1,500 milhões com os bancos Banco do Brasil S/A e Citibank N.A. – Libor mais juros de mercado.
PGT BV	out/12 e dez/12	3.072	2017 e 2018	Empréstimo no montante de US\$ 1,000 milhão e US\$ 500 milhões com os bancos Bank of America e Standard Chartered – Libor mais juros de mercado.
PGF BV	out/12	5.227	2019 e 2023	Emissão de Global Notes € 1,300 milhões e € 700 milhões com cupom de juros de 3,25% a.a. e 4,25%a.a. respectivamente.
PGF BV	out/12	1.472	2029	Emissão de Global Notes £ 450 milhões com cupom de juros de 5,375% a.a.
		31.498		

b) No país

Empresa	Data	Valor em R\$ milhões	Vencimento	Descrição
Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística	jan/12	409	2023, 2026 e 2028	Emissão de certificados de recebíveis imobiliários para construção de um laboratório e um prédio administrativo - IPCA + spread médio de 5,3%a.a.
Fundo de Investimento Imobiliário FCM	mai/12	514	2025 e 2032	Emissão de certificados recebíveis imobiliários para construção dos ativos dos projetos Porto Nacional e Porto Cruzeiro do Sul – IPCA mais 4,0933%a.a. e 4,9781% a.a.
Petrobras	jul/12 e set/12	4.215	2015 e 2022	Empréstimos obtidos junto ao BNDES para modernização do parque de refino e outros projetos de infraestrutura, assim como de pesquisa e desenvolvimento e de modernização e ampliação de parque tecnológico.
Petrobras	nov/12 e dez/12	714	2015, 2024 e 2026	Empréstimos obtidos junto ao BNDES para modernização do parque de refino, construção de um terminal de regaseificação de gás natural e implantação de unidade industrial para produção de fertilizantes nitrogenados
		5.852		

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

- iii. grau de subordinação entre as dívidas

As dívidas corporativas da Petrobras são não subordinadas e todas têm direitos iguais de pagamento.

As instituições financeiras requerem garantias à Petrobras quando emprestam recursos às subsidiárias da Companhia. Alguns financiamentos concedidos pelo BNDES estão garantidos pelos bens financiados (tubos de aço carbono para o Gasoduto Bolívia-Brasil e embarcações).

Por conta de contrato de garantia emitido pela União em favor de Agências Multilaterais de Crédito, motivado pelos financiamentos captados pela TBG, foram firmados contratos de contragarantia, tendo como signatários a União, a TBG, a Petrobras, a Petroquisa e o Banco do Brasil S.A., nos quais a TBG se compromete a vincular as suas receitas à ordem do Tesouro Nacional até a liquidação das obrigações garantidas pela União.

A PB-LOG (ex-Refap) possui uma conta de aplicações financeiras atrelada à variação do CDI em garantia às debêntures, cujo saldo deve ser de três vezes o valor da soma da última parcela de amortização do principal e acessórios.

A Petrobras desenvolveu projetos estruturados, por meio de Sociedades de Propósitos Específicos – SPE, com o objetivo de prover recursos para o desenvolvimento contínuo de seus projetos de infraestrutura de transporte e produção de petróleo e gás, além de melhorias em refinarias, cujas garantias dadas aos agentes financeiros nacionais e internacionais são os próprios ativos dos projetos, bem como penhor de direitos creditórios e ações das SPE.

- iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Há limite de endividamento no contrato realizado com o BNDES em julho de 2009, que restringe que a relação entre a Dívida Líquida em reais e o EBITDA ultrapasse 5,5.

- g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não existe limite de utilização dos financiamentos já contratados.

- h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada do Resultado – R\$ Milhões

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
	CONSOLIDADO			
	2012	2011	Variação	Δ%
Receita de Vendas	281.379	244.176	37.203	15
Custo dos produtos vendidos	(210.472)	(166.939)	(43.533)	26
Lucro bruto	70.907	77.237	(6.330)	(8)
Despesas operacionais				
Vendas	(9.604)	(8.950)	(654)	7
Gerais e administrativas	(9.842)	(8.647)	(1.195)	14
Custos exploratórios p/ extração de petróleo	(7.871)	(4.428)	(3.443)	78
Pesquisa e desenvolvimento	(2.238)	(2.444)	206	(8)
Tributárias	(760)	(777)	17	(2)
Outras	(8.195)	(6.588)	(1.607)	24
	<u>(38.510)</u>	<u>(31.834)</u>	<u>(6.676)</u>	21
Lucro antes do resultado financeiro, das participações e impostos	32.397	45.403	(13.006)	(29)
Resultado financeiro líquido				
Receitas financeiras	7.241	6.543	698	11
Despesas financeiras	(3.950)	(2.422)	(1.528)	63
Var. monetárias e cambiais	(7.014)	(3.999)	(3.015)	75
	<u>(3.723)</u>	<u>122</u>	<u>(3.845)</u>	-
Participação em investimentos	84	386	(302)	(78)
Participação nos lucros ou resultados	(1.005)	(1.560)	555	-
Lucro antes dos impostos e contribuição social	27.753	44.351	(16.598)	(37)
Imposto de renda/contribuição social	(6.794)	(11.241)	4.447	(40)
Lucro Líquido	20.959	33.110	(12.151)	(37)
Resultado atribuível aos acionistas não controladore	223	203	20	(10)
Lucro Líquido atribuível aos acionistas da Petrobras	21.182	33.313	(12.131)	(36)

Análise da Demonstração de Resultado Consolidado – 2012:

A Companhia apresentou um lucro líquido consolidado de R\$ 21.182 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, 36% inferior ao exercício de 2011 (R\$ 33.313 milhões), refletindo principalmente os seguintes fatores:

Receita de Vendas

Crescimento de 15% na Receita de vendas (R\$ 37.203 milhões), refletindo:

- Maiores preços praticados nas exportações e nas vendas de derivados no mercado interno, tanto devido aos reajustes de gasolina e diesel, quanto aos efeitos cambiais (17%) sobre os preços dos derivados atrelados ao mercado internacional;
- Aumento da demanda no mercado interno (8%), principalmente de gasolina (17%), além do diesel (6%), QAV (5%) e gás natural (17%), compensada parcialmente pelos menores volumes exportados de petróleo, devido à maior carga processada e à menor produção de petróleo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Custo dos produtos vendidos

Crescimento de 26% no Custo dos produtos vendidos (R\$ 43.533 milhões), devido a:

- Aumento de 8% no volume de vendas no mercado interno, suportado em grande parte por importações;
- Efeito da depreciação cambial sobre as importações de petróleo, derivados e participações governamentais;
- Aumento da depreciação e depleção devido à entrada em operação de novas instalações.

Lucro Bruto

Os fatores acima resultaram na redução do lucro bruto, passando de R\$ 77.237 milhões em 2011 para R\$ 70.907 milhões em 2012.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais apresentaram um aumento de R\$ 6.676 milhões, destacando-se principalmente:

- Vendas: Aumento de R\$ 654 milhões, devido aos maiores gastos com fretes, em razão do aumento no volume vendido, e aos maiores gastos com pessoal decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho 2011 e 2012;
- Gerais e Administrativas: Aumento de R\$ 1.195 milhões, refletindo maiores gastos com pessoal, decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho 2011 e 2012, aumento da força de trabalho, bem como com serviços técnicos contratados;
- Custos exploratórios: Aumento de R\$ 3.443 milhões, devido às maiores baixas de poços secos ou subcomerciais;
- Outras despesas operacionais: Aumento de R\$ 1.607 milhões, provenientes, principalmente, do aumento de perdas com processos judiciais

Resultado Financeiro Líquido

Resultado Financeiro negativo de R\$ 3.723 milhões (receita financeira de R\$ 122 milhões no exercício de 2011), refletindo os efeitos da depreciação cambial sobre o maior endividamento líquido.

Análise do Ativo Consolidado – 2012:

Caixa e equivalentes a caixa

Redução de R\$ 8.119 milhões decorrente de:

- caixa líquido de R\$ 54.145 milhões gerado pelas atividades operacionais em 2012 foi 4% inferior a 2011 (R\$ 56.322 milhões), principalmente pelo recuo na margem bruta da Companhia, em função do efeito da depreciação cambial sobre as importações de petróleo,

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

derivados e participações governamentais, além do maior volume de importados em 2012 (excluída a parcela de depreciação, depleção e amortização no custo dos produtos vendidos).

- caixa utilizado nas atividades de investimento aumentou de R\$ 57.838 milhões em 2011 para R\$ 74.939 milhões em 2012, sendo a maior parte investida nas atividades de Exploração & Produção (R\$ 41.933 milhões) e Abastecimento (R\$ 26.932 milhões).

Os recursos obtidos através de captações (R\$ 48.931 milhões) juntamente com o caixa gerado nas atividades operacionais (R\$ 54.145 milhões) supriram parte das necessidades de capital da Companhia para investimentos, amortização de dívidas e pagamento de dividendos. Portanto, R\$ 8.119 milhões do caixa e equivalentes de caixa foram utilizados em 2012.

Título de Valores Mobiliários – Circulante

Aumento de R\$ 4.508 milhões, em relação ao saldo em 31.12.2011, decorrente de aplicações financeiras em títulos e valores mobiliários, classificados como títulos para negociação e com finalidade de venda no curto prazo, conforme descrito na nota explicativa 6, das demonstrações contábeis do exercício de 2012.

Contas a receber, líquidas – Não circulante

Aumento de R\$ 2.972 milhões, em relação ao saldo em 31.12.2011, decorrente principalmente da classificação no ativo não circulante de recebíveis do setor elétrico, no montante de R\$ 3.351 milhões, refletindo sua expectativa de realização, após negociações realizadas ao longo do exercício, conforme descrito na nota explicativa 17.6 das demonstrações contábeis do exercício de 2012.

Os referidos recebíveis decorrem do fornecimento de combustível para usinas de geração termoeletrica, controladas diretas ou indiretas da Eletrobras, localizadas na região Norte do País. Parte dos custos do fornecimento de combustível para essas térmicas são suportados pelos recursos da Conta de Consumo de Combustível – CCC, gerenciada pela Eletrobras.

A Companhia também fornece combustível para os Produtores Independentes de Energia – PIE, empresas criadas com a finalidade de produzir energia exclusivamente para a Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AME, controlada direta da Eletrobras, cujos pagamentos de fornecimento de combustível dependem diretamente do repasse de recursos da AME para aqueles PIE.

Título e valores mobiliários – Não circulante

Redução de R\$ 5.388 milhões, em relação ao saldo em 31.12.2011, refletindo principalmente a venda de Notas do Tesouro Nacional série B. Em 31.12.2011 esses títulos estavam classificados como disponíveis para venda, no ativo não circulante, e eram mantidos em garantia aos saldos dos Termos de Compromisso Financeiro – TCF, assinados em 2008 pela Companhia e a Petros. Esta garantia foi substituída por estoque petróleo e/ou derivados em julho/2012 (conforme descrito na nota explicativa 20.1, das demonstrações contábeis do exercício de 2012), viabilizando assim a venda desses títulos.

Imposto de renda e contribuição social diferidos - Ativo

Os impostos e contribuições sociais diferidos são reconhecidos em função das diferenças temporárias entre o valor contábil do ativo ou passivo e sua base fiscal, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável. Os reconhecimentos no ativo são realizados na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

diferenças temporárias possam ser usadas.

O aumento de R\$ 3.251 milhões, em relação ao saldo em 31.12.2011, decorreu do reconhecimento de ativos fiscais diferidos relacionados principalmente a prejuízos fiscais (R\$ 1.623 milhões) e ao benefício fiscal sobre a destinação/pagamento de juros sobre capital próprio (R\$ 1.259 milhões).

A movimentação completa dos impostos diferidos, assim como a sua expectativa de realização, está apresentada na nota explicativa 19.2, das demonstrações contábeis do exercício de 2012.

Imobilizado

O aumento do imobilizado em R\$ 75.599 milhões deve-se aos investimentos direcionados ao aumento da capacidade produtiva de petróleo e gás natural, à modernização e ampliação do parque de refino e à integração e expansão de nossos sistemas de transporte, através de gasodutos e sistemas de distribuição.

A seguir, a movimentação do imobilizado, em R\$ milhões:

Saldo em 1º de janeiro de 2011	280.737
Adições	59.879
Constituição/revisão de estimativa de desmatelamento de área	2.532
Juros capitalizados	7.325
Combinação de negócios	24
Baixas	(3.264)
Transferências	7.588
Depreciação, amortização e depleção	(17.228)
“Impairment” - constituição	(758)
“Impairment” - reversão	96
Ajuste acumulado de conversão	6.186
Saldo em 31 de dezembro de 2011	343.117
Adições	71.360
Constituição/revisão de estimativa de desmatelamento de área	10.719
Juros capitalizados	7.400
Combinação de negócios	543
Baixas	(5.577)
Transferências	7.644
Depreciação, amortização e depleção	(21.278)
“Impairment” - constituição	(792)
“Impairment” - reversão	500
Ajuste acumulado de conversão	5.080
Saldo em 31 de dezembro de 2012	418.716

Análise do Passivo Consolidado – 2012:

Financiamentos

O endividamento total em 31.12.2012 apresentou um crescimento de 26% em relação a 31.12.2011, em decorrência de captações de longo prazo além do impacto da depreciação cambial de 8,9%. As principais captações estão apresentadas no item 10.1,f,i deste formulário e na nota explicativa 15, das demonstrações contábeis do exercício de 2012.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imposto de renda e contribuição social diferidos - Passivo

O aumento de R\$ 6.032 milhões, em relação ao saldo em 31.12.2011, decorreu do reconhecimento de passivos fiscais diferidos relacionados principalmente a diferenças temporárias sobre depreciação/depleção de ativos de exploração e produção de petróleo e gás (R\$ 4.569 milhões) e sobre a capitalização de encargos financeiros (R\$ 2.225 milhões).

A movimentação completa dos impostos diferidos, assim como a sua expectativa de realização, está apresentada na nota explicativa 19.2 das demonstrações contábeis do exercício de 2012.

Provisão para desmantelamento de áreas

O aumento de R\$ 10.453 milhões em relação ao saldo em 31.12.2011 reflete a movimentação apresentada a seguir:

Saldo inicial em 01/jan/2012	<u>8.839</u>
Revisão de provisão	10.754
Utilização por pagamentos	(571)
Atualização de juros	258
Outros	<u>12</u>
Saldo final em 31/dez/2012	<u><u>19.292</u></u>

10.2 - Resultado operacional e financeiro

- a. resultados das operações do emissor, em especial:
 - i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossas receitas advêm de:

- (a) vendas locais, que consistem de vendas de derivados de petróleo (tais como: óleo diesel, gasolina, combustível para aeronaves, nafta, óleo combustível e gás liquefeito de petróleo), gás natural, biocombustíveis, energia elétrica e produtos petroquímicos;
- (b) vendas para exportação, que consistem principalmente de vendas de petróleo bruto e derivados;
- (c) vendas internacionais (excluindo vendas para exportação), que consistem de vendas de petróleo, gás natural e derivados que são comprados, produzidos e refinados no exterior; e
- (d) outras receitas, incluindo serviços, rendas com investimentos e ganhos cambiais.

- ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Análise 2012 x 2011 – Consolidado

- (a) maiores preços praticados nas exportações e nas vendas de derivados no mercado interno, tanto devido aos reajustes de gasolina e diesel, quanto aos efeitos cambiais (17%) sobre os preços dos derivados atrelados ao mercado internacional;
- (b) aumento da demanda no mercado interno (8%), principalmente de gasolina (17%), além do diesel (6%), QAV (5%) e gás natural (17%), compensada parcialmente pelos menores volumes exportados de petróleo, devido à maior carga processada e à menor produção de petróleo;
- (c) maiores volumes importados de derivados para atendimento do mercado nacional;
- (d) efeito da depreciação cambial sobre as importações de petróleo e derivados e participações governamentais;
- (e) aumento da depreciação e depleção devido à entrada em operação de novas instalações;
- (f) maiores despesas operacionais, com destaque para as despesas com vendas, gerais e administrativas, custos exploratórios e o reconhecimento de perdas com processos judiciais, conforme descrito no item 10.1,h deste formulário.

- b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As receitas de vendas relativas a exportações e as receitas com vendas no mercado interno dos derivados parametrizados ao mercado internacional são influenciadas por variações da taxa de câmbio e variações das cotações internacionais do petróleo.

10.2 - Resultado operacional e financeiro**Variações de Preços, Taxas de Câmbio:**

	2012	2011	Δ %
Cotações			
Petróleo Brent (US\$/bbl)	111,58	111,27	-
Dólar médio de venda (R\$)	1,96	1,67	17
Dólar final de venda (R\$)	2,04	1,88	9
Indicadores de Preços Médios			
Preço médio dos derivados básicos no merc.interno (R\$/bbl)	186,55	167,87	11
Preço médio de venda - Brasil			
Petróleo (US\$/bbl)	104,60	102,24	2
Gás natural (US\$/bbl)	48,45	52,96	(9)
Preço médio de venda - Internacional			
Petróleo (US\$/bbl)	94,37	91,37	3
Gás natural (US\$/bbl)	17,99	17,28	4

*Média das exportações e preços internos de transferência do E&P para o Abastecimento.

Variações do Volume de Vendas em Mil Barris/Dia:

	2012	2011	Δ %
Diesel	937	880	6
Gasolina	570	489	17
Óleo combustível	84	82	2
Nafta	165	167	(1)
GLP	224	224	-
QAV	106	101	5
Outros	199	188	6
Total de derivados	2.285	2.131	7
Alcoóis, nitrogenados renováveis e outros	83	86	(3)
Gás natural	357	304	17
Total mercado interno	2.725	2.521	8
Exportação	554	633	(12)
Vendas internacionais	506	563	(10)
Total mercado externo	1.060	1.196	(11)
Total geral	3.785	3.717	2

- c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Análise 2012 x 2011**Resultado Operacional**

Os principais impactos no resultado operacional, nas variáveis citadas, foram:

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Produtos: maiores preços praticados nas exportações e nas vendas de derivados no mercado interno, tanto devido aos reajustes de gasolina e diesel, quanto aos efeitos cambiais (17%) sobre os preços dos derivados atrelados ao mercado internacional;

Insumos: efeito das depreciação cambial sobre as importações de petróleo e derivados, operações de trading e participações governamentais.

Resultado Financeiro: Efeito negativo de R\$ 3.723 milhões, em função principalmente da variação cambial sobre o endividamento.

	R\$ Milhões		
	2012	2011	2012 X 2011
Variações cambiais e monetárias s/ endividamento líquido *	(6.585)	(4.803)	(1.782)
Despesa com endividamentos	(10.067)	(8.146)	(1.921)
Receita com aplicações financeiras e títulos públicos	3.322	4.906	(1.584)
Resultado financeiro sobre endividamento líquido	(13.330)	(8.043)	(5.287)
Encargos financeiros capitalizados	7.430	7.361	69
Ganhos (perdas) com instrumentos derivativos	(89)	(387)	298
Receita com títulos e valores mobiliários	1.862	480	1.382
Outras despesas e receitas financeiras líquidas	834	(93)	927
Outras variações cambiais e monetárias líquidas	(430)	804	(1.234)
Resultado financeiro líquido	(3.723)	122	(3.845)
Resultado financeiro			
Receitas	7.241	6.543	698
Despesas	(3.950)	(2.422)	(1.528)
Variações cambiais e monetárias, líquidas	(7.014)	(3.999)	(3.015)
	(3.723)	122	(3.845)

(*) Variação monetária sobre financiamentos em moeda nacional parametrizada à variação ao dólar.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Sem alteração em relação a 2011.

- b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Incorporação da Petroquisa e cisão parcial da BRK

Em 27 de janeiro de 2012, a Assembleia Geral Extraordinária da Petrobras aprovou a incorporação da Petrobras Química S.A. - Petroquisa e a cisão parcial da BRK Investimentos Petroquímicos S.A. - BRK com versão da parcela cindida ao patrimônio da Petrobras, sem aumento do capital social.

Assinatura de acordo – Refinaria Pasadena

Em 29 de junho de 2012, a Companhia assinou um acordo extrajudicial que prevê o término de todas as ações judiciais existentes entre as empresas do grupo Petrobras e as empresas do grupo belga Transcor/Astra, controlador da Astra Oil Trading NV (Astra), inclusive aquelas relacionadas ao processo arbitral que reconheceu em abril de 2009 o exercício da opção de venda de ações da Astra para a Petrobras America S.A. - PAI, de sua participação acionária (50%) na Pasadena Refining System Inc - PRSI e Trading Company.

O valor fixado no acordo de US\$ 820,5 milhões já estava quase todo provisionado para pagamento, restando o complemento de US\$ 70 milhões (equivalentes a R\$ 140 milhões), reconhecido no resultado do 2º trimestre de 2012. Com a assinatura do acordo e o pagamento do respectivo valor, que ocorreu na mesma data da assinatura do acordo, as partes dão ampla e geral quitação recíproca em relação a todos os processos judiciais em que litigavam.

Avaliação a valor justo - GBD

A avaliação a valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos da controlada Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD foi concluída em junho de 2012, cuja aquisição de 100% das ações pela Petrobras Gás S.A. - Gaspetro ocorreu em 2011. Esta avaliação resultou na alocação do preço de compra de R\$ 444 milhões (equivalentes a US\$ 280 milhões) composto por ativos intangíveis de R\$ 332 milhões e em outros ativos e passivos líquidos de R\$ 112 milhões, portanto, não houve reconhecimento de *goodwill*.

Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

Em 31 de julho de 2012, a Alberto Pasqualini S.A. - REFAP passou a denominar-se Empresa de Logística de E&P S.A., após a transferência dos seus ativos de refino para a Petrobras, tendo como novo objetivo a prestação de serviços de logística para operações de exploração e produção de petróleo no Brasil e cujas atividades operacionais não foram iniciadas. Em 1º de novembro de 2012 a Empresa de Logística de E&P S.A passou a se chamar Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG. A Companhia não teve seu patrimônio líquido afetado em função da transferência dos ativos.

- c. eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

- a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve.

- b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve.

- c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Moeda funcional

A moeda funcional da Petrobras, assim como a de suas controladas brasileiras, é o real. A moeda funcional de algumas controladas e sociedades de propósito específico que atuam em ambiente econômico internacional é o dólar norte-americano e a moeda funcional da Petrobras Argentina S.A. é o peso argentino.

As demonstrações do resultado e do fluxo de caixa das investidas, em ambiente econômico estável, com moeda funcional distinta da Controladora, são convertidas para reais pela taxa de câmbio média mensal, os ativos e passivos são convertidos pela taxa final e os demais itens do patrimônio líquido são convertidos pela taxa histórica.

As variações cambiais sobre os investimentos em controladas e coligadas, com moeda funcional distinta da Controladora, são registradas no patrimônio líquido, como ajuste acumulado de conversão, sendo transferidas para o resultado quando da realização dos investimentos.

Uso de estimativas

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações. Essas estimativas incluem: reservas de petróleo e gás, passivos de planos de pensão e de saúde, depreciação, exaustão e amortização, custos de abandono, provisões para processos judiciais, valor de mercado de instrumentos financeiros, ajustes a valor presente de contas a receber e a pagar das transações relevantes, imposto de renda e contribuição social. Embora a Administração utilize premissas e julgamentos que são revisados periodicamente, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Reconhecimento de receitas, custos e despesas

A receita é reconhecida quando for provável que benefícios econômicos serão gerados para a companhia e quando seu valor possa ser mensurado de forma confiável, compreendendo o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços, líquida das devoluções, descontos, impostos e encargos sobre vendas.

As receitas com as vendas de petróleo, derivados, gás natural, biocombustíveis e outros produtos relacionados, são reconhecidas no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto forem transferidos ao comprador, o que geralmente acontece no ato da entrega, enquanto as receitas de vendas de serviços de fretes e outros são reconhecidas em função de sua realização.

As receitas e despesas financeiras incluem principalmente receitas de juros sobre aplicações financeiras e títulos públicos, despesas com juros sobre financiamentos, ganhos e perdas com avaliação ao valor justo, de acordo com a classificação do título, além das variações cambiais e monetárias líquidas. As despesas financeiras excluem os custos com empréstimos atribuíveis às construções dos bens que necessitam de um período substancial de tempo para estarem prontos para uso, que são capitalizados como parte do custo do ativo.

As receitas, custos e despesas são reconhecidos pelo regime de competência.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Títulos e valores mobiliários

A companhia classifica os títulos e valores mobiliários de acordo com a finalidade determinada pela Administração para a qual foram adquiridos e estabelece a classificação no reconhecimento inicial para estes ativos financeiros, conforme as seguintes categorias:

- Títulos para negociação - são adquiridos com finalidade de venda no curto prazo e mensurados ao valor justo. Os juros, as atualizações monetárias e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são registrados no resultado.

- Títulos mantidos até o vencimento - são adquiridos com a intenção e capacidade financeira de manutenção em carteira até o vencimento, sendo reconhecidos e mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva, tendo os rendimentos alocados ao resultado.

- Títulos disponíveis para venda - são instrumentos não derivativos que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma outra categoria. São mensurados ao valor justo e os juros e as atualizações monetárias são registrados no resultado, enquanto que as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são registradas no patrimônio líquido, em ajustes de avaliação patrimonial, sendo transferidas para o resultado do período quando da liquidação do título.

Contas a receber

São contabilizados inicialmente pelo valor justo da contraprestação a ser recebida e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, com o uso do método da taxa de juros efetiva, sendo deduzidas as perdas em crédito de liquidação duvidosa.

A companhia reconhece as perdas em créditos de liquidação duvidosa quando existe evidência objetiva de que não será capaz de receber os valores devidos pelos clientes, como em casos de dificuldades financeiras significativas e probabilidade do devedor entrar com pedido de falência ou em recuperação judicial.

Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo menos os custos de transação incorridos e, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se do método da taxa de juros efetiva.

Instrumentos financeiros derivativos e operações de *hedge*

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos e mensurados por valor justo e estão classificados como ativos ou passivos no balanço patrimonial.

As mudanças no valor justo dos derivativos são registradas em cada exercício como ganhos ou perdas no resultado financeiro do período, exceto quando a transação for elegível e caracterizada como um *hedge* efetivo na modalidade de fluxo de caixa.

Nas operações envolvendo derivativos designados e qualificados como instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa, a parcela eficaz dos ganhos e perdas decorrentes das variações do valor justo são reconhecidos no patrimônio líquido, em ajustes de avaliação patrimonial, sendo transferidos para o resultado quando o item protegido for efetivamente realizado. A parcela ineficaz do *hedge* é registrada no resultado do período.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Estoques

Os estoques são determinados pelo custo médio de aquisição ou de produção (método da média ponderada móvel) e estão demonstrados da seguinte forma:

- Matérias-primas - compreende principalmente os estoques de petróleo bruto, que estão demonstrados pelo custo médio de produção ou de importação, ajustados, quando aplicável, ao seu valor de realização líquido;
- Produtos - contempla principalmente derivados de petróleo e biocombustíveis, que estão demonstrados pelo custo médio de produção ou aquisição, ajustados, quando aplicável, ao seu valor de realização líquido;
- Materiais e suprimentos para manutenção - representam insumos de produção e materiais de operação e consumo que serão utilizados nas atividades da companhia, exceto matérias-primas, e estão demonstrados ao custo médio de compra, que não excede ao de reposição.

O valor de realização líquido compreende o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e aqueles necessários para a realização da venda.

As importações em andamento estão demonstradas ao custo identificado.

Investimentos societários

Os investimentos em controladas em conjunto e coligadas, nas quais a administração tenha influência significativa, e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Nas demonstrações contábeis individuais, os investimentos em controladas também são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Combinação de negócios e *goodwill*

A análise da aquisição é feita caso a caso para determinar se a transação representa uma combinação de negócios ou uma compra de ativos. Transações entre empresas sob controle comum não configuram uma combinação de negócios.

Os ativos e passivos adquiridos em uma combinação de negócios são contabilizados em consonância com o método de aquisição, sendo reconhecidos pelos seus respectivos valores justos. Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis e passivos adquiridos, líquidos) é reconhecido como *goodwill* no ativo intangível. Quando o custo de aquisição for menor que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, um ganho proveniente de compra vantajosa é reconhecido no resultado.

As mudanças de participações em controladas que não resultem em perda de controle são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, como contribuição adicional de capital, pela diferença entre o preço pago/recebido e o valor contábil da participação adquirida/vendida.

Nas aquisições de participação em coligadas e controladas em conjunto, sem a obtenção de controle, apesar de não configurarem uma combinação de negócios, os ativos líquidos adquiridos também são reconhecidos pelo valor justo, sendo que o *goodwill* é apresentado no investimento.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Gastos com Exploração e Desenvolvimento de Petróleo e Gás

Os gastos incorridos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás são contabilizados de acordo com o método dos esforços bem sucedidos, que considera as seguintes características gerais:

- Gastos relacionados com atividades de geologia e geofísica são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos;
- Valores relacionados à obtenção de direitos e concessões para exploração de petróleo e gás natural são inicialmente capitalizados;
- Custos exploratórios diretamente associados à perfuração de poços são inicialmente capitalizados no ativo imobilizado até que sejam constatadas ou não reservas provadas relativas ao poço. Os custos posteriores à perfuração do poço continuam a ser capitalizados desde que o volume de reservas descobertos justifique o seu reconhecimento futuro como poço produtor e estudos das reservas e da viabilidade econômica e operacional do empreendimento estiverem em curso. Uma comissão interna de executivos técnicos da Petrobras revisa mensalmente as condições de cada poço, levando-se em consideração os dados de geologia, geofísica e engenharia, condições econômicas, métodos operacionais e regulamentações governamentais;
- Poços exploratórios secos ou sem viabilidade econômica e os demais custos vinculados às reservas não comerciais, são reconhecidos como despesa no período, quando identificados como tal; e
- Construção, instalação e conclusão de infra-estrutura, tais como plataformas, dutos, perfuração de poços de desenvolvimento e outros custos relacionados ao desenvolvimento de reservas provadas e economicamente viáveis são capitalizados no ativo imobilizado.

Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição ou custo de construção, que representa os custos para colocar o ativo em condições de operação, corrigido monetariamente durante períodos hiperinflacionários, bem como pelo valor presente dos custos estimados com desmontagem e remoção do imobilizado e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável de ativos – *impairment*.

Os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens (arrendamento mercantil financeiro), são reconhecidos inicialmente pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato e são depreciados de acordo com as regras aplicáveis aos ativos imobilizados. Nos casos em que a Companhia não possui razoável certeza de que virá a obter a propriedade dos ativos no fim do prazo do contrato, os bens são depreciados pelo menor entre sua vida útil e o prazo do arrendamento mercantil.

Os gastos relevantes com manutenções das unidades industriais e dos navios, que incluem peças de reposição, serviços de montagem, entre outros, são registrados no imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Essas manutenções ocorrem, em média, a cada quatro anos e seus gastos são depreciados como custo da produção até o início da parada seguinte.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos, quando diretamente atribuíveis à aquisição ou à construção de ativos, são capitalizados como parte dos custos desses ativos. Os encargos financeiros sobre recursos captados sem destinação específica, utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, são capitalizados pela taxa média dos empréstimos vigente durante o período, aplicada sobre o saldo de obras em andamento. Esses custos são amortizados ao longo das vidas úteis estimadas ou pelo o método das unidades produzidas dos respectivos ativos.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Os ativos de exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás são depreciados/amortizados a partir do início da produção do campo, considerando os seguintes critérios:

i) equipamentos e instalações cativos aos respectivos poços desenvolvidos são depreciados de acordo com o método das unidades produzidas, considerando o volume de produção mensal em relação às reservas provadas desenvolvidas de cada campo produtor; ii) demais ativos, contemplando aquele com vida útil menor do que a vida do campo ou que são vinculados a campos com diversas fases de desenvolvimento da produção são depreciados utilizando-se o método linear; e iii) direitos e concessões são amortizados de acordo com o método das unidades produzidas, considerando o volume de produção mensal em relação às reservas provadas totais de cada campo produtor.

As reservas são estimadas por profissionais especializados da Companhia, de acordo com as definições estabelecidas pela Securities and Exchange Commission – SEC, e revisadas anualmente, ou em um intervalo menor, caso haja indício de alterações significativas.

Os terrenos não são depreciados. Os outros bens do imobilizado são depreciados pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas, que estão demonstradas por classe de ativo na nota explicativa 11, das demonstrações contábeis do exercício de 2012.

Intangível

Está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por *impairment*. É composto por direitos e concessões que incluem, principalmente, bônus de assinatura pagos pela obtenção de concessões para exploração de petróleo ou gás natural, cessão onerosa de direitos de exploração em blocos da área do pré-sal, concessões de serviços públicos, além de marcas e patentes, softwares e ágio por expectativa de rentabilidade futura - *goodwill* - decorrente de aquisição de participação com controle. Nas demonstrações contábeis individuais, o ágio por expectativa de rentabilidade futura - *goodwill* - é apresentado no investimento.

Os direitos e concessões correspondentes aos bônus de assinatura das concessões e cessão onerosa, quando da declaração de comercialidade dos campos, são reclassificados para conta do ativo imobilizado.

Os bônus de assinatura das concessões e a cessão onerosa, enquanto estão no ativo intangível não são amortizados, sendo os demais intangíveis amortizados linearmente pela vida útil estimada.

Ativos intangíveis gerados internamente, exceto os gastos com desenvolvimento que atendam todos os critérios normativos, não são capitalizados, portanto são reconhecidos como despesa no resultado do período em que foram incorridos.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Diferido

A Companhia manteve o saldo do ativo diferido de 31 de dezembro de 2008 no individual, que continuará a ser amortizado em até 10 anos, sujeito ao teste de redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*), em conformidade com a Lei 11.941/09.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Redução ao valor recuperável – *Impairment*

A companhia avalia os ativos do imobilizado, do intangível com vida útil definida e do diferido (individual) quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Os ativos vinculados à exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás e aqueles que têm uma vida útil indefinida, como o ágio por expectativa de rentabilidade futura, oriundos de uma combinação de negócios, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste de redução ao valor recuperável é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado.

Este valor de uso é estimado com base no valor presente de fluxos de caixa futuros, resultado das melhores estimativas da Companhia. Os fluxos de caixa, decorrentes do uso contínuo dos ativos relacionados, são ajustados pelos riscos específicos e utilizam a taxa de desconto pré-imposto. Esta taxa deriva da taxa pós-imposto estruturada no Custo Médio Ponderado de Capital (WACC). As principais premissas dos fluxos de caixa são: preços baseados no último plano estratégico divulgado, curvas de produção associadas aos projetos existentes no portfólio da Companhia, custos operacionais de mercado e investimentos necessários para realização dos projetos.

Essas avaliações são efetuadas ao menor nível de ativos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis. Os ativos vinculados a exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás são revisados anualmente, campo a campo, para identificação de possíveis perdas na recuperação, com base no fluxo de caixa futuro estimado.

A reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida, exceto com relação à redução no valor do ágio por expectativa de rentabilidade futura.

Arrendamentos mercantis

Os arrendamentos mercantis nos quais a Companhia assume substancialmente todos os riscos, benefícios e controle dos bens são reconhecidas no passivo como arrendamentos mercantis financeiros. Nos casos em que a Companhia é arrendadora, esses contratos são reconhecidos como recebíveis no ativo.

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade permanecem com o arrendador são classificados como operacionais e os pagamentos são reconhecidos como despesa no resultado durante o prazo do contrato.

Desmantelamento de áreas

Representam os gastos futuros com a obrigação para recuperar o meio ambiente e para desmobilizar e desativar as unidades produtivas, em função da exaustão da área explorada ou pela suspensão permanente das atividades na área por razões econômicas. São reconhecidos no Imobilizado pelo seu valor presente, descontada a uma taxa livre de risco de crédito ajustado, como parte do valor dos ativos que lhes deu origem, desde que exista obrigação legal e seu valor possa ser estimado em bases confiáveis, tendo como contrapartida o registro de uma provisão no passivo da Companhia. Os juros incorridos pela atualização da provisão estão classificados como despesas financeiras. As estimativas de desmantelamento de área revisadas anualmente sofrem depreciação/amortização nas mesmas bases dos ativos principais.

A obrigação futura com desmantelamento de área de produção é registrada no momento da declaração de comercialidade de cada campo, sendo a depreciação/amortização realizada

10.5 - Políticas contábeis críticas

com base no método das unidades produzidas, apenas para as reservas provadas desenvolvidas.

Imposto de renda e contribuição social

Para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro corrente, a Companhia adotou o Regime Tributário de Transição - RTT, conforme previsto na Lei 11.941/09, ou seja, na determinação do lucro tributável considerou os critérios contábeis da Lei 6.404/76, antes das alterações da Lei 11.638/07. As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre diferenças temporárias, geradas pela adoção da nova lei societária, foram registrados como impostos e contribuições diferidos ativos e passivos.

Os impostos e contribuições sociais diferidos são reconhecidos em função das diferenças temporárias entre o valor contábil do ativo ou passivo e sua base fiscal, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável. Os reconhecimentos no ativo são realizados na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Benefícios concedidos a empregados

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os de assistência médica são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos no resultado durante o período laborativo dos empregados.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final.

Os ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são incluídos ou excluídos, respectivamente, na determinação do compromisso atuarial líquido e são amortizados ao longo do período médio de serviço remanescente dos empregados ativos de acordo com o método corredor.

As premissas atuariais relativas às variáveis que determinam o custo final para proporcionar os benefícios pós-emprego incluem: estimativas biológicas e econômicas, estimativas dos custos médicos, bem como dados históricos sobre as despesas e contribuições dos funcionários.

A companhia também contribui para os planos de contribuição definida, cujos percentuais são baseados na folha de pagamento, sendo essas contribuições levadas ao resultado quando incorridas.

Capital Social e Remuneração aos Acionistas

O capital social está representado por ações ordinárias e preferenciais. Os gastos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de ações são apresentados como dedução do patrimônio líquido, como contribuição adicional de capital, líquido de efeitos tributários.

As ações preferenciais têm prioridade no caso de reembolso do capital e no recebimento dos dividendos, no mínimo, de 3% do valor do patrimônio líquido da ação, ou de 5% calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, prevalecendo sempre o maior, participando, em igualdade com as ações ordinárias, nos aumentos do capital social

10.5 - Políticas contábeis críticas

decorrentes de incorporação de reservas e lucros. As ações preferenciais não asseguram direito de voto e não são conversíveis em ações ordinárias e vice-versa.

A remuneração aos acionistas é efetuada sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos no estatuto da Companhia.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício.

Subvenções e assistências governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando se referir a um item de despesa, o benefício é reconhecido como receita ao longo do período de fruição, de forma sistemática, em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando se referir a um ativo, o benefício é reconhecido como receita diferida, sendo alocada ao resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do item correspondente.

Novas normas e interpretações

Durante o exercício de 2012, as seguintes normas emitidas pelo IASB entraram em vigor, mas não impactaram as demonstrações contábeis da Companhia:

- Emenda ao IFRS 7 - “Divulgações: Transferências de Ativos Financeiros” (*Disclosures: Transfers of Financial Assets*).
- Emenda ao IAS 12 - “Impostos Diferidos: Recuperação de Ativos Subjacentes” (*Deferred Tax: Recovery of Underlying Assets*). Estabelece critérios para apuração da base fiscal de um ativo.

As normas emitidas pelo IASB que ainda não entraram em vigor e não tiveram sua adoção antecipada pela companhia até 31 de dezembro de 2012 são as seguintes:

10.5 - Políticas contábeis críticas

Normas	Descrição	Vigência (*)
Emenda ao IAS 1	"Apresentação de Itens dos Outros Resultados Abrangentes" (Presentation of Items of Other Comprehensive Income). Agrupam em Outros Resultados Abrangentes os itens que poderão ser reclassificados para lucros ou prejuízos na demonstração de resultado do exercício.	1º de janeiro de 2013
Emenda ao IAS 19	"Benefícios a Empregados" (Employee Benefits). Elimina o método do corredor para reconhecimento de ganhos ou perdas atuárias e requer que se calcule os custos financeiros com base na captação líquida. Simplifica a apresentação de variações em ativos e passivos de planos de benefícios definidos e amplia os requerimentos de divulgação.	1º de janeiro de 2013
IFRS 10	"Demonstrações Financeiras Consolidadas" (<i>Consolidated Financial Statements</i>). Define os princípios e os requerimentos para a preparação e apresentação de demonstrações contábeis consolidadas, quando uma entidade controla uma ou mais outras entidades. Estabelece conceito de controle como base da consolidação e como aplicá-lo para identificar se uma empresa investida deve ser considerada controlada e, portanto, consolidada.	1º de janeiro de 2013
IFRS 11	"Acordos Conjuntos" (<i>Joint Arrangements</i>). Estabelece os princípios para divulgação de demonstrações contábeis de entidades que sejam partes de acordos conjuntos. Os acordos conjuntos são classificados pelo IFRS 11 em dois tipos: operações conjuntas e joint ventures. Operações conjuntas são aquelas em que os operadores em conjunto, têm direitos sobre os ativos e obrigações relacionados a esse acordo e, portanto, contabilizam sua parcela dos ativos, passivos, receitas e despesas. <i>Joint ventures</i> existem quando os operadores em conjunto têm direitos sobre o ativo líquido do acordo e, portanto, contabilizam sua participação de acordo com o método de equivalência patrimonial. A consolidação proporcional de joint ventures não é mais permitida.	1º de janeiro de 2013
IFRS 12	"Divulgações sobre Participações em Outras Entidades" (<i>Disclosure of Interests in Other Entities</i>). Consolida todos os requerimentos de divulgações que uma entidade deve fazer quando participa em uma ou mais entidades, incluindo acordos conjuntos, associações, participações com fins específicos e outras participações não registradas contabilmente.	1º de janeiro de 2013
IFRS 13	"Mensuração do Valor Justo" (<i>Fair Value Measurement</i>). Define valor justo de uma forma mais precisa, explica como mensurá-lo (fornecendo uma única fonte) e determina o que deve ser divulgado. As exigências não ampliam o uso da contabilização ao valor justo, mas fornecem orientações sobre como aplicá-lo quando seu uso já é requerido ou permitido por outras normas.	1º de janeiro de 2013
Emenda ao IFRS 7	"Divulgações – Compensando Ativos e Passivos Financeiros" (<i>Disclosures – Offsetting Financial Assets and Financial Liabilities</i>). Estabelece requerimentos de divulgação de acordos de compensação de ativos e passivos financeiros.	1º de janeiro de 2013
IAS 27 (revisado em 2011)	"Demonstrações Financeiras separadas". Inclui outras considerações sobre demonstrações financeiras separadas, além das disposições sobre controle do IAS 27 incluídas no novo IFRS 10.	1º de janeiro de 2013
IAS 28 (revisado em 2011)	"Coligadas e Controladas em conjunto" (<i>Joint Ventures</i>). Estabelece requerimentos para controladas em conjunto e coligadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial a partir da emissão do IFRS 11.	1º de janeiro de 2013
IFRS 9	"Instrumentos Financeiros". O IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece duas principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A orientação do IAS 39 sobre redução do valor recuperável de ativos financeiros e contabilidade de <i>hedge</i> continua aplicável. A emenda ao IFRS 9 postergou a data de entrada em vigor de 2013 para 2015. Eliminou também a obrigatoriedade de republicação de informações comparativas e passou a requerer divulgações adicionais sobre a transição para o IFRS 9.	1º de janeiro de 2015

(*) Normas vigentes a partir de exercícios iniciados em ou após essas datas.

10.5 - Políticas contábeis críticas

O efeito estimado da emenda ao IAS 19, com a eliminação do diferimento das perdas atuariais dos planos de pensão e saúde (método corredor), resultará no aumento do passivo atuarial líquido em R\$ 21,1 bilhões, tendo como contrapartida um aumento do ativo fiscal diferido em R\$ 6,1 bilhões, e uma redução de R\$ 15 bilhões no patrimônio líquido da companhia.

Quanto às demais emendas e novas normas listadas acima, a companhia estima que suas adoções não trarão impactos significantes em suas demonstrações contábeis.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

- a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Administração da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e subsidiárias (“a companhia”) é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos eficazes referentes à preparação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, bem como pela avaliação da eficácia dos controles internos referentes ao processo de preparação e divulgação de demonstrações contábeis consolidadas.

Os controles internos da companhia referentes à preparação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas são processos desenvolvidos pelo ou sob a supervisão do Comitê de Auditoria da companhia, do Presidente e do Diretor Financeiro e executados pelos administradores e outros funcionários para fornecer segurança razoável relativamente à confiabilidade do processo de preparação e divulgação dos relatórios financeiros e à preparação das demonstrações contábeis para uso externo, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos.

Devido às limitações próprias, os controles internos sobre o processo de preparação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas podem não evitar ou detectar erros oportunamente. Portanto, mesmo os sistemas estabelecidos e considerados eficazes podem fornecer somente segurança razoável relativa ao processo de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Também as futuras avaliações da eficácia dos controles internos estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido às mudanças nas condições ou de que o grau de cumprimento das políticas ou procedimentos possa se deteriorar.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos da companhia referente ao processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2012. Com base nesta avaliação, a Administração concluiu que, em 31 de dezembro de 2012, os controles internos da companhia referentes à preparação das demonstrações contábeis consolidadas são eficazes.

- b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os auditores independentes da PricewaterhouseCoopers (PwC) Auditores Independentes não identificaram durante a execução dos trabalhos de auditoria, deficiências ou recomendações sobre os controles internos da companhia que pudessem afetar o parecer sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Comunicaram à administração da companhia a identificação de deficiência significativa nos procedimentos realizados no teste de *impairment* de investimentos em coligadas, mas que não impacta de maneira relevante a posição patrimonial, financeira e de resultados da companhia. A Administração está desenvolvendo melhorias nos procedimentos de teste de *impairment* de investimentos em coligadas para fortalecer o processo de avaliação em conformidade a todos os requerimentos do IAS 36 – Impairment of Assets e CPC 01 (R1) – Redução a Valor Recuperável de Ativos.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

a. Como os recursos resultantes da oferta pública de distribuição de valores mobiliários foram utilizados

A Companhia realizou uma oferta global de distribuição primária de ações no montante de R\$ 120,2 bilhões (US\$ 69,9 bilhões), incluindo o Lote Suplementar e o Lote Adicional. Os recursos líquidos, incluindo os títulos públicos federais – LFT, estão sendo utilizados (1) em contrapartida à Cessão Onerosa e (2) para continuar desenvolvendo todos os nossos segmentos de negócio. Especificamente, planejamos alocar esses recursos líquidos da seguinte forma:

- aproximadamente 62,2% em contrapartida à Cessão Onerosa, nos termos da Lei 12.276; e
- aproximadamente 37,8% vem sendo utilizado para financiar os nossos investimentos que, de acordo com o nosso Plano de Negócios e Gestão 2014-2018, são da ordem de US\$ 220,6 bilhões, assim como para manter uma estrutura de capital e índices de alavancagem adequados.

b. Existência de desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não se aplica.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não se aplica.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (**off-balance sheet items**), tais como:
- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
 - iv. contratos de construção não terminada
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Em 31 de dezembro de 2012, não tivemos itens fora do balanço que tenham, ou possam vir a ter um efeito relevante em nossa condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

A tabela a seguir resume nossas obrigações contratuais e os compromissos pendentes em 31.12.2012:

	R\$ milhões			
	Pagamentos com vencimento por Período			
	Total	2013	2014- 2017	2018 em diante
Obrigações contratuais				
Itens do balanço patrimonial: *				
Obrigações de dívida	186.529	5.711	70.204	110.614
Com transferência de benefícios, riscos e controles de bens	213	16	66	131
Total dos itens do balanço patrimonial	186.742	5.727	70.270	110.745
Outros compromissos contratuais				
Gás natural ship or pay	8.719	1.336	4.907	2.476
Serviços contratados	128.030	55.770	56.102	16.158
Compromisso de compra de GN	33.694	5.689	19.532	8.473
Sem transferência de benefícios, riscos e controles de bens	166.720	34.175	72.162	60.383
Compromissos de compra	41.160	12.591	24.639	3.930
Compromissos de compra internacionais	42.471	17.950	18.571	5.951
Total de outros compromissos	420.794	127.511	195.913	97.371
Total	607.536	133.238	266.183	208.116

(*) Não inclui obrigações com benefícios pós-emprego. Consulte nota explicativa nº 20 nas Demonstrações Financeiras.

- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme descrito no item “10.8” deste Formulário de Referência, não tivemos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia que alteram ou possam vir a alterar as receitas, despesas, resultado operacional, despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

- b. natureza e o propósito da operação

Conforme descrito no item “10.8” deste Formulário de Referência, não tivemos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia que alteram ou possam vir a alterar as receitas, despesas, resultado operacional, despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Conforme descrito no item “10.8” deste Formulário de Referência, não tivemos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia que alteram ou possam vir a alterar as receitas, despesas, resultado operacional, despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

10.10 - Plano de negócios

a. Investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 25/02/2014 foi aprovado pelo Conselho de Administração da Petrobras o Plano Estratégico 2030 (PE 2030) e o Plano de Negócios e Gestão 2014-2018 (PGN 2014-2018).

Mantendo seu posicionamento de ser uma Empresa Integrada de Energia, o Plano Estratégico Petrobras 2030 define as Grandes Escolhas de suas Áreas de Negócio como sendo:

- **Exploração e Produção:** Produzir em média 4,0 milhões de bpd no período 2020-2030, sob titularidade da Petrobras no Brasil e no exterior, adquirindo direitos de exploração de áreas que viabilizem este objetivo;
- **Refino, Transporte, Comercialização e Petroquímica:** Suprir o mercado brasileiro de derivados, alcançando uma capacidade de refino de 3,9 milhões de bpd, em sintonia com o comportamento do mercado doméstico;
- **Distribuição:** Manter a liderança no mercado doméstico de combustíveis, ampliando a agregação de valor e a preferência pela marca Petrobras;
- **Gás, Energia e Gás-Química:** Agregar valor aos negócios da cadeia de gás natural, garantindo a monetização do gás do Pré-sal e das bacias interiores do Brasil;
- **Biocombustíveis:** Manter o crescimento em biocombustíveis, etanol e biodiesel, em linha com o mercado doméstico de gasolina e diesel; e
- **Internacional:** Atuar em E&P, com ênfase na exploração de óleo e gás na América Latina, África e EUA.

A Visão 2030 da Petrobras é: “Ser uma das cinco maiores empresas integradas de energia do mundo(1) e a preferida dos seus públicos de interesse”.

(1) Métrica: uma das cinco maiores produtoras de petróleo, dentre todas as empresas, com ou sem ações em bolsa.

O Plano Estratégico Petrobras 2030 reafirma a **Missão** da Petrobras: “Atuar na indústria de petróleo e gás de forma ética, segura e rentável, com responsabilidade social e ambiental, fornecendo produtos adequados às necessidades dos clientes e contribuindo para o desenvolvimento do Brasil e dos países onde atua.”

O Plano Estratégico estabelece também os Direcionadores Corporativos, que orientam todas as atividades e negócios da Petrobras: **Rentabilidade, Responsabilidade Social e Ambiental e Crescimento Integrado.**

A proposta do PNG 2014-2018 está alinhada à proposta do PE 2030, que busca dar seguimento às metas de crescimento e sustentabilidade da produção de petróleo e de aumento da capacidade de refino no País, alinhado ao mercado brasileiro de derivados. Com foco no curto e médio prazo, o PNG 2014-2018 totaliza investimentos de US\$ 220,6 bilhões.

10.10 - Plano de negócios**Plano de Negócios 2014-2018 (em US\$ bilhões)**

Segmentos	Investimentos	%
E&P	153,9	70%
Abastecimento	38,7	18%
Gás & Energia	10,1	5%
Internacional	9,7	4%
Petrobras Biocombustíveis (PBio)	2,3	1%
BR Distribuidora	2,7	1%
Engenharia, Tecnologia e Materiais	2,2	1%
Demais Áreas *	1,0	0,5%
Total	220,6	100%

* Área Financeira, Estratégica e Corporativo-Serviços

O PNG 2014-2018 mantém o princípio da gestão de projetos dos Planos anteriores, passando a ser estruturado em três carteiras de projetos: Carteira em Implantação, Carteira em Processo de Licitação e Carteira em Avaliação. A Carteira em Implantação contempla todos os projetos em Execução (Obras) e projetos já licitados de todas as Áreas, além dos recursos necessários para os estudos dos projetos da Carteira em Avaliação. Na Carteira em Processo de Licitação estão incluídos os projetos de E&P no Brasil que ainda passarão pelo processo de contratação de suas unidades e os projetos das refinarias Premium I e Premium II que terão seus processos licitatórios conduzidos em 2014. Juntas, as duas Carteiras, em Implantação e em Processo de Licitação, somam US\$ 206,8 bilhões, a serem investidos pela Petrobras.

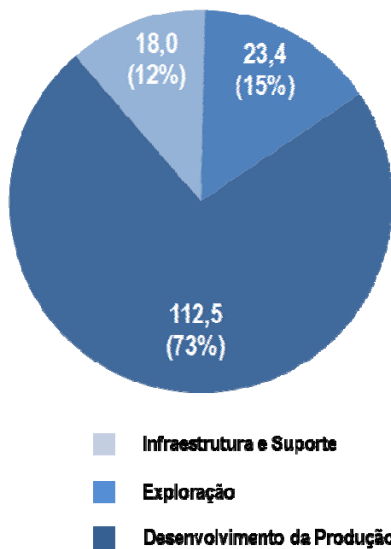
A Carteira em Avaliação, com US\$ 13,8 bilhões, engloba, exceto E&P no Brasil, projetos que atualmente se encontram em Fase I (identificação de oportunidade), Fase II (projeto conceitual) e Fase III (projeto básico). Seus projetos possuem menor maturidade e não causam impacto nas curvas de produção de petróleo e de processamento de derivados no Brasil, até 2020.

Todos os projetos do PNG 2014-2018 incorporam o acompanhamento das Curvas S (gráfico que representa a evolução física e financeira do projeto) e as projeções futuras são feitas a partir da análise da execução destas curvas, que são acompanhadas pela Diretoria Executiva e que irão suportar o alcance das metas do Plano.

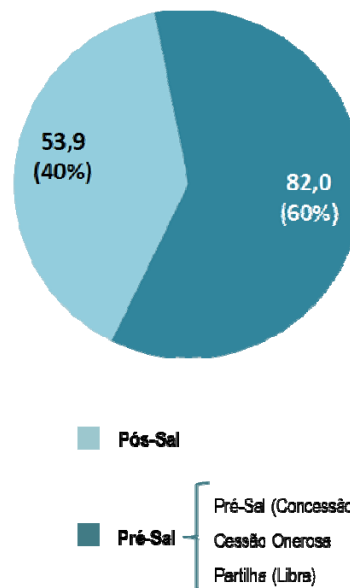
A área de Exploração e Produção (E&P) no Brasil investirá US\$ 153,9 bilhões, crescimento de 4,3% (US\$ 6,4 bilhões) em relação ao PNG 2013-2017, principalmente pela inclusão dos investimentos do ano de 2018 em níveis compatíveis com a aceleração da produção planejada até 2020. Do total de investimentos em E&P, 73% serão alocados para desenvolvimento da produção, 15% para exploração e 12% para infraestrutura. Dos US\$ 135,9 bilhões a serem investidos nas atividades de desenvolvimento da produção e de exploração, 60% serão destinados ao Pré-sal e 40% ao Pós-sal.

10.10 - Plano de negócios

Total de Investimento em E&P Brasil
US\$ 153,9 bilhões



Desenvolvimento da Produção + Exploração
US\$ 135,9 bilhões



Os investimentos previstos na área de Abastecimento somam US\$ 38,7 bilhões. Os destaques da Carteira em Implantação são os projetos da Refinaria Abreu e Lima, o primeiro trem de refino do Comperj e a construção de 45 navios de transporte de óleo e derivados (Promef). Já a Carteira em Processo de Licitação desta área é composta pelas refinarias Premium I e Premium II.

A área de Gás e Energia tem alocados US\$ 10,1 bilhões no PNG 2014-2018, com destaque para a Unidade de Fertilizantes de Três Lagoas, a Unidade de Fertilizantes de Uberaba, os gasodutos de escoamento de gás do Pré-Sal (Rota 2 e Rota 3) e suas respectivas Unidades de Processamento de Gás Natural (UPGN), todos em implantação.

Na área Internacional serão investidos US\$ 9,7 bilhões com ênfase no segmento de E&P que representa 92% destes investimentos.

A área de Biocombustíveis prevê investimento de US\$ 2,3 bilhões distribuídos entre projetos de biodiesel e etanol.

O segmento de Distribuição possui investimentos de US\$ 2,7 bilhões, visando à manutenção da liderança no mercado de derivados de petróleo com crescimento de participação no segmento automotivo.

O PNG 2014-2018 dá continuidade às ações estruturantes representadas pelos programas que sustentam o Plano e que, desde 2012, contribuem para os resultados da Companhia:

- (a) Programa de Aumento da Eficiência Operacional da Bacia de Campos (Proef)
- (b) Programa de Otimização de Custos Operacionais (Procop)
- (c) Programa de Otimização de Infraestrutura Logística (InfraLog)

10.10 - Plano de negócios

(d) Programa de Redução de Custos de Poços (PRC-Poço)

(e) Programa de Redução de Custos de Instalações Submarinas (PRC-Sub)

O PNG 2014-2018 incorpora ganhos de eficiência operacional proporcionados pelo Procop com potencial de economia potencial de R\$ 37,5 bilhões (valores nominais) no período de 2013 a 2016. Destaque para as reduções no Custo de Extração, no Custo de Logística do Abastecimento e no Custo de Refino.

Segurança, respeito ao Meio Ambiente, eficiência energética e saúde permanecem como valores de base para todas as operações da Petrobras.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os pressupostos da financiabilidade considerados para o PNG 2014-2018 foram os seguintes:

- Manutenção do grau de investimento:
 - Retorno dos indicadores de endividamento e alavancagem aos limites em até 24 meses(*);
 - Alavancagem menor que 35%;
 - Dívida líquida/EBITDA menor que 2,5x.
- Não há emissão de novas ações;
- Convergência dos preços de diesel e gasolina no Brasil com as referências internacionais(*);
- Parcerias e reestruturações nos modelos de negócio.

(* Fato Relevante de 29 de novembro de 2013

A análise das condições de financiabilidade considera as Carteiras em Implantação e em Processo de Licitação, totalizando US\$ 206,8 bilhões. Os recursos necessários para o financiamento dos projetos em Implantação mais os projetos em Processo de Licitação serão provenientes da geração operacional de caixa e desinvestimentos (US\$ 182,2 bilhões), uso de caixa excedente (US\$ 9,1 bilhões), reestruturações nos modelos de negócio (US\$ 9,9 bilhões) e captações (US\$ 60,5 bilhões bruta e US\$ 5,6 bilhões líquida).

A análise da financiabilidade demonstra exequibilidade fundamentada nos seguintes pontos:

- A geração operacional de caixa do período 2014-2018 indica Fluxo Caixa Livre antes de dividendos, a partir de 2015, em decorrência do crescimento da produção de petróleo e LGN, da menor dependência de importações de derivados pela expansão do parque de refino e das reestruturações nos modelos de negócio, que reduzem a necessidade de caixa no horizonte do Plano;
- A alavancagem financeira será decrescente, dentro do limite máximo de 35% a partir de 2015 e o indicador dívida líquida/EBITDA retornará, a partir de 2015, ao limite definido pela Companhia de até 2,5x.

10.10 - Plano de negócios

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A companhia considera a realização de desinvestimentos como forma de otimizar seu portfólio de ativos e de servir como uma das fontes dos recursos necessários para o financiamento dos projetos em Implantação mais os projetos em Processo de Licitação.

No âmbito do Programa de Desinvestimentos (Prodesin) foram concluídas 21 operações de desinvestimentos desde outubro/12, totalizando US\$ 10,7 bilhões, sendo US\$ 3,4 bilhões em 2012 e US\$ 7,3 bilhões em 2013.

b. Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

No ano de 2013, alinhado ao Plano Estratégico da Companhia, foram efetivadas as seguinte aquisições:

- Aquisição, integralmente ou em parceria, de 49 blocos ofertados na 12ª Rodada de Licitações realizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Dentre os blocos arrematados, 22 foram em parceria, sendo 16 operados pela Petrobras e 6 operados por parceiros.
- Aquisição de direitos e obrigações referentes ao bloco de Libra, através de consórcio formado por Petrobras (10%), Shell (20%), Total (20%), CNPC (10%) e CNOOC (10%). O bloco foi ofertado na 1ª Rodada de Licitação do Pré-Sal, realizada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), e tem contrato de exploração e produção na modalidade de partilha de produção.

Aquisição, integralmente ou em parceria, de 34 blocos, em áreas terrestres e marítimas, leiloados na 11ª Rodada de Licitações promovida pela Agência Nacional de Petróleo (ANP).

c. Novos produtos e serviços

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Petrobras está profundamente comprometida na área de pesquisa e desenvolvimento como uma forma de ampliar a busca por novas fronteiras de produção e alcançar melhorias contínuas em suas operações. A companhia tem um histórico de sucesso no desenvolvimento e implantação de tecnologias inovadoras, incluindo os meios de perfuração, completação e produção de poços em águas profundas. A Petrobras é um dos maiores investidores em pesquisa e desenvolvimento dentre as grandes companhias de petróleo do

10.10 - Plano de negócios

mundo e aplica uma parcela considerável de suas receitas em pesquisa e desenvolvimento. Os contratos brasileiros de concessão de petróleo e gás exigem que se faça investimentos de pelo menos 1% da receita bruta da concessão oriunda dos campos de petróleo com alta produtividade em pesquisa e desenvolvimento. Destes recursos, até metade pode ser investida em instalações de pesquisa próprias no Brasil e o restante deve ser investido em pesquisa e desenvolvimento em universidades e instituições brasileiras registradas junto à ANP para esta finalidade.

Os principais resultados em pesquisa e desenvolvimento obtidos em 2012 pela Petrobras foram:

- Conclusão de novo modelo geológico da Margem Continental Atlântica brasileira, que permitirá obter estimativas mais precisas dos riscos exploratórios inerentes às bacias sedimentares offshore;
- Atualização de modelo de evolução geológica para a Bacia do Parnaíba, que permite aprimorar a análise dos fatores condicionantes da presença de acumulações de petróleo e gás naquela área;
- Conclusão de modelo sísmico tridimensional de velocidades para a descoberta de Júpiter, no pré-sal da Bacia de Santos. Esse modelo permitirá determinar estratégias mais adequadas de aquisição, processamento e interpretação, o que melhorará a visualização dos reservatórios, fundamental para a otimização de investimentos nas fases de exploração e de desenvolvimento da produção;
- Aplicação de tecnologia de última geração e análises em simuladores desenvolvidos na Petrobras que auxiliaram na perfuração do primeiro poço horizontal no pré-sal. O emprego deste tipo de poço reduzirá os custos de desenvolvimento do pré-sal, permitindo o aumento da produção utilizando um menor número de poços;
- Instalação dos primeiros sistemas de completação inteligente no pré-sal, que permitirão aumento de produção;
- Início da operação da maior bomba multifásica submarina hélico-axial atualmente em funcionamento no mundo, desenvolvida pela Petrobras e Framo Engineering, que aumentou em cerca de 6 mil barris de líquidos por dia a produção no Campo de Barracuda;
- Início da operação do sistema submarino de injeção de água do mar, desenvolvido pela Petrobras e Framo Engineering, que atualmente injeta 500 m³/d no Campo de Albacora, na Bacia de Campos;
- Elaboração de Projeto Básico e Documentação Técnica para licitação das plataformas P-74, P-75, P-76 e P-77 dos campos de óleo da Cessão Onerosa. O projeto foi concebido equilibrando investimentos e despesas operacionais, com parâmetros técnicos e custos dentro das métricas internacionais;

10.10 - Plano de negócios

- Aumento em 5% da produção de gasolina da Refinaria Gabriel Passos (Regap), pelo uso do novo aditivo iso-zoom;
- Início de operação da primeira unidade industrial de hidrodessulfurização de nafta craqueada com tecnologia Petrobras, na Refinaria de Capuava, que permite produzir gasolina com teor de enxofre de até 50 ppm, de acordo com as especificações da ANP para 2014;
- Redução do consumo de água da Regap em 420 milhões de litros por ano, quantidade equivalente ao consumo diário de seis mil pessoas, por meio de técnica de reuso de água no refino inédita no mundo;
- Implantação de controle avançado na unidade de amônia da Fábrica de Fertilizantes da Bahia, que reduziu o consumo de gás natural da unidade em 4,6% e evitará anualmente a emissão de 17 mil toneladas de CO₂;
- Início de sistema de recuperação de energia na Refinaria de Paulínia, especificado pela Petrobras. Sua produção, entre 11 e 13 MW, reduz em até 90% os custos de compra de energia elétrica da refinaria;
- Implementação da tecnologia SACIOT na Refinaria do Planalto Paulista (Replan), que reduziu em 5% a emissão de material particulado da refinaria para a atmosfera e tem custo inferior à tecnologia convencional;
- Desenvolvimento de nova técnica de monitoramento marinho, que atenderá às exigências dos órgãos ambientais para descarte de água produzida offshore.

A Petrobras opera um centro de pesquisas e desenvolvimento dedicado às suas atividades, no Rio de Janeiro, Brasil, desde 1966. Em 2010, a companhia concluiu a sua expansão, dobrando a capacidade de seus laboratórios e projetando-o como o maior complexo de pesquisas no hemisfério sul, com laboratórios especialmente dedicados às tecnologias do pré-sal. Em 31 de dezembro de 2012, esse centro possuía 1897 funcionários, 1734 dos quais exclusivamente dedicados à pesquisa, desenvolvimento e engenharia básica.

A Petrobras também tem vários protótipos em escala semi-industrial em todo o Brasil, localizados próximos às suas instalações industriais e que visam a desenvolver novas tecnologias a custos reduzidos. Em 2012, a companhia conduziu pesquisas e desenvolvimento através de projetos de pesquisa com mais de 100 universidades e centros de pesquisas no Brasil e no exterior. Participou de intercâmbios de ciência e tecnologia com outras empresas de serviço de petróleo e gás, empresas de tecnologia e outros operadores.

ii. montantes totais gastos pela Petrobras em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

10.10 - Plano de negócios**Despesas em P&D (R\$ bilhões)**

2010	2011	2012
1,7	2,4	2,2

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Ver item 10.10.c.i

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Ver item 10.10.c.ii

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Todos os aspectos relevantes sobre o resultado do desempenho operacional do exercício foram comentados nesta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

Produção de Petróleo e LGN no Brasil

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Médias de 2014, 2018, 2020 e do período 2020-2030 em milhões de barris de óleo por dia (bpd).

As projeções são válidas até a revisão do Plano de Negócios e Gestão.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

A meta de produção de petróleo e LGN no Brasil para 2014 leva em consideração a entrada em operação de 5 novas unidades de produção (UEPs) em 2014: Norte do Parque das Baleias (P-58) no 1º trimestre, Roncador IV (P-62) e Papa-Terra (P-61 + TAD) no 2º trimestre, Sapinhoá Norte (Cidade de Ilhabela) no 3º trimestre e Iracema Sul (Cidade de Mangaratiba) no 4º trimestre.

A meta de produção de petróleo e LGN no Brasil para 2018 leva em consideração a entrada em operação de mais 23 novas unidades de produção (UEPs) entre 2015 e 2018: Iracema Norte (Cidade de Itaguaí) no 3º trimestre de 2015; Lula Alto, Lula Central, Lula Sul (P-66), Búzios I (P-74), Lapa, Lula Norte (P-67) e Búzios II (P-75) em 2016; Lula Extremo Sul e Cessão Onerosa de Sul de Lula (P-68), Lula Oeste (P-69), Búzios III (P-76), Iara Horst (P-70), Tartaruga Verde e Mestiça e Búzios IV (P-77) em 2017; Nordeste de Tupi (P-72), Espírito Santo Águas Profundas, Iara Noroeste (P-71), Revitalização de Marlim I, Sergipe Águas Profundas I, Sul do Parque das Baleias, Maromba I, Carcará e Entorno de Iara (P-73) em 2018.

A meta de produção de petróleo e LGN no Brasil para 2020 leva em consideração a entrada em operação de mais 7 novas unidades de produção (UEPs) entre 2019 e 2020: Júpiter e Búzios V em 2019; Espadarte III, Sergipe Águas Profundas II, Revitalização de Marlim II, Libra e Florim em 2020.

Atrasos na entrega de equipamentos para a produção, assim como de equipamentos e serviços dedicados ao desenvolvimento da produção, como, por exemplo, serviços de perfuração de poços, podem levar a Companhia a não alcançar as metas estimadas.

O desempenho de produção também pode diferir daquele inicialmente projetado devido às características dos reservatórios de hidrocarbonetos que, geralmente, não são totalmente conhecidas à época da estimativa de produção de um determinado projeto.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A meta de produção de petróleo e LGN no Brasil prevista para 2014 é de um crescimento de 7,5% em relação à produção realizada em 2013 (1,93 milhões de bpd), podendo variar em 1 ponto percentual para mais ou para menos.

A meta de produção de petróleo e LGN no Brasil prevista para 2018 é 3,2 milhões de bpd.

A meta de produção de petróleo e LGN no Brasil prevista para 2020 é 4,2 milhões de bpd.

A meta de produção média de petróleo e LGN no Brasil prevista para o período 2020-2030 é 3,7 milhões de bpd.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

Produção de Petróleo e Gás Natural no Brasil

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Médias de 2018 e 2020 em milhões de barris de óleo equivalente por dia (boed).

As projeções são válidas até a revisão do Plano de Negócios e Gestão.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

A meta de produção de petróleo, LGN e gás natural no Brasil para 2018 leva em consideração a entrada em operação de 28 novas unidades de produção (UEPs) entre 2014 e 2018: Norte do Parque das Baleias (P-58) no 1º trimestre, Roncador IV (P-62) e Papa-Terra (P-61 + TAD) no 2º trimestre, Sapinhoá Norte (Cidade de Ilhabela) no 3º trimestre e Iracema Sul (Cidade de Mangaratiba) no 4º trimestre, Iracema Norte (Cidade de Itaguaí) no 3º trimestre de 2015; Lula Alto, Lula Central, Lula Sul (P-66), Búzios I (P-74), Lapa, Lula Norte (P-67) e Búzios II (P-75) em 2016; Lula Extremo Sul e Cessão Onerosa de Sul de Lula (P-68), Lula Oeste (P-69), Búzios III (P-76), Iara Horst (P-70), Tartaruga Verde e Mestiça e Búzios IV (P-77) em 2017; Nordeste de Tupi (P-72), Espírito Santo Águas Profundas, Iara Noroeste (P-71), Revitalização de Marlim I, Sergipe Águas Profundas I, Sul do Parque das Baleias, Maromba I, Carcará e Entorno de Iara (P-73) em 2018.

A meta de produção de petróleo, LGN e Gás Natural no Brasil para 2020 leva em consideração a entrada em operação de mais 7 novas unidades de produção (UEPs) entre 2019 e 2020: Júpiter e Búzios V em 2019; Espadarte III, Sergipe Águas Profundas II, Revitalização de Marlim II, Libra e Florim em 2020.

Atrasos na entrega de equipamentos para a produção, assim como de equipamentos e serviços dedicados ao desenvolvimento da produção, como, por exemplo, serviços de perfuração de poços, podem levar a Companhia a não alcançar as metas estimadas.

O desempenho de produção também pode diferir daquele inicialmente projetado devido às características dos reservatórios de hidrocarbonetos que, geralmente, não são totalmente conhecidas à época da estimativa de produção de um determinado projeto.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A meta de produção de óleo, LGN e gás natural no Brasil prevista para 2018 é de 3,9 milhões de boed.

A meta de produção de óleo, LGN e gás natural no Brasil prevista para 2020 é de 5,2 milhões de boed.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

Produção de Derivados no Brasil

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Média de 2014 em milhões de barris por dia (bbl/dia).

As projeções são válidas até a revisão do Plano de Negócios e Gestão.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

A meta de produção de Derivados no Brasil para 2014 leva em consideração a entrada em operação do Trem 1 da Refinaria do Nordeste no 4º trimestre de 2014.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A meta de produção de Derivados no Brasil prevista para 2014 é 2,1 milhões de bbl/dia.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

Oferta de Gás Natural no Brasil

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Médias de 2014, 2018, 2020 e do período 2020-2030 em milhões de metros cúbicos por dia (m³/d).

As projeções são válidas até a revisão do Plano de Negócios e Gestão.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

A meta de oferta de Gás Natural no Brasil para 2014, 2018, 2020 e para o período de 2020 a 2030 leva em consideração a oferta de Gás Natural produzida no país (incluindo parceiros e terceiros), somada à importação da Bolívia e à produção dos Terminais de Regaseificação de GNL Baía de Guanabara, Pecém e Terminal de Regaseificação da Bahia (TRBA).

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A meta de oferta de Gás Natural no Brasil prevista para 2014 é de 118 milhões m³/d.

A meta de oferta de Gás Natural no Brasil prevista para 2018 é de 146 milhões m³/d.

A meta de oferta de Gás Natural no Brasil prevista para 2020 é de 157 milhões m³/d.

A meta de oferta de Gás Natural no Brasil prevista para o período de 2020-2030 é de 168 milhões m³/d.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

Produção de Petróleo no Exterior.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Médias de 2014, 2018, 2020 e do período 2020-2030 em mil barris de óleo equivalente por dia (boed).

As projeções são válidas até a revisão do Plano de Negócios e Gestão.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

A meta de produção de petróleo no exterior para 2014, 2018, 2020 e do período 2020-2030 leva em consideração o crescimento da produção por meio de participações em oportunidades exploratórias na América Latina, na África e nos EUA e atuação minoritária em não convencionais na Argentina e EUA.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A meta de produção de petróleo no exterior prevista para 2014 é de 92 mil boed.

A meta de produção de petróleo no exterior prevista para 2018 é de 140 mil boed.

A meta de produção de petróleo no exterior prevista para 2020 é de 152 mil boed.

A meta de produção média de petróleo no exterior prevista para o período 2020-2030 é de 267 mil boed.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Médias de 2014, 2018, 2020 e do período 2020-2030 em mil barris de óleo equivalente por dia (boed).

As projeções são válidas até a revisão do Plano de Negócios e Gestão.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

A meta de produção de petróleo e gás natural no exterior para 2014, 2018, 2020 e do período 2020-2030 leva em consideração o crescimento da produção por meio de participações em oportunidades exploratórias na América Latina, na África e nos EUA e atuação minoritária em não convencionais na Argentina e EUA.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A meta de produção de petróleo e gás natural no exterior prevista para 2014 é de 177 mil boed.

A meta de produção de petróleo e gás natural no exterior prevista para 2018 é de 253 mil boed.

A meta de produção de petróleo e gás natural no exterior prevista para 2020 é de 294 mil boed.

A meta de produção média de petróleo e gás natural no exterior prevista para o período 2020-2030 é de 479 mil boed.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Projeções sobre a evolução de indicadores que estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no Formulário e quais delas estão sendo repetidas:

Produção de Óleo e LGN – Brasil

2020 – Mantida

2014, 2018 e média do período 2020-2030 – Incluídas

2013, 2016 e 2017 - Excluídas

Produção de Óleo e Gás Natural – Brasil

2020 – Mantida

2018 - Incluída

2013, 2016 e 2017 – Excluídas

Produção de Óleo – Exterior

2014, 2018, 2020 e média do período 2020-2030- Incluídas

Produção de Óleo e Gás Natural – Exterior

2014, 2018, 2020 e média do período 2020-2030 - Incluídas

Produção de Derivados – Brasil

2014 - Incluídas

2013, 2016 e 2020 - Excluídas

Oferta de Gás Natural – Brasil

2020 – Mantida

2014, 2018 e média do período 2020-2030 – Incluídas

2013 e 2017 – Excluídas

Não foram apresentadas projeções relativas a períodos já transcorridos.

As projeções indicadas nos itens anteriores permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência, não tendo, nenhuma delas, sido abandonada ou substituída.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a. Atribuições de cada órgão e comitê

A estrutura de governança corporativa é composta pelo Conselho de Administração e seus Comitês, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Auditoria Interna, Comitê de Negócios e Comitês de Integração.

1) Conselho de Administração:

É um órgão de natureza colegiada e autônomo dentro de suas prerrogativas e responsabilidades, na forma da lei e do Estatuto Social. É composto por, no mínimo, cinco membros até dez membros eleitos, cabendo à Assembleia Geral dos Acionistas designar dentre eles o Presidente do Conselho, todos com prazo de gestão que não poderá ser superior a 1 (um) ano, admitida a reeleição.

São atribuições do Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da companhia, definindo sua missão, seus objetivos estratégicos e diretrizes;

II - aprovar o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos;

III - fiscalizar a gestão dos Diretores e fixar-lhes as atribuições, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia;

IV - avaliar resultados de desempenho;

V - aprovar, anualmente, o valor acima do qual os atos, contratos ou operações, embora de competência da Diretoria Executiva, especialmente as previstas nos incisos III, IV, V, VI e VIII do art. 33 do Estatuto Social da Petrobras, deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração;

VI - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

VII - fixar as políticas globais da companhia, incluindo a de gestão estratégica comercial, financeira, de investimentos, de meio ambiente e de recursos humanos;

VIII - aprovar a transferência da titularidade de ativos da companhia, inclusive contratos de concessão e autorizações para refino de petróleo, processamento de gás natural, transporte, importação e exportação de petróleo, seus derivados e gás natural, podendo fixar limites de valor para a prática desses atos pela Diretoria Executiva.

IX – aprovar o Regulamento Eleitoral de escolha do membro do Conselho de Administração eleito pelos empregados.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Parágrafo único. A fixação da política de recursos humanos de que trata o inciso VII não poderá contar com a participação do Conselheiro representante dos empregados caso as discussões e deliberações em pauta envolvam assuntos de relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse.

Atribuições privativas do Conselho de Administração:

I – deliberar sobre o Plano Básico de Organização e suas modificações, bem como a distribuição aos Diretores, por proposta do Presidente, dos encargos correspondentes às áreas de contato definidas no referido plano;

II - autorização para aquisição de ações de emissão da companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, bem como posterior alienação dessas ações, observadas as disposições legais, regulamentares e estatutárias;

III - aprovação da permuta de valores mobiliários de sua emissão;

IV - eleição e destituição dos membros da Diretoria Executiva;

V - constituição de subsidiárias, participações em sociedades controladas ou coligadas, ou a cessação dessa participação, bem como a aquisição de ações ou cotas de outras sociedades;

VI - convocação de Assembleia Geral dos acionistas, nos casos previstos em lei, publicando o edital de convocação com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência;

VII - aprovação de um Código de Boas Práticas e do seu Regimento Interno, o qual deverá prever a indicação de Relator e a constituição de Comitês do Conselho compostos por alguns de seus membros, com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias;

VIII - aprovação das Diretrizes de Governança Corporativa da Petrobras;

IX - escolha e destituição de auditores independentes, os quais não poderão prestar à companhia serviços de consultoria durante a vigência do contrato;

X - relatório da administração e contas da Diretoria Executiva;

XI - criação do Comitê de Negócios e aprovação das atribuições e regras de funcionamento desse Comitê, consistentes com o Plano Básico de Organização, as quais devem ser divulgadas ao mercado, resumidamente, quando da publicação das demonstrações financeiras da companhia, ou quando de sua alteração;

XII - assuntos que, em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral, dependam de sua deliberação;

Parágrafo único. O Comitê de Negócios de que trata o inciso XI submeterá à Diretoria Executiva seu parecer sobre as matérias corporativas que envolvam mais de uma área

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

de negócios, bem como aquelas cuja importância e relevância demandem um debate mais amplo.

2) Diretoria Executiva:

É composta por um Presidente, escolhido dentre os membros do Conselho de Administração, e sete Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, dentre brasileiros residentes no País, com mandato de três anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo. Entre os membros da Diretoria Executiva, apenas o presidente é membro do Conselho de Administração sem, no entanto, presidir o órgão.

Exerce a gestão dos negócios da companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

3) Conselho Fiscal:

Constituído de forma permanente, é independente da administração e dos auditores externos, conforme exigido pela Lei das Sociedades Anônimas. É composto por cinco membros, com mandato de um ano, permitida reeleição, sendo um representante dos acionistas minoritários, um representante dos acionistas titulares de ações preferenciais e três representantes da União, sendo um indicado pelo ministro de Estado da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional.

O Conselho Fiscal, sem prejuízo de outras atribuições conferidas por disposição legal ou determinação de Assembleia Geral, tem as atribuições de:

- fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários;
- opinar sobre o relatório anual e as contas da Diretoria;
- opinar as propostas dos administradores a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, e transformação, incorporação, fusão ou cisão da companhia;
- analisar, pelo menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Diretoria;
- examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

As reuniões ordinárias do Conselho Fiscal ocorrem, no mínimo, a cada 30 dias, e os assuntos tratados, os pareceres e as deliberações tomadas se baseiam, em sua maior parte, nos atos praticados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, nas informações fornecidas pelos acionistas, mercado e imprensa, ou em proposições individuais dos próprios conselheiros. As atas e pareceres do Conselho Fiscal são encaminhados à Administração da companhia, para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

4) Comitês:

Os comitês são fóruns de amadurecimento e aprofundamento de temas a serem apreciados quer pelo Conselho de Administração, quer pela Diretoria Executiva. Estes fóruns de discussão têm por escopo possibilitar maior amadurecimento e alinhamento das proposições antes de seu encaminhamento para os colegiados deliberativos, contribuindo para a consistência dos processos decisórios e qualidade das decisões.

A companhia é composta dos seguintes Comitês:

Comitês do Conselho de Administração

A companhia possui três comitês do Conselho de Administração: Auditoria; Meio Ambiente; e Remuneração e Sucessão. São compostos exclusivamente por membros do Conselho e têm por objetivo assessorar o órgão no cumprimento das suas responsabilidades de orientação e direção superior da Companhia, com atribuições específicas relacionadas ao escopo de atuação.

Atribuições do Comitê de Auditoria:

- assessorar o Conselho de Administração na análise das demonstrações financeiras consolidadas anuais e trimestrais, preparadas de acordo com as práticas internacionais de contabilidade (IFRS) e expressas na moeda norte-americana, quanto a sua conformidade às exigências legais e regulatórias e à adequada representação da situação econômico-financeira da companhia;
- analisar e propor ao Conselho de Administração a resolução de conflitos entre os administradores e os auditores independentes, relacionados à divulgação de informes econômico-financeiros;
 - Para tanto o Comitê pode avaliar e discutir, com os auditores independentes, quaisquer problemas ou dificuldades encontrados pelos auditores decorrentes do processo de auditoria e preparação dos informes econômicos-financeiros, bem como qualquer carta para a gerência da companhia emitida pelos auditores independentes e a resposta da companhia a tal carta. A avaliação deve abordar as dificuldades encontradas durante a auditoria, incluindo quaisquer restrições ao escopo das atividades ou acesso as informações necessárias, quaisquer desacordos com os administradores sobre princípios contábeis e assuntos relacionados, e ajustes nas demonstrações financeiras recomendados pelos auditores independentes.
- estabelecer o procedimento para recebimento, retenção e processamento de denúncias sobre questões contábeis, de controles internos ou de auditoria, incluindo a submissão, de forma confidencial e anônima, por empregados, de denúncias e questionamentos sobre tais matérias;
- assessorar o Conselho de Administração e os administradores da companhia na avaliação da adequação e da eficácia dos controles internos, com o apoio da Auditoria Interna e da auditoria independente, assim como das unidades envolvidas no gerenciamento de riscos e de controles internos da companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento de políticas globais relativas à avaliação e gerenciamento de riscos;
- receber e analisar informações do Presidente, do Diretor Financeiro e da auditoria independente sobre as deficiências nos controles internos, divulgação de informações financeiras e fraudes que envolvam administradores ou empregados, recomendando as medidas cabíveis;
- analisar o relatório de recomendações elaborado pela auditoria independente, bem como os relatórios sobre controles internos relacionados a aspectos financeiros, contábeis, legais e éticos, elaborados pela Auditoria Interna e pelas unidades responsáveis pelas avaliações destes controles, e verificar o cumprimento das recomendações contidas nesses relatórios;
- avaliar e discutir relatórios preparados pelos auditores independentes sobre: (1) políticas críticas de contabilidade e práticas a serem adotadas; (2) tratamentos alternativos para os informes econômicos-financeiros da companhia, as ramificações do uso desses tratamentos alternativos, e o tratamento preferido pelos auditores independentes e as razões pelo favorecimento de tal tratamento; e (3) outras comunicações relevantes entre os auditores independentes e a administração da companhia;
- analisar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAAAI) a ser submetido à aprovação do Conselho de Administração e avaliar seu cumprimento, acompanhando as atividades exercidas e os relatórios emitidos pela Auditoria Interna, encaminhando àquele Colegiado as recomendações pertinentes;
- acompanhar e analisar o processo de contratação da auditoria independente, observando as normas e a legislação vigente, considerando ainda a capacitação técnica, independência, eficiência, experiência e custos; e recomendar ao Conselho de Administração a nomeação, remuneração e eventual substituição dos auditores independentes e supervisionar os trabalhos da auditoria independente nos termos especificados nas alíneas deste item 2.1;
- avaliar e fazer recomendações ao Conselho de Administração sobre a indicação da auditoria independente para a prestação de outros serviços, quando permitidos na forma da legislação vigente, observando o Estatuto Social da Petrobras S.A.;
- analisar a atuação e o desempenho da auditoria independente, considerando as relações existentes entre ela e as empresas do Sistema Petrobras;
- receber e analisar informações da auditoria independente sobre políticas e práticas relevantes de contabilidade, recomendando as medidas cabíveis;
- revisar, ao menos uma vez por ano, o sumário das transações com partes relacionadas da Petrobras envolvendo seus Diretores, Conselheiros e companhias que empreguem quaisquer de seus Diretores e Conselheiros, bem como qualquer outra relação com partes relacionadas que seja relevante, conforme definido pela SEC;
- avaliar e propor, quando pertinente, que as recomendações decorrentes do exercício de suas atribuições sejam estendidas às sociedades subsidiárias e controladas da companhia, observando as competências estabelecidas em seu Estatuto Social, bem como a legislação aplicável;
- propor ao Conselho de Administração a divulgação, nos relatórios anuais da companhia, das atividades desempenhadas por este Comitê, quando julgar pertinente;
- estabelecer critérios e avaliar anualmente o desempenho de suas atividades;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- propor ao Conselho de Administração, sempre que julgar necessária, a revisão deste Regimento Interno, observando o Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. e demais documentos aprovados pelo Conselho de Administração, bem como a legislação aplicável.

Atribuições do Comitê de Meio Ambiente:

- assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento de políticas globais relacionadas à gestão estratégica de meio ambiente no âmbito do Sistema Petrobras;
- apoiar o Conselho de Administração na definição de diretrizes e objetivos estratégicos da companhia, referentes a questões ambientais;
- auxiliar o Conselho de Administração na avaliação da aderência do Plano Estratégico da Petrobras às políticas globais e diretrizes de meio ambiente aprovadas;
- manifestar-se sobre matérias correlatas a questões ambientais, quando necessário ao exame e apreciação pelo Conselho de Administração;
- assessorar o Conselho de Administração na avaliação dos resultados de desempenho relacionados a questões ambientais, propondo ações preventivas e corretivas, quando necessário;
- auxiliar o Conselho de Administração na avaliação de questões ambientais relativas às sociedades do Sistema Petrobras, que impliquem riscos de qualquer ordem à Petróleo Brasileiro S.A.;
- propor ao Conselho de Administração a divulgação, nos relatórios anuais da companhia, das atividades desempenhadas por este Comitê, quando julgar pertinente;
- estabelecer critérios e avaliar anualmente o desempenho de suas atividades;
- propor ao Conselho de Administração, sempre que julgar necessária, a revisão deste Regimento Interno, observando o Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. e demais documentos aprovados pelo Conselho de Administração, bem como a legislação aplicável.

Atribuições do Comitê de Remuneração e Sucessão:

- propor ao Conselho de Administração a estrutura de compensação dos membros da Direção Superior, observadas as estratégias da Companhia e referenciais de mercado;
- assessorar o Conselho de Administração quanto ao processo sucessório da Diretoria Executiva, para atendimento ao artigo 20 do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A., analisando e submetendo ao Conselho de Administração propostas com relação à designação de novos membros da Diretoria Executiva;
- apresentar ao Conselho de Administração propostas de políticas e mecanismos de remuneração dos membros da Administração Superior da companhia, observadas as estratégias da companhia e referenciais de mercado;
- propor ao Conselho de Administração políticas e mecanismos de sucessão da Administração Superior, de modo a suportar o Plano Estratégico e garantir a continuidade operacional da companhia, preservando os conhecimentos empresariais, avaliando a eficácia do processo de retenção de seus ocupantes;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- propor ao Conselho de Administração indicadores oriundos do Plano de Negócios para acompanhamento do desempenho da Diretoria Executiva;
- acompanhar as políticas e mecanismos de remuneração dos membros das Diretorias das empresas em que a Petrobras tenha controle acionário;
- acompanhar as políticas e mecanismos de sucessão da Alta Administração das empresas em que a Petrobras tenha controle acionário;
- propor ao Conselho de Administração a divulgação, nos relatórios anuais da companhia, das atividades desempenhadas por este Comitê, quando julgar pertinente;
- estabelecer critérios e avaliar anualmente o desempenho de suas atividades;
- propor ao Conselho de Administração, sempre que julgar necessária, a revisão deste Regimento Interno, observando o Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. e demais documentos aprovados pelo Conselho de Administração, bem como a legislação aplicável.

Comitê de Negócios

O Comitê de Negócios funciona como fórum de integração dos assuntos relevantes e estratégicos, visando promover o alinhamento entre o desenvolvimento dos negócios, a gestão da companhia e as diretrizes do Plano Estratégico da Petrobras.

Este Comitê suporta o processo decisório referente às matérias que envolvam mais de um Segmento ou Área de Negócio, bem como aquelas cuja importância e relevância demandem um debate mais amplo.

Comitês de Integração

Os Comitês de Integração funcionam como fóruns de análise e aprofundamento dos temas do seu escopo, podendo auxiliar na estruturação de informações a serem apresentadas ao Comitê de Negócios e Diretoria Executiva.

Os Comitês de Integração dividem-se em: Comitês de Segmentos e Comitês Corporativos. As atribuições e regras de funcionamento dos Comitês de Integração são estabelecidas em seus respectivos Regimentos Internos.

5) Auditorias

A Auditoria Interna tem por atribuição planejar, executar e avaliar as atividades de auditoria interna e atender as solicitações da Alta Administração e de órgãos externos de controle.

A Petrobras conta também com auditoria externa, escolhida pelo Conselho de Administração, com restrição de prestação de serviços de consultoria. É obrigatório a cada cinco anos o rodízio entre empresas de auditoria.

b. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Conselho Fiscal é permanente e foi instalado em 17 de fevereiro de 1956.

O Comitê de Negócios foi criado em 22 de março de 2002, enquanto que os três comitês do Conselho de Administração (Auditoria; Meio Ambiente; e Remuneração e Sucessão) foram criados em 28 de junho de 2002.

Os Comitês de Integração foram criados em 30 de abril de 2010, sucedendo os antigos Comitês de Gestão, cujos Regimentos Internos foram aprovados em 06 de dezembro de 2002.

c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê Conselho de Administração

A avaliação de desempenho do Conselho de Administração está prevista nas Diretrizes de Governança Corporativa da Petrobras e foi incluída no Regimento Interno desse Colegiado. A formalização da Sistemática, que detalha os procedimentos de avaliação, será objeto de aprovação do Conselho de Administração da Petrobras.

Diretoria Executiva

A avaliação de desempenho da Diretoria Executiva está prevista nas Diretrizes de Governança Corporativa da Petrobras e foi incluída no Regimento Interno desse Colegiado. A formalização da Sistemática, que detalha os procedimentos de avaliação, será objeto de aprovação do Conselho de Administração da Petrobras.

Conselho Fiscal

O Regimento Interno do Conselho Fiscal estabelece atribuições, deveres e responsabilidades deste colegiado. Entretanto, não faz referência a mecanismos de avaliação de desempenho.

Comitês

Comitês do Conselho de Administração:

Comitê de Auditoria - a avaliação de desempenho está prevista em seu Regimento Interno.

Comitê de Remuneração e Sucessão - está prevista a avaliação de desempenho em seu Regimento Interno.

Comitê de Meio Ambiente - está prevista a avaliação de desempenho em seu Regimento Interno.

Comitê de Negócios: Não está prevista a avaliação de desempenho em seu Regimento Interno.

Comitês de Integração: Dos atuais Comitês de Integração, cinco possuem Regimento Interno aprovado, prevendo a realização de avaliação de desempenho.

d. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Estrutura Geral da Petrobras é composta por unidades organizacionais diretamente subordinadas à Diretoria Executiva. Conforme preceitua o Estatuto Social da Petrobras, no sentido de dar maior agilidade à administração da Companhia, por definição do Conselho de Administração, as unidades organizacionais são agrupadas em áreas de contato vinculadas a cada membro da Diretoria Executiva.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

As unidades de Ouvidoria Geral da Petrobras e de Auditoria Interna são subordinadas diretamente ao Conselho de Administração reportando-se, exclusivamente no âmbito administrativo, ao Presidente da Companhia.

A seguir, listamos cada área de contato vinculada aos diretores da Petrobras e suas principais atribuições:

Área Estratégica – Presidente da Petrobras

• Ouvidoria Geral da Petrobras

Planejar, orientar, coordenar e avaliar atividades que visem acolher opiniões, sugestões, críticas, reclamações e denúncias dos públicos de relacionamento da Companhia, promovendo as apurações decorrentes e as providências a serem adotadas.

• Auditoria Interna

Planejar, executar e avaliar as atividades de auditoria interna e atender às solicitações da alta administração e de órgãos externos de controle.

• Secretaria-Geral da Petrobras

Organizar e formalizar atos e processos decisórios de assembleias de acionistas e reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

• Gabinete do Presidente

Apoiar o Presidente, exercendo sua representação política quando por ele requerido, bem como gerenciar o atendimento das demandas externas e internas a ele dirigidas.

• Estratégia Corporativa

Orientar, coordenar, avaliar e sistematizar o processo de planejamento corporativo plurianual do Sistema Petrobras, gerenciando os processos de gestão da estratégia e acompanhamento de sua implantação e dos resultados de longo prazo, de elaboração dos planos de negócio e de elaboração da carteira de projetos de investimento corporativos. Além disso, realizar estudos econômicos e análises competitivas, bem como o planejamento anual, coordenando a elaboração do orçamento e analisando a aderência estratégica e a economicidade.

• Desempenho Empresarial

Orientar, coordenar, avaliar e sistematizar os processos de desempenho empresarial, de controle corporativo e de gestão de projetos de investimento corporativos, verificando a conformidade da execução de processos do Sistema Petrobras, avaliando de forma integrada, o desempenho empresarial e dos investimentos, com foco em antecipar subsídios para tomada de decisão, controlando os resultados táticos, corporativos e dos segmentos de negócio, no curto e médio prazos.

• Novos Negócios

Propor estratégias, políticas e diretrizes para o desenvolvimento de novos negócios e parcerias, coordenar e avaliar o desenvolvimento de novos negócios, parcerias e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

desinvestimentos do Sistema Petrobras que permeiem mais de uma de suas Áreas de Negócio e coordenar a condução dos processos de fusões e aquisições de empresas.

• Comunicação Institucional

Orientar e avaliar as atividades relativas à comunicação empresarial e ao gerenciamento de marcas, coordenando ou executando ações de interesse corporativo.

• Jurídico

Orientar e avaliar os processos normativos, consultivos e contenciosos de natureza jurídica, coordenando ou executando ações de interesse corporativo e prestando serviços às demais unidades organizacionais da companhia.

Área Corporativa e de Serviços - Diretor Corporativo e de Serviços

• Organização, Gestão e Governança

Orientar, avaliar e integrar as atividades relativas à organização, à governança e à gestão da companhia, coordenando ou executando ações de aprimoramento organizacional, de governança e de gestão de interesse corporativo.

• Recursos Humanos

Orientar e avaliar as atividades relacionadas à gestão de pessoas, coordenando ou executando, em nível estratégico, ações de interesse corporativo.

• Segurança, Meio Ambiente, Eficiência Energética e Saúde

Orientar, avaliar e integrar as atividades relativas à segurança, meio ambiente, eficiência energética e saúde, monitorando e comunicando continuamente seu desempenho, bem como prestar suporte às atividades relacionadas a programas governamentais de racionalização do uso dos derivados do petróleo e do gás natural.

• Serviços Compartilhados

Prestar serviços administrativos e de suporte às unidades organizacionais da companhia, de forma pactuada, incluindo as atividades de aquisição de bens e serviços, inspeção de fabricação, despacho aduaneiro, agenciamento marítimo, assistência médica supletiva, pessoal, biblioteca, logística, viagens, segurança patrimonial, administração e obras prediais, segurança do trabalho, saúde ocupacional, serviço social e outras atividades, conforme conveniências da companhia.

• Responsabilidade Social

Orientar e avaliar as atividades relativas à responsabilidade social, incluindo a coordenação e execução de ações de projetos sociais e ambientais.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Área Financeira –

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

- **Financeiro Corporativo**

Coordenar a certificação dos controles internos e o alinhamento financeiro e societário do Sistema Petrobras, abrangendo os processos da Área Financeira relativos a fusões, cisões e aquisições, bem como planejar, orientar, avaliar e executar as atividades corporativas da Área Financeira.

- **Planejamento Financeiro e Gestão de Riscos**

Orientar, controlar e avaliar o planejamento financeiro e a gestão de risco, executar a análise financeira de planos de benefícios, avaliar o portfólio de ativos existentes e contratar seguros para o Sistema Petrobras, bem como elaborar o planejamento financeiro e a análise de crédito na companhia.

- **Finanças**

Orientar a gestão do caixa, o relacionamento bancário, a captação de recursos, a concessão e obtenção de garantias e operações com derivativos financeiros no Sistema Petrobras, bem como gerir essas atividades e demais operações de tesouraria no âmbito da companhia e empresas do Sistema cuja gestão é realizada pela Petrobras.

- **Contabilidade**

Planejar, orientar, controlar, avaliar e consolidar os processos contábeis no Sistema Petrobras, relacionando-se com entes normativos e executando as atividades contábeis na companhia e em empresas do Sistema cuja gestão é realizada pela Petrobras.

- **Tributário**

Orientar, controlar e avaliar os processos tributários no Sistema Petrobras, efetuando o planejamento tributário entre empresas, relacionando-se com entes tributantes, planejando e executando as atividades tributárias na companhia e em empresas do Sistema cuja gestão é realizada pela Petrobras.

- **Relacionamento com Investidores**

Orientar, controlar e avaliar o relacionamento com o mercado, órgãos reguladores afins e outros públicos de interesse do Sistema Petrobras na sua área de atuação, planejando e executando essas atividades na companhia e em empresas do Sistema cuja gestão é realizada pela Petrobras, bem como administrar o sistema de ações da companhia.

Área de Engenharia, Tecnologia e Materiais – Diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

• Engenharia, Tecnologia e Materiais Corporativo

Planejar, executar e avaliar as atividades e serviços Corporativos de Engenharia, Tecnologia e Materiais, compreendendo o planejamento, a avaliação de desempenho e a gestão integrada do portfólio, consolidando o conhecimento de gestão de empreendimentos acumulado na companhia.

• Materiais

Orientar e avaliar as atividades relativas ao suprimento de materiais, responsabilizando-se pelas atividades de compras, dependendo da natureza dos itens, e atuando de forma descentralizada.

• Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello

Orientar e avaliar as atividades relativas a pesquisa e desenvolvimento, executando projetos tecnológicos e realizando atividades de engenharia básica, em condições pactuadas com as Áreas de Negócio.

• Engenharia para Empreendimentos de E&P

Implementar empreendimentos e prestar serviços de engenharia para a Área de Negócio de Exploração e Produção, cumprindo prazos e custos estabelecidos.

• Engenharia para Empreendimentos de Abastecimento

Implementar empreendimentos e prestar serviços de engenharia para a Área de Negócio de Abastecimento, cumprindo prazos e custos estabelecidos.

• Engenharia para Empreendimentos de Gás e Energia

Implementar empreendimentos e prestar serviços de engenharia para a Área de Negócio de Gás e Energia, cumprindo prazos e custos estabelecidos.

• Tecnologia da Informação e Telecomunicações

Orientar e avaliar as atividades relativas às tecnologias da informação e de telecomunicações, gerenciando os seus recursos e atuando como prestador de serviços, de forma integrada, compartilhada e segura.

Área de Negócio de Exploração e Produção – Diretor de Exploração e Produção

• E&P Corporativo

Planejar, executar e avaliar as atividades corporativas de E&P, que compreendem a gestão integrada do portfólio de E&P no País, o planejamento e a avaliação de desempenho da Área de Exploração e Produção, a negociação de parcerias, a gestão do desenvolvimento tecnológico, a preservação e a disseminação do conhecimento técnico e a aquisição de novas áreas exploratórias.

• E&P Engenharia de Produção

Planejar, coordenar e avaliar as atividades de produção, com ênfase nos aspectos de desenvolvimento, disseminação e preservação do conhecimento nas atividades de produção, poço, desenvolvimento de produção, manutenção e inspeção.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- **E&P Projetos de Desenvolvimento da Produção**

Elaborar e implantar projetos estratégicos de desenvolvimento da produção de E&P.

- **E&P Construção de Poços Marítimos**

Elaborar projetos de poços, bem como construir poços de desenvolvimento da produção, envolvendo as etapas de perfuração e completação.

- **E&P Serviços**

Prestar serviços especializados em exploração e produção.

- **E&P Exploração**

Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de exploração, com ênfase nos aspectos de desenvolvimento e preservação de tecnologias.

- **E&P Pré-Sal**

Gerir atividades de exploração e produção relacionadas à camada pré-sal, articulando-se, para sua condução, com as demais gerências executivas da Área de Negócio de Exploração e Produção, bem como atuando para alinhamento das diversas frentes da companhia associadas ao pré-sal.

- **E&P Norte-Nordeste**

Executar as atividades de exploração e produção, responsabilizando-se pelos resultados e pelo desempenho das atividades de exploração e produção da sua área de atuação e pelo cumprimento das metas definidas junto à Diretoria.

- **E&P Sul-Sudeste**

Executar as atividades de exploração e produção, responsabilizando-se pelos resultados e pelo desempenho das atividades de exploração e produção da sua área de atuação e pelo cumprimento das metas definidas junto à Diretoria.

- **E&P Programas de Gestão de Investimentos em Sondas e Unidades Estacionárias de Produção**

Planejar, coordenar, acompanhar, avaliar, fiscalizar sistematicamente as etapas de construção de FPSOs, Instalações terrestres, Sondas e Dutos para implantação dos projetos de investimento da Área de Negócio de E&P.

Área de Negócio de Abastecimento – Diretor de Abastecimento

- **Abastecimento Corporativo**

Planejar, executar e avaliar as atividades e serviços corporativos de Abastecimento, compreendendo o planejamento, a avaliação de desempenho e a gestão integrada do portfólio.

- **Abastecimento Programas de Investimento**

Planejar, coordenar e avaliar os projetos de investimento para novas plantas industriais da Área de Negócio de Abastecimento.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- **Abastecimento Logística**

Planejar, executar e avaliar os sistemas de fluxo de petróleo e seus derivados.

- **Abastecimento Refino**

Planejar, executar e avaliar as atividades de refino.

- **Abastecimento Marketing e Comercialização**

Planejar, executar e avaliar as atividades de comercialização de petróleo e seus derivados, administrando o marketing de produtos e serviços.

- **Abastecimento Petroquímica**

Planejar, executar e avaliar as atividades de petroquímica.

Área de Negócio de Gás e Energia – Diretor de Gás e Energia

- **Gás e Energia Corporativo**

Planejar, executar e avaliar as atividades corporativas e de serviços da Área de Negócio de Gás e Energia, compreendendo o direcionamento estratégico, o planejamento, a avaliação de desempenho e a gestão integrada de portfólio, a gestão de riscos e o desenvolvimento de novos negócios.

- **Gás e Energia Programas de Investimento**

Planejar, coordenar e avaliar sistematicamente a implantação dos projetos de investimento da Área de Negócio de Gás e Energia.

- **Gás e Energia Marketing e Comercialização**

Executar as atividades de estudos, de suporte à precificação, de planejamento de mercado, seu acompanhamento e desenvolvimento, e de comercialização de gás e energia, administrando o marketing de produtos e serviços.

- **Gás e Energia Logística e Participações em Gás Natural**

Programar e operar a logística, administrar o portfólio de ativos próprios, gerir as participações da Petrobras, de suas subsidiárias e de suas controladas em empresas do setor de gás.

- **Gás e Energia Operações e Participações em Energia**

Gerir a operação, administrar o portfólio de ativos próprios e gerir as participações da Petrobras, de suas subsidiárias e de suas controladas em empresas do setor de energia.

- **Gás e Energia Gás Química e Liquefação**

Planejar, executar e avaliar as atividades de transformação física e química de gás natural.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Área de Negócio Internacional – Diretor da Área Internacional

- **Internacional Corporativo**

Orientar as empresas no exterior quanto ao processo de planejamento estratégico e tático, conduzir a avaliação do desempenho empresarial e prestar serviços de apoio às demais unidades organizacionais e às empresas no exterior da Área Internacional.

- **Internacional Suporte Técnico** Prestar serviços técnicos às demais unidades organizacionais e às empresas no exterior da Área Internacional, apoiando o desenvolvimento dos negócios e aportando conhecimento técnico para avaliação de novas oportunidades.

- **Internacional América Latina**

Coordenar e integrar os negócios internacionais em sua área de atuação, avaliando os resultados globais das regiões a seu encargo.

- **Internacional América, África e Eurásia**

Coordenar e integrar os negócios internacionais em sua área de atuação, avaliando os resultados globais das regiões a seu encargo.

e. Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

Conselho de Administração

A avaliação de desempenho do Conselho de Administração está prevista nas Diretrizes de Governança Corporativa da Petrobras e foi incluída no Regimento Interno desse Colegiado. A formalização da Sistemática, que detalha os procedimentos de avaliação, será objeto de aprovação do Conselho de Administração da Petrobras.

Diretoria Executiva

A avaliação de desempenho da Diretoria Executiva está prevista nas Diretrizes de Governança Corporativa da Petrobras e foi incluída no Regimento Interno desse Colegiado. A formalização da Sistemática, que detalha os procedimentos de avaliação, será objeto de aprovação do Conselho de Administração da Petrobras.

Comitês

Comitês do Conselho de Administração:

Comitê de Auditoria - a avaliação de desempenho está prevista em seu Regimento Interno.

Comitê de Remuneração e Sucessão - está prevista a avaliação de desempenho em seu Regimento Interno.

Comitê de Meio Ambiente - está prevista a avaliação de desempenho em seu Regimento Interno.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Comitê de Negócios: Não está prevista a avaliação de desempenho em seu Regimento Interno.

Comitês de Integração: Dos atuais Comitês de Integração, cinco possuem Regimento Interno aprovado, prevendo a realização de avaliação de desempenho.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

A Petrobras, nos termos do art. 124, § 1º da Lei nº 6.404 de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e do art. 29, VI do Estatuto Social da companhia, convoca as suas Assembleias Gerais de Acionistas com antecedência mínima de 15 dias.

b. competências

Conforme o Estatuto Social da companhia:

Art. 39º A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, no prazo previsto no art. 132 da Lei nº 6.404, de 1976, em local, data e hora previamente fixados pelo Conselho de Administração, para deliberar sobre as matérias de sua competência, especialmente:

I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

III - eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Art. 40º A Assembléia Geral Extraordinária, além dos casos previstos em lei, reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, para deliberar sobre assuntos de interesse da companhia, especialmente:

I - reforma do Estatuto;

II - aumento do limite do capital autorizado;

III - aumento do capital social, ressalvado o disposto no § 1º e no § 2º do art. 4º deste Estatuto;

IV - avaliação de bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;

V - redução do capital social;

VI - emissão de debêntures conversíveis em ações ou a sua venda quando em tesouraria;

VII - incorporação da companhia a outra sociedade, sua dissolução, transformação, cisão, fusão;

VIII - participação da companhia em grupo de sociedades;

IX - alienação do controle do capital social de subsidiárias da companhia;

X - destituição de membros do Conselho de Administração;

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

XI - alienação de debêntures conversíveis em ações de titularidade da companhia e de emissão de suas subsidiárias;

XII - fixação da remuneração dos administradores;

XIII - cancelamento do registro de companhia aberta;

XIV - escolha de empresa especializada, a partir da apresentação pelo Conselho de Administração de uma lista tríplice de empresas especializadas, para a elaboração de laudo de avaliação de suas ações pelo respectivo valor econômico, a ser utilizado nas hipóteses de cancelamento do registro de companhia aberta ou do desenquadramento às regras de padrão de governança societária, definidas por bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado, credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, visando o cumprimento das regras estabelecidas na competente regulamentação de práticas diferenciadas de governança corporativa editada por tais entidades, e de acordo com os termos dos contratos eventualmente celebrados pela Petrobras com essas mesmas entidades;

XV - renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de subsidiárias, controladas ou coligadas.

§ 1º A deliberação da matéria prevista no inciso XIV deste artigo deverá ser tomada por maioria absoluta de votos das ações ordinárias em circulação, não se computando os votos em branco.

§ 2º Na hipótese de oferta pública formulada pelo acionista controlador, este arcará com os custos da elaboração do laudo de avaliação.

Art. 41º A Assembléia Geral fixará, anualmente, o montante global ou individual da remuneração dos administradores, bem como os limites de sua participação nos lucros, observadas as normas da legislação específica.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

As documentações pertinentes às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais ficam à disposição dos acionistas no Edifício-Sede da companhia, Av. República do Chile, 65, Rio de Janeiro/RJ, Centro, CEP 20031-912, na sala 1002 (Atendimento ao Acionista) e nas páginas da companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>) e da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>).

d. identificação e administração de conflitos de interesses

Além de atender o art. 115 § 1º da Lei nº 6.404, de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), a Petrobras dispõe de documentos que tratam da identificação e

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

administração de conflitos de interesse. As Diretrizes de Governança Corporativa, documento aprovado pelo Conselho de Administração, definem que o Conselho de Administração tem como princípio monitorar e gerenciar potenciais conflitos de interesse entre acionistas e membros da alta administração da companhia.

O Código de Ética da companhia, que abrange os membros dos Conselhos de Administração, dos Conselhos Fiscais, das Diretorias Executivas, os ocupantes de funções gerenciais, os empregados, os estagiários e os prestadores de serviços do Sistema Petrobras, determina que os mesmos não devem se envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses do Sistema Petrobras e devem comunicar aos superiores hierárquicos ou às Ouvidorias qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses.

O Código de Boas Práticas, por sua vez, estabelece que:

- É necessário que tanto os administradores quanto os funcionários da Petrobras pautem sua conduta de acordo com os mais altos padrões éticos, evitando qualquer conflito de interesse ou impropriedade na negociação com valores mobiliários de emissão da companhia (Inciso V das Considerações Preambulares);
- Todos os administradores e funcionários integrantes da Administração Superior da Petrobras têm para com a mesma o dever de lealdade e devem, em consequência, conduzir-se de forma a evitar a ocorrência de quaisquer situações que possam, de alguma forma, caracterizar um conflito de interesses e afetar os seus negócios e operações (Art. 18);
- Os administradores e funcionários integrantes da Administração Superior da Petrobras, principalmente aqueles que, em decorrência de suas funções, mantêm contato com clientes, fornecedores e concorrentes, deverão, no cumprimento desta Política, abster-se de receber, para si ou qualquer membro de sua família ou pessoa que resida em sua casa, presentes ou entretenimentos que, independentemente de valor, possam dar margem a conflito de interesses (Art. 19);
- Os administradores e funcionários integrantes da Administração Superior da Petrobras devem servir com lealdade e exercer as atribuições que a lei e o estatuto lhe conferem para lograr os fins no interesse da companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da empresa (Art. 21).

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Petrobras disponibiliza, através da rede mundial de computadores, a possibilidade dos acionistas votarem nas Assembleias da companhia através da utilização do pedido público de procuração, conforme Instrução CVM nº 481 editada em 17 de dezembro de 2009.

O recebimento de procurações eletrônicas se dá por intermédio da plataforma Assembleias Online, através do endereço www.assembleiasonline.com.br. Para tanto, é necessário que os acionistas se cadastrem na referida plataforma.

f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Conforme estabelece o art. 13º do Estatuto Social da Petrobras:

O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais na forma prevista no art. 126 da Lei nº 6.404, de 1976 [Lei das Sociedades por Ações], exibindo, no ato, ou depositando, previamente, o comprovante expedido pela instituição financeira depositária, acompanhado do documento de identidade ou procuração com poderes especiais.

§ 1º A representação da União nas Assembleias Gerais da companhia far-se-á nos termos da legislação federal específica.

§ 2º Na Assembleia Geral de Acionistas que delibere sobre a eleição de membros do Conselho de Administração, fica condicionado o direito de voto dos acionistas titulares de ações preferenciais ao preenchimento da condição prevista no § 6º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, de comprovada titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia.

A companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, por intermédio da plataforma Assembleias Online, através do endereço www.assembleiasonline.com.br, nos termos da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009. Para tanto, é necessário que os acionistas se cadastrem na referida plataforma.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- g. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

Não há

- h. transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias**

Não há

- i. mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas**

A companhia não dispõe de mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2012	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - RJ	08/03/2013
		Valor Econômico - SP	08/03/2013
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - RJ	26/03/2013
			27/03/2013
			01/04/2013
		Valor Econômico - SP	26/03/2013
			27/03/2013
28/03/2013			
31/12/2011	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial da União - DF	02/03/2012
		Diário Oficial do Estado - RJ	02/03/2012
		Jornal do Commercio - RJ	02/03/2012
		Valor Econômico - SP	02/03/2012
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial da União - DF	15/02/2012
			16/02/2012
			17/02/2012
		Diário Oficial do Estado - RJ	15/02/2012
			16/02/2012
			17/02/2012
		Jornal do Commercio - RJ	15/02/2012
			16/02/2012
			17/02/2012
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial da União - DF	15/02/2012
			16/02/2012
			17/02/2012
		Diário Oficial do Estado - RJ	15/02/2012
			16/02/2012
			17/02/2012
		Jornal do Commercio - RJ	15/02/2012
			16/02/2012
			17/02/2012
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - RJ	19/04/2012
Jornal do Comércio - RJ		19/04/2012	
31/12/2010	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial da União - DF	29/03/2011
		Jornal do Commercio - RJ	29/03/2011
		Valor Econômico - SP	29/03/2011
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial da União - DF	24/03/2011
			25/03/2011
		Gazeta Mercantil - SP	28/03/2011
		Jornal do Commercio - RJ	24/03/2011
			25/03/2011
		28/03/2011	

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2010	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial da União - DF	29/03/2011
			30/03/2011
			31/03/2011
		Jornal do Commercio - RJ	29/03/2011
		30/03/2011	
		31/03/2011	
Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras		Diário Oficial da União - DF	26/05/2011
		Jornal do Commercio - RJ	26/05/2011

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. Frequência das reuniões

Conforme o Estatuto Social da Petrobras:

Art. 31º O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, mediante convocação do seu Presidente ou da maioria dos Conselheiros, ordinariamente, no mínimo a cada trinta dias e, extraordinariamente, sempre que necessário.

b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Além de atender o art. 115 § 1º da Lei nº 6.404, de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), a Petrobras dispõe de documentos que tratam da identificação e administração de conflitos de interesse. As Diretrizes de Governança Corporativa, documento aprovado pelo Conselho de Administração, define que o Conselho tem como princípio monitorar e gerenciar potenciais conflitos de interesse entre acionistas, membros do Conselho e gestores.

O Código de Ética da Companhia, que abrange os membros dos Conselhos de Administração, dos Conselhos Fiscais, das Diretorias Executivas, os ocupantes de funções gerenciais, os empregados, os estagiários e os prestadores de serviços do Sistema Petrobras, determina que os mesmos não devem se envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses do Sistema Petrobras e devem comunicar aos superiores hierárquicos ou às Ouvidorias qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses.

O Código de Boas Práticas, por sua vez, estabelece que:

- É necessário que tanto os administradores quanto os funcionários da Petrobras pautem sua conduta de acordo com os mais altos padrões éticos, evitando qualquer conflito de interesse ou impropriedade na negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia (Inciso V das Considerações Preambulares);
- Todos os administradores e funcionários integrantes da Administração Superior da Petrobras têm para com a mesma o dever de lealdade e devem, em consequência, conduzir-se de forma a evitar a ocorrência de quaisquer situações que possam, de alguma forma, caracterizar um conflito de interesses e afetar os seus negócios e operações (Art. 18);
- Os administradores e funcionários integrantes da Administração Superior da Petrobras, principalmente aqueles que, em decorrência de suas funções, mantêm contato com clientes, fornecedores e concorrentes, deverão, no cumprimento desta Política, abster-se de receber, para si ou qualquer membro de sua família ou pessoa que resida em sua casa, presentes ou entretenimentos que, independentemente de valor, possam dar margem a conflito de interesses.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Art. 58º do Estatuto Social da Petrobras: Deverão ser resolvidas por meio de arbitragem, obedecidas as regras previstas pela Câmara de Arbitragem do Mercado, as disputas ou controvérsias que envolvam a Companhia, seus acionistas, os administradores e conselheiros fiscais, tendo por objeto a aplicação das disposições contidas na Lei nº 6.404, de 1976, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes dos contratos eventualmente celebrados pela Petrobras com bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado, credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, tendo por objetivo a adoção de padrões de governança societária fixados por estas entidades, e dos respectivos regulamentos de práticas diferenciadas de governança corporativa, se for o caso.

Parágrafo único. As deliberações da União, através de voto em Assembleia Geral, que visem à orientação de seus negócios, nos termos do art. 238 da Lei nº 6.404, de 1976, são considerados formas de exercício de direitos indisponíveis e não estarão sujeitas ao procedimento arbitral previsto no caput deste artigo.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
JOSÉ ALCIDES SANTORO MARTINS	59	Pertence apenas à Diretoria	09/02/2012	março/2017
892.522.258-20	Engenheiro Civil	Diretor de Gás e Energia	14/02/2012	Não
JOSÉ ANTONIO DE FIGUEIREDO	58	Pertence apenas à Diretoria	15/05/2012	março/2017
507.172.357-34	Engenheiro Eletrônico	Diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais	16/05/2012	Não
JOSÉ EDUARDO DE BARROS DUTRA	57	Pertence apenas à Diretoria	29/02/2012	março/2017
347.586.406-10	Geólogo	Diretor Corporativo e de Serviços	01/03/2012	Não
ALMIR GUILHERME BRABASSA	66	Pertence apenas à Diretoria	13/05/2011	março/2017
012.113.586-15	Economista	12 - Diretor de Relações com Investidores	13/05/2011	Não
Diretor Financeiro da Petrobras				
JOSE CARLOS COSENZA	63	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2012	março/2017
222.066.200-49	Engenheiro Químico	Diretor de Abastecimento	27/04/2012	Não
JOSE MIRANDA FORMIGLI FILHO	54	Pertence apenas à Diretoria	09/02/2012	março/2017
553.031.707-30	Engenheiro Civil	Diretor de Exploração e Produção	14/02/2012	Não
MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA	41	Pertence apenas ao Conselho de Administração	02/04/2014	1 ano
004.275.077-66	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/04/2014	Não
FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE	76	Pertence apenas ao Conselho de Administração	02/04/2014	1 ano
351.786.808-63	Militar	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/04/2014	Sim
JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE	66	Pertence apenas ao Conselho de Administração	02/04/2014	1 ano
447.507.658-72	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/04/2014	Não
GUIDO MANTEGA	64	Pertence apenas ao Conselho de Administração	02/04/2014	1 ano

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
676.840.768-68	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	03/04/2014	Sim
SILVIO SINEDINO PINHEIRO	62	Pertence apenas ao Conselho de Administração	02/04/2014	1 ano
198.557.027-00	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/04/2014	Não
LUCIANO GALVAO COUTINHO	67	Pertence apenas ao Conselho de Administração	02/04/2014	1 ano
636.831.808-20	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/04/2014	Sim
MARCIO PEREIRA ZIMMERMANN	57	Pertence apenas ao Conselho de Administração	02/04/2014	1 ano
262.465.030-04	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/04/2014	Sim
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA	78	Pertence apenas ao Conselho de Administração	02/04/2014	1 ano
003.212.497-04	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/04/2014	Sim
MIRIAM APARECIDA BELCHIOR	56	Pertence apenas ao Conselho de Administração	02/04/2014	1 ano
056.024.938-16	Engenheira	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/04/2014	Sim
MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER	60	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	09/02/2012	março/2017
694.772.727-87	Engenheira Química	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	13/02/2012	Sim
ROBERTO LAMB	65	Conselho Fiscal	02/04/2014	1 ano
009.352.630-04	Professor	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	03/04/2014	Não
REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE	55	Conselho Fiscal	02/04/2014	1 ano
003.662.408-03	Economista	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	03/04/2014	Não
CESAR ACOSTA RECH	46	Conselho Fiscal	02/04/2014	1 ano
579.471.710-68	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	03/04/2014	Sim

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
EDISON FREITAS DE OLIVEIRA 003.143.238-72	76 Administrador	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/04/2014 03/04/2014	1 ano Sim
MARCUS PEREIRA AUCÉLIO 393.486.601-87	47 Engenheiro	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/04/2014 03/04/2014	1 ano Sim
MÁRIO CORDEIRO FILHO 033.547.388-12	52 Economista e contador	Conselho Fiscal 48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	02/04/2014 03/04/2014	1 ano Não
RICARDO DE PAULA MONTEIRO 117.579.576-34	69 Analista de Sistema	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/04/2014 03/04/2014	1 ano Sim
MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA 409.905.160-91	59 Contadora	Conselho Fiscal 40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	02/04/2014 03/04/2014	1 ano Sim
PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA 494.424.306-53	51 Administrador	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	02/04/2014 03/04/2014	1 ano Sim
WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI 147.427.468-48	45 Advogado	Conselho Fiscal 44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	02/04/2014 03/04/2014	1 ano Não
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
JOSÉ ALCIDES SANTORO MARTINS - 892.522.258-20				

José Alcides Santoro Martins é nosso Diretor de Gás e Energia, cargo que assumiu em fevereiro de 2012. É também, desde março de 2012, Presidente da Petrobras Gás S.A. - Gaspetro. Engenheiro Civil formado pela Universidade de São Paulo - USP, com experiência de 33 anos na companhia, José Alcides assumiu diversos cargos gerenciais, entre os quais a de Gerente Executivo de Operações e Participações em Energia, de novembro de 2008 a fevereiro de 2012, além de ser membro do Conselho de Administração de diversas subsidiárias da companhia.

Foi também Diretor de Tecnologias do Centro de Tecnologias do Gás e Energia Renováveis – CTGAS-ER de fevereiro de 2004 a maio de 2005 e Diretor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis da Empresa de Pesquisa Energética – EPE no período entre maio de 2005 e junho de 2006.

José Alcides não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

JOSÉ ANTONIO DE FIGUEIREDO - 507.172.357-34

José Antonio de Figueiredo é o nosso Diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais desde 16 de maio de 2012. Anteriormente, ocupava o cargo de Gerente Executivo de E&P-Serviços, na área de Exploração & Produção da Petrobras. Com experiência de 33 anos na companhia, já assumiu diversos cargos gerenciais nas Diretorias de Engenharia e Exploração & Produção. José Antonio de Figueiredo é formado em engenharia eletrônica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

José Antonio de Figueiredo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

JOSÉ EDUARDO DE BARROS DUTRA - 347.586.406-10

José Eduardo de Barros Dutra é o nosso Diretor Corporativo e de Serviços, cargo que assumiu em 1º de março de 2012. Presidiu a Petrobras no período entre janeiro de 2003 e julho de 2005, integrando também o Conselho de Administração da Companhia e da Petrobras Distribuidora S.A. - BR. Foi Presidente da Petrobras Distribuidora entre setembro de 2007 e agosto de 2009. Atuou ainda como geólogo na Petrobras Mineração S.A. – Petromisa entre 1983 e 1990 e na Companhia Vale do Rio Doce entre 1990 e 1994. José Eduardo Dutra ocupou ainda os cargos de presidente dos Conselhos de Administração da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, Petrobras Química S.A. – Petroquisa, Petrobras Energia S.A. – Pesa e da Liquigás Distribuidora S.A.. Além disso, foi senador pelo Estado de Sergipe, entre 1995 e 2003. José Eduardo Dutra é geólogo, formado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em 1979.

José Eduardo Dutra não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

ALMIR GUILHERME BRABASSA - 012.113.586-15

Almir Guilherme Barbassa é nosso Diretor Financeiro e de Relações com Investidores desde 22 de julho de 2005. Ele foi admitido no Grupo Petrobras em 1974 e trabalhou em diversos cargos financeiros e de planejamento, tanto no Brasil quanto no exterior. Almir Barbassa atuou como gerente de tesouraria e financeiro corporativo da Petrobras e, também, atuou diversas vezes como gerente financeiro e presidente de subsidiárias da Petrobras que conduzem atividades financeiras internacionais. Almir Barbassa é também membro do Conselho de Administração da Braskem S.A. Além disso, foi professor de economia na Universidade Católica de Petrópolis e das Faculdades Integradas Bennett de 1973 a 1979. Almir Barbassa possui título de mestre em economia pela Fundação Getúlio Vargas.

Almir Barbassa não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

JOSE CARLOS COSENZA - 222.066.200-49

José Carlos Cosenza é o nosso Diretor de Abastecimento desde 27 de abril de 2012. Anteriormente, ocupava a função de Gerente Executivo de Refino na Companhia. Possui 37 anos de experiência na Petrobras e já ocupou diversas posições gerenciais relacionadas às áreas de Abastecimento e Internacional. José Carlos Cosenza é formado em engenharia química.

José Carlos Cosenza não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

JOSE MIRANDA FORMIGLI FILHO - 553.031.707-30

Jose Formigli é nosso Diretor de Exploração e Produção, cargo que assumiu em fevereiro de 2012. Com experiência de 30 anos na Companhia, já ocupou diversas posições gerenciais, todas relacionadas à área de Exploração e Produção. Tornou-se Gerente Executivo da área de Serviços em 2003, e Gerente Executivo da área de Exploração e Produção em 2004. Em 2008, José Formigli foi nomeado Gerente Executivo da área criada para o planejamento e desenvolvimento das descobertas do pré-sal, ficando responsável pela gestão de todo o programa de desenvolvimento da produção dessas áreas. Permaneceu neste cargo até assumir a Diretoria Executiva da Petrobras, em fevereiro de 2012. Neste mesmo mês, foi eleito membro do Conselho de Administração da Petrobras Gás S.A. - Gaspetro e, em seguida, se tornou membro do Conselho de Administração do IBP -Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Ele é Engenheiro civil formado pelo Instituto Militar de Engenharia – IME, pós-graduado em análise matricial de estruturas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e MBA em Gestão Empresarial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppead).

Jose Formigli não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA - 004.275.077-66

Mauro Gentile Rodrigues da Cunha - Brasileiro, separado judicialmente, consultor, RG 404.399 MM, CPF 004.275.077-66, com escritório a Rua Joaquim Floriano 1120/101, São Paulo, SP. Presidente da Amec – Associação de Investidores no Mercado de Capitais – desde abril de 2012. Anteriormente, foi responsável, desde 2010, pela área de renda variável da Opus Gestão de Recursos, empresa que administra aproximadamente R\$ 2 bilhões em fundos de investimento no país. Antes disso, foi sócio sênior da Mauá Investimentos, também com responsabilidade sobre os fundos de renda variável (2007-2010). Foi Diretor de Investimentos da Franklin Templeton Investimentos (Brasil) Ltda, e de sua antecessora, a Bradesco Templeton Asset Management (BTAM), desde Agosto de 2001. A BTAM era uma joint venture entre o Banco Bradesco – maior instituição financeira privada da América Latina – e a Franklin Templeton - uma das maiores gestoras de recursos dos Estados Unidos, tendo sido absorvida por esta última em julho de 2006. A BTAM especializou-se na administração de fundos ativos em governança corporativa, tendo atingido R\$ 800 milhões em ativos administrados. Antes de se juntar à BTAM, o Sr. Cunha era sócio da empresa Investidor Profissional, e membro do Comitê de Investimento do principal fundo daquela instituição, o IP-Participações. Ele também registra passagens pela Morgan Stanley Asset Management, Deutsche Morgan Grenfell, Bank of America Latin American Private Equity e Banco Pactual. Atuou como Presidente do Conselho de Administração do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa de 2008 a 2010. Participou do conselho daquela Instituição por sete anos. Além disso, tem participado ativamente de discussões sobre governança corporativa e reforma do mercado de capitais no Brasil, e participou de conselhos de administração e fiscal de diversas empresas de capital aberto. Detém a designação CFA desde 1997, além de um MBA pela Universidade de Chicago. Ele se formou em Economia pela PUC-RJ.

FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE - 351.786.808-63

Francisco Roberto de Albuquerque - O Sr. Albuquerque é membro do Conselho de Administração da Petrobras desde abril de 2007, e também membro do Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A.. É membro dos comitês de Auditoria e de Remuneração e Sucessão do Conselho de Administração da Petrobras desde abril de 2007 e outubro de 2007, respectivamente. O Sr. Albuquerque é graduado pela Academia Militar das Agulhas Negras e possui mestrado pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e Ph.D. pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército em ciências militares. É graduado em economia pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo da Fundação Álvares Penteado.

JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE - 447.507.658-72

JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE, brasileiro, casado, economista. Seu histórico profissional tem seu foco principal em atividades no âmbito dos mercados financeiro e de capitais, doméstico e internacional, tendo desenvolvido e gerido áreas de negócios em instituições de nível nacional e global. Dentre essas experiências as mais relevantes destacam-se: No Grupo Banespa - 1972 a 1979, responsável pela estruturação da área de Gestão de Fundos de Investimento, evoluindo em seguida para ser o gestor da Joint Venture entre a Banespa Corretora e a Merrill Lynch, para iniciar no Brasil a disseminação da prática de hedge em commodities. A experiência seguinte foi no Banco Comercial do Grupo Banespa, onde atuou como gerente adjunto da agência de Londres e ajudou a re-estruturar as atividades, desenvolvendo um padrão de planejamento anual que passou a ser utilizado por todas as agências internacionais. De 1979 a 1987 atuou como o primeiro presidente da operação da Merrill Lynch no Brasil, que compreendia as atividades de corretagem de commodities em bolsas no exterior, a administração de investimentos através de distribuidora própria, private banking, e operações de finanças corporativas. Em seguida, assumiu a diretoria de Private Bank do Citibank no Brasil (moeda local). Após quatro anos, assumiu a Diretoria de Produtos para a área de Hemisfério Ocidental do Private Bank Global. Após dois anos voltou à diretoria do Citi Brasil, desta vez, responsável por toda a área de Banco de Investimentos, Administração de Fundos de Investimento e da Carteira Proprietária de Ações do banco. Ainda dentro do escopo das atividades relacionadas a mercados financeiros e de capitais, ocupou a Vice-Presidência da ANBID- Associação Nacional de Bancos de Investimento e Investimento, e a vice-presidência do Conselho da Caixa Liquidação da Bolsa de Mercadorias de São Paulo e membro de Comitês da Bolsa de Valores de São Paulo. Ao término de suas atividades executivas acima relatadas exerceu atividades relacionadas à atividades do lado da chamada economia real, empresas de âmbito tanto nacional como estrangeiro, destacando-se a posição de presidente executivo da VBC Energia (1996 a 1997), tendo sido responsável por sua estruturação e pela coordenação dos trabalhos de aquisição dos principais ativos oferecidos na privatização de empresas de distribuição de energia no Brasil. A aquisição da CPFL foi o destaque. Em seguida, foi Senior Country Advisor para a Bell Canada durante o processo de aquisição de licenças para operar empresas de telefonia celular Banda B (Americel-em Brasília, e Telet-Claro, no Rio Grande do Sul). Serviu como conselheiro de administração dessas empresas, tendo inclusive presidido-os durante um período. Serviu também como conselheiro da Canbras Intl, empresa pública, listada na Bolsa de Montreal, e que detinha o controle da Canbras que operava TV a cabo no Brasil. De 1998 a 2007, foi presidente e organizador da Janos Participações que foi formada para gerir o patrimônio dos sócios controladores da Natura. Nessa atividade organizei a área de gestão de investimentos financeiros, de serviços ao patrimônio de uso, de compra de participações em empresas e aconselhamento em transações com o mercado de capitais. Nesta capacidade, coordenei como representante dos acionistas a operação de Oferta Inicial de Ações da Natura Cosméticos. A Janos foi eleita o melhor Family Office da América Latina por dois anos consecutivos, e a Oferta de Ações da Natura tornou-se referência de mercado. Foi ainda Sócio Fundador da Pragma Patrimônio, cuja finalidade era estender à outras famílias empresárias os mesmos serviços anteriormente oferecidos exclusivamente à Janos, tendo esta, continuado como cliente âncora da Pragma. Relevante mencionar que a Pragma foi a coordenadora da segunda oferta de ações da Natura feita pelos acionistas controladores. Na atividade de gestão de investimentos os resultados foram excelentes, e na aquisição de participações destacou-se a aquisição de bl

GUIDO MANTEGA - 676.840.768-68

Guido Mantega - O Sr. Mantega é membro dos conselhos de administração da Petrobras e da Petrobras Distribuidora S.A. desde abril de 2006, sendo presidente de ambos colegiados desde março de 2010. Foi membro do Comitê de Remuneração e Sucessão do Conselho de Administração da Petrobras de outubro de 2007 a abril de 2010. É Ministro de Estado da Fazenda do Brasil desde março de 2006, depois de presidir o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e ser Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão. É membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), órgão consultivo do governo federal brasileiro. Graduou-se em economia pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (USP) e possui Ph.D. em sociologia do desenvolvimento pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas também da USP. Concluiu estudos de especialização do Instituto de Estudos de Desenvolvimento na Universidade de Sussex, na Inglaterra em 1977. Como Ministro da Fazenda do Brasil, as suas funções incluem a representação do governo brasileiro no G-20, BRICS, Mercosul, Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial, em roadshows internacionais para promover os investimentos estrangeiros no Brasil, e em reuniões de cúpula, oportunidade em que acompanha e assessora a Presidente da República do Brasil Dilma Rousseff.

SILVIO SINEDINO PINHEIRO - 198.557.027-00

Sílvio Sinedino Pinheiro— O Sr. Sinedino foi eleito pelos empregados da Petrobras para seu representante no Conselho de Administração no exercício de 2014. Foi membro de nosso Conselho de Administração de 20 de março de 2012 a 29 de abril de 2013, também como representante dos empregados. Atualmente é Conselheiro Deliberativo eleito da Petros, cargo para o qual foi eleito em 2013, e também Presidente da AEPET - Associação dos Engenheiros da Petrobras. No período de 2002 a 2005, fez parte da diretoria do Sindicato dos Petroleiros do Estado do Rio de Janeiro — Sindipetro - RJ. O Sr. Sinedino é analista de sistema da Petrobras e desenvolve o software de processamento sísmico para o nosso segmento de E&P. Possui grau de bacharel em engenharia elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro—PUC-Rio, como também mestrado em ciências da computação e MBA em Previdência Complementar, ambos pelo Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia – COPPE/UFRJ.

LUCIANO GALVAO COUTINHO - 636.831.808-20

Luciano Gallvão Coutinho - O Sr. Luciano Coutinho é membro do Conselho de Administração da Petrobras desde abril de 2008, e também membro do Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A.. É presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) desde abril de 2007. O Sr. Luciano Coutinho é membro do Conselho de Administração da Vale S.A. e do Comitê Curador para a Fundação Nacional da Qualidade, e é representante do BNDES no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. É bacharel pela Universidade de São Paulo (USP) e possui mestrado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP e Ph.D. pela Universidade de Cornell nos Estados Unidos em economia.

MARCIO PEREIRA ZIMMERMANN - 262.465.030-04

Marcio Pereira Zimmermann - O Sr. Zimmermann é membro do Conselho de Administração da Petrobras desde março de 2010, e também membro do Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A.. É presidente do Comitê de Remuneração e Sucessão do Conselho de Administração da Petrobras desde abril de 2010. O Sr. Zimmermann é atualmente Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia onde já foi Ministro, Secretário-Executivo e Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético. É presidente dos conselhos de administração da Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobras), onde já atuou como Diretor de Engenharia, e de Furnas Centrais Elétricas S.A. É membro do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) desde fevereiro de 2009. Também foi Diretor de Produção e Comercialização de Energia e Diretor Técnico da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. e Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (CEPEL). O Sr. Zimmermann é graduado em engenharia elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, e possui pós-graduação em engenharia de sistemas de energia pela Universidade Federal de Itajubá e mestrado em engenharia elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

SERGIO FRANKLIN QUINTELLA - 003.212.497-04

Sergio Franklin Quintella - O Sr. Quintella é membro do Conselho de Administração da Petrobras desde abril de 2009, e também membro do Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A.. É membro do Comitê de Auditoria do Conselho de Administração da Petrobras desde novembro de 2009 e é presidente desde novembro de 2011. O Sr. Quintella é vice-presidente da Fundação Getúlio Vargas desde setembro de 2005 e membro do Conselho de Administração da Oi S.A. desde abril de 2012. Foi membro do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), membro do Conselho Monetário Nacional (CMN) e presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. É graduado em engenharia civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e em economia pela Faculdade de Economia do Rio de Janeiro e possui pós-graduação em engenharia econômica pela Escola Nacional de Engenharia e mestrado em negócios (business) pelo Instituto IPSOA de Turim, na Itália. Também é graduado pelo Programa Avançado de Administração (Advanced Management Program) da Harvard Business School. O Sr. Quintella atualmente é membro do conselho da PUC-Rio.

MIRIAM APARECIDA BELCHIOR - 056.024.938-16

Miriam Aparecida Belchior – A Sra. Belchior é membro do Conselho de Administração da Petrobras desde julho de 2011 e também membro do Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A.. É membro do Comitê de Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Conselho de Administração da Petrobras. A Sra. Belchior é Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil desde janeiro de 2011. Foi a Subchefe de Articulação e Monitoramento da Subchefia da Casa Civil da Presidência da República, responsável por conectar as ações do governo e monitorar os projetos estratégicos de 2003 a 2010. Atuou como Secretária Executiva do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em 2007 e tornou-se Coordenadora Geral do PAC em abril de 2010. A Sra. Belchior é engenheira e possui mestrado em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas. Foi professora da Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia-FUNDACE e da Universidade de São Marcos.

MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER - 694.772.727-87

MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – A Sra. Graça Foster é Presidente da Petrobras desde fevereiro de 2012 e Diretora da Área Internacional desde julho de 2012. É membro do Conselho de Administração da Petrobras e dos conselhos de administração da Petrobras Distribuidora S.A., Petrobras Biocombustível S.A. - P BIO e Petrobras Oil & Gas B.V. - POG-BV. É presidente do Comitê de Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Conselho de Administração da Petrobras. Também é presidente dos conselhos de administração da Petrobras Transporte S.A. (TRANSPETRO) desde março 2012 e da Petrobras Gás S.A. (GASPETRO) desde fevereiro de 2012. Foi Diretora de Gás e Energia da Petrobras de setembro de 2007 a fevereiro de 2012 e Presidente da GASPETRO de dezembro de 2007 a março de 2012. De maio de 2006 a setembro de 2007, a Sra. Graça Foster foi Presidente e Diretora Financeira da Petrobras Distribuidora S.A.. É membro do Conselho de Administração da GASPETRO desde 2007. Foi membro do Conselho de Administração da TRANSPETRO, de março de 2003 a setembro de 2005, e tornou a ser membro desse colegiado desde novembro de 2007. Também foi membro dos conselhos de Administração da Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG), de outubro de 2007 a março de 2008, da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG) de março de 2003 a setembro de 2005 e da Braskem S.A. (Braskem) de outubro de 2005 a abril de 2012. Foi presidente do Conselho de Administração da Liquegás Distribuidora S.A. (Liquegás), Presidente e Diretora de Relações com Investidores da Petrobras Química S.A. (PETROQUISA), e Gerente Executiva de Petroquímica e Fertilizantes da Petrobras. Também exerceu vários cargos no governo federal, dentre os quais Secretária de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis do Ministério das Minas e Energia (MME), de janeiro de 2003 a setembro de 2005. No setor privado, é membro do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Petróleo Gás e Biocombustíveis (IBP) desde outubro de 2006, sendo presidente desde março de 2012. A Sra. Graça Foster é graduada em engenharia química pela Universidade Federal Fluminense (UFF), possui mestrado em Engenharia Química e pós-graduação em Engenharia Nuclear pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e MBA em Economia pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

ROBERTO LAMB - 009.352.630-04

Roberto Lamb, brasileiro, casado, físico, portador do RG 300.421.290-2 SSP/RS, CPF 009.352.630-04, atuou como titular no Conselho Fiscal de várias companhias brasileiras, entre as quais Marcopolo, Gerdau e AES Eletropaulo. Atualmente é titular nos conselhos fiscais da AES Tiete e da MARFRIG. Tem Mestrado em Finanças e é professor de Finanças na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); é autor da versão brasileira do livro "Fundamentos de Administração Financeira", de Ross, Westerfield e Jordan (Bookman, 2013, no prelo). Ele também liderou as edições dos guias de Melhores Práticas do Conselho Fiscal e para o Comitê de auditoria, ambos editados pelo IBGC.

REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE - 003.662.408-03

REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE, brasileiro, economista, casado, RG 8.781.281 e CPF 003.662.408-02, residente e domiciliado a Rua Leonardo Mota, 66/122, São Paulo, SP. Com vinte anos de experiência na área de análise de investimentos, como analista, coordenador, organizador e líder de equipes de análise, tendo ocupado essas posições, sucessivamente, no Citibank, Unibanco, BBA (atual Itaú-BBA) e Itaú Corretora de Valores. Atuou ainda como analista de crédito corporativo (Citibank) e como consultor nas áreas de estratégia (Accenture) de corporate finance (Deloitte Touche Tohmatsu – experiência que se estende, agora, à ProxyCon Consultoria Empresarial). Membro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) – órgão formulador das normas contábeis brasileiras - desde sua fundação, em 2005. Analista de investimentos certificado (CNPI). Gestor de valores mobiliários credenciado pela CVM.

Membro, atualmente, dos Conselhos Fiscais das seguintes empresas de capital aberto:

Cremer S.A. (presidente do Conselho Fiscal; eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012) Paraná Banco S.A. (eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012) Tecnisa S.A. (eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012) Unipar S.A. (eleito em abril de 2012) Bradespar S.A. (suplente; eleito em abril de 2012) Grendene S.A. (suplente; eleito em abril de 2012) Ex-membro do conselho fiscal da Tele Norte Celular Participações S.A., eleito em abril de 2007. Ex-conselheiro fiscal suplente da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira (atual Arcelor Mittal), eleito em abril de 2004 e reeleito em abril de 2005. Presidente da Associação Brasileira de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC, seção São Paulo, eleito para o período 2011-2012. Integrante de Grupo de Trabalho instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para acompanhar e dar sugestões às modificações propostas às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e às proposições do International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC).

CESAR ACOSTA RECH - 579.471.710-68

CESAR ACOSTA RECH - É membro efetivo do Conselho Fiscal da Petrobras desde 2008. Economista graduado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Diretor Geral e Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento e da Promoção dos Investimentos do Rio Grande do Sul a partir de agosto de 2013. Em 2003 e 2004 exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Pequenas e Médias Empresas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC. Foi Diretor de Administração e Finanças do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/Nacional nos anos de 2005 e 2006. Conselheiro Fiscal do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no período 2007/2008. De 2007 a 2012 ocupou o cargo de Gerente de Relações Institucionais da Agência Brasileira de Promoções de Exportações e Investimentos – Apex-Brasil.

EDISON FREITAS DE OLIVEIRA - 003.143.238-72

EDISON FREITAS DE OLIVEIRA - É membro suplente do Conselho Fiscal da Petrobras desde 2002. Atualmente exerce a função comissionada de Assessor Especial de Controle Interno do Ministério de Minas e Energia. Por 17 anos foi secretário de gabinete do Banco do Brasil e chefe de gabinete do Presidente do Banco Central.

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO - 393.486.601-87

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO - É membro suplente do Conselho Fiscal da Petrobras desde 2012. É atualmente sub-secretário de Política Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional, cargo ocupado desde janeiro de 2007. De 2002 a 2006, exerceu a função de coordenador-geral da Coordenação Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais. É graduado em Engenharia Florestal pela Universidade de Brasília, tendo concluído MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais e pós-graduação em Economia do Setor Público pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Marcus Aucélio atuou como membro dos Conselhos das seguintes companhias: Banespa S.A. (conselho fiscal), Banco do Brasil S.A. (conselho fiscal), Caixa de Consórcios (conselho fiscal), Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás (conselho de administração) e Vale S.A. (conselho fiscal).

MÁRIO CORDEIRO FILHO - 033.547.388-12

MÁRIO CORDEIRO FILHO, Brasileiro, solteiro, Economista e Contador, RG 10.234.310-X, CPF 033.547.388-12, domiciliado em São Paulo, Rua Dr. Diogo de Faria, 917, apto. 152, CEP 04037-003, Vila Clementino. Carreira nas áreas de auditoria, controladoria e financeira desenvolvida em empresas como KPMG, CCR, Valspar Renner, Koppol Films, Grupo Itaú e Grupo Real.

Conselheiro Fiscal certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.

Ponto focal de interlocução com auditores independentes, conselho de administração, comitê de auditoria e conselho fiscal de companhia aberta para assuntos relacionados à contabilidade, auditoria, controles internos e planejamento tributário.

Experiência em companhia holding de capital aberto com ações listadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA onde participou dos grupos de trabalho que promoveram abertura de capital, ofertas públicas de ações, emissão de debêntures, implantação de centro de serviços compartilhados, avaliação e aquisições de empresas.

Gestão de área administrativa-financeira de indústria abrangendo as áreas de tesouraria, contabilidade, controladoria, fiscal, tecnologia da Informação, jurídico, crédito e cobrança, contas a pagar, RH e serviços terceirizados.

Experiência em reestruturação e implantação de áreas de controladoria e logística com ganhos de produtividade e redução de custos.

Negociação com BID e BNDES para fins de reorganização societária de companhias.

Preparação de planos de negócios, orçamentos operacionais, avaliação de empresas – valuation, estudos de viabilidade econômica de projetos de investimento e implantação de um modelo de gestão baseado em lucro econômico (Economic Value Added – EVA) em companhia aberta.

Especialista em contabilidade internacional (IFRS) e avaliação de empresas (valuation).

Atuação junto à área de relações com investidores – RI em apresentações de resultados e atendimento de analistas de investimento.

RICARDO DE PAULA MONTEIRO - 117.579.576-34

RICARDO DE PAULA MONTEIRO - É membro suplente do Conselho Fiscal da Petrobras desde 2008. Economista, com mestrado em Análise de Sistemas e Aplicações e pós-graduado pelo Instituto de Pesquisas Espaciais – INPE, atua como Assessor Especial do Ministro de Estado de Minas e Energia desde 2005. Trabalhou por 20 anos como economista da Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA - 409.905.160-91

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA - É membro efetivo do Conselho Fiscal da Petrobras desde 2011. Contadora, formada pela Universidade Vale do Rio dos Sinos – São Leopoldo – RS. É pós-graduada em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí em 1990 e pós-graduada em Auditoria e Ciências Econômicas pela Universidade Federal de SC – Florianópolis. Exerce o cargo de chefe da Assessoria Econômica do Ministério de Minas e Energia desde agosto de 2006, de onde já exerceu a função de assessora especial do Ministro de Minas e Energia, de agosto de 2005 até julho de 2006. Foi gerente do departamento Econômico-Financeiro da Eletrosul Centrais Elétricas SA desde 1987 até julho/2005 e assumiu o cargo de especialista Contábil e Fiscal da Assessoria Contábil e Fiscal David Rafael Blochtein no período de 1973 a 1987.

PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA - 494.424.306-53

PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA – Membro efetivo do Conselho Fiscal da Petrobrás desde março de 2012. É atualmente Diretor de Programas da Secretaria do Tesouro Nacional desde outubro de 2011. De 2003 a 2011 exerceu, além desta, a função de Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Programação Financeira do Tesouro Nacional. É graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Gerenciais da União de Negócios e Administração – UNA – Belo Horizonte/MG, tendo concluído os cursos de pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – Brasília/DF e, em Economia do Setor Público pela Fundação Getúlio Vargas – FGV – Brasília – DF. Paulo Souza foi ou é membro de conselhos fiscais das seguintes companhias: Infraero S/A (Infraestrutura Aeroportuária), SERPRO (Tecnologia e Sistemas de Informação), Eletropaulo S/A (Distribuidora de Energia); Petrobras Distribuidora S/A (Distribuidora de Combustíveis), INB - Indústrias Nucleares do Brasil S/A (Produção de Combustível Nuclear).

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI - 147.427.468-48

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI, brasileiro, casado, bacharel em Direito, graduado em 1992 pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, advogado inscrito na OAB/SP sob n.º 123.283, com escritório a Rua Viradouro, 63/21, São Paulo, SP, Pós-Graduado em Direito Processual Civil (PUCSP-COGEAE), em Direito Societário e em Direito Tributário (LLM Insper, antigo IBMEC-SP), Conselheiro Suplente do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, com mais de 20 (vinte) anos de vivência em questões cíveis, societárias e empresariais, tendo participado de diversas operações (M&A), bem como efetuado a análise e confecção de pareceres sobre operações societárias relevantes para o mercado de valores mobiliários brasileiro. Atua, há aproximadamente 8 (oito) anos, como consultor jurídico terceirizado da Associação de Investidores no Mercado de Capitais - AMEC, emitindo pareceres e elaborando manifestações institucionais na defesa dos direitos e dos interesses dos acionistas minoritários.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE 351.786.808-63 Conselheiro de Administração	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Militar 75	13/04/2007 13/04/2007	Indeterminado
		Experiência profissional descrita no item 12.6 deste Formulário. Não há condenações a declarar.			
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA 003.212.497-04 Conselheiro de Administração	Comitê de Auditoria	Presidente do Comitê	Engenheiro 78	13/11/2009 13/11/2009	Indeterminado
		Experiência profissional descrita no item 12.6 deste Formulário. Não há condenações a declarar.			
FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE 351.786.808-63 Conselheiro de Administração	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Militar 75	15/10/2007 15/10/2007	Indeterminado
JORGE GERDAU JOHANNPETER 000.924.790-49 Conselheiro de Administração	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado 76	15/10/2007 15/10/2007	Indeterminado
MARCIO PEREIRA ZIMMERMANN 262.465.030-04 Conselheiro de Administração	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 56	30/04/2010 30/04/2010	Indeterminado
ABILIO PAULO PINHEIRO RAMOS 412.818.707-06 Gerente Executivo do Abastecimento Corporativo	Outros Comitês Comitê de Negócios	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 60	22/10/2012 22/10/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
Almir Guilherme Barbassa 012.113.586-15 Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Outros Comitês Comitê de Negócios	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista 65	13/05/2011 13/05/2011	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
ANTÔNIO EDUARDO MONTEIRO DE CASTRO	Outros Comitês	Outros	Engenheiro	22/05/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
838.227.637-72	Comitê de Negócios	Coordenador do Comitê	47	22/05/2012	
Gerente Executivo da Estratégia					
CLAUDIO ROMEO SCHLOSSER	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	03/05/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
406.077.120-15	Comitê de Negócios		49	03/05/2012	
Gerente Executivo do Abastecimento Refino					
EDUARDO AUTRAN DE ALMEIDA JUNIOR	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Analista de Sistemas	14/07/2010	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
737.098.917-87	Comitê de Negócios		50	14/07/2010	
Gerente Executivo do Abastecimento Logística					
HUGO REPSOLD JUNIOR	Outros Comitês	Outros	Engenheiro	22/05/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
543.626.877-34	Comitê de Negócios	Coordenador	53	22/05/2012	
Gerente Executivo Corporativo de Gás e Energia					
JORGE GERDAU JOHANNPETER	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado	15/10/2007	Indeterminado
000.924.790-49	Comitê de Meio Ambiente		76	15/10/2007	
Conselheiro de Administração					
JORGE JOSE NAHAS NETO	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	31/03/2006	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
629.283.417-49	Comitê de Negócios		53	31/03/2006	
Gerente Executivo de Planejamento Financeiro e Gestão de Riscos					

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
JORGE SALLES CAMARGO NETO	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	14/02/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
369.655.457-04	Comitê de Negócios		61	14/02/2012	
Chefe de Gabinete do Presidente					
JOSÉ ALCIDES SANTORO MARTINS	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Civil	14/02/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
892.522.258-20	Comitês de Negócios		58	14/02/2012	
Diretor de Gás e Energia					
JOSÉ ANTÔNIO DE FIGUEIREDO	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	16/05/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
507.172.357-34	Comitê de Negócios		56	16/05/2012	
Diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais					
JOSE CARLOS COSENZA	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Químico	27/04/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
222.066.200-49	Comitê de Negócios		62	27/04/2012	
Diretor de Abastecimento					
JOSÉ EDUARDO DE BARROS DUTRA	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Geólogo	01/03/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
347.586.406-10	Comitê de Negócios		56	01/03/2012	
Diretor Corporativo e de Serviços					
JOSE LIMA DE ANDRADE NETO	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	14/08/2009	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
102.994.085-15	Comitê de Negócios		54	14/08/2009	
Presidente da BR Distribuidora					

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
JOSE MIRANDA FORMIGLI FILHO	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Civil	14/02/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
553.031.707-30	Comitê de Negócios		53	14/02/2012	
Diretor de Exploração e Produção					
MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheira Química	16/03/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
694.772.727-87	Comitê de Negócios		59	16/03/2012	
Presidente e Conselheira de Administração					
MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheira Química	16/03/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
694.772.727-87	Comitê de Meio Ambiente		59	16/03/2012	
Presidente e Conselheira de Administração					
MARIO JORGE DA SILVA	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	01/03/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
008.658.377-83	Comitê de Negócios		37	01/03/2012	
Gerente Executivo de Desempenho Empresarial					
MIRIAM APARECIDA BELCHIOR	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheira	22/12/2011	Indeterminado
056.024.938-16	Comitê de Meio Ambiente		54	22/12/2011	
Conselheira de Administração					
RENATA FARIA RODRIGUES BARUZZI LOPES	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Analista de Sistemas	16/05/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
069.944.618-07	Comitê de Negócios		45	16/05/2012	
Gerente Executiva de Engenharia, Tecnologia e Materias Corporativo.					

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
UBIRATAN JOSÉ CLAIR	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	05/10/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
321.297.939-91	Comitê de Negócios		58	05/10/2012	
Gerente Executivo de Novos Negócios					

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores da Companhia
- b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;
- c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;
- d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
-------------------------------	----------	--	----------------------------

Exercício Social 31/12/2012Administrador do Emissor

LUCIANO GALVAO COUTINHO
Conselheiro de Administração

636.831.808-20

Subordinação

Credor

Pessoa Relacionada

BNDES
Presidente

33.657.248/0001-89

Observação

O BNDES possui linhas de financiamento com a Petrobras.

Exercício Social 31/12/2011Administrador do Emissor

LUCIANO GALVAO COUTINHO
Conselheiro de Administração

636.831.808-20

Subordinação

Credor

Pessoa Relacionada

BNDES
Presidente

33.657.248/0001-89

Observação

O BNDES possui linhas de financiamento com a Petrobras.

Exercício Social 31/12/2010Administrador do Emissor

LUCIANO GALVAO COUTINHO
Conselheiro de Administração

636.831.808-20

Subordinação

Credor

Pessoa Relacionada

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
BNDES	33.657.248/0001-89		
Presidente			
Observação			
O BNDES possui linhas de financiamento com a Petrobras			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Petrobras contrata o Seguro de D&O (Directors and Officers) com o objetivo de garantir os gestores com relação ao pagamento, a título de perdas e danos, devido a terceiros, bem como os custos de defesa, em decorrência de ato ou fato danoso, pelo qual seja responsabilizado, ocorrido durante o período de vigência da apólice, que é de 03 de setembro de 2012 a 03 de setembro de 2013, resguardadas as exclusões constantes da apólice.

A contratação da apólice de seguro de D&O está aprovada por decisão do Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Petrobras.

A Importância Segurada da apólice em questão é de US\$ 250 milhões.

12.12 - Outras informações relevantes

Nossas Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC

O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (accountability); e (iv) responsabilidade corporativa.

No tocante às práticas de governança corporativa recomendadas no “Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa”, adotamos, dentre outras, as seguintes:

- contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;
- previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;
- unidade de Auditoria Interna com responsabilidade de monitorar e avaliar a adequação do ambiente de controles internos e das normas e procedimentos estabelecidos pela gestão.
- clara definição no Estatuto Social (a) da forma de convocação da Assembléia Geral, e (b) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;
- livre acesso às informações e instalações da companhia pelos membros do Conselho de Administração;
- resolução de conflitos que possam surgir entre a Companhia, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de arbitragem;
- a Assembléia Geral de acionistas tem competência para deliberar sobre: (a) aumento ou redução do capital social e outras reformas do Estatuto Social; (b) eleição ou destituição, a qualquer tempo, de conselheiros de administração e conselheiros fiscais; (c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras; e (d) transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da sociedade;
- escolha do local para a realização da Assembléia Geral de forma a facilitar a presença de todos os sócios ou seus representantes; e
- vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes.

12.12 - Outras informações relevantes

- segregação das funções de Presidente do Conselho e Presidente da Companhia
- realização regular de sessões executivas, onde o Conselho de Administração promove reuniões sem a presença dos executivos.
- existência de Comitês como órgãos acessórios ao Conselho de Administração, que estudam os assuntos de sua competência e preparam propostas ao Conselho.
- adoção da Ouvidoria e canal de denúncias para acolher opiniões, críticas, reclamações e denúncias das partes interessadas, garantindo sempre a confidencialidade de seus usuários e promovendo as apurações e providências necessárias.

O Conselho de Administração da companhia, em reunião realizada em 28 de junho de 2002, aprovou o “Código de Boas Práticas da Petrobras”, subdividido em cinco capítulos, composto pelas seguintes políticas internas:

- (i) Divulgação de Informações sobre Ato ou Fato Relevante;
- (ii) Negociação com Valores mobiliários;
- (iii) Conduta dos Administradores e Funcionários Integrantes da Administração Superior da Petrobras;
- (iv) Indicação para Cargos de Administração de Subsidiárias, Controladas e Coligadas e
- (v) Política de Relacionamento com Investidores.

As Diretrizes de Governança, outro documento aprovado em 2002 pelo Conselho de Administração, estabelece orientações para o modelo de governança corporativa da Petrobras, visando a atuação ativa do Conselho de Administração no direcionamento estratégico da Companhia, na supervisão da gestão dos Diretores, e na defesa dos interesses de todos os acionistas.

A íntegra do Código de Boas Práticas e Diretrizes de Governança podem ser acessadas através da página da Petrobras na rede mundial de computadores no endereço: www.petrobras.com.br/ri .

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

DIRETORIA EXECUTIVA:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A Remuneração fixa da Diretoria Executiva é composta por honorários mensais definidos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) de acordo com o Art. 152 da LSA. Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os administradores da companhia considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante ao da Petrobras.

b. composição da remuneração:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

- Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os Dirigentes como retribuição pelos serviços prestados.
- Benefícios diretos e indiretos: visam à qualidade de vida dos Dirigentes, incluindo moradia, assistência saúde.
- Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e Bônus por Desempenho: retribuição pelos esforços na construção dos resultados alcançados, além do caráter motivador para cumprimento dos objetivos estratégicos.
- Benefícios pós-emprego: visam à qualidade de vida dos Dirigentes, incluindo plano de previdência.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

	Exercício de 2012
Salário ou Pró-labore (c/ 13º Salário e Férias)	80,3%
Benefícios diretos e indiretos	1,2%
PLR	8,0%
Bônus por desempenho	5,2%
Benefícios pós-emprego	5,4%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

- Salário ou Pró-labore (c/ 13º Salário e Férias) e Bônus por desempenho: Não existe metodologia única de cálculo e reajuste, pois são levados em consideração fatores como: negociação com órgãos reguladores, legislação pertinente, práticas de mercado e o valor definido na AGO.
- PLR: No cálculo da PLR são levados em consideração indicadores de desempenho negociados com o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), legislação pertinente, práticas de mercado e o valor definido na AGO. Nos exercícios de, 2010, 2011 e 2012 foram praticados, respectivamente, o pagamento de 2,56, 1,96 e 1,54 remunerações ao Presidente e Diretores, valor definido por determinação do Conselho de Administração.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração dos administradores da Petrobras é definida considerando os resultados econômico-financeiros da companhia, bem como buscando promover o reconhecimento dos administradores da companhia, e um alinhamento às práticas de remuneração aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante ao da Petrobras.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

- Honorários: remuneração fixa sem indicador vinculado.
- Benefícios diretos e indiretos: sem indicador vinculado.
- Participação nos Lucros e Resultados (PLR): condicionados ao atendimento de indicadores de desempenho negociados com o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), tais como: Processamento de Petróleo Nacional - Brasil, Produção de Óleo e Gás Natural - Brasil e Custo unitário de extração sem participação governamental.
- Benefícios pós-emprego: sem indicador vinculado.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

É estruturada de forma que a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) esteja condicionada ao atendimento de indicadores de desempenho negociados com o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas

Estatais (DEST), tais como: Processamento de Petróleo Nacional - Brasil, Produção de Óleo e Gás Natural - Brasil e Custo unitário de extração sem participação governamental.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

- e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

A remuneração dos administradores da Petrobras é definida considerando os resultados econômico-financeiros da companhia, bem como buscando promover o reconhecimento dos administradores e um alinhamento às estratégias de curto, médio e longo prazos da Petrobras, acompanhada pelo cumprimento das metas definidas pelo Conselho de Administração e de indicadores como Processamento de Petróleo Nacional - Brasil, Produção de Óleo e Gás Natural - Brasil e Custo unitário de extração sem participação governamental.

- f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não praticado.

- g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da companhia

Não praticado.

II- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- a. objetivos da política ou prática de remuneração

A Remuneração fixa do Conselho de Administração é composta por honorários mensais definidos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) de acordo com o Art. 152 da LSA. Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os conselheiros da Companhia considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante ao da Petrobras.

- b. composição da remuneração:

- i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

- Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os conselheiros como retribuição pelos serviços prestados.
- Benefícios diretos e indiretos: visam à qualidade de vida dos conselheiros, incluindo assistência saúde.

- ii. proporção de cada elemento na remuneração total

	Exercício de 2012
Salário ou Pró-labore (c/ 13º Salário)	99,5%
Benefícios diretos e indiretos	0,5%

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

iv. razões que justificam a composição da remuneração

O valor/limite da remuneração para os membros do Conselho de Administração é definido pela AGO.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

A remuneração dos administradores da Petrobras é definida considerando os resultados econômico-financeiros da companhia, bem como buscando promover o reconhecimento dos administradores e um alinhamento às estratégias de curto, médio e longo prazos da Petrobras, acompanhada pelo cumprimento das metas definidas pelo Conselho de Administração e de indicadores como Processamento de Petróleo Nacional - Brasil, Produção de Óleo e Gás Natural - Brasil e Custo unitário de extração sem participação governamental.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não praticado.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da companhia

Não praticado.

III- CONSELHO FISCAL:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A Remuneração fixa do Conselho Fiscal é composta por honorários mensais definidos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) de acordo com o Art. 152 da LSA. Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os conselheiros da companhia considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante ao da Petrobras.

b. composição da remuneração:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os conselheiros como retribuição pelos serviços prestados.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

	Exercício 2012
Salário ou Pró-labore (c/ 13º Salário)	100%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor praticado corresponde a 10% (dez por cento) dos honorários médios mensais percebidos pelos membros da Diretoria Executiva e aprovada pela AGO, nos termos do Art. 152 e 145 da Lei 6.404/76 e Lei nº 9.292, de 12.07.96.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

O valor/limite da remuneração para os membros do Conselho Fiscal é definido pela AGO.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

A remuneração mensal retribui os conselheiros pelos serviços prestados e é compatível com a remuneração praticada pelo mercado, se alinhando tanto aos interesses de curto, como de médio e longo prazos da Petrobras.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não praticado.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da companhia.

Não praticado.

IV- COMITÊ DE AUDITORIA, COMITÊ DE MEIO AMBIENTE E COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E SUCESSÃO:

Na Petrobras, existem 3 (três) Comitês vinculados ao Conselho de Administração (CA): Comitê de Auditoria, Comitê de Meio Ambiente e Comitê de Remuneração e Sucessão. Cada um é formado por 3 (três) representantes do CA que, ao serem nomeados, acumulam automaticamente a função com a de membro do CA, sem receberem qualquer remuneração adicional pelo acúmulo em questão.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2013 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	9,00	7,67	5,00	21,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.038.826,26	9.601.064,06	577.866,63	11.217.756,95
Benefícios direto e indireto	8.089,59	301.234,18	0,00	309.323,77
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.406.426,16	0,00	1.406.426,16
Participação de resultados	0,00	1.406.426,16	0,00	1.406.426,16
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	809.634,16	0,00	809.634,16
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>- O Presidente é também membro do Conselho de Administração da Petrobras. No entanto, esta participação não é remunerada. Desta forma, no montante referente ao CA são considerados 9 membros remunerados. Em atendimento à lei nº 12.353, de 28/12/2010, a Petrobras alterou o seu Estatuto Social e elegeu em 19/03/2012 o representante dos empregados no Conselho de Administração; assim o número de membros passou de 9 para 10.</p> <p>- Membros do CA não recebem férias.</p> <p>- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>- Os valores considerados a partir do mês de maio são projetados.</p>	<p>- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>- O quantitativo considerado a partir do mês de maio é projetado.</p> <p>- Os valores considerados a partir do mês de maio são projetados.</p>	<p>- Membros do CF não recebem férias.</p> <p>- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>- Os valores considerados a partir do mês de maio são projetados.</p>	
Total da remuneração	1.046.915,85	13.524.784,72	577.866,63	15.149.567,20

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	8,83	7,42	5,00	21,25
Remuneração fixa anual				

Salário ou pró-labore	951.987,58	8.476.383,91	543.281,26	9.971.652,75
Benefícios direto e indireto	4.767,03	126.225,63	0,00	130.992,66
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
Participação de resultados	0,00	840.528,78	0,00	840.528,78
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	566.222,37	0,00	566.222,37
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>- O Presidente é também membro do Conselho de Administração da Petrobras. No entanto, esta participação não é remunerada. Desta forma, no montante referente ao CA são considerados 9 membros remunerados. Em atendimento à lei nº 12.353, de 28/12/2010, a Petrobras alterou o seu Estatuto Social e elegeu em 19/03/2012 o representante dos empregados no Conselho de Administração; assim o número de membros passou de 9 para 10.</p> <p>- Membros do CA não recebem férias.</p> <p>- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p>	<p>A Assembléia Geral Extraordinária da Petrobras, realizada em 28/02/2012, alterou o Estatuto Social da Companhia aumentando o número de membros da Diretoria Executiva. O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p>	<p>- Membros do CF não recebem férias.</p> <p>- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p>	
Total da remuneração	956.754,61	10.559.360,69	543.281,26	12.059.396,56

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,92	7,00	5,00	19,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	702.633,23	10.233.900,06	454.562,04	11.391.095,33
Benefícios direto e indireto	7.367,17	101.239,40	0,00	108.606,57
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
Participação de resultados	0,00	915.133,64	0,00	915.133,64
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	442.085,38	0,00	442.085,38
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	- O Presidente é também membro do Conselho de Administração (CA) da Petrobras. No entanto, esta participação não é remunerada. - Membros do CA não recebem férias. - O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	- Membros do CF não recebem férias. - O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	
Total da remuneração	710.000,40	12.222.358,48	454.562,04	13.386.920,92

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	8,00	7,00	5,00	20,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	670.194,17	6.147.965,63	419.376,85	7.237.536,65
Benefícios direto e indireto	17.700,33	92.776,95	0,00	110.477,28
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Participação de resultados	0,00	1.202.227,92	0,00	1.202.227,92
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	132.955,47	0,00	132.955,47
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>- O Presidente é também membro do Conselho de Administração (CA) da Petrobras. No entanto, esta participação não é remunerada.</p> <p>- Membros do CA não recebem férias.</p> <p>- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p>	<p>- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p>	<p>- Membros do CF não recebem férias.</p> <p>- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p>	
Total da remuneração	687.894,50	8.175.925,97	419.376,85	9.283.197,32

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente 31/12/2013				
Órgão	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	7,67*	-	-	7,92*
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 1.406.426,16	0,00	0,00	R\$ 1.406.426,16
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 1.406.426,16	0,00	0,00	R\$ 1.406.426,16
Participação no Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 1.406.426,16	0,00	0,00	R\$ 1.406.426,16
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 1.406.426,16	0,00	0,00	R\$ 1.406.426,16

* O quantitativo considerado a partir do mês de maio é projetado.

Obs.: Os valores considerados a partir do mês de maio são projetados.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2012				
Órgão	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	7,42	-	-	7,42
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 1.319.472,94	0,00	0,00	R\$ 1.319.472,94
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 550.000,00	0,00	0,00	R\$ 550.000,00
Participação no Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 1.319.472,94	0,00	0,00	R\$ 1.319.472,94
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 840.528,78	0,00	0,00	R\$ 840.528,78

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2011				
Órgão	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	7	-	-	7
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 1.637.393,66	0,00	0,00	R\$ 1.637.393,66
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 530.000,00	0,00	0,00	R\$ 530.000,00
Participação no Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 1.637.393,66	0,00	0,00	R\$ 1.637.393,66
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 915.133,64	0,00	0,00	R\$ 915.133,64

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2010				
Órgão	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	7	-	-	7
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 1.400.714,77	0,00	0,00	R\$ 1.400.714,77
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 600.000,00	0,00	0,00	R\$ 600.000,00
Participação no Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 1.867.619,69	0,00	0,00	R\$ 1.867.619,69
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 1.202.227,92	0,00	0,00	R\$ 1.202.227,92

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia não pratica plano de remuneração baseado em ações.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por

Posição em 31/03/2013	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Cotas FGTS
Diretoria Executiva	26.494	200.824	0
Conselho de Administração	0	622	0
Conselho Fiscal	0	0	0

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não praticado.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não praticado.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não praticado.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não praticado.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Período - 2012	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Membros	7,42	Não praticado	Não praticado
Nome do Plano	Petros, Petros 2 ou reembolso plano privado	Não praticado	Não praticado

- a. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

Tendo em vista que os administradores da Petrobras são de natureza estatutária e, conseqüentemente, podem ser destituídos do cargo a qualquer momento por decisão da Assembleia dos Acionistas, não há que se cogitar o quantitativo ou condições de aposentadoria antecipada.

- b. condições para se aposentar antecipadamente

Tendo em vista que os administradores da Petrobras são de natureza estatutária e, conseqüentemente, podem ser destituídos do cargo a qualquer momento por decisão da Assembleia dos Acionistas, não há que se cogitar o quantitativo ou condições de aposentadoria antecipada.

- c. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Período	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
2012	R\$ 566.222,37	não praticado	não praticado

- d. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Os planos de previdência possuem condições e regras específicas para resgate antecipado, dentre elas a possibilidade do resgate apenas de parte dos aportes efetuados pelos participantes.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Nº de membros	7,00	7,00	7,00	8,83	7,92	8,00	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.692.854,46	2.106.242,35	1.210.747,93	112.530,82	91.785,94	100.179,10	108.679,08	90.912,41	83.875,37
Valor da menor remuneração(Reais)	1.389.196,91	1.463.957,80	1.123.019,83	107.972,19	90.912,41	83.875,37	108.679,08	90.912,41	83.875,37
Valor médio da remuneração(Reais)	1.423.734,03	1.746.051,21	1.167.989,42	108.311,84	89.646,52	86.357,27	108.656,25	90.912,41	83.875,37

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2012	O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
31/12/2011	- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
31/12/2010	- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.

Conselho de Administração	
31/12/2012	O Presidente é também membro do Conselho de Administração da Petrobras. No entanto, esta participação não é remunerada. Desta forma, no montante referente ao CA são considerados 8 membros remunerados. O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
31/12/2011	- O Presidente é também membro do Conselho de Administração da Petrobras. No entanto, esta participação não é remunerada. - O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. - O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de cinco membros, que exerceram 1,2,4,5 e 9 meses na função durante o ano.
31/12/2010	- O Presidente é também membro do Conselho de Administração da Petrobras. No entanto, esta participação não é remunerada. - O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. - O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de dois membros, que exerceram 3 e 9 meses na função durante o ano.

Conselho Fiscal	
31/12/2012	O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
31/12/2011	- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. - O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de dois membros, que exerceram 4 e 8 meses na função durante o ano.
31/12/2010	- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não praticado.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não praticado.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não praticado.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não praticado.

13.16 - Outras informações relevantes

As informações referentes aos anos de 2010 a 2012 correspondem ao período de ano civil, ou seja, de janeiro a dezembro, não tendo correlação, conseqüentemente, com o montante que é aprovado na Assembléia Geral Ordinária (AGO), que corresponde ao período de abril a março do ano seguinte.

Nas informações referentes ao ano de 2013, os quantitativos e valores levados em consideração nos cálculos, a partir do mês de maio, são projetados.

A lei nº 12.353, de 28/12/2010, dispõe sobre a participação de empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. Em consequência, nos quantitativos e valores levados em consideração nos cálculos a partir do ano de 2011, a partir do mês de junho, foi levada em consideração a adição de 1(um) integrante ao Conselho de Administração.

Extraordinariamente em 2011, houve o pagamento de R\$ 3.516.073,87 (três milhões, quinhentos e dezesseis mil, setenta e três reais e oitenta e sete centavos) referentes a parcela de saldo de férias acumuladas da Diretoria Executiva desde o primeiro mandato dos integrantes deste Colegiado até 31/03/2011.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. Número de empregados

	2012	2011	2010
Petrobras Controladora	61.878	58.950	57.498
Região Sudeste	42.186	40.674	39.783
Região Sul	3.020	2.086	2.041
Região Nordeste	15.022	14.625	14.152
Região Norte	1.421	1.386	1.351
Região Centro-Oeste	229	179	171
Empresas Controladas - Brasil	15.547	15.453	15.101
Região Sudeste	9.882	9.296	9.228
Região Sul	1.662	2.547	2.555
Região Nordeste	2.641	2.325	2.174
Região Norte	713	633	491
Região Centro-Oeste	649	652	653
Empresas Controladas - Exterior	7.640	7.515	7.893
Total Sistema Petrobras	85.065	81.918	80.492

A apresentação do efetivo de empregados próprios, a seguir, foi modificada em 2012 para refletir as reestruturações realizadas pela Controladora. Dessa forma, destacamos as seguintes mudanças:

- extinção das áreas “Serviços” e “Corporativo”;
- criação das áreas “Engenharia, Tecnologia e Materiais” e “Corporativa e de Serviços”;
- áreas ligadas diretamente à Presidência estão reunidas em “Área Estratégica”.
- o efetivo de “Pesquisa” está inserido na área “Engenharia, Tecnologia e Materiais”

Empregados Próprios (2012 - nova estrutura)

Petrobras Controladora - Brasil	dez/12
Exploração e Produção	26.644
Abastecimento	12.639
Engenharia Tecnologia e Materiais	8.412
Corporativa e Serviços	4.821
Gás e Energia	2.038
Financeira	1.841
Área Estratégica	1.838
Internacional	541
Universidade Petrobras/Formação*	501
Cedidos**	2.603
Total	61.878
Empresas Controladas - Brasil	
Petrobras Distribuidora S.A / Liquigás Distribuidora S.A	7.720
Petrobras Transporte S.A - Transpetro	5.933
Petrobras Biocombustível S/A	166
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A - TBG	291
Unidade termelétricas***	330
Outras empresas****	1.107
Total	15.547
Empresas Controladas - Exterior	
Exterior	7.640
Total	7.640
Sistema Petrobras	85.065

14.1 - Descrição dos recursos humanos**Empregados Próprios (2011 e 2010)**

Petrobras Controladora - Brasil	dez/11	dez/10
Exploração e Produção	25.023	23.874
Abastecimento	11.779	11.719
Gás e Energia	1.949	1.765
Internacional	556	513
Financeira	1.857	1.752
Serviços	10.017	9.909
Pesquisa	1.783	1.760
Corporativo	2.411	2.345
Universidade Petrobras/Formação*	949	1.232
Cedidos**	2.626	2.629
Total	58.950	57.498
Empresas Controladas - Brasil		
Petrobras Distribuidora S.A / Liquigás Distribuidora S.A	7.681	7.615
Petrobras Transporte S.A - Transpetro	5.230	5.203
Alberto Pasqualini - Refap S/A	923	909
Petrobras Química S.A - Petroquisa	95	99
Petrobras Biocombustível S/A	131	50
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A - TBG	278	282
Unidade termelétricas***	229	318
Outras empresas****	886	625
Total	15.453	15.101
Empresas Controladas - Exterior		
Exterior	7.515	7.893
Total	7.515	7.893
Sistema Petrobras	81.918	80.492

* Empregados recém-admitidos que participam de curso de formação na Universidade Petrobras.

** Cedidos são empregados da Petrobras Controladora que estão lotados em empresas do Sistema Petrobras.

*** Termoçu S.A, Sociedade Fluminense de Energia Ltda, Termomacaé Ltda, Termoceará Ltda, Arembepe Energia S.A, Energética Camaçari Muricy I S.A.

**** Companhia Petroquímica de Pernambuco, Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE, Ipiranga Asfaltos S/A, INNOVA, Breitener Energia, Breitener Jaraqui, Breitener Tambaqui, Gaspetro e Gas Brasileiro.

Obs.: a) Em dezembro de 2011, o efetivo das empresas Termorio, UTE Juiz de Fora, Fafen Energia e UTE Bahia foi incorporado ao efetivo da Petrobras Controladora; b) Em 2012, o efetivo das empresas Petroquisa e Refap foi incorporado ao efetivo da Petrobras Controladora.

b. Número de terceirizados

	Petrobras Controladora	Empresas Controladas (Brasil)	Empresas Controladas (Exterior)	Sistema Petrobras
2012	322.720	28.803	8.849	360.372
2011	304.034	15.857	8.242	328.133
2010	271.049	12.874	7.683	291.606

14.1 - Descrição dos recursos humanos

c. Índice de rotatividade

Índice de rotatividade	2012	2011	2010
Petrobras Controladora	4,16%	3,22%	3,46%
Empresas Controladas - Brasil	11,10%	2,53%	7,69%
Empresas Controladas - Exterior	26,45%	27,07%	25,40%

d. Exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas

A Companhia constitui provisões para processos legais a valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis. No que tange às reclamações trabalhistas da Petrobras as provisões referentes aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente são apresentadas da seguinte forma:

2010 – R\$ 87.615 mil – dados das Demonstrações Financeiras Padronizadas (data-base 31.12.2010)

2011 – R\$ 202.681 mil – dados das Demonstrações Financeiras Padronizadas (data-base 31.12.2011)

2012 – R\$ 542.142 mil - dados das Demonstrações Financeiras Padronizadas (data-base 31.12.2012).

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

A majoração dos valores de provisionamento relativos aos processos trabalhistas decorre da atualização dos valores e dos desdobramentos de algumas ações coletivas que passaram da expectativa de perda possível para perda provável. A título de esclarecimentos adicionais, informamos que, além das perdas prováveis de R\$ 86.466.283,53 referentes aos processos trabalhistas do Rio de Janeiro, R\$ 367.091.675,35 referentes aos processos trabalhistas da Bahia, R\$ 13.064.067,37 referentes aos processos trabalhistas de São Paulo, R\$ 65.550.762,08 referentes aos processos trabalhistas do Rio de Janeiro-Bacia de Campos e R\$ 561.807,50 referentes aos processos trabalhistas no Espírito Santo, foi realizado o provisionamento do valor correspondente ao percentual médio das condenações obtidas nos últimos três anos, para fins de garantia de eventuais condenações sofridas nos processos trabalhistas em trâmite nos demais estados, o que totaliza o valor de R\$ 5.503.928,73, perfazendo o total de R\$ 538.238.524,56. Acrescentem-se, ainda, os valores dos provisionamentos referentes às empresas incorporadas pela Petrobras: R\$ 2.190.215,82 referentes aos processos trabalhistas da PETROQUISA, R\$ 92.576,56 referentes aos processos trabalhistas da UTE-JF, R\$ 301.017,50 referentes aos processos trabalhistas da TERMORIO e R\$ 1.319.312,02 referentes aos processos trabalhistas da REFAP.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

A Petrobras considera como partes integrantes da remuneração: salários, adicionais e gratificações de acordo com o cargo e função (gratificação de função gerencial e gratificação de função especialista).

Entre os adicionais, destacam-se os seguintes:

- adicional de sobreaviso, pago ao empregado que exerce suas atividades com engajamento em Regime de Sobreaviso, conforme legislação e Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigentes;
- adicional por tempo de serviço, que é um valor calculado com base em percentual definido em tabela específica que incide sobre o salário básico;
- adicional de periculosidade, pago ao empregado que exerce atividades em áreas de risco na forma da legislação;
- adicional de regime especial de campo, que visa remunerar o empregado engajado em atividades operacionais ou administrativas exercidas em locais confinados em áreas terrestres e/ou atividades de equipes sísmicas;
- adicional regional de confinamento, que é uma parcela paga ao empregado que obrigatoriamente permanece no local de trabalho em regiões terrestres inóspitas ou nas instalações das plataformas marítimas.

Os empregados da Petrobras têm a oportunidade de progressão na carreira nos padrões do mercado de trabalho. Anualmente os empregados são avaliados conforme o atendimento de suas metas e competências, podendo obter avanço de nível ou promoção na carreira, subindo níveis na escala salarial.

Para as carreiras técnicas, há a função especialista. A função especialista é destinada à retenção de empregados que detenham conhecimentos, habilidades ou domínio de tecnologias e métodos, e que apresentem alto desempenho técnico em atividades essenciais e estratégicas. Dividem-se em Consultor e Consultor Sênior.

A Companhia dispõe de remuneração variável baseada nos resultados de sua operação e o montante distribuído aos empregados, a título de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), é negociado com o acionista majoritário e com os representantes dos empregados, considerando o lucro líquido e indicadores de desempenho corporativo.

b. Política de benefícios

A política de benefícios da Companhia possibilita aos seus empregados benefícios direcionados ao atendimento de necessidades básicas e ao bem-estar físico e social.

Os benefícios educacionais da Petrobras consideram o reembolso com despesas escolares e têm o objetivo de contribuir para a formação e a instrução dos empregados e dos seus filhos. É composto pelos auxílios creche, acompanhante, pré-escolar, ensino fundamental, ensino médio e programa de complementação educacional, dedicado ao empregado de nível médio com reembolso para curso técnico complementar e educação básica. Também é oferecido o Programa Jovem Universitário, destinado a filhos e enteados registrados na Companhia, até 24 anos, que não possuam nível superior.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

É concedido aos empregados da Companhia o Plano Petros de previdência complementar. Criado em 1970 e concebido na forma de benefício definido, o programa suplementa os benefícios concedidos pela Previdência Social (INSS) com o objetivo de melhorar a qualidade de vida do empregado no futuro. O benefício, fechado para novos ingressos, funciona com a contribuição de todos os participantes e patrocinadoras para um fundo único.

Disponível a partir de 2007 aos empregados que não eram participantes do Plano Petros do Sistema Petrobras, o Plano Petros 2 é constituído na modalidade de contribuição variável ou mista. Neste caso, as contribuições são apuradas individualmente, e os recursos para pagamento de benefícios programáveis são depositados em contas individuais durante o período de acumulação. Os benefícios de risco, as garantias mínimas e os benefícios vitalícios em manutenção são pagos por meio de depósito em contas coletivas.

O plano de saúde AMS (Assistência Multidisciplinar de Saúde), é um programa de assistência de saúde exclusivo da Petrobras, que proporciona ampla rede de credenciados, entre profissionais de saúde, hospitais e laboratórios. Além disso, também disponibiliza aos empregados o “Benefício Farmácia”, que prevê condições especiais na aquisição de medicamentos pelos beneficiários da AMS, em farmácias cadastradas, distribuídas em todo o território nacional

Entre outras iniciativas voltadas aos empregados, destacam-se o Programa de Alimentação Saudável; Avaliações nutricionais; Ações de prevenção de doenças; Programa de Assistência Especial (PAE - programa para filhos de empregados e aposentados com necessidades especiais); O PAE oferece recursos para a prestação de assistência especializada em habilitação, reabilitação e educação.

Oferecemos também o Programa de Avaliação da Saúde do Aposentado (PASA), cujo objetivo é estimular a prevenção e preservação da saúde, através de uma avaliação médica que busca detectar, em fase precoce, doenças/alterações, visando providências em tempo hábil, que eliminem ou minimizem agravamentos ou seqüelas. O programa estimula o aposentado a procurar um médico credenciado para uma avaliação de sua saúde.

Destacamos também benefícios para casos de acidentes fatais com empregados quando a serviço da Companhia, onde há o pagamento integral das mensalidades escolares, da pré-escola ao 3º grau, dos filhos até a idade de 24 anos; Convênio Petrobras com INSS, que agiliza a concessão de benefícios previdenciários; Clube dos Empregados Petrobras (CEPE) e Programa de Preparação para a Aposentadoria, que possibilita aos empregados, que já completaram o tempo de aposentadoria ou que se encontram a dois anos ou menos da mesma, uma preparação adequada.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

A Companhia não dispõe de plano de remuneração baseado em ações dos empregados não-administradores.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Petrobras preza pelo compromisso com a transparência nas relações com todos os seus públicos de interesses, nos quais se incluem os sindicatos da categoria petroleira. A gestão das relações sindicais está presente na cadeia de valor de RH da Companhia, que mantém uma política de negociação permanente com os representantes dos empregados, refletida nas negociações para celebração dos acordos coletivos, nas comissões de negociação envolvendo questões específicas de interesse dos trabalhadores e também nos grupos de trabalho criados para avaliações e estudos, sempre visando à melhoria das condições de trabalho na Petrobras.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
BNDES + FPS						
33.657.248/0001-89	Brasileira	Não	Não	30/11/2013		
	740.202.699	9,950000%	161.596.958	2,880000%	901.799.657	6,910000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Caixa Previdência Funcionários do Banco do Brasil - PREVI						
34.053.942/0001-50	Brasileira-RJ	Não	Não	30/11/2013		
	11.670.305	0,160000%	352.441.225	6,290000%	364.111.530	2,790000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
União Federal						
00.394.460/0409-50		Não	Sim	30/11/2013		
	3.740.470.811	50,260000%	0	0,000000%	3.740.470.811	28,670000%
BNDES Participações - BNDESPar						
00.383.281/0001-09	Brasileira	Não	Não	30/11/2013		
	11.700.392	0,160000%	1.341.348.766	23,940000%	1.353.049.158	10,370000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
OUTROS						
	2.938.409.935	39,470000%	3.746.655.839	66,890000%	6.685.065.774	51,260000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL						
	7.442.454.142	100,000000%	5.602.042.788	100,000000%	13.044.496.930	100,000000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BNDES + FPS				33.657.248/0001-89	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
6.273.711.452	100,000000	0	0,000000	6.273.711.452	100,000000
União Federal					
00.394.460/0409-50		Não	Sim	31/12/2011	
6.273.711.452	100,000000	0	0,000000	6.273.711.452	100,000000
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %		
TOTAL		0	0.000000		

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BNDES Participações - BNDESPar				00.383.281/0001-09	
BNDES					
33.657.248/0001-89	Brasileira	Não	Sim	31/03/2012	
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	1	100,000000	0	0,000000	1
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
União Federal				00.394.460/0409-50	
OUTROS					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
TOTAL					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BNDES				33.657.248/0001-89	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
6.273.711.452	100,000000	0	0,000000	6.273.711.452	100,000000
União Federal					
00.394.460/0409-50		Não	Sim	31/12/2011	
6.273.711.452	100,000000	0	0,000000	6.273.711.452	100,000000
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %		
TOTAL		0	0.000000		

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
União Federal				00.394.460/0409-50	
OUTROS					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
TOTAL					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
União Federal				00.394.460/0409-50	
OUTROS					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
TOTAL					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2013
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	293.427
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	7.245
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1.381

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	2.708.517.105	36,390000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	4.035.202.846	72,030000%
Total	6.743.719.951	51,700000%

15.4 - Organograma dos acionistas

A Petrobras optou por não divulgar o organograma de seus acionistas nesse momento.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não há.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

As tabelas abaixo apresentam a composição do Capital Social da Companhia antes e após a Oferta Pública de distribuição primária de ações da Companhia, concluída em 01 de outubro de 2010.

Composição Acionária Antes da Oferta ⁽¹⁾

ACIONISTAS	CAPITAL VOTANTE		CAP. NÃO VOTANTE		CAPITAL SOCIAL	
	AÇÕES ORDINARIAS	%	AÇÕES PREFERENCIAIS	%	TOTAL DE AÇÕES	%
UNIÃO FEDERAL	2.818.751.784	55,56%	0	0,00%	2.818.751.784	32,1%
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR + BNDES	98.457.000	1,94%	574.047.334	15,51%	672.504.334	7,7%
OUTROS	2.156.138.560	42,50%	3.126.682.062	84,49%	5.282.820.622	60,2%
Total	5.073.347.344	100,00%	3.700.729.396	100,00%	8.774.076.740	100,0%

⁽¹⁾ Não considera os efeitos do Decreto nº 7.295, de 8 de setembro de 2010.

Composição do Capital Social logo Após a Oferta (considerando as ações do Lote Suplementar)

ACIONISTAS	CAPITAL VOTANTE		CAP. NÃO VOTANTE		CAPITAL SOCIAL	
	AÇÕES ORDINARIAS	%	AÇÕES PREFERENCIAIS	%	TOTAL DE AÇÕES	%
UNIÃO FEDERAL	3.991.413.124	53,63%	66.019.279	1,18%	4.057.432.403	31,10%
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR	173.400.392	2,33%	1.341.348.766	23,94%	1.514.749.158	11,61%
BNDES +FPS	224.845.426	3,02%	0	0,00%	224.845.426	1,72%
FFIE (FUNDO SOBERANO)	344.055.327	4,62%	161.596.958	2,88%	505.652.285	3,88%
ADMINISTRADORES	19.780	0,00%	54.566	0,00%	74.346	0,00%
OUTROS	2.708.720.093	36,40%	4.033.023.219	71,99%	6.741.743.312	51,68%
Total	7.442.454.142	100,00%	5.602.042.788	100,00%	13.044.496.930	100,0%

15.7 - Outras informações relevantes

Para mais informações sobre a Composição e a Evolução do Capital Social, ver website de Relacionamento com Investidores da Companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>), na seção Governança -> Capital Social.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

As operações comerciais da Petrobras com suas subsidiárias, controladas, sociedades de propósito específico e coligadas são efetuadas a preços e condições normais de mercado. As operações de mútuo são realizadas de acordo com as condições de mercado e legislação aplicável.

Em dezembro de 2010, o Conselho de Administração da Petrobras aprovou a nova política de transações com partes relacionadas:

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA PETROBRAS

- Assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses respeitem a legislação, inclusive dos países onde atua, as partes envolvidas nas negociações e as condições de mercado, zelando pelos interesses da Petrobras e de seus acionistas.
- Garantir transparência na divulgação de informações das transações da Petrobras com as suas partes relacionadas, principalmente quando a operação configurar fato relevante.
- Vedar, à força de trabalho, nas transações com partes relacionadas, a utilização de oportunidades e ou informações relevantes de que tenha conhecimento em função do seu cargo, em benefício próprio ou de outrem, que possam impactar o Sistema Petrobras.
- Manter programa continuado de capacitação para a força de trabalho, disseminando os princípios da Companhia que devem ser cumpridos nas transações com partes relacionadas.
- Garantir canal formal de comunicação para que a força de trabalho manifeste toda e qualquer identificação de conflito de interesses que possa comprometer a imagem e resultados da Companhia.
- As denúncias de descumprimento dessa Política serão avaliadas pela Companhia e, quando procedentes, implicarão na adoção de medidas disciplinares.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
BRASOIL	22/03/2010	670.222.864,17	R\$ 0,00	Não aplicável	364 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3,00% a.a.						
PifCo	14/02/2007	780.332.800,00	R\$ 902.619.177,58	Não aplicável	até 31/05/2013	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Atos praticados pelo devedor que implique em violação das obrigações nas referidas obrigações.Taxa de Juros Cobrada: Libor12 + 1,20% a.a.						
Natureza e razão para a operação	Emissão de Promissory Notes (Cia Mexilhão do Brasil S/A) adquiridas pelo BB Fund.						
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	31/01/2007	3.040.636.101,00	R\$ 1.409.065.935,09	Não Aplicável	10/03/2036	SIM	2,500000
Relação com o emissor	Credor Financeiro						
Objeto contrato	Financiamento						
Garantia e seguros	Não Aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção		<p>O BNDES poderá decretar o vencimento antecipado do contrato e exigir imediatamente a dívida nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> - inadimplemento de qualquer obrigação da Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO - inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do Grupo Econômico a que a Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO pertença; - o controle efetivo, direto ou indireto, da Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES; - ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar as garantias constituídas em favor do BNDES. - verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a Petrobras, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas. - diplomação como Deputado Federal ou Senador da Republica que exerça função remunerada na Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO ou esteja entre os seus proprietários, controladores ou diretores, pessoas incursas nas vedações previstas pela Constituição Federal, artigo 54, incisos I e II - a existência de sentença condenatória transitada em julgado relativamente à prática de atos, pela Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo. - adotar durante o período de vigência destes contratos medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causado pelos projetos a que se destinam estes financiamentos. - em função do projeto a que se destinam estes contratos de financiamento em questão, caso haja redução do quadro de pessoal da Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO sem oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas, após ter submetido ao BNDES para apreciação, documento que especifique e ateste a conclusão das negociações realizadas com as competentes representações dos trabalhadores envolvidos no processo de demissão. - a ocorrência, sem a prévia e expressa autorização do BNDES, de qualquer alteração no Contrato de Compra e Venda celebrado entre a Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO e o Estaleiro Construtor, na Lista de Atividades e respectiva REDE PERT, no Cronograma de Construção ou no Quadro de Usos e Fontes do projeto; - não cumprimento da obrigação observada a despeito da legislação aplicável às portadores de deficiência; - a inclusão, em acordo societário, estatuto ou contrato social da Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quorum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou, ainda, a inclusão naqueles documentos, de dispositivo que importe em restrições à capacidade de crescimento da Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO ou ao seu desenvolvimento tecnológico, restrições de acesso da Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO a novos mercados e restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação. - a fusão, cisão dissolução, incorporação (na qualidade de incorporada ou incorporadora), redução ou fechamento de capital, ou a alteração no controle efetivo, direto ou indireto da Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO ou seus sucessores, ou qualquer outro processo de reestruturação societária envolvendo a Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO (ou seus sucessores), durante a vigência destes Contratos, sem previa expressa anuência do BNDES. - na hipótese de aplicação dos recursos concedidos por estes Contratos em finalidade diversa da prevista o BNDES. 					
Natureza e razão para a operação		<p>Taxa de Juros Cobrada (%): 2,5% a.a. + TJLP Empréstimo para financiamento do plano de negócios da Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO.</p>					
Banco do Brasil	30/09/2011	196.567.119,00	R\$ 21.010.630,10	Não Aplicável	10/08/2036	SIM	2,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Credor Financeiro						
Objeto contrato	Financiamento						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	<p>Se a Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste Instrumento, ou se não dispuser de saldo suficiente, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o Banco do Brasil S.A promova os lançamentos contábeis destinados às suas respectivas liquidações, conforme expressamente previsto na Cláusula Autorização Para Débito em Conta, poderá o Banco do Brasil S.A considerar vencidas antecipadamente, de pleno direito, todas as demais parcelas ainda vincendas, assumidas não só neste Instrumento como em outros que tenha firmado com o Banco do Brasil S.A, e exigir o total da dívida delas resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial. O Banco do Brasil S.A também poderá considerar integralmente vencida e exigível a dívida resultante das operações existentes quando a Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO ou o(s) coobrigado(s):</p> <ul style="list-style-type: none"> - ter(em) sua falência decretada; - tornar(em)-se inadimplente(s) em outra(s) operação(ões) mantida(s) junto ao Banco do Brasil S.A; - desviar(em) no todo ou em parte, o(s) bem(ns) dado(s) em garantia; - não realizar(em) o projeto objeto dos financiamentos ou aplicar os recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista nos Contratos ; - não reforçar(em), no prazo indicado na comunicação que lhe for feita pelo Banco do Brasil S.A, a(s) garantia(s) constituída(s); - sofrer(em) realização por qualquer autoridade governamental de ato com o objetivo de seqüestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos, propriedades ou das ações do capital social da Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO; - promover(em) modificações nos projetos ou no quadro de Usos e Fontes dos projetos sem a anuência do Banco do Brasil S.A; - deixar(em) de contratar, diretamente ou por meio de endosso à apólice existente, concomitantemente à assinatura do Termo de Entrega e Aceitação de que trata o Contrato de Compra e Venda Condicionada de navio do tipo gaseiro celebrado entre a Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO e o Estaleiro Promar S.A., seguro de casco e equipamentos (seguro patrimonial) do(s) bem(ns) integrante(s) do PROJETO, bem(ns) dado(s) em garantia, pelo prazo do financiamento (renovações anuais) e pelo valor da embarcação a ser financiada, com cláusula beneficiária ao Banco do Brasil S.A., sendo que a apólice do referido seguro deverá ser apresentada ao FINANCIADOR em até 60 dias da sua contratação; - não mantiver(em) em dia o(s) seguro(s) do(s) bem(ns) dado(s) em garantia, após a assinatura do Termo Entrega e Aceitação; - deixar(em) de apresentar apólice do seguro Builder's Risk (seguro de construção), contratado pelo estaleiro construtor, no valor da embarcação considerada pronta, com cláusula beneficiária ao Banco do Brasil S.A. e vigência até o final da construção da embarcação financiada, assim que as liberações ultrapassarem 30% do valor do financiamento; - deixar(em) de apresentar apólice do seguro garantia na modalidade Executante-Construtor, contratado pelo estaleiro-construtor, contemplando um nível mínimo de cobertura de 20% (vinte por cento) do valor da embarcação considerada pronta, com cláusula beneficiária ao Banco do Brasil S.A. e vigência até o final da construção; - caso se verifique, sem a prévia e expressa autorização do Banco do Brasil, qualquer alteração no Contrato de Compra e Venda Condicionada de navio celebrado entre a Petrobras Transporte S.A TRANSPETRO e o Estaleiro Promar S.A. ou no Quadro de Usos e Fontes do PROJETO. 						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Taxa de Juros Cobrada (%): 2% a.a. + TJLP para produtos Nacionais 3% a.a. + TJLP para produtos Importados Empréstimo para financiamento do plano de negócios da Petrobras Transporte TRANSPETRO S.A.						
BNDES	27/12/2007	4.571.162.000,00	R\$ 4.009.962.825,02	Não Aplicável	20/12/2022	SIM	1,960000
Relação com o emissor	Credor Financeiro						
Objeto contrato	Financiamento						
Garantia e seguros	Penhor de Direitos Creditórios de Receita do GASCAV e do GASCAC. Petrobras compromete-se na hipótese de inadimplemento da TAG.						
Rescisão ou extinção	Não cumprimento de obrigações assumidas no Contrato de Financiamento.						
Natureza e razão para a operação	Financiamento concedido originalmente à Transportadora Gasene S.A.(incorporada pela Transportadora Associada de Gás S/A em 2012) para construção do Gasoduto Sudeste Nordeste (Gasodutos GASCAV – Cabiúnas-Vitória e GASCAC – Cacimbas-Catu). Taxa de Juros Cobrada : TJLP + 1,96% a.a. e 3,2% a.a. + variação do dólar						
PGF BV	11/10/2012	1.801.998.000,00	R\$ 1.866.755.040,52	Não Aplicável	4006 dias	SIM	5,690000
Relação com o emissor	CONTROLADA						
Objeto contrato	Empréstimo entre partes relacionadas						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação	Capital de Giro. Taxa de juros cobrada: TAXA FIXA 5,5690% aa						
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG	01/12/2010	23.274.496.557,76	R\$ 20.848.210.000,00	Não aplicável	7.200 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela Petrobras para prestação de serviço de transporte de gás natural dutoviário.						
Objeto contrato	Prestação de Serviço de Transporte Firme em até 6,695 milhões de m³/dia (seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil metros cúbicos por dia) por meio do Sistema de gasodutos Uruçu-Coari-Manaus interligando o Pólo de Processamento de Arara ao Pólo Industrial de Manaus.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	a) Por motivo aplicável à Petrobras (contratante): Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionados em 60 dias; dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência. b) Por motivo imputável a TAG (contratado): Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionados em 60 dias; Falha de Serviço de Transporte superior a 90% durante 30 dias consecutivos ou 45 dias alternados em cada ano.						
Natureza e razão para a operação							
BRASOIL	24/08/2009	518.076.750,00	R\$ 0,00	Não aplicável	182 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação							
Taxa de juros cobrada: LIBOR 6 m + 3% a.a.							
BRASOIL	02/09/2009	1.265.836.620,00	R\$ 0,00	Não aplicável	180 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação							
Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3% a.a.							
BRASOIL	26/10/2009	540.445.500,00	R\$ 0,00	Não aplicável	182 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3% a.a.						
BRASOIL	26/10/2009	962.255.740,10	R\$ 0,00	Não aplicável	182 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3% a.a.						
BRASOIL	26/10/2009	814.354.946,16	R\$ 0,00	Não aplicável	182 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: LIBOR 6 m + 3% a.a.						
BRASOIL	28/10/2009	15.702.300.000,00	R\$ 0,00	Não aplicável	360 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3% a.a.							
BRASOIL	23/11/2009	1.277.761.439,00	R\$ 0,00	Não aplicável	182 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor							
Controlada							
Objeto contrato							
Empréstimo							
Garantia e seguros							
Não aplicável							
Rescisão ou extinção							
Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.							
Natureza e razão para a operação							
Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3% a.a.							
PIFCo	23/11/2009	1.085.581.264,72	R\$ 0,00	Não aplicável	364 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor							
Controlada							
Objeto contrato							
Empréstimo							
Garantia e seguros							
Não aplicável							
Rescisão ou extinção							
Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.							
Natureza e razão para a operação							
Capital de Giro Taxa de Juros cobrada: Libor 6 m + 3,00% a.a.							
PifCo	28/10/2009	45.536.670.000,00	R\$ 0,00	Não aplicável	360 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor							
Controlada							
Objeto contrato							
Empréstimo							
Garantia e seguros							
Não aplicável							
Rescisão ou extinção							
Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.							
Natureza e razão para a operação							
Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3% a.a.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
PETROBRAS NETHERLANDS B.V.	28/07/2007	983.237.698,25	R\$ 702.447.685,20	Não aplicável	até 31/10/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS XXXIV, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	13/06/2007	1.486.329.270,57	R\$ 948.504.998,29	Não aplicável	até 31/03/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade FPSO PETROBRAS 35, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores</p>						
Natureza e razão para a operação							
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	01/12/2011	10.015.015.000,00	R\$ 9.741.735.000,00	Não aplicável	7.200 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral e Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviço de Transporte Firme por meio do Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	<p>a) Por motivo imputável ao contratante: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência.</p> <p>b) Por motivo imputável ao contratado: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; Falha de Serviço de Transporte superior a 90% durante 30 dias consecutivos ou 45 dias alternados em cada ano.</p>						
Natureza e razão para a operação							
Transportadora Associada de Gás S.A.- TAG	01/12/2011	4.096.582.000,00	R\$ 3.874.612.000,00	Não aplicável	7.200 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral e Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviço de Transporte Firme por meio da Malha de Gasodutos do Nordeste (Pilar - Ipojuca).						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	a) Por motivo imputável ao contratante: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência. b) Por motivo imputável ao contratado: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; Falha de Serviço de Transporte superior a 90% durante 30 dias consecutivos ou 45 dias alternados em cada ano.						
Natureza e razão para a operação							
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	01/12/2010	1.777.599.319,20	R\$ 1.592.291.000,00	Não aplicável	7.200 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral e Controlada						
Objeto contrato	Locação do Gasoduto Urucu-Coari (Garsol)						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	a) Dissolução, liquidação ou falência de qualquer das Partes. b) Inadimplemento contratual. c) Força Maior que impossibilite o cumprimento do Contrato por 60 ou mais dias consecutivos. d) Descumprimento das obrigações de sigilo.						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	11/03/2008	1.852.940.820,59	R\$ 1.516.138.692,28	Não aplicável	até 28/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade de produção armazenamento e descarga PETROBRAS 37, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despendeu além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	17/09/2007	1.082.588.840,36	R\$ 26.711.604,94	Não aplicável	29/06/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Locação de equipamentos – Complexo EVM						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	<p>A PETROBRAS poderá rescindir o contrato nos seguintes casos:</p> <p>Descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;</p> <p>Paralisação da locação sem justa causa e prévia comunicação a PETROBRAS;</p> <p>Cessão ou subcontratação total ou parcial do seu objeto sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS, bem como a associação, fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA sem prévia comunicação à PETROBRAS;</p> <p>A decretação de falência, a dissolução, a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que a juízo da PETROBRAS, prejudique a execução da locação;</p> <p>Suspensão da locação por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da CONTRATADA;</p> <p>A CONTRATADA poderá rescindir o contrato em caso de suspensão de sua execução, por ordem escrita da PETROBRAS por prazo superior a cento e vinte dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.</p>						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	01/02/2010	10.000.000.000,00	R\$ 2.708.400.000 aproximadamente	Não aplicável	4 anos – 1440 DIAS	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	O presente instrumento contratual tem por objeto o estabelecimento entre as partes das condições que regularão as atividades comerciais e operacionais relativas a compra e venda de Óleos Combustíveis.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	05/12/2008	12.911.412.600,04	R\$ 8.542.176.452,13	Não aplicável	até 05/12/2029	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da UNIDADE semi-submersível de produção P 51 a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PGF BV	17/10/2012	1.433.350.000,00	R\$ 1.461.705.868,96	Não aplicável	6192 dias	SIM	7,184000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	CONTROLADA						
Objeto contrato	Empréstimo entre partes relacionadas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: taxa fixa 7,184% a.a.						
PETROBRAS NETHERLANDS BV	01/10/2007	8.152.578.622,20	R\$ 6.694.506.000,00	Não aplicável	até 01/10/2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da UNIDADE semi-submersível de produção P 52 a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS. Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento.. Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão. Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida. Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	30/10/2007	6.870.367.251,19	R\$ 6.094.367.963,63	Não Aplicável	até 30/10/2028	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível P 54, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento.</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação	-----						
PETROBRAS NETHERLANDS BV	02/01/2009	616.582.070,81	R\$ 330.496.658,72	Não aplicável	até 02/01/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da UNIDADE P VII afim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despender além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	17/10/2008	1.280.517.469,00	R\$ 811.878.164,04	Não aplicável	até 17/04/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da UNIDADE P X a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento. Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	06/07/2007	555.002.280,00	R\$ 231.732.900,00	Não aplicável	até 19/05/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da UNIDADE P XII a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despender além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	23/05/2006	1.025.181.360,00	R\$ 496.570.500,00	Não aplicável	até 10/03/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
	Controlada						
Objeto contrato							
	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS XIX, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros							
	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	21/01/2009	1.245.993.923,31	R\$ 844.890.345,70	Não aplicável	até 21/01/2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da UNIDADE P XVI a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despender além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	02/01/2009	906.898.754,58	R\$ 542.354.671,00	Não aplicável	até 02/01/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
	Controlada						
Objeto contrato							
	Afretamento, pela Petrobras, da UNIDADE P XVII a fim de ser utilizada na perfuração de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais						
Garantia e seguros							
	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despender além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	01/04/2005	678.352.500,00	R\$ 0,00	Não aplicável	até 31/05/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da UNIDADE P XVIII a fim de ser utilizada na sondagem de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão ou subcontratação total ou parcial do seu objeto pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento.</p> <p>Suspensão do afretamento por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 120 , salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.</p>						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
PETROBRAS NETHERLANDS BV	11/05/2006	1.074.953.880,00	R\$ 525.996.900,00	Não aplicável	até 04/03/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS XXVI, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	15/03/2005	522.313.885,50	R\$ 94.746.877,50	Não aplicável	até 30/4/2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS XXVII, a fim de ser utilizada na sondagem de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS caso haja cessão ou subcontratação total ou parcial do seu objeto pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento.</p> <p>Suspensão do afretamento por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 120 , salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	24/07/2006	1.343.626.128,00	R\$ 626.414.490,00	Não aplicável	até 18/05/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS 31, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	01/12/2006	1.032.566.103,22	R\$ 540.905.016,18	Não aplicável	até 22/03/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS XXXIII, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	26/11/2009	2.009.815.000,00	R\$ 1.943.552.000,00	Não aplicável	até 15.06.2022	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Credor financeiro						
Objeto contrato	Implantação de uma unidade produtiva, aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e investimentos sociais e em meio ambiente.						
Garantia e seguros	Em hipoteca, o imóvel de sua propriedade (terreno), além de todas as construções, instalações, máquinas, equipamentos e quaisquer outras acessões, ocorridas na vigência do contrato.						
Rescisão ou extinção	<p>Não cumprimento das disposições aplicáveis aos contratos do BNDES (resoluções e publicações DOU);</p> <p>Redução do quadro de pessoal sem oferecer programa de treinamento voltado para recolocação no mercado;</p> <p>Existência de sentença condenatória transitada em julgado;</p> <p>Não submeter aprovação prévia do BNDES, matérias cujo objeto seja a efetiva operação de qualquer título, de ação de sua propriedade, ou de propriedade de subsidiárias ou controladas.</p>						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
	BNDES Sub Crédito A - TJLP + 1,76% a.a.						
	BNDES Sub Crédito B - TJLP + 1,76% + 1% custo de captação						
	BNDES Sub Crédito C - TJLP + 2,96% + 1% custo de captação						
	BNDES Sub Crédito D - 4,50% a.a						
	BNDES Sub Crédito E - TJLP + 1,36% a.a.						
	BNDES Sub Crédito F - TJLP + 1,36% a.a.						
	BNDES Sub Crédito G - TJLP						
TRANSPETRO	18/08/2008	16.208.182.786,92	R\$ 4.348.977.160,30	Não aplicável	1.777 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
	Controlada						
Objeto contrato							
	Prestação e serviços de transporte e movimentação de petróleo, seus derivados, biocombustíveis e outros produtos compatíveis com esses tipos de operação em dutos e terminais, de acordo com a regulamentação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.						
Garantia e seguros							
	A PETROBRAS-PB às suas próprias custas será responsável pelo seguro contra perdas e danos de todos os Produtos entregues à TRANSPETRO-TP. Para as operações pretendidas a PB disponibilizará à TP cópias das apólices de seguro, ou alternativamente, dos respectivos certificados emitidos pelas Seguradoras. A PB deverá tomar as providências para que a TP seja incluída como segurado adicional em cada uma das apólices aqui descritas. Em relação a cada uma das apólices mencionadas neste instrumento, a PB garantirá a renúncia dos direitos de regresso contra a TP para cada um dos seguros mencionados.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>A PETROBRAS poderá rescindir o presente Contrato, sem que assista à TRANSPETRO qualquer direito de indenização ou de retenção, nos seguintes casos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; 2) Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à PETROBRAS; 3) Cessão ou a subcontratação total ou parcial do seu objeto sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS, bem como a associação, fusão, cisão ou incorporação da TRANSPETRO sem a prévia comunicação à PETROBRAS; 4) O desatendimento das determinações regulares do preposto da PETROBRAS designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores; 5) A decretação da falência da empresa, a dissolução da empresa, a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da PETROBRAS, prejudique a execução dos serviços; 6) Suspensão dos serviços por determinação de autoridades competentes, motivada pela TRANSPETRO, a qual responderá por eventual aumento de custos daí decorrentes e por perdas e danos que a PETROBRAS, como consequência, venha a sofrer; 7) Deixar a TRANSPETRO de apresentar a comprovação de adimplemento das obrigações trabalhistas, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, para com seus empregados, quando solicitada pela Fiscalização, sem perda do direito à respectiva multa; 8) Em caso de alienação do controle acionário da PETROBRAS sobre a TRANSPETRO. Neste caso, a TRANSPETRO obriga-se a ceder o presente Contrato à nova controlada da PETROBRAS, nos termos do art. 65, da Lei nº 9478/97. <p>TRANSPETRO poderá rescindir o Contrato nos casos de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Suspensão de sua execução, por ordem escrita da PETROBRAS por prazo superior a cento e vinte dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra. 2) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela PETROBRAS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ressalvado, ainda, o disposto na Cláusula Sétima – Forma de Pagamento. 						
Natureza e razão para a operação							
PAI	12/04/2012	3.220.536.795,84	0	Não aplicável	182 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor	controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação	Capital de Giro LIBOR 6m + 3% a.a.						
BAIXADA SANTISTA ENERGIA S.A	01/08/2008	5.674.067.768,14	0	NÃO APLICÁVEL	1293 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	SUBSIDIÁRIA - CONTROLADA						
Objeto contrato	COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA REVENDA						
Garantia e seguros	FIANÇA PODERÁ SER SOLICITADA						
Rescisão ou extinção	Contrato rescindido						
Natureza e razão para a operação							
PAI	11/10/2012	3.590.537.164,45	R\$ 3.631.473.690,19	Não Aplicável	175 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor	controlada						
Objeto contrato	empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação	Capital de Giro LIBOR 6m + 3% a.a.						
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	23/10/2008	5.801.740.000,00	Sistema Petrobras R\$ 6.279.000.000,00	Não aplicável	20 anos	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Administradora de Fundo de Pensão						
Objeto contrato	Termos de Compromisso Financeiro – TCF com a Petros conforme previsto no Acordo de Obrigações Recíprocas – AOR firmado pelas patrocinadoras e entidades sindicais em contrapartida à repactuação para alteração do regulamento do plano, em relação aos benefícios, e outros.						
Garantia e seguros	A Companhia possuía estoque de petróleo e/ou derivados dado como garantia dos TCF no valor de R\$ 5.974, em substituição às Notas do Tesouro Nacional de longo prazo, em julho de 2012.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	A extinção será ao final do prazo de pagamento dos TCF, sendo facultada a liquidação antecipada no todo ou em parte observando a respectiva proporcionalidade, mediante comunicação prévia à Petros.						
Natureza e razão para a operação	Taxa de juros cobrada: IPCA + juros de 6% a.a.						
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	06/12/2011	605.606.000,00	R\$ 500.441.000,00	Não aplicável	até 15/12/2022	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Credor financeiro						
Objeto contrato	Contrato de financiamento destinado à implantação de unidade produtiva, aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e investimentos sociais e em meio ambiente.						
Garantia e seguros	Em hipoteca, o imóvel de sua propriedade (terreno), além de todas as construções, instalações, máquinas, equipamentos e quaisquer outras acessões, ocorridas na vigência do contrato.						
Rescisão ou extinção	Não cumprimento das disposições aplicáveis aos contratos do BNDES (resoluções e publicações DOU); Redução do quadro de pessoal sem oferecer programa de treinamento voltado para recolocação no mercado; Existência de sentença condenatória transitada em julgado; Não submeter aprovação prévia do BNDES, matérias cujo objeto seja a efetiva operação de qualquer título, de ação de sua propriedade, ou de propriedade de subsidiárias ou controladas.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo destinado a implantação de unidade produtiva, aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, investimentos sociais e em meio ambiente. Taxa de juros cobrada: - BNDES Sub Crédito A: TJLP + 1,76% a.a; - BNDES Sub Crédito B: JLP + 1,76% + 1% custo de captação; - BNDES Sub Crédito C: TJLP.						
BRASOIL	24/05/2010	1.396.611.717,22	R\$ 0,00	Não aplicável	364 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação	Capital de Giro. Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3 % a.a.						
BRASOIL	26/04/2010	559.500.449,45	R\$ 0,00	Não aplicável	364 dias	SIM	3,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3 % a.a.						
BRASOIL	26/04/2010	996.182.814,12	R\$ 0,00	Não aplicável	364 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3 % a.a.						
BRASOIL	26/04/2010	843.067.355,34	R\$ 0,00	Não aplicável	364 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: LIBOR (6m) + 3 % a.a.						
PETROBRAS NETHERLANDS BV	18/05/2010	1.919.399.631,12	R\$ 1.732.687.205,36	Não aplicável	até 17/05/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível P 40, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Inadimplência de pagamento; Inadimplência de outras cláusulas; Quebra de garantia e declaração falsa; Modificação, suspensão e cancelamento de autorizações; Inadimplência de outros contratos; Falência ou Insolvência; Dissolução ou Liquidação; Falência ou Insolvência em qualquer jurisdição; Devolução de nota promissória ou cheques; Alienação judicial de propriedades; Suspensão de pagamentos em geral; Encerramento dos negócios; Impossibilidade e Ilegalidade; Ilegalidade das garantias; Risco das garantias; Rescisão de outros contratos relacionados; Evento de rescisão não sanado em até 15 dias; Incapacidade; Modificação e alteração nos termos sem consentimento da PNBV; Totalidade ou parte substancial das propriedades da Petrobras confiscadas ou alienadas; Petrobras não manter seguros requeridos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG	01/12/2009	1.330.822.183,40	R\$ 1.133.751.000,00	Não aplicável	7220 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral e Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviço de Transporte Firme de 5,0 milhões de m³/dia (cinco milhões de metros cúbicos por dia) por meio do Gasoduto Paulínia-Jacutinga interligando a Estação de Medição de Paulínia ao Ponto de Entrega de Jacutinga.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	a) Por motivo aplicável à Petrobras (contratante): Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionados em 60 dias; dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação da falência. b) Por motivo imputável à TAG (contratado): Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionados e, 60 dias; falha de serviço de transporte superior a 90% durante 30 dias consecutivos ou 45 dias alternados em cada ano.						
Natureza e razão para a operação							
TRANSPETRO	29/12/2000	3.325.777.000,00	R\$ 2.074.160.458,98	Não aplicável	7.305 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Arrendamento à TRANSPETRO de instalações de propriedade da PETROBRAS, abrangendo prédios, terrenos, bases, dutos e terminais aquaviários.						
Garantia e seguros	A contratação de seguro contra danos às instalações arrendadas à TRANSPETRO contra terceiros e ao meio ambiente decorrentes da utilização destas instalações, seguro contra incêndio e demais coberturas que forem consideradas necessárias será efetuada pela PETROBRAS.						
Rescisão ou extinção	1. A qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, o presente Contrato poderá ser encerrado observadas as cláusulas de preço e condições constantes do citado acordo. 2. A qualquer tempo o presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de prévia notificação, em caso de alienação total ou parcial do controle acionário da PETROBRAS sobre a TRANSPETRO, obrigando-se esta a ceder os contratos por ela mantidos com terceiros, e que envolvam os bens objeto do arrendamento, à nova controlada da PETROBRAS, nos termos do art. 65, da lei nº 9478/97. Para tanto, a TRANSPETRO obriga-se a prever em seus contratos com terceiros, tal hipótese para cessão contratual. 3. O presente Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos: 3.1. Não cumprimento de suas Cláusulas; 3.2. Dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata preventiva requeridas, homologadas ou decretada da TRANSPETRO.						
Natureza e razão para a operação							
TRANSPETRO	29/12/2000	1.965.642.000,00	R\$ 1.613.351.770,39	Não aplicável	7.305 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Arrendamento à TRANSPETRO de instalações de propriedade da PETROBRAS, abrangendo prédios, terrenos, bases, dutos de transferência.						
Garantia e seguros	1. A contratação de seguro contra danos às instalações arrendadas à TRANSPETRO contra terceiros e ao meio ambiente decorrentes da utilização destas instalações, seguro contra incêndio e demais coberturas que forem consideradas necessárias será efetuada pela PETROBRAS.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	CLÁUSULA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 1. A qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, o presente Contrato poderá ser encerrado observadas as cláusulas de preço e condições constantes do citado acordo. 2. A qualquer tempo o presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de prévia notificação, em caso de alienação total ou parcial do controle acionário da PETROBRAS sobre a TRANSPETRO, obrigando-se esta a ceder os contratos por ela mantidos com terceiros, e que envolvam os bens objeto do arrendamento, à nova controlada da PETROBRAS, nos termos do art. 65, da lei nº 9478/97. Para tanto, a TRANSPETRO obriga-se a prever em seus contratos com terceiros, tal hipótese para cessão contratual. 3. O presente Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos: a) Não cumprimento de suas Cláusulas; b) Dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata preventiva requeridas, homologadas ou decretada da TRANSPETRO;						
Natureza e razão para a operação							
TRANSPETRO	29/12/2000	3.373.230.000,00	R\$ 11.543.903.851,94	Não aplicável.	26.298 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Arrendamento à TRANSPETRO de instalações de propriedade da PETROBRAS, abrangendo prédios, terrenos, bases, dutos de transporte e terminais.						
Garantia e seguros	1. A contratação de seguro contra danos às instalações arrendadas à TRANSPETRO contra terceiros e ao meio ambiente decorrentes da utilização destas instalações, seguro contra incêndio e demais coberturas que forem consideradas necessárias será efetuada pela PETROBRAS.						
Rescisão ou extinção	A qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, o presente Contrato poderá ser encerrado observadas as cláusulas de preço e condições constantes do citado acordo. 2. A qualquer tempo o presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de prévia notificação, em caso de alienação total ou parcial do controle acionário da PETROBRAS sobre a TRANSPETRO, obrigando-se esta a ceder os contratos por ela mantidos com terceiros, e que envolvam os bens objeto do arrendamento, à nova controlada da PETROBRAS, nos termos do art. 65, da lei nº 9478/97. Para tanto, a TRANSPETRO obriga-se a prever em seus contratos com terceiros, tal hipótese para cessão contratual. 3. O presente Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos: a) Não cumprimento de suas Cláusulas; b) Dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata preventiva requeridas, homologadas ou decretada da TRANSPETRO.						
Natureza e razão para a operação							
União Federal	03/09/2010	74.807.616.407,00	A definir (ver explicação em "Outras informações relevantes")	Não aplicável	40 anos	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Acionista controlador						
Objeto contrato	Cessão onerosa, à Petrobras, do exercício das atividades de Pesquisa e Lavra de Petróleo, de Gás Natural e de outros Hidrocarbonetos Fluidos localizados na Área do Pré-Sal.						
Garantia e seguros	A Cessionária providenciará e manterá, durante toda a vigência deste Contrato, sem que isso importe em limitação de sua responsabilidade, cobertura de seguro contratada com empresa idônea, para todos os casos exigidos pela legislação brasileira aplicável, bem como para cumprir determinação de qualquer autoridade competente ou da ANP, com relação a bens, pessoal, Operações e sua execução, proteção do meio ambiente, devolução, desativação e abandono de áreas, e remoção de bens.						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de obrigação não curado após notificação da ANP, decurso do prazo, produção de volume equivalente ao volume máximo permitido.						
	Outras Informações Relevantes: O Contrato de concessão dos direitos estabelece que na época da declaração de comercialidade das reservas haverá revisão de volumes e preços, baseada em laudos técnicos independentes. Caso a revisão venha determinar que os direitos adquiridos alcancem um valor maior do que o inicialmente pago, a Companhia poderá pagar a diferença à União Federal, reconhecendo essa diferença como um ativo intangível ou reduzir o volume total adquirido nos termos do contrato. Se a revisão determinar que os direitos adquiridos resultem em um valor menor do que o inicialmente pago pela Companhia, a União Federal irá reembolsar a diferença, em moeda corrente ou títulos, sujeitos às leis orçamentárias.						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	22/12/2010	867.477.852,81	R\$ 799.945.255,13	Não aplicável	até 21/06/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade PETROBRAS XX, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento. Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	29/12/2010	7.832.609.280,00	R\$ 8.739.640.800,00	Não aplicável	até 02/01/2029	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade PETROBRAS 53, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	18/03/2010	865.621.623,41	R\$ 784.613.074,32	Não aplicável	até 17/03/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS 38, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento. Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	01/09/2010	5.330.713.042,35	R\$ 5.465.081.181,83	Não aplicável	até 01/09/2026	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS 43, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento. Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	21/09/2010	8.477.898.100,38	R\$ 9.084.105.658,66	Não aplicável	até 24/10/2031	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS 57, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento. Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	30/06/2010	1.243.582.219,41	R\$ 1.167.422.672,08	Não aplicável	até 31/12/2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS XXIII, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento.</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	30/11/2009	583.223.000,00	R\$ 376.654.000,00	Não aplicável	até 15/06/2022	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Credor financeiro						
Objeto contrato	Implantação de uma unidade produtiva, aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e investimentos sociais e em meio ambiente.						
Garantia e seguros	<p>A Companhia ofereceu ao BNDES em hipoteca, o imóvel de sua propriedade (terreno), situado em Ipojuca, além de todas as construções, instalações, máquinas, equipamentos e quaisquer outras acessões, ocorridas na vigência do contrato que se incorporarem ao imóvel, exceto as máquinas e equipamentos já adquiridos anterior ao contrato e/ou adquirido com recursos de outros financiadores.</p> <p>Estando a Petrobras na qualidade de fiadora, responsabilizando-se solidariamente até o final da liquidação do financiamento.</p>						
Rescisão ou extinção	<p>Não cumprimento das disposições aplicáveis aos contratos do BNDES (resoluções e publicações DOU);</p> <p>Redução do quadro de pessoal sem oferecer programa de treinamento voltado para recolocação no mercado;</p> <p>Existência de sentença condenatória transitada em julgado;</p> <p>Não submeter aprovação prévia do BNDES, matérias cujo objeto seja a efetiva operação de qualquer título, de ação de sua propriedade, ou de propriedade de subsidiárias ou controladas.</p>						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	BNDES - Sub CréditoA - 4,50% a.a. BNDES - Sub CréditoA - TJLP + 1,76% a.a. BNDES - Sub Crédito B - TJLP + 1,36% a.a. BNDES - Sub Crédito B - TJLP + 1,76% a.a. + 1% custo de captação BNDES - Sub Crédito C - TJLP + 2,96% a.a. + 1% custo de captação BNDES - Sub CréditoD - 4,50% a.a. BNDES - Sub Crédito E - TJLP + 1,36% a.a.						
BRASOIL	23/10/2010	15.297.300.000,00	R\$ 0,00	Não aplicável	362 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação	Capital de Giro. Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3,00 % a.a.						
Companhias Distribuidoras Estaduais de Gás e Petrobras Distribuidora - BR	06/07/1994	143.457.966.000,00	R\$ 71.853.661.000,00	Não aplicável	13.082 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiárias e Controladas em conjunto						
Objeto contrato	Fornecimento de gás natural para empresas que atuam no âmbito estadual em regime de concessão, atendendo aos mercados domésticos. Por questões concorrenciais e cláusulas comerciais de sigilo, as informações estão apresentadas de forma agrupada. As informações acima listadas se referem as seguintes Companhias: Msgás, Sulgás, Scgás, Compagás, Gasmig, Ceg-Rio, Petrobras Distribuidora (BR-ES), Bahiagás, Sergás, Algas, Copergás, Pbgás, Potigás, Cegás e Gás Brasileiro.						
Garantia e seguros	1) Prioridade aos pagamentos relativos aos contratos celebrados com a Petrobras sobre os demais compromissos contratuais, respeitados os preceitos legais; 2) Garantia de pagamento calculada com base em 30 ou 60 dias de fornecimento para o contrato de opção de gás natural.						
Rescisão ou extinção	- Rescisão por inadimplemento das Partes; - Extinção por mútuo acordo entre as partes; - Liquidação extrajudicial ou judicial, concordata ou falência de qualquer parte; - Não instituição de garantia quando solicitada; - Transferência à terceiros dos direitos e obrigações						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	25/02/1999	24.968.590.689,00	R\$ 9.363.221.508,38	Não aplicável	7.300 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviço de transporte de gás natural dutoviário						
Garantia e seguros	Seguro total contra acidentes, e seguro de responsabilidade civil.						
Rescisão ou extinção	Em função do inadimplemento operacional.						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	01/09/2010	5.330.713.042,35	R\$ 5.465.081.181,83	Não aplicável	até 01/09/2026	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS 48, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento.</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG	01/12/2009	9.929.581.373,28	R\$8.868.612,00	Não aplicável	7220	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral e Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviço de Transporte Firme de 40 milhões de m ³ /dia (quarenta milhões de metros cúbicos por dia) por meio do Gasoduto GASDUC III interligando o Terminal de Cabiúnas à Estação de Campos Elísieos.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	a) Por motivo imputável ao contratante: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência. b) Por motivo imputável ao contratado: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; Falha de Serviço de Transporte superior a 90% durante 30 dias consecutivos ou 45 dias alternados em cada ano.						
Natureza e razão para a operação							
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	10/11/2008	25.480.800.000,00	R\$ 21.257.999.000,00	Não aplicável	9.000 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral e Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviço de Transporte Firme de 30 milhões de m ³ /dia (trinta milhões de metros cúbicos por dia) por meio do Gasoduto GASENE nos trechos Cabiúnas-Vitória, Cacimbas- Vitória e Cacimbas-Catu.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	a) Por motivo imputável ao contratante: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência. b) Por motivo imputável ao contratado: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; Falha de Serviço de Transporte superior a 90% durante 30 dias consecutivos ou 45 dias alternados em cada ano.						
Natureza e razão para a operação							
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	01/12/2009	17.951.958.000,00	R\$ 16.828.116.000,00	Não aplicável	7200 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral e Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviço de Transporte Firme de 51 milhões de m ³ /dia (cinquenta e um milhões de metros cúbicos por dia) por meio do Gasodutos GASBEL II, GASAN, GASPAL II e Gasoduto Japeri- REDUC.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	a) Por motivo imputável ao contratante: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência. b) Por motivo imputável ao contratado: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; Falha de Serviço de Transporte superior a 90% durante 30 dias consecutivos ou 45 dias alternados em cada ano.						
Natureza e razão para a operação							
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	01/08/2007	13.000.000.000,00	R\$ 8.448.219.000,00	Não aplicável	7.200 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral e Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviço de Transporte Firme por meio da Malha de Gasodutos do Sudeste.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	a) Força Maior com duração superior a 365 dias que resulte na impossibilidade de qualquer das partes cumprir com suas obrigações contratuais. b) Por motivo imputável ao contratante: inadimplemento não solucionado no prazo de 90 dias. c) Por motivo imputável ao contratado: inadimplemento não solucionado no prazo de 90 dias.						
Natureza e razão para a operação							
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG	01/08/2007	13.000.000.000,00	R\$ 8.448.219.000,00	Não aplicável	7.200 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral e Controlada						
Objeto contrato	Prestação de Serviço de Transporte Firme por meio da Malha de Gasodutos do Nordeste.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	a) Força Maior com duração superior a 365 dias que resulte na impossibilidade de qualquer das partes cumprir com suas obrigações contratuais. b) Por motivo imputável ao contratante: inadimplemento não solucionado no prazo de 90 dias. c) Por motivo imputável ao contratado: inadimplemento não solucionado no prazo de 90 dias.						
Natureza e razão para a operação							
Companhia de Desenvolvimento e Modernização de Plantas Industriais - CDMPI	23/05/2006	2.872.168.000,00	R\$ 2.287.276.820,95	100%	5.476 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	SPE com atividades operacionais controladas pelo emissor						
Objeto contrato	Aluguel de equipamentos						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	A Petrobras mantém o seguro de todos os ativos relativos ao escopo do Contrato de Aluguel.						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra com as obrigações do Contrato de Aluguel.						
Natureza e razão para a operação							
Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos - CLEP	23/12/2004	3.657.274.000,00	R\$ 1.475.489.720,91	Não aplicável	15/10/2014	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária						
Objeto contrato	Aluguel de equipamentos						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não cumprimento das cláusulas constantes no contrato de locação.						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	28/03/2011	9.794.623.179,29	R\$ 11.096.157.589,68	Não aplicável	até 28/06/2030	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi submersível PETROBRAS 56, a fim de ser utilizada na produção e processamento primário de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
Petrobras America Inc. - PAI	14/10/2011	3.062.947.310,59	R\$ 0	Não aplicável	181 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação							
Petrobras America Inc. - PAI	18/04/2011	2.804.881.307,90	R\$ 0,00	Não aplicável	179 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação	Capital de Giro. Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3% a.a.						
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A.	30/11/2011	2.500.000.000,00	R\$ 2.514.863.864,75	Não aplicável	até 30/11/2018	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Credor financeiro						
Objeto contrato	Financiamento						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	<ul style="list-style-type: none"> - protesto cambiário, em valor superior ao equivalente, em reais, na data do protesto, a 25% do presente título, desde que tal protesto não seja sustado, cancelado ou pago em até 30 dias e desde que os efeitos decorrentes de tal protesto causem um efeito adverso relevante nos nossos negócios que seja apto a impedir nossa capacidade de cumprir as obrigações de pagamento assumidas nesta nota de crédito à exportação; - falência, recuperação judicial ou insolvência civil requerida ou por qualquer motivo a Petrobras encerrar suas atividades; - ser transferido o controle do capital da Petrobras, sem notificação expressa, considerando, outrossim, para os efeitos penais, todos os atos praticados pela Petrobras que importarem violação das obrigações nesta operação; - prestar à CAIXA, diretamente ou através de prepostos ou mandatários, informações incompletas ou alteradas, desde que relevantes para os fins deste crédito, inclusive através de documento público ou particular de qualquer natureza, e desde que tais informações não sejam corrigidas em até 30 dias após o recebimento de aviso escrito da CAIXA neste sentido; - não apresentar as informações, licenças e documentos requeridos, constantes do questionário socioambiental. 						
Natureza e razão para a operação	Emissão de Notas de Crédito à Exportação. Taxa de Juros Cobrada: 111,29% da média do CDI.						
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	30/07/2009	9.409.998.497,06	R\$ 10.349.774.998,68	Não aplicável	até 15/03/2029	SIM	7,430000
Relação com o emissor	Credor financeiro						
Objeto contrato	Financiamento						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>O BNDES poderá decretar o vencimento antecipado do contrato e exigir imediatamente a dívida nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> - inadimplemento de qualquer obrigação da Petrobras - inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do Grupo Econômico a que a Petrobras pertença; - o controle efetivo, direto ou indireto, da Petrobras sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES - ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar as garantias constituídas em favor do BNDES. - verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a Petrobras, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas. - redução do quadro de pessoal da Petrobras sem oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas, após ter submetido ao BNDES para apreciação, documento que especifique e ateste a conclusão das negociações realizadas com as competentes representações dos trabalhadores envolvidos no processo de demissão. - a existência de sentença condenatória transitada em julgado relativamente à prática de atos, pela Petrobras, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo. - promover quaisquer inversões ou investimentos, realizar obra ou executar qualquer intervenção no meio ambiente, em projetos financiados com recursos do contrato, sem a prévia obtenção da correspondente Licença de Instalação, oficialmente publicada, expedida pelo órgão competente. - iniciar a operação de quaisquer dos projetos financiados com recursos previstos no contrato sem a prévia obtenção da correspondente Licença de Operação, oficialmente publicada e expedida pelo órgão competente. - na hipótese de não atingimento dos níveis estabelecidos para o índice dívida líquida em R\$/EBITDA, a Petrobras deverá constituir no prazo de 30 dias, contados da data da comunicação do BNDES, garantias pessoais e reais aceitas pelo BNDES, caso contrário, este poderá declarar vencimento antecipado. Os garantidores pessoais deverão assumir a qualidade de devedores solidários e principais pagadores de todas as obrigações do contrato e as garantias reais deverão ser em valor correspondente a, no mínimo, 130% do valor da dívida dele decorrente, salvo se naquele prazo estiverem restabelecidos os níveis acima referidos. - aplicação dos recursos concedidos por este contrato em finalidade diversa da prevista. - diplomação como deputado (a) federal ou senador (a), de pessoa que exerça função remunerada na Petrobras ou esteja entre os seus proprietários, controladores ou diretores, pessoas incursas nas vedações previstas pela Constituição Federal, artigo 54, incisos I e II. 						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo para financiamento do plano de negócios da Petrobras. Taxa de Juros Cobrada: 7,43% a.a. + Variação do Dólar Americano.						
BANCO DO BRASIL S.A.	17/03/2010	499.713.564,00	R\$ 466.110.123,72	Não aplicável	até 15/07/2020	SIM	4,500000
Relação com o emissor	Credor financeiro						
Objeto contrato	Financiamento						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>O Banco do Brasil poderá considerar integralmente vencida e exigível a dívida nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sete dias úteis após a Petrobras sofrer protesto cambiário em valor superior ao equivalente a USD 100.000.000,00(cem milhões de dólares), tiver falência ou insolvência civil requerida ou por qualquer motivo, a Petrobras encerrar suas atividades. - Se durante a vigência do contrato, for transferido o controle do capital da Petrobras ou modificado seu estatuto sem sua notificação expressa, considerando, outrossim, para os efeitos penais, todos os atos praticados pela Petrobras que importarem violação das obrigações na referida operação. - Não comprovação física e/ou financeira da realização do projeto objeto da colaboração financeira, assim como de aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista no instrumento de crédito, o que a sujeitará, a partir do dia seguinte fixado através de notificação judicial ou extrajudicial, à multa de 50% incidente sobre o valor liberado e não comprovado, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada, a partir das datas em que os recursos foram liberados até a data da efetiva liquidação do débito. <p>- Ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, bem como a não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa da FINAME.</p>						
Natureza e razão para a operação	Cédula de Crédito Comercial, recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial-FINAME ou do BNDES.						
BANCO DO BRASIL S.A.	17/06/2010	6.150.000.000,00	R\$ 6.189.926.771,97	Não aplicável	18/06/2016	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Credor financeiro						
Objeto contrato	Financiamento						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	<p>Condições de Rescisão ou Extinção: O Banco do Brasil poderá considerar integralmente vencida e exigível a dívida nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sete dias úteis após a Petrobras sofrer protesto cambiário em valor superior ao equivalente a USD 100.000.000,00(cem milhões de dólares), tiver falência ou insolvência civil requerida ou por qualquer motivo, a Petrobras encerrar suas atividades. - Se durante a vigência do contrato, for transferido o controle do capital da Petrobras sem sua notificação expressa, considerando, outrossim, para os efeitos penais, todos os atos praticados pela Petrobras que importarem violação das obrigações na referida operação. 						
Natureza e razão para a operação	Taxa de Juros Cobrada (%): 109,0% a 110,5% da média do CDI – Média Ponderada de 109,54% do CDI.						
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	10/05/2011	561.538.000,00	R\$ 562.306.000,00	Não aplicável	até 15/11/2023	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Credor financeiro						
Objeto contrato	Contrato de financiamento para a implantação de unidade produtiva, aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e investimentos sociais e em meio ambiente.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Em hipoteca, o imóvel de sua propriedade (terreno), além de todas as construções, instalações, máquinas, equipamentos e quaisquer outras acessões, ocorridas na vigência do contrato.						
Rescisão ou extinção	Não cumprimento das disposições aplicáveis aos contratos do BNDES (resoluções e publicações DOU); Redução do quadro de pessoal sem oferecer programa de treinamento voltado para recolocação no mercado; Existência de sentença condenatória transitada em julgado; Não submeter aprovação prévia do BNDES, matérias cujo objeto seja a efetiva operação de qualquer título, de ação de sua propriedade, ou de propriedade de subsidiárias ou controladas.						
Natureza e razão para a operação	BNDES - Sub Crédito A R\$ TJLP + 1,76% a.a. BNDES - Sub Crédito B R\$ TJLP + 1,76% a.a. + 1% custo de captação BNDES - Sub Crédito C R\$ TJLP + 2,96% a.a. + 1% custo de captação BNDES - Sub Crédito D R\$ 4,50% a.a.						
Petrobras Distribuidora S.A - BR	31/01/2010	9.750.000.000,00	R\$ 1.822.207.269,43	Não aplicável	1.095 dias (contrato teve seu prazo prorrogado por igual período através da assinatura de termo aditivo firmado em 15/12/2011)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra e venda de óleos combustíveis						
Garantia e seguros	Existe cláusula e sigilo de confidencialidade no contrato.						
Rescisão ou extinção	Atos praticados pelo devedor que impliquem em violação das obrigações nas referidas obrigações.						
Natureza e razão para a operação							
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	01/10/2010	3.125.000.000,00	R\$ 1.985.589.200,00	Não aplicável	1800 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de Cimento Asfáltico de Petróleo (Cap) e Asfalto Diluído de Petróleo (Adp)						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
<p>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO: 16.1. Havendo o inadimplemento de qualquer uma das Cláusulas ou condições do presente Contrato, qualquer uma das PARTES poderá, por meio de um documento formal e escrito, solicitar à outra o retorno ao fiel cumprimento de suas disposições num prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p>16.1.1. Persistindo o inadimplemento, a PARTE afetada poderá, unilateralmente, mediante comunicação formal e por escrito, rescindir o presente Contrato, sem incorrer em quaisquer tipos de ressarcimentos, indenizações ou multas, qualquer que seja a sua natureza, respondendo a PARTE inadimplente pelos prejuízos a que tiver dado causa.</p> <p>16.2. As PARTES também poderão rescindir o presente Contrato nos seguintes casos:</p> <p>a) liquidação judicial ou extrajudicial, falência homologada ou decretada, recuperação judicial, ou insolvência comprovada, bem como no caso de dissolução da sociedade, de qualquer das PARTES;</p> <p>b) homologado o plano de recuperação judicial ou deferida a recuperação judicial de uma das PARTES, se ela não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a critério da outra PARTE;</p> <p>c) cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros, sem autorização prévia e por escrito da outra PARTE, dos direitos e obrigações atribuídos neste Contrato;</p> <p>d) cessão ou oferecimento em garantia, parcial ou total, dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos deste Contrato, salvo nas hipóteses de autorização prévia e escrita das PARTES;</p> <p>e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato, consoante Cláusula Décima Quinta.</p> <p>16.3. A PETROBRAS rescindir o presente Contrato nos casos de cancelamento ou revogação, pela ANP, da autorização da DISTRIBUIDORA para o exercício da sua atividade.</p> <p>16.4. Se uma das PARTES não exercer a faculdade de rescindir o presente Contrato nos termos desta Cláusula, após o cumprimento do item 16.1, poderá suspender a execução dele pelo período de 90 (noventa) dias, até que seja(m) cumprida(s), pela outra PARTE, a(s) cláusula(s) contratual (ais) infringida(s).</p> <p>16.5. Toda e qualquer tolerância quanto ao não cumprimento, pelas PARTES, das obrigações, condições e prazos estabelecidos neste Contrato não significará alteração, renúncia ou novação das disposições ora pactuadas.</p>							
Natureza e razão para a operação							
LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA	29/06/2011	11.000.000.000,00	R\$ 10.417.451.018,22 (dez bilhões, quatrocentos e dezesete milhões, quatrocentos e cinquenta e um m	Não aplicável	<ul style="list-style-type: none"> • 29/6/2011 com vigência NÃO de 1 ano a partir de 01/8/2011 (data da homologação do contrato pela ANP). • 16/05/2012 com vigência de 3 anos a partir de 04/10/2012 (data da homologação do contrato pela ANP). 3 (três) anos – 1.080 (hum mil e oitenta) dias.		0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Subsidiária						
Objeto contrato	Compra e venda de GLP (gás liquefeito do petróleo)						
Garantia e seguros	Análise cadastro pessoa jurídica						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento, falência, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura que prejudique a execução do contrato, cancelamento de licença pela ANP, caso fortuito ou força maior.						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	23/06/2011	572.896.560,95	R\$ 579.358.071,67	Não aplicável	até 25/06/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade PETROBRAS XXV, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS. Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento.. Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despender além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão. Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida. Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	29/12/2011	990.307.536,29	R\$ 1.001.782.662,45	Não aplicável	até 29/12/2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade PETROBRAS 47, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	25/05/2011	490.300.864,61	R\$ 514.477.286,87	Não aplicável	até 28/11/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade PETROBRAS 32, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
BRASOIL	08/09/2009	5.111.120.000,00	R\$ 0,00	Não aplicável	7.307 dias	SIM	2,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Crédito disponível por 20 anos, sem rescisão, com prazo indefinido para desembolso; o concedente poderá exigir o pré-pagamento por descumprimento de obrigações contratuais ou falência da tomadora.						
Natureza e razão para a operação							
BRASOIL	22/02/2010	519.615.866,39	R\$ 0,00	Não aplicável	365 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: LIBOR 6 m + 3% a.a.						
BRASOIL	01/03/2010	1.219.290.295,50	R\$ 0,00	Não aplicável	364 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3,00% a.a.						
BRASOIL	08/03/2010	536.562.600,00	R\$ 0,00	Não aplicável	364 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3,00% a.a.						
Stratura Asfaltos S.A. (ex Ipiranga Asfaltos S.A.)	01/10/2010	1.450.000.000,00	R\$ 829.799.006,00	N.A.	60 meses – 1800 DIAS	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Fornecedor – CONTROLADA.						
Objeto contrato	Contrato de Compra E Venda de Cimento Asfáltico de Petróleo (Cap) e Asfalto Diluído de Petróleo (Adp)						
Garantia e seguros	N.A.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO</p> <p>16.1. Havendo o inadimplemento de qualquer uma das Cláusulas ou condições do presente Contrato, qualquer uma das PARTES poderá, por meio de um documento formal e escrito, solicitar à outra o retorno ao fiel cumprimento de suas disposições num prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p>16.1.1. Persistindo o inadimplemento, a PARTE afetada poderá, unilateralmente, mediante comunicação formal e por escrito, rescindir o presente Contrato, sem incorrer em quaisquer tipos de ressarcimentos, indenizações ou multas, qualquer que seja a sua natureza, respondendo a PARTE inadimplente pelos prejuízos a que tiver dado causa.</p> <p>16.2. As PARTES também poderão rescindir o presente Contrato nos seguintes casos:</p> <p>a) liquidação judicial ou extrajudicial, falência homologada ou decretada, recuperação judicial, ou insolvência comprovada, bem como no caso de dissolução da sociedade, de qualquer das PARTES;</p> <p>b) homologado o plano de recuperação judicial ou deferida a recuperação judicial de uma das PARTES, se ela não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a critério da outra PARTE;</p> <p>c) cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros, sem autorização prévia e por escrito da outra PARTE, dos direitos e obrigações atribuídos neste Contrato;</p> <p>d) cessão ou oferecimento em garantia, parcial ou total, dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos deste Contrato, salvo nas hipóteses de autorização prévia e escrita das PARTES;</p> <p>e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato, consoante Cláusula Décima Quinta.</p> <p>16.3. A PETROBRAS rescindir o presente Contrato nos casos de cancelamento ou revogação, pela ANP, da autorização da DISTRIBUIDORA para o exercício da sua atividade.</p> <p>16.4. Se uma das PARTES não exercer a faculdade de rescindir o presente Contrato nos termos desta Cláusula, após o cumprimento do item 16.1, poderá suspender a execução dele pelo período de 90 (noventa) dias, até que seja(m) cumprida(s), pela outra PARTE, a(s) cláusula(s) contratual (ais) infringida(s).</p> <p>16.5. Toda e qualquer tolerância quanto ao não cumprimento, pelas PARTES, das obrigações, condições e prazos estabelecidos neste Contrato não significará alteração, renúncia ou novação das disposições ora pactuadas.</p>						
Natureza e razão para a operação							
Alberto Pasqualini – REFAP S.A.	01/12/2010	3.061.000.000,00	R\$ 0,00	Não aplicável	608 dias.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
	CONTROLADA						
Objeto contrato							
	Venda de petróleo nacional ou nacionalizado.						
Garantia e seguros							
	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Inadimplemento total ou parcial das cláusulas do presente Contrato; Cessão ou oferecimento em garantia, total ou parcial, a terceiros, dos direitos e obrigações atribuídos neste Contrato, sem a prévia e expressa anuência da outra PARTE; A decretação da falência da sociedade ou a sua dissolução; Homologado o plano de recuperação extrajudicial ou aprovada, nos termos da lei, a recuperação judicial, se a PARTE não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a critério da outra PARTE; Alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto do Contrato; e Ocorrência anormal que afete a Segurança ou o Meio Ambiente, causados por ação, omissão ou culpa, de qualquer uma das PARTES ou seus prepostos.						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	01/01/2012	0,00	R\$ 9.675.539,93	Indeterminado	365 dias.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Comercialização de Óleos Básicos Lubrificantes – CONTROLADA.						
Objeto contrato	O Contrato tem como objeto a estipulação dos termos que regularão a compra e a venda, entre as PARTES, de Óleos Básicos Lubrificantes Parafínicos, produzidos nas Refinarias Duque de Caxias (REDUC) e Landulpho Alves de Mataripe (RLAM), como também Básicos Lubrificantes importados.						
Garantia e seguros	Pacto de sigilo e confidencialidade entre as partes pelo período de 20 anos.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO						
	17.1. Qualquer das PARTES poderá rescindir este Contrato, mediante comunicação por escrito e sem que se faça necessária à concordância da outra, nas seguintes hipóteses:						
	17.1.1. Inadimplemento de qualquer das Cláusulas ou condições do Contrato, desde que notificado pela PARTE inocente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e não tendo a PARTE infratora adotado as providências necessárias para correção da infração cometida;						
	17.1.2. A decretação da falência da empresa, a dissolução da sociedade, a alteração social ou a modificação da finalidade da sociedade que, a juízo de uma das PARTES, possa conflitar com o objeto deste Contrato;						
	17.1.3. Cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações atribuídos neste Contrato sem a prévia e expressa anuência da outra PARTE, bem como a associação, fusão, cisão ou incorporação que possa conflitar com o objeto deste Contrato;						
	17.1.4. Cancelamento ou revogação, pela ANP, da autorização concedida a qualquer das PARTES, para o exercício de suas atividades;						
	17.1.5. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato;						
	17.1.6. Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em descumprimento às normas, aos instrumentos e às formas de pagamento estabelecidos e disponibilizados pela PETROBRAS, seja ou não pela via do Canal Cliente.						
	17.1.7 Ocorrência anormal que afete a Segurança ou o Meio Ambiente, causados por ação, omissão ou culpa, de qualquer uma das PARTES ou seus prepostos.						
	17.2. Se uma das PARTES não exercer a faculdade de rescindir o Contrato, por infringência contratual da outra PARTE, nos termos do item 17.1, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a execução até que seja(m) cumprida(s), pela PARTE infratora, a(s) Cláusula(s) contratual(s) infringida(s).						
	17.3. Qualquer tolerância quanto ao não cumprimento, pela PARTES, das obrigações, condições e prazos estabelecidos neste instrumento não significará alteração ou novação das disposições ora pactuadas.						
	17.5. Rescindindo o Contrato, responderá a PARTE infratora pela infração ou execução inadequada, ressarcindo a PARTE inocente das perdas e danos que tenha dado causa, até a data da rescisão.						
Natureza e razão para a operação							
Grupo Guarani Açúcar e Alcool	23/08/2010	2.100.337.953,12	R\$ 586.548.518,15		Até 30/04/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Compra e venda de etanol anidro e etanol hidratado, junto às Unidades Produtoras Andrade Açúcar e Álcool S/A, Açúcar Guarani S/A e Usina Vertente Ltda , do Grupo Guarani Açúcar e Álcool.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica	01/01/2009	1.610.815.016,46	R\$ 764.556.541,30	Não aplicável	1800 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Cliente						
Objeto contrato	Fornecimento de querosene de aviação , querosene de aviação aditivado e gasolina de aviação para aeronaves, equipamentos e Organizações do Comando da Aeronáutica						
Garantia e seguros	Seguro garantia executante / fornecedor						
Rescisão ou extinção	Cláusula 10: rescisão						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS Distribuidora S.A.	01/09/2010	550.600.000,00	R\$ 229.417.000 aproximadamente	Não aplicável	4 anos – 1440 DIAS	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	O presente instrumento contratual tem por objeto o estabelecimento entre as partes das condições que regularão as atividades comerciais e operacionais relativas a compra e venda de Óleo Combustível para geração elétrica doravante denominada OPGE.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS Distribuidora SA	05/11/2012	2.100.000.000,00	R\$ 750.000.000	Não aplicável	3 meses – 90 DIAS	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de Compra e Venda de Diesel para Termelétrica						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
PGT BV	16/03/2012	12.612.600.000,00	R\$ 14.929.527.180,55		3656 dias	SIM	5,500000
Relação com o emissor	CONTROLADA						
Objeto contrato	Empréstimo entre partes relacionadas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS Distribuidora S.A.	20/07/2011	7.377.951.000,00	R\$ 5.586.997.398,07		20/07/2011 a 19/07/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária Integral						
Objeto contrato	Fornecimento de produtos químicos, óleos, graxas, combustíveis, lubrificantes, solventes e fluidos especiais, de fabricação da BR e/ou terceiros, para atender ao respectivo suprimento da PETROBRAS, conforme as especificações constantes de contratos de compra e venda, assim como de prestação de serviços, associados ao fornecimento destes produtos, relacionados às atividades de Exploração e Produção da PETROBRAS.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	É possível a rescisão por ambas as partes, sem prejuízo dos direitos a elas cabíveis, mediante aviso escrito à outra parte, em situações definidas na cláusula 12ª do documento assinado pelas partes (Termo de Acordo entre PETROBRAS e BR, à disposição no arquivo da GPQ).						
Natureza e razão para a operação							
PGF BV	11/10/2012	3.393.236.000,00	R\$ 3.504.318.493,00	Não aplicável	2362 dias	SIM	4,179000
Relação com o emissor	CONTROLADA						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente. Taxa de juros cobrada: taxa fixa 4,179% a.a.						
Natureza e razão para a operação	Taxa de juros cobrada: taxa fixa 4,179% a.a. Capital de Giro						
PETROBRAS X BRASOIL (1000.0154/09)	21/09/2009	663.165.630,88	0		182 dias	SIM	3,000000
Relação com o emissor	CONTROLADA						
Objeto contrato	Empréstimo entre partes relacionadas						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
Natureza e razão para a operação	Capital de Giro LIBOR 6 m + 3% a.a.						
PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	01/01/2011	1.091.810.261,41	R\$ 849.185.758,87	40% DA ENERGIA TRANSACIONADA PELA PARTE RELACIONADA	9 ANOS - 3240 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	SUBSIDIÁRIA INTEGRAL - CONTROLADA						
Objeto contrato	COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	CLÁUSULA CONTRATUAL						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	01/01/2011	574.928.004,24	R\$ 447.166.225,52	35% DA ENERGIA TRANSACIONADA PELA PARTE RELACIONADA	9 ANOS – 3240 DIAS	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	SUBSIDIÁRIA INTEGRAL - CONTROLADA						
Objeto contrato	COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	CLÁUSULA CONTRATUAL						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	15/12/2010	4.835.000.000,00	R\$ zero (efetuado distrato do contrato em 31/09/2012)		639 dias. Efetuado distrato do contrato em 31/09/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	CONTROLADA						
Objeto contrato	Contrato de fornecimento de Diesel						
Garantia e seguros							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Sim. Cláusula 19 – rescisão contratual Cláusula 20 – distrato						
	<p>1 CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL</p> <p>1.1 Qualquer das PARTES poderá rescindir este Contrato, nas seguintes hipóteses:</p> <p>a. Quando, notificada por inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, deixar a PARTE infratora, no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, de adotar as providências necessárias para correção da infração cometida.</p> <p>b. Decretação de Falência ou protocolo de pedido de reestruturação judicial.</p> <p>c. Cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros, sem autorização prévia e por escrito da outra PARTE, dos direitos e obrigações atribuídos neste Contrato, exceto em se tratando de empresa pertencente ao mesmo grupo econômico.</p> <p>d. Cessão ou oferecimento em garantia, parcial ou total, dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos deste Contrato, salvo nas hipóteses de autorização prévia e escrita da outra PARTE.</p> <p>e. Cassação, pela ANP, do registro ou da autorização da ADQUIRENTE para o exercício da sua atividade.</p> <p>f. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da continuação do Contrato.</p> <p>g. Dissolução da sociedade comercial das PARTES.</p> <p>h. Transformação de tipo societário, fusão, incorporação, alienação, cisão ou qualquer forma de sucessão que possa conflitar com o objeto deste Contrato.</p> <p>i. Alteração do quadro social ou a modificação da finalidade da empresa que, a juízo de uma das PARTES, possa conflitar com o objeto deste Contrato.</p> <p>j. Ocorrência anormal que afete a Segurança ou o Meio Ambiente, causados por ação, omissão ou culpa, de qualquer uma das PARTES ou seus prepostos.</p> <p>1.2 Poderá a PARTE inocente, ao invés de rescindir o Contrato, suspender sua execução, pelo prazo que entender necessário, mas nunca superior a 30 dias, a fim de que a parte infratora regularize a(s) cláusula(s) contratual(ais) infringida(s).</p> <p>1.2.1 Expirado o prazo acima mencionado, sem regularização da(s) cláusula contratual infringida, dar-se-á por rescindido o contrato.</p> <p>1.3 Qualquer tolerância quanto ao não cumprimento, pelas PARTES, das obrigações, condições e prazos estabelecidos neste instrumento não significará alteração ou novação das disposições ora pactuadas.</p> <p>1.4 Rescindido o Contrato, responderá a PARTE infratora pelas perdas e danos sofridos pela outra PARTE, na forma da Cláusula Vigésima Primeira.</p> <p>2 CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO DISTRATO</p> <p>2.1 Em ocorrendo situação superveniente e imprevisível que gere onerosidade excessiva para qualquer uma das PARTES, a PARTE prejudicada poderá pedir a resolução deste Contrato.</p> <p>2.2 Caso haja alteração na regulamentação do setor de combustíveis no País que venha de alguma forma afetar as responsabilidades dos agentes no suprimento nacional, ou caso qualquer das PARTES julgue estar o presente instrumento contratual provocando desequilíbrio, poderá convocar a outra PARTE para renegociar as condições comerciais.</p> <p>2.2.1 Havendo acordo, as novas condições se aplicarão a partir do início do mês subsequente ao mês da convocação, devendo ser formalizada através de aditivo.</p> <p>2.2.2 Não havendo acordo, o Contrato prosseguirá na forma pactuada até o final do mês subsequente ao mês da convocação, findo o qual, as PARTES se desobrigam, sem penalidades para nenhuma das PARTES.</p> <p>2.3 Pode a PARTE, ao invés de convocar a outra PARTE para renegociação, suspender a execução do presente contrato porquanto durar a situação de desequilíbrio, bastando informar por escrito a outra PARTE de tal.</p> <p>2.3.1 A suspensão do contrato passa a vigor a partir do início do mês subsequente ao mês da convocação.</p>						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Petrobras Distribuidora - BR	20/11/2012	1.050.000.000,00	Cerca de R\$ 583 milhões de reais (estimativa proporcional)	Não aplicável	Três meses (90 dias)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	CONTROLADA						
Objeto contrato	Venda de óleo diesel da Petrobras à BR para atendimento exclusivo às termelétricas pertencentes ao Sistema Interligado Nacional.						
Garantia e seguros	Pacto de Sigilo e Confidencialidade entre as Partes pelo período de 20 anos						
Rescisão ou extinção	Inobservância de qualquer das cláusulas do contrato. Cessão dos direitos e obrigações atribuídos no contrato sem a prévia anuência da outra parte. Revogação ou cancelamento da autorização para exercício da atividade. Falência, associação, fusão, cisão, incorporação ou outra forma de associação societária que conflite com o contrato. Homologação do plano de recuperação extrajudicial ou deferimento da recuperação judicial se a compradora não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.						
Natureza e razão para a operação							
Petrobras Distribuidora - BR	23/11/2010	690.000.000,00	0	Não aplicável	Três meses (90 dias), prorrogado por três meses (90 dias) mediante assinatura de termo aditivo.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	CONTROLADA						
Objeto contrato	Venda de óleo diesel da Petrobras à BR para atendimento exclusivo às termelétricas pertencentes ao Sistema Interligado Nacional.						
Garantia e seguros	Pacto de Sigilo e Confidencialidade entre as Partes pelo período de 20 anos após o término ou extinção do contrato.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Inobservância de qualquer das cláusulas do contrato. Cessão dos direitos e obrigações atribuídos no contrato sem a prévia anuência da outra parte. Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em descumprimento às normas, aos instrumentos e às formas de pagamento estabelecidas e disponibilizadas pela Petrobras. Revogação ou cancelamento da autorização para exercício da atividade. Falência, dissolução da sociedade, alteração social, fusão, cisão, incorporação ou outra forma de associação societária que conflite com o contrato. Homologação do plano de recuperação extrajudicial ou deferimento da recuperação judicial se a compradora não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais. Caso fortuito ou força maior.						
Natureza e razão para a operação							
Petrobras Distribuidora	01/09/2012	36.000.000.000,00	R\$ 24.000.000.000,00 aproximadamente	Não aplicável	Hum ano (360 dias)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	CONTROLADA						
Objeto contrato	Venda de óleo diesel com a finalidade exclusiva de abastecimento do mercado nacional.						
Garantia e seguros	Pacto de Sigilo e Confidencialidade entre as Partes pelo período de 20 anos						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento de qualquer das cláusulas do contrato. Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em descumprimento às normas, aos instrumentos e às formas de pagamento estabelecidas e disponibilizadas pela Petrobras. Revogação ou cancelamento da autorização para exercício da atividade. Falência, dissolução ou alteração social. Força Maior.						
Natureza e razão para a operação							
Alberto Pasqualini – REFAP S.A.	04/01/2011	3.500.000.000,00	R\$ 0,00	Não Aplicável	6840 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Estabelecimento das condições bilaterais que regularão o fornecimento mútuo de óleo diesel, gasolina, óleo combustível para turbina elétrica e querosene de aviação da REFAP para a Petrobras e vice-versa.						
Garantia e seguros	Pacto de sigilo e confidencialidade entre as Partes pelo período de 5 anos após o término do contrato.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Inadimplemento de qualquer das cláusulas do contrato Revogação ou cancelamento da autorização para exercício da atividade. Falência, dissolução ou alteração social. Força Maior						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS B.V.	01/09/2010	1.683.275.762,67	R\$ 1.496.785.037,45	Não aplicável	10/01/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	CONTROLADA						
Objeto contrato	Locação de Equipamentos – Complexo Barracuda						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	A PETROBRAS poderá rescindir o contrato nos seguintes casos: Descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; Paralisação da locação sem justa causa e prévia comunicação a PETROBRAS; Cessão ou subcontratação total ou parcial do seu objeto sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS, bem como a associação, fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA sem prévia comunicação à PETROBRAS; A decretação de falência, a dissolução, a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que a juízo da PETROBRAS, prejudique a execução da locação; Suspensão da locação por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da CONTRATADA; A CONTRATADA poderá rescindir o contrato em caso de suspensão de sua execução, por ordem escrita da PETROBRAS por prazo superior a cento e vinte dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.						
Natureza e razão para a operação							
AGRI DEVELOPMENT BV	09/03/2006	6.055.041.600,00	R\$ 5.065.019.100,00	Não aplicável	09/03/2026	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	CONTROLADA						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível P 50, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela AGRI sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da AGRI sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da AGRI de forma que prejudique a execução do afretamento.</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da AGRI, ficando a AGRI obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da AGRI, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	15/12/2010	3.566.000.000,00	R\$ zero (efetuado distrato do contrato em 31/09/2012)	Não aplicável	639 dias. Efetuado distrato do contrato em 31/09/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	CONTROLADA						
Objeto contrato	Contrato de fornecimento de Gasolina						
Garantia e seguros	Não aplicável						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Sim. Cláusula 19 – rescisão contratual Cláusula 20 – distrato						
	<p>1 CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL</p> <p>1.1 Qualquer das PARTES poderá rescindir este Contrato, nas seguintes hipóteses:</p> <p>a. Quando, notificada por inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, deixar a PARTE infratora, no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, de adotar as providências necessárias para correção da infração cometida.</p> <p>b. Decretação de Falência ou protocolo de pedido de reestruturação judicial.</p> <p>c. Cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros, sem autorização prévia e por escrito da outra PARTE, dos direitos e obrigações atribuídos neste Contrato, exceto em se tratando de empresa pertencente ao mesmo grupo econômico.</p> <p>d. Cessão ou oferecimento em garantia, parcial ou total, dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos deste Contrato, salvo nas hipóteses de autorização prévia e escrita da outra PARTE.</p> <p>e. Cassação, pela ANP, do registro ou da autorização da ADQUIRENTE para o exercício da sua atividade.</p> <p>f. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da continuação do Contrato.</p> <p>g. Dissolução da sociedade comercial das PARTES.</p> <p>h. Transformação de tipo societário, fusão, incorporação, alienação, cisão ou qualquer forma de sucessão que possa conflitar com o objeto deste Contrato.</p> <p>i. Alteração do quadro social ou a modificação da finalidade da empresa que, a juízo de uma das PARTES, possa conflitar com o objeto deste Contrato.</p> <p>j. Ocorrência anormal que afete a Segurança ou o Meio Ambiente, causados por ação, omissão ou culpa, de qualquer uma das PARTES ou seus prepostos.</p> <p>1.2 Poderá a PARTE inocente, ao invés de rescindir o Contrato, suspender sua execução, pelo prazo que entender necessário, mas nunca superior a 30 dias, a fim de que a parte infratora regularize a(s) cláusula(s) contratual(ais) infringida(s).</p> <p>1.2.1 Expirado o prazo acima mencionado, sem regularização da(s) cláusula contratual infringida, dar-se-á por rescindido o contrato.</p> <p>1.3 Qualquer tolerância quanto ao não cumprimento, pelas PARTES, das obrigações, condições e prazos estabelecidos neste instrumento não significará alteração ou novação das disposições ora pactuadas.</p> <p>1.4 Rescindido o Contrato, responderá a PARTE infratora pelas perdas e danos sofridos pela outra PARTE, na forma da Cláusula Vigésima Primeira.</p> <p>2 CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO DISTRATO</p> <p>2.1 Em ocorrendo situação superveniente e imprevisível que gere onerosidade excessiva para qualquer uma das PARTES, a PARTE prejudicada poderá pedir a resolução deste Contrato.</p> <p>2.2 Caso haja alteração na regulamentação do setor de combustíveis no País que venha de alguma forma afetar as responsabilidades dos agentes no suprimento nacional, ou caso qualquer das PARTES julgue estar o presente instrumento contratual provocando desequilíbrio, poderá convocar a outra PARTE para renegociar as condições comerciais.</p> <p>2.2.1 Havendo acordo, as novas condições se aplicarão a partir do início do mês subsequente ao mês da convocação, devendo ser formalizada através de aditivo.</p> <p>2.2.2 Não havendo acordo, o Contrato prosseguirá na forma pactuada até o final do mês subsequente ao mês da convocação, findo o qual, as PARTES se desobrigam, sem penalidades para nenhuma das PARTES.</p> <p>2.3 Pode a PARTE, ao invés de convocar a outra PARTE para renegociação, suspender a execução do presente contrato porquanto durar a situação de desequilíbrio, bastando informar por escrito a outra PARTE de tal.</p> <p>2.3.1 A suspensão do contrato passa a vigor a partir do início do mês subsequente ao mês da convocação.</p>						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
REFAP	01/06/2011	950.000.000,00	zero		548 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
CONTROLADA							
Objeto contrato							
Industrialização de petróleo da Petrobras e devolução de derivados para atendimento ao mercado local.							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
A qualquer tempo no caso de inadimplemento das cláusulas contratuais, atraso injustificado na execução da industrialização superior a 90 dias, paralização da industrialização sem justa causa, cometimento reiterado e injustificado de faltas na sua execução, dissolução ou falência de uma das partes, não cumprimento de plano de recuperação extrajudicial ou judicial, suspensão da industrialização por determinação de autoridades competentes, cessão do objeto sem autorização da outra parte, atrasos de pagamentos acima de 90 dias.							
Natureza e razão para a operação							
REFAP	01/12/2010	4.621.500.000,00	zero	Não aplicável	731 dias (vencimento: 30/11/2012)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
CONTROLADA							
Objeto contrato							
Compra e venda de petróleo nacional ou nacionalizado							
Garantia e seguros							
Não aplicável							
Rescisão ou extinção							
A qualquer tempo no caso de inadimplemento das cláusulas contratuais, cessão do contrato sem autorização da outra parte, dissolução ou falência de uma das partes, não cumprimento de plano de recuperação extrajudicial ou judicial, alteração social modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato e ocorrência anormal que afete Segurança ou Meio Ambiente.							
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	22/12/2010	550.000.000,00	R\$ 350.000.000,00	Não aplicável	1.461 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
CONTROLADA							
Objeto contrato							
Prestação de serviço de Transporte, Movimentação e Armazenamento de Produtos							
Garantia e seguros							
Não aplicável							
Rescisão ou extinção							
A qualquer tempo mediante acordo entre as partes, no caso de descumprimento das cláusulas contratuais, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata de uma das partes.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	01/02/2012	576.395.651,12	R\$ 107.848.311,02	Não aplicável	01.02.2012 a 31.12.2012 – 335 DIAS	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	CONTROLADA						
Objeto contrato	O presente CONTRATO tem por objeto o afretamento por período, pela PETROBRAS, dos navios da TRANSPETRO.						
Garantia e seguros	2.1.6. Permitir que a PETROBRAS se beneficie das coberturas do Clube P&I da TRANSPETRO no limite permitido pelas regras daquele Clube. A TRANSPETRO declara que o navio, no presente momento, faz parte do Clube descrito no Anexo 2 e permanecerá associado àquele Clube ou a outro Clube reconhecido, durante todo o período de vigência do CONTRATO. 13.13. A TRANSPETRO deverá providenciar para que as coberturas de seu Clube de P&I compensem quaisquer danos à carga ou mesmo a sua falta, provada a responsabilidade do navio na falta e/ou avaria.						
Rescisão ou extinção	14.1. A PETROBRAS poderá excluir o navio do presente CONTRATO caso a TRANSPETRO falhe em manter ou retornar esse mesmo navio à condição original descrita na Cláusula Segunda, decorridos 30 dias após notificação por escrito por parte da PETROBRAS. 14.1.1. Nessa hipótese, o CONTRATO permanecerá vigente com relação aos demais navios, e seu valor será reduzido no tanto correspondente ao preço de afretamento do navio excluído. 14.2. A PETROBRAS poderá rescindir o presente CONTRATO, sem que assista à TRANSPETRO qualquer direito de indenização, nos seguintes casos: 14.2.1. Descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais; 14.2.2. Cessão total ou parcial do seu objeto, sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS. 14.3. A TRANSPETRO poderá rescindir o CONTRATO, caso ocorra atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela PETROBRAS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.						
Natureza e razão para a operação							
Petrobras Distribuidora	01/07/2010	52.300.000,00	0.		Dois anos (720 dias), prorrogado por um período de dois meses (60 dias).	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Venda de produto da Petrobras para empresa subsidiária 100% - CONTROLADA						
Objeto contrato	Venda de óleo diesel com a finalidade exclusiva de abastecimento do mercado nacional.						
Garantia e seguros	Pacto de Sigilo e Confidencialidade entre as Partes pelo período de 20 anos						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Inadimplemento de qualquer das cláusulas do contrato. Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em descumprimento às normas, aos instrumentos e às formas de pagamento estabelecidas e disponibilizadas pela Petrobras. Revogação ou cancelamento da autorização para exercício da atividade. Falência, dissolução ou alteração social. Força Maior.						
Natureza e razão para a operação							
Petrobras Distribuidora S.A.	01/07/2012	8.000.000.000,00	R\$ 4.060.000.000,00 (quatro bilhões e sessenta milhões de reais)	Não aplicável	12 meses (01/07/2012 a 30/06/2013)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE QUEROSENE DE AVIAÇÃO ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – E PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A (Contrato 400.2.006/12-1)						
Garantia e seguros	O contrato possui cláusula de confidencialidade						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESILIÇÃO	17.1. Caso a COMPRADORA, por três meses consecutivos, ou na média de três meses consecutivos, não esteja comercializando, pela via deste Contrato, um volume mínimo mensal de 5.000 m ³ (cinco mil metros cúbicos) de produtos, a PETROBRAS poderá notificar a outra PARTE, por escrito, sua decisão de resilir o Contrato, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem penalidades para nenhuma das PARTES.					
	CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - RESCISÃO	18.1. Qualquer das PARTES poderá rescindir o CONTRATO, mediante notificação por escrito com 10 (dez) dias de antecedência, sem que caiba à outra PARTE direito de indenização, nas seguintes hipóteses:					
		18.1.1. Inadimplemento de qualquer das cláusulas do CONTRATO;					
		18.1.2. Cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações atribuídos no CONTRATO sem a prévia e expressa anuência da outra PARTE;					
		18.1.3. Cessão ou dação em garantia dos créditos oriundos do CONTRATO, total ou parcial, sem a prévia e expressa anuência da outra PARTE;					
		18.1.4. Associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária que comprovadamente conflite com o objeto do CONTRATO;					
		18.1.5. Cancelamento ou revogação, pelos órgãos competentes, da autorização concedida a qualquer das PARTES, para o exercício de suas atividades;					
		18.1.6. Dissolução de qualquer das PARTES;					
		18.2. A PETROBRAS poderá rescindir o CONTRATO, mediante notificação por escrito, sem que caiba à COMPRADORA direito de indenização, nas seguintes hipóteses:					
		18.2.1. Decretação de falência da COMPRADORA;					
		18.2.2. Homologação do plano de recuperação extrajudicial ou deferimento da recuperação judicial, se a COMPRADORA não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.					
		18.3. Se uma das PARTES não exercer a faculdade de rescindir o Contrato, por infringência contratual da outra PARTE, nos termos do item 18.1 do Contrato, poderá a PARTE inocente, a seu exclusivo critério, suspender a execução dele até que seja(m) cumprida(s), pela PARTE infratora, a(s) Cláusula(s) contratual(ais) infringida(s).					
		18.4. Rescindido o Contrato, responderá a PARTE infratora pela infração ou execução inadequada, reparando a PARTE inocente das perdas e danos, excluídos os danos indiretos e os lucros cessantes, que tenha dado causa, até a data da rescisão.					

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Petrocoque S. A. Indústria e Comércio	01/02/2012	208.273.032,00	R\$ 900.000.000,00		1795 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Petrobras é sócia (50% de participação) da Petrocoque S. A. Indústria e Comércio – CONTROLADA EM CONJUNTO						
Objeto contrato	Compra e venda de Coque Verde de Petróleo para calcinação						
Garantia e seguros	Existe cláusula de sigilo e confidencialidade no contrato						
Rescisão ou extinção	Sim, Cláusula Décima Quinta - Rescisão						
Natureza e razão para a operação							
Petrobras Distribuidora	01/09/2012	22.000.000,00	Cerca de R\$ 14 bilhões de reais (estimativa proporcional)	Não aplicável	Hum ano (360 dias)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Venda de gasolina com a finalidade exclusiva de abastecimento do mercado nacional.						
Garantia e seguros	Pacto de sigilo e confidencialidade entre as Partes pelo período de 20 anos						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento de qualquer das cláusulas do contrato. Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em descumprimento às normas, aos instrumentos e às formas de pagamento estabelecidas e disponibilizadas pela Petrobras. Revogação ou cancelamento da autorização para exercício da atividade. Falência, dissolução ou alteração social. Força Maior.						
Natureza e razão para a operação							
Petrobras Distribuidora	01/07/2010	19.000.000,00	R\$ 0,00	Não aplicável	Dois anos (720 dias), prorrogado por um período de dois meses (60 dias).	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	CONTROLADA						
Objeto contrato	Venda de gasolina com a finalidade exclusiva de abastecimento do mercado nacional.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Pacto de sigilo e confidencialidade entre as Partes pelo período de 20 anos						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento de qualquer das cláusulas do contrato. Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em descumprimento às normas, aos instrumentos e às formas de pagamento estabelecidas e disponibilizadas pela Petrobras. Revogação ou cancelamento da autorização para exercício da atividade. Falência, dissolução ou alteração social. Força Maior.						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	09/04/2012	1.398.533.400,00	R\$ 1.565.116.650,00	Não aplicável	18/04/2031	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade de perfuração auto elevatória PETROBRAS 59, a fim de ser utilizada na produção e processamento primário de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial do seu objeto pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS. Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação à Petrobras; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial; dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento. Suspensão do afretamento por um período superior a 30 (trinta) dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV. Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 (trinta) dias mediante o envio de notificação que conceda prazo de 15 (quinze) dias corridos para a satisfação da obrigação inadimplida. Se a Petrobras ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da Petrobras ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da Petrobras, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a Petrobras poderá a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	10/03/2007	264.385.800,00	R\$ 0,00	Não aplicável	13/02/2012	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS IX, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento.</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	12/02/2012	298.119.565,80	R\$ 325.808.360,48	Não aplicável	13/08/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS IX, a fim de ser utilizada na produção e processamento primário de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento.</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	06/04/2012	737.730.329,23	R\$ 777.989.750,79	Não aplicável	05/04/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semisubmersível P XVIII a fim de ser utilizada na produção e processamento primário de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial do seu objeto pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação à Petrobras; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial; dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento.</p> <p>Suspensão do afretamento por um período superior a 30 (trinta) dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 (trinta) dias mediante o envio de notificação que conceda prazo de 15 (quinze) dias corridos para a satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a Petrobras ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da Petrobras ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da Petrobras, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a Petrobras poderá a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
Natureza e razão para a operação							
Nova Transportadora do Nordeste - NTN	01/07/2003	1.991.473.212,54	R\$ 912.058.564,87	100%	01/12/2015 (4.537 dias)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	SPE com atividades operacionais controladas pelo emissor (Sociedades de Propósito Específico)						
Objeto contrato	Prestação de serviços de transporte de gás (com características de aluguel de equipamento, sendo adotado o CPC 06)						
Garantia e seguros	A Petrobras mantém o seguro de todos os ativos relativos ao escopo do Contrato de Aluguel.						
Rescisão ou extinção	<ul style="list-style-type: none"> Qualquer das partes poderá rescindir o Contrato mediante Aviso à outra parte em decorrência de um evento de Força Maior que impossibilite qualquer das partes de executar suas obrigações materiais ou de usufruir seus direitos materiais previstos no Contrato, se tal evento perdurar por um período superior a 365 dias consecutivos; Rescisão devido a Inadimplemento. 						
Natureza e razão para a operação							
Nova Transportadora do Sudeste - NTS	01/07/2003	1.726.094.911,55	R\$ 858.363.935,69	100%	01/12/2015 (4.537 dias)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	SPE com atividades operacionais controladas pelo emissor (Sociedades de Propósito Específico)						
Objeto contrato	Prestação de serviços de transporte de gás (com características de aluguel de equipamento, sendo adotado o CPC 06)						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	A Petrobras mantém o seguro de todos os ativos relativos ao escopo do Contrato de Aluguel.						
Rescisão ou extinção	Qualquer das partes poderá rescindir o Contrato mediante Aviso à outra parte em decorrência de um evento de Força Maior que impossibilite qualquer das partes de executar suas obrigações materiais ou de usufruir seus direitos materiais previstos no Contrato, se tal evento perdurar por um período superior a 365 dias consecutivos; • Rescisão devido a Inadimplemento.						
Natureza e razão para a operação							
PGT	29/11/2005	600.000.000,00	R\$ 912.642.159,29	Não Aplicável	03/12/2014	SIM	7,400000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Não previsto						
Natureza e razão para a operação	IGPM+7,4 a.a. Emissão de Promissory Notes (Marlim) adquiridas pelo BB Fund.						
PGT	14/02/2007	1.213.921.600,00	R\$ 1.508.582.104,11	Não Aplicável	31/05/2013	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Não previsto						
Natureza e razão para a operação	Emissão de Promissory Notes (Cia Mexilhão do Brasil S/A) adquiridas pelo BB Fund. Libor12 + 1,20% a.a						
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	26/11/2004	872.299.699,21	R\$ 389.028.224,85	100% - PNBV	27/11/2017	SIM	4,380000
Relação com o emissor	Credor Financeiro						
Objeto contrato	Financiamento.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Carta de Fiança da Petrobras; Caso as demonstrações econômico-financeiras da Petrobras e PNBV evidenciem alteração nas condições financeiras da Petrobras, considerada substancial pelo BNDES, que afete ou reduza a capacidade de cumprir com as obrigações da carta de fiança e deste contrato ou de outros derivados da construção da plataforma, PNBV deverá constituir em 30 dias hipoteca em primeiro grau da plataforma a favor do BNDES, ou, se impossível dentro do prazo, efetuar e manter em conta caução o valor correspondente a duas prestações imediatamente vincendas.						
Rescisão ou extinção	Ocorrência de alterações relevantes nos termos e condições do contrato e subcontrato de construção sem anuência do BNDES que possam afetar a capacidade de cumprimento pela PNBV das obrigações contratuais; Resolução, resilição ou cancelamento total do contrato ou subcontrato de construção; Paralisação da construção da plataforma por mais de 3 meses; Falsidade, ausência ou incorreção de informações ou declarações fornecidas pela PNBV ou Petrobras que sejam essenciais para a validade e força vinculante do contrato; Repactuação total ou parcial, sem prévia anuência do BNDES, de dívidas assumidas pela PNBV ou Petrobras ou de acordos que beneficiem seus credores, que afetem adversamente a capacidade de cumprimento das obrigações da PNBV. Falência, concordata ou liquidação da PNBV ou Petrobras que afetem adversamente a capacidade de a PNBV cumprir as obrigações contratuais; Permanência de qualquer evento de inadimplemento diverso dos acima citados por mais de 30 dias úteis. Qualquer evento de inadimplemento relacionado ao exportador sem que Petrobras e PNBV adotem medidas para saná-lo por um período de 60 dias. Falta de comprovação da exportação da plataforma no prazo de 48 meses da assinatura do contrato ou a comprovação do RE aberto pelo exportador em valor inferior ao respectivo RC vinculado.						
Natureza e razão para a operação	Taxa de juros cobrada: 4,38%+1,7% (Libor Fixa de 60 meses+spread) a partir do aditivo ao contrato em 28/11/2008. Financiar bens e serviços brasileiros relacionados à construção da plataforma Semi-submersível P-52 na bacia de Campos.						
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	30/07/2009	9.889.997.969,99	R\$ 10.877.711.592,00	Não aplicável	15/03/2029	SIM	7,428137
Relação com o emissor	Credor Financeiro						
Objeto contrato	Financiamento.						
Garantia e seguros	A Petrobras aceita o contrato na qualidade de fiadora e principal pagadora e responsabiliza-se até final liquidação do contrato, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Refinaria Abreu e Lima.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>O BNDES poderá decretar o vencimento antecipado do contrato e exigir imediatamente a dívida nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> - inadimplemento de qualquer obrigação da Petrobras - inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do Grupo Econômico a que a Petrobras pertença; - o controle efetivo, direto ou indireto, da Petrobras sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES - ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar as garantias constituídas em favor do BNDES. - verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a Petrobras, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas. - redução do quadro de pessoal da Petrobras sem oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas, após ter submetido ao BNDES para apreciação, documento que especifique e ateste a conclusão das negociações realizadas com as competentes representações dos trabalhadores envolvidos no processo de demissão. - a existência de sentença condenatória transitada em julgado relativamente à prática de atos, pela Petrobras, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo. - a inclusão e acordo societário, estatuto ou contrato social da Petrobras, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou ainda, a inclusão naqueles documentos, de dispositivo que importe em: restrições à capacidade de crescimento da Petrobras ou ao seu desenvolvimento tecnológico; restrições de acesso da Petrobras a novos mercados; restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação. - promover quaisquer inversões ou investimentos, realizar obra ou executar qualquer intervenção no meio ambiente, em projetos financiados com recursos do contrato, sem a prévia obtenção da correspondente Licença de Instalação, oficialmente publicada, expedida pelo órgão competente. - iniciar a operação de quaisquer dos projetos financiados com recursos previstos no contrato sem a prévia obtenção da correspondente Licença de Operação, oficialmente publicada e expedida pelo órgão competente. - na hipótese de não atingimento dos níveis estabelecidos para o índice dívida líquida em R\$/EBITDA, a Petrobras deverá constituir no prazo de 30 dias, contados da data da comunicação do BNDES, garantias pessoais e reais aceitas pelo BNDES, caso contrário, este poderá declarar vencimento antecipado. Os garantidores pessoais deverão assumir a qualidade de devedores solidários e principais pagadores de todas as obrigações do contrato e as garantias reais deverão ser em valor correspondente a, no mínimo, 130% do valor da dívida dele decorrente, salvo se naquele prazo estiverem restabelecidos os níveis acima referidos. - aplicação dos recursos concedidos por este contrato em finalidade diversa da prevista. - diplomação como deputado(a) federal ou senador(a), de pessoa que exerça função remunerada na Petrobras ou esteja entre os seus proprietários, controladores ou diretores, pessoas incursas nas vedações previstas pela Constituição Federal, artigo 54, incisos I e II. 						
Natureza e razão para a operação	<p>7, 428137% a.a + variação do dólar. A presente operação, no âmbito do Programa Especial de Apoio ao Setor de Petróleo e Gás do BNDES, destina-se ao financiamento de parcela dos investimentos nos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012, para implantação da Refinaria Abreu e Lima.</p>						
BNDES	30/07/2009	5.699.997.243,57	R\$ 6.269.255.998,40	Não aplicável	15/03/2029	SIM	7,428137
Relação com o emissor	Credor Financeiro						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Financiamento do Plano de Investimentos da Petrobras						
Garantia e seguros	A Petrobras aceita o contrato na qualidade de fiadora e principal pagadora e responsabiliza-se até final liquidação do contrato, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela TAG.						
Rescisão ou extinção	<p>O BNDES poderá decretar o vencimento antecipado do contrato e exigir imediatamente a dívida nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> - inadimplemento de qualquer obrigação da Petrobras - inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do Grupo Econômico a que a Petrobras pertença; - o controle efetivo, direto ou indireto, da Petrobras sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES - ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar as garantias constituídas em favor do BNDES. - verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a Petrobras, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas. - redução do quadro de pessoal da Petrobras sem oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas, após ter submetido ao BNDES para apreciação, documento que especifique e ateste a conclusão das negociações realizadas com as competentes representações dos trabalhadores envolvidos no processo de demissão. - a existência de sentença condenatória transitada em julgado relativamente à prática de atos, pela Petrobras, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo. - a inclusão e acordo societário, estatuto ou contrato social da Petrobras, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou ainda, a inclusão naqueles documentos, de dispositivo que importe em: restrições à capacidade de crescimento da Petrobras ou ao seu desenvolvimento tecnológico; restrições de acesso da Petrobras a novos mercados; restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação. - promover quaisquer inversões ou investimentos, realizar obra ou executar qualquer intervenção no meio ambiente, em projetos financiados com recursos do contrato, sem a prévia obtenção da correspondente Licença de Instalação, oficialmente publicada, expedida pelo órgão competente. - iniciar a operação de quaisquer dos projetos financiados com recursos previstos no contrato sem a prévia obtenção da correspondente Licença de Operação, oficialmente publicada e expedida pelo órgão competente. - na hipótese de não atingimento dos níveis estabelecidos para o índice dívida líquida em R\$/EBITDA, a Petrobras deverá constituir no prazo de 30 dias, contados da data da comunicação do BNDES, garantias pessoais e reais aceitas pelo BNDES, caso contrário, este poderá declarar vencimento antecipado. Os garantidores pessoais deverão assumir a qualidade de devedores solidários e principais pagadores de todas as obrigações do contrato e as garantias reais deverão ser em valor correspondente a, no mínimo, 130% do valor da dívida dele decorrente, salvo se naquele prazo estiverem restabelecidos os níveis acima referidos. - aplicação dos recursos concedidos por este contrato em finalidade diversa da prevista. - diplomação como deputado(a) federal ou senador(a), de pessoa que exerça função remunerada na Petrobras ou esteja entre os seus proprietários, controladores ou diretores, pessoas incursas nas vedações previstas pela Constituição Federal, artigo 54, incisos I e II. 						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Taxa de juros cobrada: 7,428137 a.a. + variação do dólar. A presente operação, no âmbito do Programa Especial de Apoio ao Setor de Petróleo e Gás do BNDES, destina-se ao financiamento do Plano de Investimentos da Petrobras, compreendendo investimentos no segundo semestre do exercício de 2008 e nos exercícios de 2009 e 2010, em projetos enquadrados no Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, dentre os quais empreendimentos para transporte, estocagem, liquefação e regaseificação de gás natural. 7, 428137% a.a + variação do dólar						
BNDES	06/12/2007	2.489.500.000,00	R\$ 2.593.710.353,86	Não aplicável	15/06/2022	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Credor Financeiro						
Objeto contrato	Financiamento.						
Garantia e seguros	A Petrobras responsabiliza-se até final liquidação do contrato, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela TAG. A fiadora compromete-se, na hipótese de inadimplemento por parte da TAG, a honrar as obrigações pecuniárias por esta assumidas, dentro do prazo de 20 dias úteis, contado a partir da comunicação feita por escrito pelo BNDES, informando sobre o inadimplemento. O pagamento deverá ser feito sem nenhuma dedução. Obriga-se, ainda, a fiadora a indenizar o BNDES de todas as despesas em que este venha a incorrer.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>O BNDES poderá decretar o vencimento antecipado do contrato e exigir imediatamente a dívida nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> - inadimplemento de qualquer obrigação da TAG - inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do Grupo Econômico a que a TAG pertença; - o controle efetivo, direto ou indireto, da TAG sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES - ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar as garantias constituídas em favor do BNDES. - verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a TAG, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas. - redução do quadro de pessoal da TAG sem oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas, após ter submetido ao BNDES para apreciação, documento que especifique e ateste a conclusão das negociações realizadas com as competentes representações dos trabalhadores envolvidos no processo de demissão. - a existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela TAG que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente - a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da TAG, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação - o não cumprimento das obrigações da TAG e da fiadora - início de processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou insolvência, liquidação ou dissolução da TAG - extinção e/ou revogação de qualquer autorização governamental do Projeto emitida pela ANP ou pelo órgão ambiental competente, desde que a renovação ou expedição de nova autorização governamental não seja obtida em até 60 dias de sua extinção e/ou revogação - a não realização da liquidação parcial antecipada deste contrato -a ocorrência de um inadimplemento das obrigações estabelecidas, desde que tal inadimplemento não seja sanado dentro de no máximo 20 dias sem prejuízo da incidência, durante este período de todos os encargos moratórios previstos no contrato. - declaração de vencimento antecipado do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 09.2.1496.1 celebrado em 26/02/2010 entre o BNDES e a Transportadora Urucu Manaus S/A incorporada pela TAG. - aplicação dos recursos concedidos por este contrato em finalidade diversa da prevista. - diplomação como deputado(a) federal ou senador(a), de pessoa que exerça função remunerada na Petrobras ou esteja entre os seus proprietários, controladores ou diretores, pessoas incursas nas vedações previstas pela Constituição Federal, artigo 54, incisos I e II. 						
Natureza e razão para a operação	<p>1,96% a.a acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP divulgada pelo Banco Central. O crédito é destinado ao desenvolvimento e construção pela TAG de um gasoduto de transporte de gás natural, bem como ramais de distribuição, além de outros ativos a ele relacionados e de um duto de transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP) e ativos a ele relacionados.</p>						
BNDES	26/02/2010	691.702.000,00	R\$ 595.944.191,15	Não aplicável	15/06/2022	SIM	1,760000
Relação com o emissor	Credor Financeiro						
Objeto contrato	Financiamento						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	A Petrobras aceita o contrato na qualidade de fiadora e principal pagadora e responsabiliza-se até final liquidação do contrato, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela TAG. A fiadora compromete-se, na hipótese de inadimplemento por parte da TAG, a honrar as obrigações pecuniárias por esta assumidas, dentro do prazo de 20 dias úteis, contado a partir da comunicação feita por escrito pelo BNDES, informando sobre o inadimplemento. O pagamento deverá ser feito sem nenhuma dedução.						
Rescisão ou extinção	<p>O BNDES poderá decretar o vencimento antecipado do contrato e exigir imediatamente a dívida nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> - inadimplemento de qualquer obrigação da TAG - inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do Grupo Econômico a que a TAG pertença; - o controle efetivo, direto ou indireto, da TAG sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES - ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar as garantias constituídas em favor do BNDES. - verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a TAG, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas. - redução do quadro de pessoal da TAG sem oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas, após ter submetido ao BNDES para apreciação, documento que especifique e ateste a conclusão das negociações realizadas com as competentes representações dos trabalhadores envolvidos no processo de demissão. - a existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela TAG que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente - a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da TAG, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação - o não cumprimento das obrigações da TAG e da fiadora - início de processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou insolvência, liquidação ou dissolução da TAG - extinção e/ou revogação de qualquer autorização governamental do Projeto emitida pela ANP ou pelo órgão ambiental competente, desde que a renovação ou expedição de nova autorização governamental não seja obtida em até 60 dias de sua extinção e/ou revogação - a não realização da liquidação parcial antecipada deste contrato - a ocorrência de um inadimplemento das obrigações estabelecidas, desde que tal inadimplemento não seja sanado dentro de no máximo 20 dias sem prejuízo da incidência, durante este período de todos os encargos moratórios previstos no contrato. - declaração de vencimento antecipado do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 09.2.1496.1 celebrado em 26/02/2010 entre o BNDES e a Transportadora Urucu Manaus S/A incorporada pela TAG. - aplicação dos recursos concedidos por este contrato em finalidade diversa da prevista. - diplomação como deputado(a) federal ou senador(a), de pessoa que exerça função remunerada na Petrobras ou esteja entre os seus proprietários, controladores ou diretores, pessoas incursas nas vedações previstas pela Constituição Federal, artigo 54, incisos I e II. 						
Natureza e razão para a operação	1,76% a.a acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP divulgada pelo Banco Central. O crédito é destinado à suplementação de recursos para o desenvolvimento e construção pela TAG de um gasoduto de transporte de gás natural, bem como ramais de distribuição, além de outros ativos a ele relacionados e de um duto de transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP) e ativos a ele relacionados.						
Banco do Brasil S.A.	22/09/2009	2.080.000.000,00	R\$ 2.111.455.399,56	Não Aplicável	11/08/2017	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Credor Financeiro						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	O Banco do Brasil poderá considerar integralmente vencida e exigível a dívida nas seguintes hipóteses: - Sete dias úteis após a Petrobras sofrer protesto cambial em valor superior ao equivalente a USD 100.000.000,00 (cem milhões de dólares), tiver falência ou insolvência civil requerida ou por qualquer motivo, a Petrobras encerrar suas atividades. - Se durante a vigência do contrato, for transferido o controle do capital da Petrobras sem sua notificação expressa, considerando, outrossim, para os efeitos penais, todos os atos praticados pela Petrobras que importarem violação das obrigações na referida operação.						
Natureza e razão para a operação	Notas de Crédito à Exportação Taxa de Juros Cobrada (%): 111,5% a 114,0% da média do CDI – Média Ponderada de 112,20% do CDI.						
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	10/07/2012	4.928.750.962,61	R\$ 4.972.837.725,19	Não Aplicável	15/11/2026	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Credor Financeiro						
Objeto contrato	Financiamento						
Garantia e seguros	Não Aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
<p>O BNDES poderá decretar o vencimento antecipado do contrato e exigir imediatamente a dívida nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inadimplemento de qualquer obrigação financeira por mais de 30 dias e de qualquer obrigação não-financeira por mais de 60 dias, após notificação do BNDES, exceto a obrigação de manter o índice dívida líquida em R\$ / Ebitda menor ou igual a 5,5 em que o prazo é de 120 dias. - Inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do Grupo Econômico a que a Petrobras pertença. - O controle efetivo, direto ou indireto, da Petrobras sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES - Ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar as garantias constituídas em favor do BNDES - Verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a Petrobras, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas - Redução do quadro de pessoal da Petrobras sem oferecer programa de treinamento e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas - Existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela PETROBRAS, que importem em trabalho infantil, escravo ou crime contra o meio ambiente. - A inclusão, em acordo societário, estatuto ou contrato social da Petrobras, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou, ainda, a inclusão naqueles documentos, de dispositivo que importe em: <ul style="list-style-type: none"> a) restrições à capacidade de crescimento da Petrobras ou ao seu desenvolvimento tecnológico b) restrições de acesso da Petrobras a novos mercados c) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação - Aplicação do recurso em finalidade diversa da prevista no contrato - Diplomação como Deputado Federal ou Senador de pessoa que exerça função remunerada na Petrobras, ou esteja entre os seus proprietários, controladores ou diretores, pessoas incursas nas vedações previstas no artigo 54, I e II da Constituição Federal. 							
Natureza e razão para a operação							
<p>Taxa de Juros Cobradas: taxas fixas de 2,5% a.a. a 5,5% a.a. e taxas flutuantes TJLP + 1,36% a.a. a TJLP + 3,26% a.a. e SELIC+1,76% a.a..</p> <ul style="list-style-type: none"> - O crédito é destinado à construção de um Terminal de Regaseificação de Gás Natural Liquefeito(GNL) - Implantação de unidade industrial para produção de fertilizantes nitrogenados (UFN-III) - Investimentos sociais - Implantação, ampliação e modernização de ativos fixos - Aquisição de máquinas e equipamento novos - Estudos e projetos de engenharia relacionados à implantação e ampliação de ativos fixos 							
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	21/07/2011	285.409.346,63	R\$ 306.022.315,76	Não Aplicável	15/10/2022	SIM	3,260000
Relação com o emissor	Credor Financeiro						
Objeto contrato	Financiamento						
Garantia e seguros	Não aplicável.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>O BNDES poderá decretar o vencimento antecipado do contrato e exigir imediatamente a dívida nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inadimplemento de qualquer obrigação - Inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do Grupo Econômico a que a Petrobras pertença. - O controle efetivo, direto ou indireto, da Petrobras sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES - Ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar as garantias constituídas em favor do BNDES - Verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a Petrobras, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas - Redução do quadro de pessoal da Petrobras sem oferecer programa de treinamento e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas - Existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela PETROBRAS, que importem em trabalho infantil, escravo ou crime contra o meio ambiente. - Na hipótese de não atendimento ao estipulado no contrato para o índice dívida líquida/EBITDA, a Petrobras deverá constituir garantias reais, caso não constitua será considerado o vencimento antecipado. - Aplicação do recurso em finalidade diversa da prevista no contrato - Diplomação como Deputado Federal ou Senador de pessoa que exerça função remunerada na Petrobras, ou esteja entre os seus proprietários, controladores ou diretores, pessoas incursas nas vedações previstas no artigo 54, I e II da Constituição Federal. 						
Natureza e razão para a operação	<p>Implantação da unidade de hidrotreatamento de correntes de diesel (UHDT-II) e uma unidade de geração de hidrogênio (UGH-II) na Refinaria Alberto Pasqualini. TJLP a TJLP+3,26% a.a e Encargos da Cesta de moedas do BNDES +2,26%a.a</p>						
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	15/02/1998	430.000.000,00	R\$ 172.499.347,48	Não Aplicável	16/02/2015	SIM	2,500000
Relação com o emissor	Credor Financeiro						
Objeto contrato	Emissão de Debêntures						
Garantia e seguros	As debêntures são garantidas por ações ordinárias da TBG.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	De acordo com as DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES, o banco poderá decretar o vencimento antecipado do contrato e exigir imediatamente a dívida nas seguintes hipóteses: - inadimplemento de qualquer obrigação da Petrobras - inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do Grupo Econômico a que a Petrobras pertença; - o controle efetivo, direto ou indireto, da Petrobras sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES - ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar as garantias constituídas em favor do BNDES. - verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a Petrobras, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas.						
Natureza e razão para a operação	Emissão de 43.000 títulos com valor nominal de R\$10,00 para financiar a aquisição antecipada do direito de transportar no Gasoduto Bolívia-Brasil, o volume de 6 milhões de m³/dia de gás pelo prazo de 40 anos (TCO – Transportation Capacity Option). Taxa de Juros Cobrada (%): TJLP + 2,5%a.a.						
Caixa Econômica Federal S.A.	24/06/2010	2.000.000.000,00	R\$ 2.000.598.000,00	Não Aplicável	28/06/2017	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Credor Financeiro						
Objeto contrato	Financiamento						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	- protesto cambiário, em valor superior ao equivalente, em reais, na data do protesto, a 25% do presente título, desde que tal protesto não seja sustado, cancelado ou pago em até 30 dias e desde que os efeitos decorrentes de tal protesto causem um efeito adverso relevante nos nossos negócios que seja apto a impedir nossa capacidade de cumprir as obrigações de pagamento assumidas nesta nota de crédito à exportação - falência, recuperação judicial ou insolvência civil requerida ou por qualquer motivo a Petrobras encerrar suas atividades. - ser transferido o controle do capital da Petrobras, sem notificação expressa, considerando, outrossim, para os efeitos penais, todos os atos praticados pela Petrobras que importarem violação das obrigações nesta operação - prestar à CEF, diretamente ou através de prepostos ou mandatários, informações incompletas ou alteradas, desde que relevantes para os fins deste crédito, inclusive através de documento público ou particular de qualquer natureza, e desde que tais informações não sejam corrigidas em até 30 dias após o recebimento de aviso escrito da CEF neste sentido.						
Natureza e razão para a operação	Emissão de Notas de Crédito à Exportação Taxa de Juros Cobrada (%): 112,90% do CDI						
Caixa Econômica Federal S.A.	22/12/2008	3.605.934.000,00	R\$ 3.636.929.113,37	Não Aplicável	17/11/2016	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Credor Financeiro						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Cédula de Crédito Bancário. Taxa de juros 110% CDI.						
Banco do Brasil S.A.	28/09/2012	2.030.600.000,00	R\$ 2.057.548.642,42	Não Aplicável	28/09/18	SIM	1,990000
Relação com o emissor	Credor Financeiro						
Objeto contrato	Empréstimo						
Garantia e seguros	Garantia corporativa da Petrobras						
Rescisão ou extinção	<p>Atos praticados pelo devedor que implicam em vencimento antecipado do contrato estão relacionados com a violação de obrigações contratuais conforme a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A PGTBV deve pré-pagar o montante principal em conjunto com os juros acumulados no evento que: (a) a PGTBV ou a PETROBRAS não paguem qualquer dívida cujo montante principal perfaça quantia de um por cento dos ativos consolidados da PETROBRAS (b) qualquer modificação na lei que tenha o efeito de restringir ou impedir que estas empresas cumpram com suas respectivas obrigações. - A PGTBV não efetuar o pagamento no vencimento de qualquer valor de (i) principal devido, relativo ao adiantamento, dentro de 3 (três) dias após a notificação enviada pelo Lender para a PGTBV ou para a Petrobras; ou (ii) de juros, ou de qualquer outro valor devido pela PGTBV dentro de 30 (trinta) dias após a notificação enviada para a PGTBV ou para a Petrobras; na medida em que qualquer falha da PGTBV de acordo com esta cláusula não constituirá um evento de inadimplemento para os efeitos desta operação, caso a Petrobras tiver cumprido todas as suas obrigações de acordo com a Garantia Corporativa. - Qualquer declaração, garantia, certificação ou qualquer modificação ou complementação, feitas pela PGTBV provem ser falsas em qualquer aspecto materialmente relevante aos interesses do BANCO DO BRASIL, quando prestadas ou fornecidas, e as circunstâncias que deram origem à falsa representação, garantia ou certificação não forem remediadas dentro de 60 (sessenta) dias da notificação por escrito recebida pela PGTBV. - A PGTBV se torne inadimplente na observância e no cumprimento de qualquer de suas obrigações contidas nesta operação, com exceção das obrigações financeiras listadas acima, e esse inadimplemento continue não remediado por 60 (sessenta) dias após a recepção, pela PGTBV, de notificação escrita do BANCO DO BRASIL ou a PETROBRAS se torne inadimplente no cumprimento de qualquer de suas obrigações oriundas da Garantia Corporativa e este inadimplemento continue sem ser remediado por um período de 30 (trinta) dias após a PETROBRAS ter recebido uma notificação por escrito do BANCO DO BRASIL. - A Petrobras deixar de ser detentora, direta ou indiretamente, de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto da PGTBV e que tal alteração na estrutura societária provavelmente cause um efeito adverso relevante. - A PGTBV e a Petrobras admitirem, por escrito, sua incapacidade de pagar suas dívidas no vencimento, sujeito aos períodos de cura que lhes forem aplicáveis; a PGTBV ou a Petrobras consentirem com a indicação de um custodiante, um "trustee", um "intervenor" ou "receiver" de substancial parte de seus bens; procedimentos de falência, moratória, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, intervenção ou liquidação (ou procedimentos similares) forem instituídos. 						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Financiamento de operações comerciais. Taxa de Juros Cobrada (%): Libor + 1,99,% a.a.							
Banco do Brasil S.A.	11/02/2010	600.000.000,00	R\$ 615.471.928,36	Não Aplicável	06/02/2015	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Credor Financeiro							
Objeto contrato							
Empréstimo							
Garantia e seguros							
Não Aplicável							
Rescisão ou extinção							
O Banco do Brasil poderá considerar integralmente vencida e exigível a dívida resultante da referida operação, mediante prévia notificação, qdo ocorrer ao devedor quaisquer das situações a seguir: A) trinta dias após sofrer protesto cambiário em valor superior ao equivalente a US\$ 100.000.000,00; falência ou insolvência civil requerida, encerramento de atividades; B) transferência de controle de capital ou modificação de estatuto sem notificação expressa e todos o atos praticados que importarem violação das obrigações na operação.							
Natureza e razão para a operação							
Notas de Crédito à Exportação Taxa de Juros Cobrada (%): 109,4% a 109,5% da média do CDI							
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	31/08/2006	1.364.959.403,05	R\$ 653.462.982,46	Não Aplicável	17/09/2018	SIM	3,460000
Relação com o emissor							
Credor Financeiro							
Objeto contrato							
Emissão de Debêntures							
Garantia e seguros							
Garantia Flutuante: assegurando às debêntures privilégio geral sobre o ativo da sociedade; Conta Reserva							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							

O BNDES ou o BNDESPAR poderão declarar antecipadamente vencidas todas as debêntures das emissões pertinentes e exigir o imediato pagamento pela EMISSORA, da dívida relativa ao saldo devedor das debêntures acrescida dos juros e demais encargos na ocorrência dos seguintes eventos:

- protesto reiterado de títulos contra a EMISSORA do qual resulte riscos à solvabilidade da empresa;
- pedido de recuperação extrajudicial ou judicial da EMISSORA;
- liquidação, dissolução ou decretação de falência da EMISSORA;
- não haver sido sanado no prazo de 30 dias contados a partir de aviso escrito enviado pelo BNDES e/ou pela BNDESPAR, qualquer descumprimento de obrigação prevista;
- vencimento antecipado de qualquer dívida da EMISSORA em razão de inadimplemento contratual cujo montante possa de qualquer forma vir a prejudicar o cumprimento das obrigações da EMISSORA previstas ;
- a alienação ou oneração de bens integrantes do ativo permanente da EMISSORA sem a prévia e expressa autorização do BNDES e/ou da BNDESPAR;
- a inclusão em acordo societário ou estatuto da EMISSORA, bem como em acordo societário, estatuto ou contrato social das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido “quorum” especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores ou ainda a inclusão naqueles documentos, de dispositivo que importe em : restrições à capacidade de crescimento da EMISSORA ou ao seu desenvolvimento tecnológico; restrições de acesso da emissora a novos mercados ou; restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação.
- a redução do quadro de pessoal da EMISSORA sem atendimento à disposições contratuais;
- as declarações realizadas na Escritura de Emissão de Debêntures sejam falsas, enganosas ou ainda de forma relevante, incorretas ou incompletas;
- ocorrência de qualquer incorporação, fusão, cisão, transformação ou qualquer outra reorganização societária da EMISSORA sem prévia e expressa anuência do BNDES e/ou da BNDESPAR;
- descumprimento pela EMISSORA de qualquer obrigação assumida no Contrato de Vinculação e Cessão de Receita, Administração de Contas e outras avenças;
- descumprimento de qualquer disposição relacionada à constituição, manutenção, movimentação da conta reserva e da conta centralizadora, ou à manutenção ou recomposição do seu saldo, na forma e prazos previstos no Contrato de Vinculação e Cessão de Receita, Administração de Contas e outras avenças;
- mudança do objeto social da EMISSORA, salvo com prévia e expressa aprovação do BNDES e/ou BNDESPAR;
- diplomação como Deputado(a) Federal ou Senador(a), de pessoa que exerça função remunerada na EMISSORA, ou esteja entre os seus proprietários, controladores ou diretores, pessoas incursas nas vedações previstas pela Constituição Federal, artigo 54 incisos I e II. Não haverá incidência de encargos de inadimplemento, desde que o pagamento ocorra no prazo de 5 dias úteis a contar da data da diplomação sob pena de não o fazendo incidirem os encargos previstos para as hipóteses de vencimento antecipado por inadimplemento;
- inadimplemento de qualquer obrigação da EMISSORA, inclusive inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e/ou BNDESPAR por parte da EMISSORA ou entidade integrante do Grupo Econômico a que pertença;
- o controle efetivo, direto ou indireto, da EMISSORA sofrer modificação após a subscrição das debêntures, sem prévia e expressa autorização do BNDES e/ou da BNDESPAR;
- ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar as garantias constituídas em favor do BNDES e/ou BNDESPAR a critério destes;

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Modernização e ampliação da Refinaria Alberto Pasqualini. Taxa variável de TJLP + 3,46% a TJLP + 3,8% e Encargos da Cesta de Moedas do BNDES + 1,96% a Encargos da Cesta de Moedas do BNDES + 2,30%.							
PDET OFFSHORE S.A	02/03/2005	3.110.480.000,00	R\$ 1.253.497.524,53	100%	5112 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
SPE com atividades operacionais controladas pelo emissor (Sociedades de Propósito Específico)							
Objeto contrato							
Aluguel de Equipamentos							
Garantia e seguros							
A Petrobras contratualmente tem a obrigação de manter seguro para todos equipamentos relativos ao escopo do contrato de aluguel.							
Rescisão ou extinção							
Não cumprimento de uma das cláusulas do contrato de aluguel							
Natureza e razão para a operação							
BNDES	12/07/2011	1.011.039.779,36	R\$ 933.330.708,83	Não aplicável	15/07/2023	SIM	2,760000
Relação com o emissor							
Credor Financeiro							
Objeto contrato							
Financiamento							
Garantia e seguros							
Não aplicável							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							

O BNDES poderá decretar o vencimento antecipado do contrato e exigir imediatamente a dívida nas seguintes hipóteses:

- inadimplemento de qualquer obrigação da Petrobras
- inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do Grupo Econômico a que a Petrobras pertença;
- o controle efetivo, direto ou indireto, da Petrobras sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES
- ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar as garantias constituídas em favor do BNDES.
- verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a Petrobras, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas.
- redução do quadro de pessoal da Petrobras sem oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas, após ter submetido ao BNDES para apreciação, documento que especifique e ateste a conclusão das negociações realizadas com as competentes representações dos trabalhadores envolvidos no processo de demissão.
- a existência de sentença condenatória transitada em julgado relativamente à prática de atos, pela Petrobras, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.
- a inclusão e acordo societário, estatuto ou contrato social da Petrobras, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou ainda, a inclusão naqueles documentos, de dispositivo que importe em: restrições à capacidade de crescimento da Petrobras ou ao seu desenvolvimento tecnológico; restrições de acesso da Petrobras a novos mercados; restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação.
- promover quaisquer inversões ou investimentos, realizar obra ou executar qualquer intervenção no meio ambiente, em projetos financiados com recursos do contrato, sem a prévia obtenção da correspondente Licença de Instalação, oficialmente publicada, expedida pelo órgão competente.
- iniciar a operação de quaisquer dos projetos financiados com recursos previstos no contrato sem a prévia obtenção da correspondente Licença de Operação, oficialmente publicada e expedida pelo órgão competente.
- na hipótese de não atingimento dos níveis estabelecidos para o índice dívida líquida em R\$/EBITDA, a Petrobras deverá constituir no prazo de 30 dias, contados da data da comunicação do BNDES, garantias pessoais e reais aceitas pelo BNDES, caso contrário, este poderá declarar vencimento antecipado. Os garantidores pessoais deverão assumir a qualidade de devedores solidários e principais pagadores de todas as obrigações do contrato e as garantias reais deverão ser em valor correspondente a, no mínimo, 130% do valor da dívida dele decorrente, salvo se naquele prazo estiverem restabelecidos os níveis acima referidos.
- aplicação dos recursos concedidos por este contrato em finalidade diversa da prevista.
- diplomação como deputado(a) federal ou senador(a), de pessoa que exerça função remunerada na Petrobras ou esteja entre os seus proprietários, controladores ou diretores, pessoas incursas nas vedações previstas pela Constituição Federal, artigo 54, incisos I e II.

Empréstimo para financiamento da construção e instalação de uma plataforma marítima fixa (PMXL-1) de produção de gás natural e condensado, com capacidade de produção de 15 milhões de metros cúbicos/dia de gás natural e 20 mil barris por dia de condensado, a ser utilizado no campo de Mexilhão, situado na Bacia de Santos, São Paulo.

Taxa de Juros Cobrada : TJLP + 2,76% a.a.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

As operações celebradas entre a companhia e partes relacionadas estão amparadas por políticas previstas em Lei, Código de Conduta Concorrencial da Petrobras, Diretrizes de Governança Corporativa da Petrobras, Código de Boas Práticas e Política de Transações com Partes Relacionadas da Petrobras que estabelecem formas de lidar com conflitos de interesses e políticas de como contratar com subsidiárias, controladas e coligadas, conforme descrito abaixo:

1. Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76 – artigo 245)

"Responsabilidade dos Administradores e das Sociedades Controladoras

Administradores

Art. 245. Os administradores não podem, em prejuízo da companhia, favorecer sociedade coligada, controladora ou controlada, cumprindo-lhes zelar para que as operações entre as sociedades, se houver, observem condições estritamente comutativas, ou com pagamento compensatório adequado; e respondem perante a companhia pelas perdas e danos resultantes de atos praticados com infração ao disposto neste artigo."

2. Código de Conduta Concorrencial da Petrobras

"VIII. Relações com Subsidiárias, Controladas e Coligadas

A companhia não conferirá privilégios indevidos às suas subsidiárias, controladas e coligadas, quanto a preços, descontos ou outras vantagens não justificáveis com base nas disposições da legislação antitruste, sem prejuízo das demais normas aplicáveis."

3. Diretrizes de Governança Corporativa da Petrobras

"1. Conselho de Administração

1.2. Princípios

Além das atribuições exigidas por Lei, descritas no Estatuto Social e no Regimento Interno, o Conselho tem como princípios:

- monitorar e gerenciar potenciais conflitos de interesse entre acionistas e membros da alta administração da companhia;"

4. Código de Boas Práticas

"Capítulo III

Política de Conduta dos Administradores e funcionários Integrantes da Administração Superior da Petrobras

Artigo 18 - Todos os administradores e funcionários integrantes da Administração Superior da Petrobras têm para com a mesma o dever de lealdade e devem em conseqüência, conduzir-se de forma a evitar a ocorrência de quaisquer situações que possam de alguma forma, caracterizar um conflito de interesses e afetar os seus negócios e operações."

5. Política de Transações com Partes Relacionadas da Petrobras

A descrição da Política encontra-se no item 16.1 deste Formulário.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
02/04/2014	205.431.960.490,52	Não aplicável	7.442.454.142	5.602.042.788	13.044.496.930
Tipo de capital	Capital Subscrito				
02/04/2014	205.431.960.490,52	Não aplicável	7.442.454.142	5.602.042.788	13.044.496.930
Tipo de capital	Capital Integralizado				
02/04/2014	205.431.960.490,52	Não aplicável	7.442.454.142	5.602.042.788	13.044.496.930
Tipo de capital	Capital Emitido				
29/04/2013	205.410.905.230,50	Não aplicável	7.442.454.142	5.602.042.788	13.044.496.930
Tipo de capital	Capital Subscrito				
29/04/2013	205.410.905.230,50	Não aplicável	7.442.454.142	5.602.042.788	13.044.496.930
Tipo de capital	Capital Integralizado				
29/04/2013	205.410.905.230,50	Não aplicável	7.442.454.142	5.602.042.788	13.044.496.930
Tipo de capital	Capital Emitido				
19/03/2012	205.392.136.722,39	Não aplicável	7.442.454.142	5.602.042.788	13.044.496.930
Tipo de capital	Capital Subscrito				
19/03/2012	205.392.136.722,39	Não aplicável	7.442.454.142	5.602.042.788	13.044.496.930
Tipo de capital	Capital Integralizado				
19/03/2012	205.392.136.722,39	Não aplicável	7.442.454.142	5.602.042.788	13.044.496.930
Tipo de capital	Capital Emitido				
28/04/2011	205.379.728.979,46	Não aplicável	7.442.454.142	5.602.042.788	13.044.496.930

Tipo de capital	Capital Subscrito				
28/04/2011	205.379.728.979,46	Não aplicável	7.442.454.142	5.602.042.788	13.044.496.930

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
04/04/2008	Assembleia Geral Extraordinária	04/04/2008	26.322.230.220,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão**Forma de integralização**

22/04/2010	Assembleia Geral Extraordinária	22/04/2010	6.141.853.718,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	---------------------------------	------------	------------------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão**Forma de integralização**

23/09/2010	Conselho de Administração	29/09/2010	115.052.319.090,80	Subscrição pública	2.293.907.960	1.788.515.136	4.082.423.096	135,18000000	29,65	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	--------------------	--------------------	---------------	---------------	---------------	--------------	-------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

O preço de emissão de R\$29,65 por Ação Ordinária e o preço de emissão de R\$26,30 por Ação Preferencial foram determinados após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais ("Procedimento de Bookbuilding"), nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, e em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, o qual foi realizado por instituições financeiras intermediárias contratadas pela Companhia para auxiliá-la na implementação da Oferta Global, e teve como parâmetro (a) a cotação das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, (b) a cotação dos ADS na New York Stock Exchange, e (c) as indicações de interesse, em função da qualidade a demanda (volume e preço), coletadas junto a investidores institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding.

Forma de integralização

A integralização das Ações da Oferta Prioritária resultantes do atendimento do Pedido de Reserva de Oferta Prioritária foi realizada: (i) em moeda corrente nacional, ou (ii) com entrega de LFT pelo Acionista, conforme abaixo indicado.
Conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 12 de agosto de 2010, somente as seguintes Séries de LFT puderam ser utilizadas para a integralização das Ações na Oferta Prioritária: vencimento em 7 de setembro de 2014, 7 de março de 2015, 7 de setembro de 2015 e 7 de setembro de 2016.

01/10/2010	Conselho de Administração	01/10/2010	5.196.239.679,50	Subscrição pública	75.198.838	112.798.256	187.997.094	2,53000000	29,65	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	------------------	--------------------	------------	-------------	-------------	------------	-------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

O preço de emissão de R\$29,65 por Ação Ordinária e o preço de emissão de R\$26,30 por Ação Preferencial foram determinados após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais ("Procedimento de Bookbuilding"), nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, e em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, o qual foi realizado por instituições financeiras intermediárias contratadas pela Companhia para auxiliá-la na implementação da Oferta Global, e teve como parâmetro (a) a cotação das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, (b) a cotação dos ADS na New York Stock Exchange, e (c) as indicações de interesse, em função da qualidade a demanda (volume e preço), coletadas junto a investidores institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding.

Forma de integralização

A integralização das Ações resultantes do Lote Suplementar foi realizada em moeda corrente nacional.

28/04/2011	Assembleia Geral Extraordinária	28/04/2011	22.625.831,16	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	---------------------------------	------------	---------------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão**Forma de integralização**

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
19/03/2012	Assembleia Geral Extraordinária	19/03/2012	12.407.742,93	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

29/04/2013	Assembleia Geral Extraordinária	29/04/2013	18.768.508,11	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	---------------------------------	------------	---------------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

02/04/2014	Assembleia Geral Extraordinária	02/04/2014	21.055.260,02	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	---------------------------------	------------	---------------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não efetuou nenhum desdobramento, grupamento e/ou bonificação.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital no período.

17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram fornecidas nos itens anteriores.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	Todas as classes de ações da Petrobras, ordinárias e preferenciais, têm direito a dividendos.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do capital, no mínimo, de 5% calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, ou de 3% do valor do patrimônio líquido da ação, prevalecendo sempre o maior, participando, em igualdade com as ações ordinárias, nos aumentos do capital social decorrentes de incorporação de reservas e lucros.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos não assegurados por lei só podem ser alterados por Assembleia Geral dos Acionistas.
Outras características relevantes	Os acionistas da Petrobras têm direito, em cada exercício, aos dividendos e/ou juros de capital próprio, que não poderão ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital da Companhia. Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, a Companhia efetuará o pagamento de dividendos e de juros de capital próprio, devidos aos acionistas, no prazo de 60 dias a partir da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social correspondente, observadas as normas legais pertinentes. A Companhia poderá, mediante deliberação de seu Conselho de Administração, antecipar valores a seus acionistas, a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio, sendo esses corrigidos pela taxa SELIC desde a data do efetivo pagamento até o encerramento do respectivo exercício social, na forma prevista no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Todas as classes de ações da Petrobras, ordinárias e preferenciais, têm direito a dividendos. As ações preferenciais terão prioridade no recebimento dos dividendos, no mínimo, de 5% calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, ou de 3% do valor do patrimônio líquido da ação, prevalecendo sempre o maior. As ações preferenciais participarão, não cumulativamente, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição dos dividendos, quando superiores ao percentual mínimo que lhes é assegurado.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do capital, no mínimo, de 5% calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, ou de 3% do valor do patrimônio líquido da ação, prevalecendo sempre o maior, participando, em igualdade com as ações ordinárias, nos aumentos do capital social decorrentes de incorporação de reservas e lucros.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos não assegurados por lei só podem ser alterados por Assembleia Geral dos Acionistas.

18.1 - Direitos das ações

Outras características relevantes

Os acionistas da Petrobras têm direito, em cada exercício, aos dividendos e/ou juros de capital próprio, que não poderão ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital da Companhia. Salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, a Companhia efetuará o pagamento de dividendos e de juros de capital próprio, devidos aos acionistas, no prazo de 60 dias a partir da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social correspondente, observadas as normas legais pertinentes.

A Companhia poderá, mediante deliberação de seu Conselho de Administração, antecipar valores a seus acionistas, a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio, sendo esses corrigidos pela taxa SELIC desde a data do efetivo pagamento até o encerramento do respectivo exercício social, na forma prevista no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não existem na Companhia regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há na Companhia exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**Exercício social 31/12/2012**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2012	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	166.228.857	27,75	23,21	R\$ por Unidade
31/03/2012	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	609.282.989	25,60	21,73	R\$ por Unidade
30/06/2012	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	128.149.466	24,33	18,24	R\$ por Unidade
30/06/2012	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	495.615.335	23,23	17,64	R\$ por Unidade
30/09/2012	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	137.542.405	24,35	18,95	R\$ por Unidade
30/09/2012	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	501.214.295	23,30	18,36	R\$ por Unidade
31/12/2012	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	145.566.365	23,68	19,04	R\$ por Unidade
31/12/2012	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	493.992.777	22,80	18,51	R\$ por Unidade

Exercício social 31/12/2011

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
30/06/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	134.905.514	33,09	25,20	R\$ por Unidade
30/09/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	133.014.131	26,38	20,75	R\$ por Unidade
31/12/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	125.906.447	25,39	19,80	R\$ por Unidade
31/03/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	659.613.084	29,08	26,18	R\$ por Unidade
30/06/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	480.600.962	28,74	22,87	R\$ por Unidade
30/09/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	434.621.911	23,80	18,65	R\$ por Unidade
31/12/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	449.746.219	23,32	18,21	R\$ por Unidade
31/03/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	184.847.614	33,65	29,12	R\$ por Unidade

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social 31/12/2010

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2010	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	173.706.574	41,81	35,80	R\$ por Unidade
30/06/2010	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	155.269.535	40,59	30,39	R\$ por Unidade
30/09/2010	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	165.941.078	33,90	29,10	R\$ por Unidade
31/12/2010	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	169.940.768	30,60	26,68	R\$ por Unidade
31/03/2010	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	682.880.708	37,50	31,52	R\$ por Unidade
30/06/2010	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	635.596.921	36,08	26,55	R\$ por Unidade
30/09/2010	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	600.179.694	29,43	25,45	R\$ por Unidade
31/12/2010	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	687.570.636	27,53	24,16	R\$ por Unidade

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	PETR-D21
Data de emissão	01/08/2002
Data de vencimento	01/08/2012
Quantidade (Unidades)	750.000
Valor total (Reais)	750.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação por preço não superior ao seu valor nominal unitário, acrescido da remuneração calculada pro rata temporis, observado o disposto no § 2º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho da Administração da emissora terá poderes para aprovar o cancelamento, a qualquer momento, das debêntures que se encontrarem em Tesouraria. Não será permitido o resgate antecipado facultativo da debêntures pela emissora, não obstante o resgate antecipado previsto acima.
Características dos valores mobiliários	Condições para Vencimento Antecipado: Ver item 18.10 Juros: 11% a.a. Crédito Quirografário Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM Ltda.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As Debêntures não estão sujeitas a repactuação programada. Não obstante o anteriormente disposto, a EMISSORA e os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação poderão modificar as condições de Remuneração e/ou o Prazo de Vencimento das Debêntures, aplicando-se o disposto na Cláusula X da Escritura.
Outras características relevantes	Não aplicável.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão de debêntures da Petróleo Brasileiro S.A.
Data de emissão	15/02/1998
Data de vencimento	15/02/2015
Quantidade (Unidades)	43.000
Valor total (Reais)	430.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Lançamento privado, mediante subscrição exclusiva pelo BNDES.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate obrigatório, a partir de 15/02/2004, em 23 parcelas consecutivas e semestrais, de valor equivalente a 4,3478% do montante de debêntures subscritas.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Características dos valores mobiliários

Condições para Vencimento Antecipado, conforme Escritura de Emissão:
 Além das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES, compreendidas as previstas nas Cláusulas 18.2 e 18.4 a 18.10, o BNDES poderá declarar antecipadamente vencidas todas as debêntures objeto desta emissão e exigir imediato pagamento da dívida relativa ao saldo devedor das debêntures, acrescida dos juros e demais encargos, na ocorrência de:

- protesto reiterado de títulos contra a emitente, do qual resulte riscos à solvabilidade da empresa;
- não haver sido sanado, no prazo de 30 dias contados a partir do aviso escrito pelo BNDES, qualquer descumprimento de obrigação prevista na Escritura;
- vencimento antecipado de qualquer dívida da emitente em razão de inadimplemento contratual, cujo montante possa vir a prejudicar o cumprimento das obrigações previstas na Escritura;
- ressalvada determinação legal, a alienação ou oneração de bens integrantes do ativo da emitente, em percentual superior a 15%, sem prévia autorização do BNDES, excluídas as operações já contratadas, bem como respectivas renovações, aquelas operações que vierem a ser celebradas com o governo, com organismos multilaterais e as de project finance;
- inclusão, em acordo societário ou estatuto da emitente, de dispositivo pelo qual seja exigido quorum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o seu controle, ou ainda, a inclusão naqueles documentos de dispositivos que importem em (i) restrições à capacidade de crescimento da emitente ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (ii) restrições de acesso da emitente a novos mercados; ou (iii) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação;
- falsidade de declaração, a que alude o artigo 1º, parágrafo primeiro, alínea c do Decreto nº 99.476, de 24/08/1990.

Juros: TJLP + 2,5% a.a.

Garantia: Garantia flutuante e garantia real, de 3.000 (três mil) ações ordinárias nominativas emitidas pela TBG – Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A.

Restrições impostas ao emissor em relação à alienação de determinados ativos:
 Ressalvada determinação legal, a alienação ou oneração de bens integrantes do ativo da emitente, em percentual superior a 15%, sem prévia autorização do BNDES, excluídas as operações já contratadas, bem como respectivas renovações, aquelas operações que vierem a ser celebradas com o governo, com organismos multilaterais e as de project finance

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os direitos assegurados não poderão ser alterados.

Outras características relevantes

Não aplicável.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

BM&FBovespa, Bovespa Fix e Soma Fix.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**a. País**

Estados Unidos, Espanha e Argentina

b. Mercado

- Estados Unidos: NYSE
- Espanha: Latibex
- Argentina: BCBA

c. Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação

- Estados Unidos: SEC
- Espanha: CMNV
- Argentina: CNV

d. Data de admissão à negociação

- Estados Unidos: Ago/2000
- Espanha: Jul/2002
- Argentina: Abril/2006

e. Segmento de negociação

- Estados Unidos: Bolsa de Valores
- Espanha: Bolsa de Valores
- Argentina: Bolsa de Valores

f. Data de início de listagem no segmento de negociação

- Estados Unidos: Ago/2000
- Espanha: Jul/2002
- Argentina: Abril/2006

g. Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício

Ações Ordinárias em 2012: Estados Unidos – 68,47% do Volume Total Negociado
Espanha - 0,06% do Volume Total Negociado
Argentina - 0,19% do Volume Total Negociado

Ações Preferenciais em 2012: Estados Unidos – 24,40% do Volume Total Negociado
Espanha – 0,05% do Volume Total Negociado
Argentina – 0,05% do Volume Total Negociado

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

h. Proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações

Estados Unidos: Ações Ordinárias em março/2013: 20,23% do Capital Social e

Ações Preferenciais em março/2013: 27,42% do Capital Social.

i. Banco depositário

Estados Unidos: Bank of New York Mellon – BNY MELLON (desde janeiro de 2012)

j. Instituição custodiante

Banco Itaú e CBLC

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Em 01 de outubro de 2010, a Petrobras realizou oferta global de distribuição primária de 2.369.106.798 ações ordinárias e de 1.901.313.392 ações preferenciais de emissão da Petrobras, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, inclusive sob a forma de *American Depositary Shares* (“ADSs”), representadas por *American Depositary Receipts* (“ADRs”). A oferta pública global consistiu de uma oferta registrada no Brasil e uma oferta internacional, que incluía uma oferta registrada nos Estados Unidos.

No Brasil, o preço da ação ordinária foi R\$ 29,65 e o da preferencial, R\$ 26,30. Nos Estados Unidos, os preços foram US\$ 34,49 e US\$ 30,59, para os recibos ordinários e preferenciais, respectivamente. Cerca de 145 mil investidores participaram da operação, principalmente da América Latina, com destaque para o Brasil e Chile, EUA, Europa, Ásia e Oriente Médio. A União Federal, BNDES e Fundo Soberano aportaram US\$ 46,4 bilhões, aumentando a participação do Governo na composição do capital social da Petrobras.

A oferta global totalizou R\$ 120,2 bilhões (US\$ 69,9 bilhões), dos quais R\$ 45,5 bilhões foram para o caixa da Companhia e R\$ 74,8 bilhões destinaram-se ao pagamento da cessão onerosa dos direitos de produção de até 5 bilhões de barris de óleo equivalente em áreas não licitadas do Pré-Sal.

A capitalização contribuiu ainda para financiar o Plano de Negócios da Companhia e também para manter os índices de alavancagem em patamares dentro das metas traçadas pela administração: Dívida Líquida / Capitalização entre 25% e 35% e Dívida Líquida / EBITDA de no máximo 2,5 vezes.

Para mais informações sobre a Oferta Pública, ver website de Relacionamento com Investidores da Companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>), na seção Ações e Títulos de Dívidas -> Prospectos-> Prospectos de Ações -> Oferta Pública.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

A Petrobras não efetuou ofertas públicas de aquisição nos três últimos exercícios sociais.

18.10 - Outras informações relevantes

Item 18.4

O volume financeiro das ações corresponde à média diária de negociação.

Item 18.5

Condições para Vencimento Antecipado da debênture simple PETR-D21, conforme Escritura de Emissão:

“7.1.- Observado o previsto no item 7.2 abaixo, o AGENTE FIDUCIÁRIO deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela EMISSORA do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido de Remuneração e encargos até a data de seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, na ocorrência de qualquer dos seguintes eventos:

(a) não pagamento, pela EMISSORA, do Valor Nominal Unitário, da Remuneração ou de quaisquer outros valores devidos aos Debenturistas nas datas e condições previstas na Escritura da Emissão, sendo que no caso da Remuneração, em até 15 (quinze) dias após o respectivo vencimento;

(b) pedido de concordata preventiva formulado pela EMISSORA, ou o pedido de falência formulado pela EMISSORA ou por qualquer credor da EMISSORA, desde que este pedido permaneça vigente por um período superior a 90 (noventa) dias;

(c) liquidação ou decretação de falência da EMISSORA;

(d) extinção ou dissolução da EMISSORA;

(e) pedido de concordata preventiva formulado por qualquer controlada da EMISSORA que, na data do evento, represente mais de 5% (cinco por cento) dos ativos totais da EMISSORA, calculados conforme as últimas demonstrações financeiras consolidadas da EMISSORA (uma “Controlada Relevante”), ou o pedido de falência formulado por qualquer Controlada Relevante ou por qualquer credor de qualquer Controlada Relevante, desde que este pedido permaneça vigente por um período superior a 90 (noventa) dias;

(f) liquidação, decretação de falência, extinção ou dissolução de qualquer Controlada Relevante;

(g) falta de cumprimento pela EMISSORA de qualquer obrigação prevista na Escritura da Emissão, não sanada em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento pela EMISSORA de notificação escrita enviada pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, sendo certo que o prazo de 60 (sessenta) dias para o saneamento de qualquer violação às disposições da Escritura da Emissão não será aplicável às demais hipóteses de vencimento antecipado aqui previstas;

18.10 - Outras informações relevantes

(h) caso as declarações previstas nesta Escritura provarem-se falsas, incorretas, incompletas ou enganosas nas respectivas datas em que foram feitas, exceto se de tal fato não acarretar um efeito material adverso para a EMISSORA ou um efeito material adverso nos direitos dos Debenturistas, competindo ao AGENTE FIDUCIÁRIO, após discussão com a EMISSORA, declarar, a seu exclusivo critério, de forma fundamentada e por escrito, a ocorrência de um evento material adverso que afete a EMISSORA e/ou os Debenturistas;

(i) vencimento antecipado de uma ou mais obrigações da EMISSORA cujo valor considerado em conjunto seja igual ou superior ao valor equivalente em moeda corrente nacional a US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), exceto se este vencimento antecipado ocorrer em razão da incapacidade ou impossibilidade da EMISSORA de converter Reais em dólares dos Estados Unidos da América ou outra moeda estrangeira para satisfazer essas obrigações, não sendo considerada hipótese de vencimento antecipado das obrigações aqui previstas o pré-pagamento de dívidas devidamente previsto no instrumento evidenciando tal obrigação, por opção da EMISSORA;

(j) não pagamento pela EMISSORA, na respectiva data de vencimento, de uma ou mais dívidas líquidas e certas, inclusive aquelas oriundas de cumprimento de garantias, cujo valor, considerado em conjunto, seja igual ou superior ao valor equivalente em moeda corrente nacional a US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), exceto se esse não pagamento ocorrer em razão da incapacidade ou impossibilidade da EMISSORA de converter Reais em dólares dos Estados Unidos da América ou outra moeda estrangeira para satisfazer essas obrigações; e

(k) trânsito em julgado de uma ou mais sentenças ou laudos arbitrais definitivos contra a EMISSORA que resulte(m) ou possa(m) resultar, em conjunto, em obrigação de pagamento para a EMISSORA de valor igual ou superior ao valor equivalente em moeda corrente nacional a US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), exceto se essa obrigação for paga nos termos e prazos estabelecidos na(s) sentença(s) ou no(s) laudo(s) arbitral(is).

7.2. A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nos itens (a) até (d) do item 7.1. acima, acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures. Na ocorrência de qualquer dos eventos indicados nos itens (e) até (k) do item 7.1. acima, o AGENTE FIDUCIÁRIO deverá convocar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, uma Assembléia Geral de Debenturistas para deliberar sobre a declaração do vencimento antecipado das Debêntures.

7.2.1. Após a realização da Assembléia Geral de Debenturistas mencionada no item 7.2 acima, o AGENTE FIDUCIÁRIO poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela EMISSORA do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido de Remuneração e

18.10 - Outras informações relevantes

encargos até a data de seu efetivo pagamento, nos termos do item 7.1 acima, a menos que Debenturistas que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação optem por não declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.”

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve planos de recompra de ações aprovado nos últimos três exercícios sociais.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Petrobras não mantém valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Petrobras não mantém valores mobiliários em tesouraria.

19.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram fornecidas nos itens anteriores.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação**28/06/2002****Cargo e/ou função**

Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, Gerentes Executivos, membros dos Comitês de Negócios e de Gestão criados, respectivamente, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, bem como os empregados da área de Relações com Investidores.

Principais características

A política de negociação de valores mobiliários da Petrobras estipula os períodos nos quais estão vedadas as negociações pelas pessoas vinculadas. A íntegra da política pode ser encontrada no item 20.2.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

A vedação de negociação de valores mobiliários da companhia compreende os períodos:

1. antes de decorridos 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de aquisição em bolsas de valores;
2. no período de um mês que antecede ao encerramento do exercício social até a publicação do edital, colocando à disposição dos acionistas as demonstrações financeiras da Companhia, ou sua publicação, prevalecendo o que primeiro ocorrer;
3. no período compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente de aumentar ou reduzir o capital social, de distribuir dividendos, bonificação em ações ou seus derivativos, de desdobrar agrupar ou emitir outros valores mobiliários, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios;
4. quando estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de própria emissão pela Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum;
5. nos 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR), demonstrações financeiras padronizadas (DFP), e informações anuais (IAN) da Companhia;
6. antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia;

O inciso VI das Considerações Preambulares do Código de Boas Práticas da Companhia determina que os administradores da Companhia têm o dever de informar imediatamente, nos termos determinados pela Comissão de Valores Mobiliários, a esta e às bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação, as suas posições acionárias na Companhia e respectivas modificações. A Petrobras possui um sistema próprio onde coleta, mensalmente, a posição acionária das pessoas vinculadas mencionadas na Política de Negociação de Valores Mobiliários.

A íntegra do texto da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Petrobras pode ser encontrada no item 20.2.

Para fiscalizar a negociação com valores mobiliários da companhia, a Petrobras desenvolveu um sistema, onde os funcionários destacados no Art. 12 da Política de Negociação de Valores Mobiliários e demais empregados selecionados, com acesso a informações privilegiadas, devem informar, mensalmente, suas movimentações com ativos da Companhia. Um correio eletrônico é enviado automaticamente para os participantes, para garantir o preenchimento regular. Ao entrar no sistema pela primeira vez, deve-se assinar ao Termo de Adesão. Este documento confirma a adesão do declarante à Instrução CVM nº 358/2002.

20.2 - Outras informações relevantes

Íntegra da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Petrobras

Capítulo II do Código de Boas Práticas da Petrobras:

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS

- Art. 11 O Diretor de Relações com Investidores será o diretor responsável pela implantação dos procedimentos necessários à observância das regras das Políticas de Negociação e pelo seu acompanhamento.
- Art. 12 É vedada a negociação com valores mobiliários de emissão da Petrobras e de emissão das companhias abertas por ela controladas ou nas quais ela tenha participação, ou valores mobiliários a eles referenciados, pelos seus Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, Gerentes Executivos, membros dos Comitês de Negócios e de Gestão criados, respectivamente, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, bem como pelos empregados da área de Relações com Investidores, nos seguintes períodos:
1. antes de decorridos 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de aquisição em bolsas de valores;
 2. no período de um mês que antecede ao encerramento do exercício social até a publicação do edital, colocando à disposição dos acionistas as demonstrações financeiras da companhia, ou sua publicação, prevalecendo o que primeiro ocorrer;
 3. no período compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente de aumentar ou reduzir o capital social, de distribuir dividendos, bonificação em ações ou seus derivativos, de desdobrar agrupar ou emitir outros valores mobiliários, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios;
 4. quando estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de própria emissão pela companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum;
 5. nos 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR), demonstrações financeiras padronizadas (DFP), e informações anuais (IAN) da companhia;
 6. antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da companhia.

§ 1º Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos

20.2 - Outras informações relevantes

negócios da companhia, também é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão, e de emissão das companhias abertas por ela controladas ou nas quais ela tenha participação, ou valores mobiliários a eles referenciados, por quem quer que, em virtude de seu cargo, função, emprego ou posição na companhia, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

- § 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a vedação do caput se aplica às pessoas ali referidas após seu afastamento da companhia pelo prazo de seis meses contados do respectivo afastamento.
- § 3º Ocorrendo motivo imperioso e determinante de eventual necessidade de alienação de valores mobiliários e inobservância das regras estabelecidas neste artigo, o interessado deverá comunicar o fato ao Diretor de Relações com Investidores, que deliberará sobre o pedido apresentado e devidamente fundamentado.
- § 4º Ao Diretor de Relações com Investidores incumbe averiguar a razão ou a finalidade da operação, e, se for o caso, ouvir, previamente, a Comissão de Valores Mobiliários a respeito da matéria.
- Art. 13 As pessoas referidas no caput do art. 12 poderão ter planos próprios de negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia, os quais serão submetidos ao Diretor de Relações com Investidores, para exame da sua compatibilidade com os dispositivos deste Código.
- § 1º O Plano somente será aprovado pela companhia se o seu teor impedir a utilização de informação relevante com base em informação privilegiada, devendo, portanto, ser elaborado de tal forma que a decisão de compra ou venda não possa ser tomada após o conhecimento da informação, abstendo-se a pessoa titular do Plano de exercer influência acerca da operação na pendência de informação relevante não divulgada.
- § 2º O Plano deverá contemplar a natureza das operações programadas, tanto de compra como de venda, assim como as datas, as quantidades e os preços ou um critério pré-determinado para a definição desses elementos, os quais devem ser compatíveis com o disposto no art.12.
- § 3º As pessoas referidas no caput do art. 12 devem comunicar à bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado os seus planos de negociação periódica de valores mobiliários, caso os possuam, assim como as subseqüentes alterações ou inobservância de tais planos.
- Art. 14 Aplicam-se à Petrobras as mesmas restrições previstas no art. 12 deste Código para a negociação com suas próprias ações.
- Art. 15 As vedações contempladas neste Capítulo aplicam-se tanto às negociações realizadas em bolsa de valores e em mercado de balcão organizado, quanto às realizadas fora das bolsas e sem a interveniência de instituição integrante do sistema de distribuição.
- Art. 16 O Diretor de Relações com Investidores é responsável pela divulgação às

20.2 - Outras informações relevantes

pessoas referidas no caput do art. 12 do calendário e períodos nos quais é vedada a negociação de valores mobiliários.

- Art. 17 A acionista controladora da Petrobras poderá aderir à Política de Negociação com Valores Mobiliários da Companhia, nos termos e para os fins do §7º do art. 13 da Instrução CVM nº 358/02, sem prejuízo da observância das disposições legais e regulamentares pertinentes.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Petrobras possui Política de Divulgação de Informações, presente em seu Código de Boas Práticas, que trata dos procedimentos adotados pela companhia para garantir que as informações sejam recolhidas, processadas e relatadas da forma mais eficiente possível, respeitando as normas legais que regem o tema.

A Política de Divulgação de Informações da Companhia está sob responsabilidade do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e define:

- os procedimentos para comunicação de ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado; zelando por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente, em todos os mercados em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação;
- a necessidade dos membros da administração da Companhia de comunicarem ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento;
- os procedimentos a serem adotados nos casos em que o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores entender que a divulgação de ato ou fato relevante porá em risco interesse legítimo da Companhia;
- os procedimentos a serem adotados nos casos em que os administradores verifiquem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação;
- os deveres dos administradores e empregados da Companhia que tenham acesso a ato ou fato relevante;
- os procedimentos necessários para alteração da Política de Divulgação de Informações sobre Ato ou Fato Relevante;
- a necessidade da divulgação de informações sobre negociações efetuadas pelos administradores e pessoas relacionadas.

A íntegra da Política pode ser encontrada no item 21.4

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Informações da Petrobras atribui responsabilidade sobre o manuseio das informações a serem divulgadas, assim como estabelece os procedimentos adotados para manter o sigilo de informações relevantes. Aos administradores da Companhia cabe o dever de guardar o sigilo das informações a cerca de atos ou fatos relevantes sobre os negócios da companhia, assim como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também guardem sigilo sobre as mesmas.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Conforme o Código de Boas Práticas da Petrobras, caberá ao Diretor de Relações com Investidores zelar para que as informações sobre ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Petrobras sejam divulgadas ao mercado na forma prevista na legislação e no Código de Boas Práticas da Petrobras.

Dentro da estrutura da Companhia, a área de Relacionamento com Investidores é a responsável direta por auxiliar o Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores na implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação de Informações.

21.4 - Outras informações relevantes

Íntegra da Política de Divulgação de Informações

Capítulo I do Código de Boas Práticas da Petrobras:

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATO OU FATO RELEVANTE

Art. 1º Caberá ao Diretor de Relações com Investidores zelar para que as informações sobre ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Petrobras sejam divulgadas ao mercado na forma prevista na legislação e neste Código.

Art. 2º O Diretor de Relações com Investidores deve comunicar o ato ou fato relevante à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa, e a qualquer outra bolsa ou entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente, em todos esses mercados.

§ 1º A divulgação dar-se-á através de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores - Internet, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido às entidades mencionadas no caput deste artigo.

§ 2º Sempre que possível, a divulgação será feita antes do início ou após o encerramento dos negócios no Brasil (BOVESPA) e nos Estados Unidos (NYSE), prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

Art. 3º Para que o Diretor de Relações com Investidores possa promover a divulgação da informação, o acionista controlador, os Diretores, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, do Comitê de Negócios e dos Comitês de Gestão criados, respectivamente, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva da Petrobras deverão comunicar-lhe, por escrito, qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento.

Parágrafo único. O Diretor de Relações com Investidores informará as providências por ele tomadas, imediatamente e por escrito, à pessoa que lhe tiver feito a comunicação.

Art. 4º Excepcionalmente, o Diretor de Relações com os Investidores poderá deixar de divulgar o ato ou fato relevante se entender que sua revelação porá em risco interesse legítimo da Companhia, solicitando, quando for o caso, na forma legal, à Comissão de Valores Mobiliários, que a informação seja mantida em sigilo.

21.4 - Outras informações relevantes

- § 1º** O Diretor de Relações com Investidores poderá submeter essas matérias à deliberação da Diretoria Executiva da Companhia e esta, por sua vez, ao Conselho de Administração.
- § 2º** Na hipótese de se encaminhar a matéria à apreciação da Comissão de Valores Mobiliários, o requerimento será dirigido ao Presidente da CVM, em envelope lacrado, no qual deverá constar a palavra "confidencial".
- Art. 5º** No caso de se decidir pela manutenção do sigilo do ato ou fato relevante, o Diretor de Relações com Investidores deverá imediatamente divulgá-lo se a informação escapar ao controle da companhia ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciados.
- Art. 6º** Caso as pessoas referidas no art. 3º acima tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, inclusive na hipótese do art. 5º, deverão encaminhar cópia dos expedientes previstos no caput do art. 3º e em seu parágrafo único aos outros membros da Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, a fim de que imediatamente possam ser tomadas as providências cabíveis para a divulgação da informação.
- § 1º** Se, ainda assim, persistir a omissão, os diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas e consultivas criados pelo estatuto somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.
- § 2º** O Diretor ou membro do Conselho de Administração dissidente de decisão de não divulgar o ato ou fato relevante que não ponha em risco interesse legítimo da companhia poderá submeter a matéria à Comissão de Valores Mobiliários, observada a forma prevista no § 2º do art. 4º.
- Art. 7º** Cumpre aos Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, do Comitê de Negócios e dos Comitês de Gestão criados, respectivamente, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva da Petrobras, aos funcionários integrantes da Administração Superior, bem como a quaisquer empregados da Companhia que tenham acesso a ato ou fato relevante, guardar sigilo dessas informações até sua divulgação ao mercado.
- § 1º** As pessoas referidas no *caput* deste artigo:
1. não podem se valer dessas informações para obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem pecuniária, inclusive, sem que represente uma limitação, por intermédio da compra ou venda de valores mobiliários de emissão da Petrobras, ou a eles referenciados;
 2. devem zelar para que a violação do disposto neste artigo não possa ocorrer através de subordinados diretos ou terceiros de sua confiança,

21.4 - Outras informações relevantes

respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento; e

3. devem comunicar à Companhia sua posição patrimonial relativa a valores mobiliários emitidos pela Petrobras ou a eles referenciados, e fazer nova comunicação imediatamente após qualquer movimentação.

§ 2º Estão compreendidas entre os terceiros de confiança aquelas pessoas que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, consultores e demais pessoas e instituições integrantes do sistema de distribuição, bem como cônjuge do qual a pessoa referida no caput deste artigo não esteja separada judicialmente, companheiro(a), qualquer dependente incluído em sua declaração anual de imposto sobre a renda, e sociedades controladas direta ou indiretamente por essas pessoas e, ainda, qualquer um que mantenha um vínculo de confiança com as mesmas.

Art. 8º A Companhia comunicará formalmente aos Diretores, aos membros do(s) (i) Conselho de Administração, (ii) Conselho Fiscal, (iii) órgãos com funções técnicas e consultivas criados por disposição estatutária, (iv) Comitê de Negócios criado por deliberação do Conselho de Administração e (v) membros dos Comitês de Gestão criados pela Diretoria Executiva, os termos da deliberação do Conselho de Administração que aprovar ou alterar Política de Divulgação de Informações sobre Ato ou Fato Relevante, obtendo dessas pessoas a respectiva adesão formal, em instrumento que deverá ficar arquivado na sede da Companhia desde o início do vínculo até o final do quinto ano, no mínimo, após o seu desligamento.

Parágrafo único. A Companhia manterá em sua sede, à disposição da CVM, a relação de pessoas mencionadas no caput com as respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, atualizando-a imediatamente sempre que houver modificação.

Art. 9º As mesmas pessoas referidas no *caput* do artigo 8º ficam obrigadas a comunicar à Companhia, à CVM e à Bovespa, ou a qualquer outra bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam negociados, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de sua emissão e de sociedades controladas que sejam companhias abertas, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, bem como as alterações em suas posições.

§ 1º A comunicação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

1. nome e qualificação do titular, indicando o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas;
2. quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros valores mobiliários, além da identificação da companhia emissora;

21.4 - Outras informações relevantes

3. forma, preço e data das transações.

§ 2º A comunicação será efetuada imediatamente após a investidura das pessoas no cargo, e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições por elas detidas, indicando-se o saldo da posição no período.

§ 3º Deverão ser indicados, ainda, os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge do qual a pessoa não esteja separada judicialmente, de companheiro(a), de qualquer dependente incluído em sua declaração anual de imposto sobre a renda, e de sociedades controladas direta ou indiretamente por essas pessoas.

Art. 10 As vedações contempladas neste Capítulo aplicam-se tanto às negociações realizadas em bolsa de valores e em mercado de balcão organizado, quanto às realizadas fora das bolsas e sem a interveniência de instituição integrante do sistema de distribuição.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Petrobras.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Petrobras.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com as atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram fornecidas.